
Comunicado

ADUFSCar

n° 01/2016
março de 2016

www.adufscar.org.br

09 de

1. PL 4.251/15, que contempla o Termo de Acordo assinado entre PROIFES e Governo (MEC/MPOG) em 2 de dezembro de 2015, tramita no Congresso Nacional.

Já está tramitando no Congresso Nacional, desde o início de janeiro deste ano, o PL 4.251/2015, que, dentre outras providências, visa consubstanciar o pactuado no Termo de Acordo assinado entre o PROIFES e o Governo no dia 2 de dezembro de 2015.

Contudo, o PL avançou pouco até o momento, dado que o Congresso Nacional voltou do recesso apenas em fevereiro, parando em seguida para o Carnaval; além disso, a situação política, extremamente tensa, não tem permitido que questões rotineiras sejam tratadas com a necessária celeridade.

Assim mesmo, o PL já foi distribuído para a primeira das seis comissões pelas quais tem que ser aprovado (se não precisar ir a Plenário), mas não tem ainda relator.

O trâmite do PL 4.251/15 pode ser acompanhado diretamente acessando a página <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2076248>

O PROIFES está atento e atuante, no que diz respeito a essa matéria: o assessor parlamentar da entidade acompanha de perto a questão; além do que diversos parlamentares já foram contatados pelo PROIFES, que os informou sobre o conteúdo, a importância e a urgência do assunto, solicitando ao mesmo tempo sua interveniência, empenho e apoio para a aprovação do PL, no mais breve tempo possível.

Temos explicado ainda a esses parlamentares que há algumas falhas no PL, que demandarão a apresentação de emendas para corrigi-las, de forma a adequar o texto legal ao que foi efetivamente negociado.

2. PROIFES é recebido pelo Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, para discutir assuntos de interesse dos docentes federais.

No dia 15 de janeiro de 2016 uma delegação composta de diretores e de membros do Conselho Deliberativo (CD) do PROIFES foi recebida, em audiência, pelo Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, para tratar, dentre outros assuntos, de encaminhamentos do Acordo 19/2015, firmado em 2 dezembro de 2015 entre a entidade e o Governo Federal.

O Ministro esteve acompanhado pelo Secretário Executivo, Luiz Cláudio Costa, pelo Secretário do Ensino Superior (SESu), Jesualdo Pereira Farias, pelo Diretor de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica, Carlos Artur de Carvalho Arêas e pelo Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, Luciano Toledo.

Representando a Diretoria do PROIFES estavam o presidente, Eduardo Rolim de Oliveira (ADufgrs-Sindical), o vice-presidente, Flávio Silva (Adufg-Sindicato) e o diretor de políticas educacionais, Gil Vicente Reis de Figueiredo (Adufscar, Sindicato).

Representando sindicatos filiados à Federação, participaram ainda da reunião os seguintes professores, membros do CD do PROIFES: Nivaldo Antonio Parizotto (ADUFSCar, Sindicato), Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira (ADUFRGS-Sindical), Harim Revoredo de Macedo (ADURN-Sindicato), Ana Christina de Andrade Kratz (ADUFG-Sindicato), Gastão Clovis Lima Correia (SIND-UFMA), Otávio Bezerra Sampaio (SINDIEDUTEC), Walber Lopes de Abreu (SINDPROIFES-PA), Joviniano Soares de Carvalho Neto (APUB) e Danielle Medeiros (APUB-Sindicato).

Além disso, a convite do PROIFES, fizeram-se presentes também representantes da ADUFC-Sindicato (Sindicato de professores federais do Estado do Ceará): Leonardo Monteiro (presidente), Enio Pontes de Deus (diretor) e Cristian Denis (diretor).



Mercadante deu início à reunião falando sobre as ações de sua pasta e os avanços na educação superior e tecnológica que, segundo ele, foram muitos nos últimos anos. Mencionou a Sisu, a criação de programas de pós-graduação e o Edital das Universidades dos BRICS, que considera importante para o desenvolvimento do Brasil.

O Ministro discorreu ainda sobre os acordos firmados com o PROIFES em 2012 e 2015, ressaltando seu respeito pela postura da entidade, que classificou como “séria, responsável e propositiva”. Falou ainda sobre as dificuldades fiscais que o País atravessa, e mencionou a recessão e a baixa do preço do petróleo, que trazem a necessidade de se buscar novas fontes de financiamento, para compensar a queda da arrecadação decorrente dos royalties do petróleo, conforme anteriormente prevista. A seguir, convidou o PROIFES para participar do processo de discussão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como de um novo sistema de avaliação da Pós-Graduação, que não deve continuar se baseando apenas em dados quantitativos. Ao final, colocou sua posição contrária a greves prolongadas na educação, que em sua opinião prejudica os alunos e a sociedade.



O presidente do PROIFES cumprimentou inicialmente o Ministro por sua volta ao MEC, destacando ser este, a seu ver, o ministério mais importante da República. Rolim disse que o PROIFES está à disposição para debater a BNCC e que o tema estava na pauta da reunião do Conselho Deliberativo da entidade.

Em relação à avaliação da pós-graduação, Rolim disse ser o tema muito relevante e que o PROIFES certamente irá apresentar contribuições. Já sobre a greve, o presidente destacou que a entidade paralisou os trabalhos em 2012 e 2015, quando entendeu que o governo não cumpriu os prazos acordados. Ressaltou que a Federação prioriza a negociação como método de ação sindical, mas considera que a greve é um instrumento legítimo dos trabalhadores e deve ser usado quando esgotado o espaço negocial. Tratando da pauta específica dos docentes, entregou

ao Ministro ofício solicitando imediata a abertura do Grupo de Trabalho previsto no Termo de Acordo de 3 de dezembro de 2015, e que tem como objetivo debater assuntos que ainda não tiveram acordo entre o PROIFES, representante dos professores federais, e o Governo Federal. Eduardo Rolim pediu o empenho do Ministro na tramitação do PL 4251 (que trata dos reajustes dos docentes) no Congresso Nacional e solicitou ainda que o Ministro interceda junto à Casa Civil para a rápida implantação do Decreto 1590/95, que prevê a dispensa do controle de frequência para os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

O diretor do PROIFES Gil Vicente, que representa a entidade no Fórum Nacional de Educação (FNE), disse que a Federação vem discutindo em profundidade a questão da ampliação do financiamento da educação pública e já sugeriu várias alternativas para isso, como, por exemplo, a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas, conforme previsto pela Constituição Federal de 1988, a taxação de transações financeiras, em especial as de natureza especulativa, e a elevação dos royalties sobre produção mineral, entre outras. “A Federação sem dúvida se dispõe a debater o assunto com o MEC”, afirmou Gil Vicente.

Flávio Silva falou sobre as dificuldades que as IFES tiveram com os cortes do orçamento de 2015, tanto na graduação como na pós-graduação, e pediu ao Ministro que faça gestões junto ao governo para que não haja cortes no orçamento de 2016 e nem descontinuidade nos programas de ensino, pesquisa e extensão.

O professor Joviniano Neto, conselheiro do PROIFES e diretor da Apub-Sindicato, ponderou que a principal motivação para a longa greve que sua entidade realizou em 2015 foi a grave crise enfrentada pela UFBA naquele ano. Joviniano considerou que a Proposta de Emenda Constitucional (PEC 139/2015) que retira o abono permanência terá um efeito muito negativo nas Universidades, com a saída de muitos dos docentes que o recebem – na maioria professores titulados e qualificados, mas que preferem continuar produzindo ao invés de se aposentar. Joviniano mostrou que a medida não trará economia: o governo deixará de pagar os 11% de abono, mas terá que pagar o salário do aposentado e o de um novo ativo que o substitua. Só haverá economia se o governo não contratar novos docentes, o que será um desastre, já que a sociedade brasileira precisa de mais ensino público.

Em resposta aos questionamentos apresentados, Mercadante manifestou-se inicialmente sobre a proposta de fim do abono permanência: “O assunto está em debate no Congresso Nacional, mas me disponho a participar de negociações, e compreendo a situação peculiar das Universidades”, afirmou.

Sobre os cortes orçamentários, disse que estes se devem à queda da arrecadação; mas, segundo ele, o MEC foi o ministério que sofreu os menores cortes. “O governo investe, apesar de tudo, investe mais em educação que os 20% da receita corrente líquida, previstos pela Constituição Federal”, ponderou.

Mercadante disse que já conhecia as propostas apresentadas por Gil Vicente sobre fontes alternativas de financiamento para a educação, já que as ouvira dele no Fórum Nacional de Educação. Considerou muito importante essa iniciativa da Federação, e assegurou: “Tenho todo o interesse em debater o assunto com a entidade”.

O Ministro afirmou também que o GT previsto no acordo será aberto o mais rapidamente possível, e que iria procurar o Ministério do Planejamento (MPOG) para tratar da questão. “Os secretários do MEC estarão à disposição para iniciar logo os trabalhos”, concluiu.

No que tange à dispensa de controle de frequência dos professores do EBTT, se mostrou de acordo e garantiu que irá se empenhar junto à Casa Civil para encaminhar a mudança prevista pelo correspondente decreto.

Em relação ao PL 4251, disse que se compromete a lutar junto com o PROIFES para agilizar a sua tramitação e aprovação, e que irá apoiar tudo aquilo que se refira às cláusulas do Termo de Acordo firmado entre o Governo e a entidade.

Por último, o Ministro afirmou que está à disposição do PROIFES para dialogar, de forma permanente, sobre os assuntos de interesse dos professores.

3. Comparação dos salários dos professores federais (Magistério Superior e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) com os de algumas outras carreiras federais, na última década.

A trajetória dos salários iniciais e dos tetos das remunerações das carreiras de servidores públicos federais, nos últimos 10 anos, mostra que a profissão de professor de universidades e institutos federais tem se tornado, nessa última década, cada vez mais promissora, posto que o teto salarial, alcançável hoje por mérito acadêmico, vem se elevando seguidamente, o que representa um importante estímulo para que os mais jovens venham a buscar um engajamento na profissão.

Evidentemente que essa trajetória salarial – como a de todos os demais servidores – sofre, no cenário atual de forte crise política e econômica, um importante impacto negativo, que reduz substancialmente os valores recebidos, se calculados a partir de parâmetros internacionais (convertido a dólar, por exemplo).

Independentemente disso, apresentamos abaixo, de forma comparativa e por intermédio de gráficos, a *evolução dos valores relativos* das remunerações iniciais (pós-estágio probatório) e dos tetos salariais de diversas carreiras de funcionários públicos federais dos quais se demanda, para o exercício de suas funções, a posse de títulos acadêmicos, como mestrado e doutorado. São elas: Magistério Superior (MS), Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Inmetro, Fiocruz, Ibge, Ciência e Tecnologia, Fnde e Inep.

O parâmetro adotado como 100, para efeito de comparação – e por isso se trata da *evolução dos valores relativos* – é, anualmente, a **média das remunerações das seguintes carreiras típicas de Estado** (que recebem por ‘subsídio’): Advogado da União, Auditor Fiscal da Receita Federal, Analista do Banco Central, Oficial de Inteligência da Abin, Diplomata, Inspetor e analista da CVM e Fiscal Federal Agropecuário.

Todos os dados relativos ao período 2006 / 2015 encontram-se disponíveis na página do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) na ‘internet’.

Registramos ainda que, em 2015, os representantes das carreiras típicas de Estado negociaram reajustes por 4 anos (2016 até 2019), de 5,50%, 6,99%, 6,65% e 6,31%, respectivamente.

Já os representantes das carreiras que demandam titulação pactuaram, por sua vez, reajustes por 2 anos (até 2017), de 5,50% e 5,00%, respectivamente.

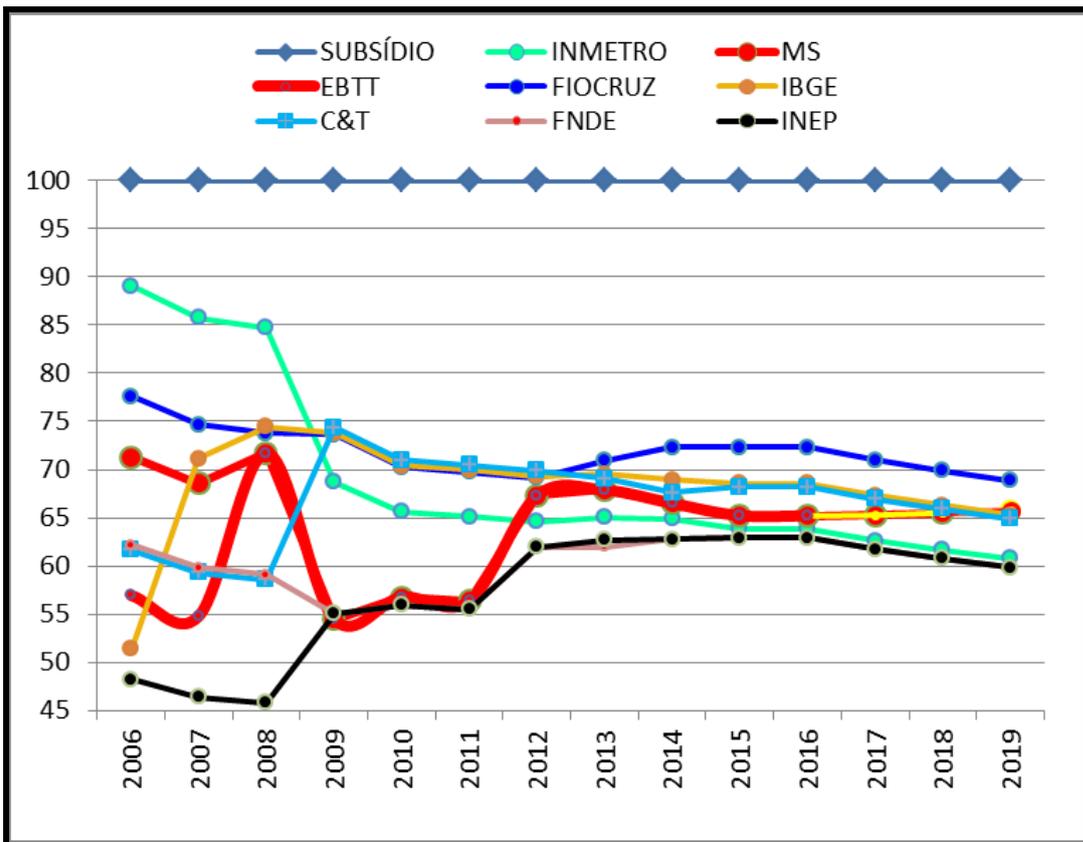
Além disso, é importante frisar que o PROIFES, representando as carreiras do MS e do EBTT, foi a única entidade que negociou, adicionalmente, reestruturação de carreiras da qual resultará, em média, recomposição salarial suplementar média de 8,2%, no período 2017/2019, sem prejuízo de acordos posteriores para recomposição salarial de acordo com os índices inflacionários de 2018 e 2019.

Para efeito de simulação dos salários no período 2016 / 2019, conforme refletida nos gráficos que se seguem, foram admitidas as seguintes hipóteses:

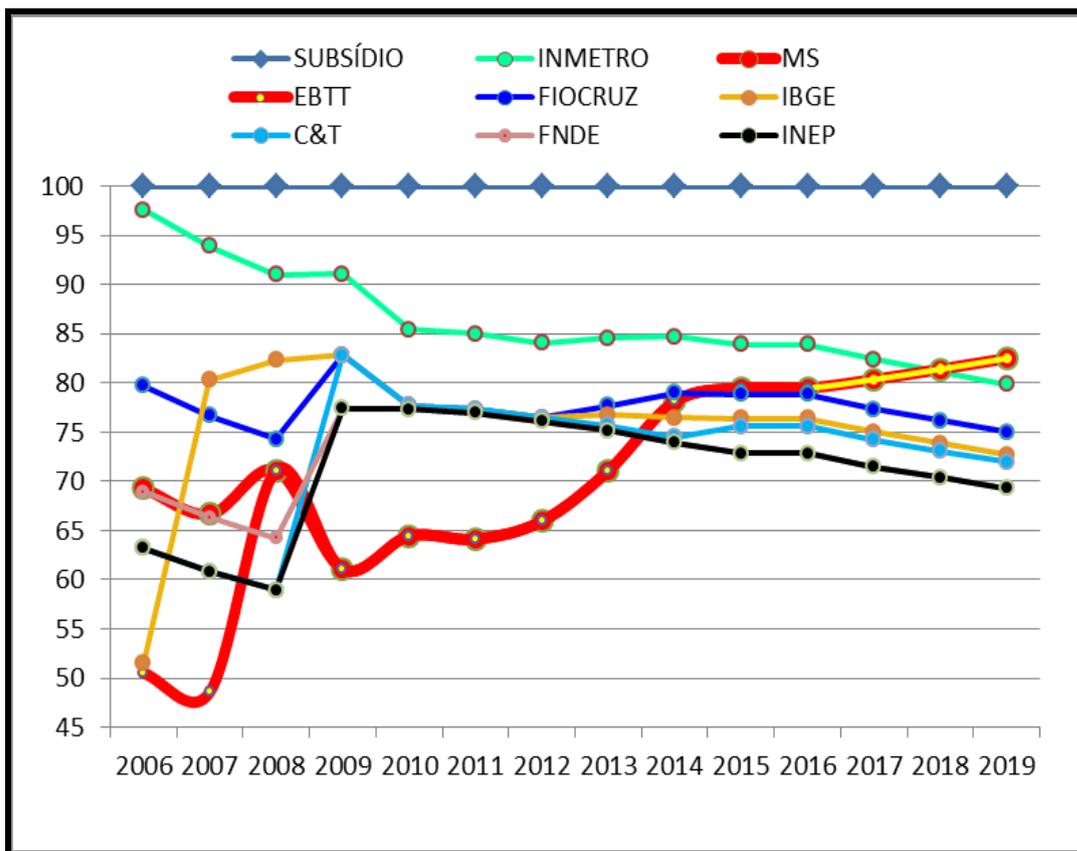
1) Os salários negociados com o MPOG serão consolidados em leis a serem aprovadas pelo Congresso Nacional e entrarão em vigor nos prazos acordados. e

2) Os salários de todas as carreiras que demandam titulação, e que ainda não negociaram reajustes para vigorar em 2018 e 2019, terão nesse período reposição igual à inflação do ano anterior. Se a reposição em questão for menor do que isso, os gráficos finais consolidados mostrarão valores relativos menores para essas carreiras; e, naturalmente, valores maiores, em caso contrário.

Salários iniciais relativos



Tetos salariais relativos



Nota-se, em ambos os gráficos, uma fusão dos salários das carreiras do MS e do EBTT (curvas em vermelho), o que aconteceu em março de 2008, a partir do acordo assinado pelo PROIFES. Vê-se que, anteriormente, os integrantes da carreira do Magistério do 1º e 2º graus, que nesse ano se transformou na carreira de EBTT, recebiam remunerações (cerca de) 30% inferiores às de seus colegas do MS.

No que se refere aos salários iniciais pode-se observar, ao longo do período, a manutenção dos salários dos docentes em patamares próximos a 65% dos salários iniciais das carreiras típicas de Estado – esse é o percentual atual e, também, o projetado para os próximos anos.

A mesma média mantém-se também para o conjunto das carreiras que exigem titulação, embora deva ser assinalada a forte redução da dispersão desses salários iniciais: em 2006, os percentuais variavam entre 45% e 90% dos salários das carreiras típicas de Estado, enquanto que ao final do período essa faixa foi reduzida para o intervalo de 60% a 70%. Ou seja, houve uma equalização dos salários iniciais das carreiras que exigem titulação.

Já no tocante aos tetos salariais, as carreiras do MS e do EBTT tiveram, no período analisado, uma evolução muito positiva, que tornou a profissão de docente federal, nesse item, a mais bem remunerada dentre todas as carreiras públicas federais que demandam titulação.

Em 2013, o salário teto dos docentes ultrapassou, pela primeira vez, a marca de 70% do salário teto das carreiras típicas de Estado – e, mesmo assim, era essa a categoria que tinha o menor teto, dentre todas as carreiras que demandam titulação. Tanto assim que, ainda em 2012, uma das reivindicações dos docentes era a equiparação do teto salarial das suas carreiras com o da carreira de Ciência e Tecnologia (no gráfico, em azul claro).

Como resultado do acordo assinado pelo PROIFES ainda nesse ano o teto salarial do MS/EBTT superou, já em 2014, o dessa carreira e, em 2015, o das demais carreiras que exigem titulação, excetuada a do Inmetro.

Assinale-se que, como consequência da reestruturação de carreiras pactuada no Termo de Acordo de 2 de dezembro de 2015, que gerará – uma vez convertido este em Lei – um diferencial positivo de quase 9% para os salários dos titulares, nos próximos 3 anos, o teto salarial das carreiras do MS e do EBTT irá finalmente superar também o da carreira do Inmetro, como a mostra a projeção feita até 2019 (linha vermelha com miolo amarelo), chegando nesse ano a 83% do teto médio das carreiras típicas de Estado – admitidas as hipóteses enunciadas anteriormente.

Em resumo, na última década os salários iniciais dos docentes – bem como os das demais carreiras de servidores federais que demandam que seus integrantes tenham títulos acadêmicos – mantiveram-se em torno dos 65% dos salários iniciais médios das carreiras típicas de Estado. Entretanto, no tocante ao teto salarial dos docentes, houve uma extraordinária valorização, passando estes da última posição, dentre os servidores federais de carreiras que exigem titulação, para a primeira.

Por último, é preciso frisar que, fruto do acordo firmado pelo PROIFES em 2008, os docentes são a única categoria, dentre as que exigem titulação, em que ainda é possível se aposentar com paridade e integralidade (isso vale apenas para os professores ingressantes antes da última Reforma da Previdência, a Emenda 41, que acabou com esse benefício para todos os que ingressaram no serviço público federal posteriormente). Nas demais categorias, dentre as citadas, os aposentados recebem (2015) sempre menos que os ativos (entre 79% e 93%).

4. Publicadas Portarias que reajustam benefícios dos docentes.

Um dos itens previstos no Termo de Acordo 19/2015, firmado entre o PROIFES-Federação e o Governo Federal e assinado em 02/12/2015, era o reajuste dos benefícios, a vigorar em janeiro de 2016.

Dando cumprimento ao Acordo, foram publicadas no Diário Oficial da União de 14 de janeiro deste ano as Portarias 8, 10 e 11 do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que reajustam respectivamente o ressarcimento de plano de saúde, o auxílio pré-escolar e o auxílio-alimentação. Essas portarias foram publicadas ainda a

tempo para que as Universidades e Institutos Federais pudessem incluir os reajustes na folha de janeiro, que foi paga no início de fevereiro, como previsto nos acordos assinados entre Governo e diversas entidades sindicais, dentre as quais o PROIFES.

O auxílio-alimentação passa a ser de R\$ 458,00. O ressarcimento à saúde varia conforme a faixa de renda (quanto menor, maior o benefício) e etária (quanto maior, maior o benefício), passando a valores que vão de R\$101,56 a R\$ 205,63 e que serão pagos também aos aposentados. Já o auxílio pré-escolar, que não era reajustado há 20 anos e variava conforme o Estado da Federação, passará a ter valor único: R\$ 321,00.

5. Grupo de Trabalho reúne PROIFES, MEC e MPOG para debater temas pendentes não contemplados pelo Termo de Acordo assinado em 2 de dezembro de 2015.

Na tarde desta última 5ª feira, 3 de março, realizou a primeira reunião do Grupo de Trabalho definido pelo Termo de Acordo assinado em 2 de dezembro de 2015. O objetivo do GT é buscar soluções para temas pendentes, ou seja, para questões que não foram contempladas por aquele Termo.

Pelo MEC, estiveram presentes: falando pela SESu, o Secretário do Ensino Superior, Jesualdo Pereira Farias, e Dulce Tristão, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior (DIFES); e respondendo pela SETEC, Nilva Carmo, Coordenadora Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Rede (CGDP), Nilton Cometti, Coordenador Geral de Planejamento e Gestão da Rede Ensino e Carmen Regina Maia, Coordenadora Geral de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino; além da assessora Sivilene Souza da Silva.

O Ministério do Planejamento estava representado pelo assessor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público (SEGERT), Vladimir Nepomuceno, e pela Coordenadora Geral de Carreiras, Concursos e Desenvolvimento de Pessoas, Goiaciara Luna.

Por parte do PROIFES-Federação estavam o presidente, Eduardo Rolim de Oliveira (ADUFRGS-Sindical), as diretoras Sílvia Almeida (APUB Sindicato), Gilka Pimentel (ADURN-Sindicato) e Socorro Coelho (SINDPROIFES-PA), além dos professores Ana Christina de Andrade Kratz (ADUFG-Sindicato), Vanderlei Carraro (ADUFRGS-Sindical), Priscila Domingues de Azevedo Ramalho (ADUFSCar,Sindicato), Harim Revoredo de Macedo (ADURN-Sindicato), Otávio Bezerra Sampaio (SINDIEDUTECH), Roberto dos Santos da Silva e Lucas Romano Oliveira de Souza (SIND-PROIFES), além dos convidados Enio Pontes de Deus (ADUFC -Sindicato), Osmar Riehl e Maria Elenita Menezes Nascimento (ADUnB) e Wilson Erbs (APUFSC –Sindical).

Também esteve presente o assessor político si PROIFES, Francisco Domingos.

O Secretario da SESu, Jesualdo Pereira, abriu a reunião saudando os presentes e ressaltando a importância de continuar o processo de negociação previsto no Acordo de 2015. Citou vários dos avanços obtidos naquele Acordo, e desejou ao Grupo de Trabalho aberto muito sucesso no processo negocial, dizendo que essa era a vontade do MEC.

Como preliminar, o PROIFES cobrou do governo posicionamento sobre duas questões que no entendimento da entidade precisam ser resolvidas imediatamente.

A primeira refere-se à necessidade de alterar o Decreto 1.590/95, com a inclusão dos professores da carreira do EBTT no rol dos servidores que têm dispensa de frequência, para cumprir o acordado em dezembro de 2015. Nilva Carmo informou que já está pronta uma proposta da SETEC para ser enviada à Secretaria Executiva do MEC, e que trata exatamente dessa questão. Na sequência houve uma rápida discussão sobre o fato de ainda constar no referido decreto, no artigo 6º, inciso 7, a expressão “professor da Carreira do Magistério Superior do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos”. Ficou acertado com a SESu e com a SETEC que o melhor seria trocar a dita expressão por “professor do Magistério Superior ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal”. Os representantes do MEC se comprometeram a fazer essa correção de redação rapidamente, encaminhando-a à Secretaria Executiva do órgão.

A segunda questão levantada pelo PROIFES refere-se ao artigo 19 do PL 4251/15, que determina que os efeitos financeiros do acordo passarão a valer apenas após a publicação da Lei, mesmo no caso em que tal se dê posteriormente a 1º de agosto de 2016 – violando o Temo de Acordo, o que é inaceitável.

A preocupação com o teor do artigo 19 se justifica, já que é conhecida a morosidade dos trâmites para aprovação de qualquer Projeto de Lei no Congresso Nacional, em especial nas atuais circunstâncias. O PROIFES informou que lutará no Congresso Nacional para garantir a vigência do acordo a partir de 1º de agosto de 2016, conforme acertado.

O assessor do Ministério do Planejamento Vladimir Nepomuceno respondeu que o governo concorda que os efeitos da Lei sejam válidos a partir de 1º de agosto de 2016 e disse que o artigo 19 foi incluído por conta de exigências constantes na LDO de 2015. Informou que o Governo pretende mudar a LDO de 2015, de maneira a garantir a vigência das mudanças salariais a partir de 1º de agosto de 2016.

Passou-se então a tratar da organização dos trabalhos do GT e Dulce Tristão sugeriu que se definisse a metodologia e o cronograma dos trabalhos.

O PROIFES propôs, como prevê a cláusula 12 do Termo de Acordo, que fossem incluídos, além dos itens já constantes, quatro pontos adicionais: inserção de dispositivo legal que permita mobilidade entres as carreiras do Magistério Federal, resgatando o item que foi retirado da Lei 12863/2013; fim da barreira para professores do MS para a classe D, de associado; discussão dos critérios para concessão de adicional de insalubridade; discussão sobre a eventual criação de mecanismo equivalente ao reconhecimento de saberes e competências (EBTT) para a carreira do MS, tomando-se, naturalmente, o cuidado de levar em conta as (grandes) diferenças entre os perfis dos docentes de ambas as carreiras.

Registre-se que as reivindicações acima foram entregues ao Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, em audiência realizada em 15 de fevereiro próximo passado.

O PROIFES apresentou ainda uma nova proposta: a obrigatoriedade da emissão de um parecer escrito pela banca, quando da negativa da promoção para professor titular.

Dulce Tristão aceitou a inclusão de todos os itens indicados acima.

A seguir, com o objetivo de organizar a discussão, o PROIFES propôs que o GT dividisse os assuntos a tratar em quatro subgrupos: assuntos específicos da carreira de MS; assuntos específicos da carreira de EBTT; assuntos gerais que envolvem as duas carreiras; e assuntos relativos ao RSC.

Foram então discutidos brevemente os argumentos das partes em relação a todos os itens – houve alguns consensos, mas ficou claro que alguns temas terão solução mais simples e outros não.

Ficou acordado que o PROIFES enviará, em uma semana, documentos sobre o item “definição de critérios para a concessão de insalubridade”, tendo o MPOG afirmado que reconhece a necessidade de mudanças no critério de concessão de insalubridade em função das especificidades das carreiras, e quer incluir as contribuições do PROIFES. Também ficou acordado que o PROIFES trará uma proposta de cronograma para as reuniões.

Nova reunião do GT foi marcada para as 14h do dia 7 de abril.

http://www.adufscar.org/conteudo_arquivo/1457519214_com0116.pdf

Comunicado

ADUFSCar

n° 02/2016
março de 2016

www.adufscar.org.br

29 de

PLP 257, se aprovado, terá impacto negativo sobre o serviço público e servidores.

O PLP 257/2016, enviado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional em 22 de março, será aí apreciado em breve; trata da autorização para o refinanciamento da dívida dos estados e do Distrito Federal, e, se aprovado, será extremamente nocivo ao serviço público e aos servidores públicos da União, estados, municípios e DF, que são chamados a pagar a conta gerada pela crise que assola o País.

Transcrevemos abaixo matéria publicada pelo DIAP em 23 de março próximo passado, que dá os detalhes e a dimensão dos prejuízos que adviriam:

Novo ataque aos servidores no plano de auxílio aos estados

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 257/16, enviado ao Congresso na última terça-feira (22) para autorizar o refinanciamento da dívida dos estados e do Distrito Federal, terá um efeito devastador sobre os servidores públicos das três esferas de governo. O projeto prevê alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal que aprofundam as restrições em relação aos servidores da União, dos estados, do DF e municípios, e impõe uma série de exigências fiscais como condição para adesão ao plano de auxílio aos estados e ao Distrito Federal.

Para ter direito ao refinanciamento da dívida com o acréscimo de até 240 meses ao prazo total, que poderá chegar a 360 meses, e redução de 40% no valor das prestações por 24 meses, o projeto exige, como contrapartida, que os entes federativos, no prazo de 180 dias da assinatura dos termos aditivos contratuais, sancionem e publiquem leis determinando a adoção, durante os 24 meses subsequentes, das seguintes medidas:

- ◆ *Corte de 10% das despesas mensais com cargos de livre provimento,*
- ◆ *Não concessão de aumento de remuneração dos servidores a qualquer título,*
- ◆ *Suspensão de contratação de pessoal, exceto reposição de pessoal nas áreas de educação, saúde e segurança e reposições de cargos de chefia e direção que não acarretem aumento de despesa, e*
- ◆ *Vedação de edição de novas leis ou a criação de programas que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios de natureza tributária ou financeira.*

Em nome da responsabilidade da gestão fiscal, determina, ainda, que os entes aprovelem normas contendo, no mínimo, os seguintes dispositivos: 1) a instituição do regime de previdência complementar, caso ainda não tenha publicado outra lei com o mesmo efeito; 2) a elevação das

contribuições previdenciárias dos servidores e patronal ao regime próprio de previdência social (sendo a elevação para pelo menos 14%, no caso dos servidores); 3) a reforma do regime jurídico dos servidores ativos, inativos, civis e militares para limitar os benefícios, progressões e vantagens ao que é estabelecido para os servidores da União; 4) a definição de um limite máximo para acréscimo da despesa orçamentária não financeira a 80% do crescimento nominal da receita corrente líquida do exercício anterior; 5) a instituição de monitoramento fiscal contínuo das contas do ente, de modo a propor medidas necessárias para a manutenção do equilíbrio fiscal; e 6) a instituição de critérios para avaliação periódica dos programas e projetos do ente.

Ainda em relação às exigências aos estados e ao Distrito Federal como condição para a renegociação, o projeto impõe, como contrapartida à amortização, em caráter provisório, dos contratos de refinanciamento celebrados, que sejam entregues à União bens, direitos e participações acionárias em sociedades empresariais, controladas por estados e pelo Distrito Federal, os quais deverão ser alienados (privatizados/vendidos) pela União em até 24 meses, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 12 meses. Ou seja, a União se tornará um novo motor de privatizações de empresas estatais dos Estados nas áreas de saneamento, transportes, gás, tecnologia da informação, portuárias, de energia, de abastecimento, etc.

O projeto também vincula o crescimento das despesas das três esferas de governo a um percentual do PIB e define limite do gasto, com mecanismo automático de ajuste da despesa para fins de cumprimento da meta de superávit, em até três estágios sequenciais, sucessivamente, de acordo com a magnitude do excesso de gastos dos entes envolvidos em verificações trimestrais ou quando da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os estados deverão adotar leis que fixem como limite máximo para o acréscimo da despesa orçamentária não financeira a 80% do crescimento nominal da receita corrente líquida do exercício anterior. O Plano Plurianual deverá passar a prever regras para a despesa com pessoal de todos os Poderes e do Ministério Público, estabelecendo, inclusive, limites em percentual do crescimento da receita corrente líquida para o crescimento da despesa total com pessoal.

No primeiro estágio, as ações consistiriam:

- ◆ Na vedação da criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, que impliquem aumento de despesa;*
- ◆ Na suspensão da admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento, aquelas que não impliquem em aumento de gastos e as temporárias para atender ao interesse público;*
- ◆ Na vedação de concessão de aumentos de remuneração de servidores acima do índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA;*
- ◆ Na não concessão de aumento real para as despesas de custeio, exceto despesa obrigatória, e discricionárias em geral; e*
- ◆ Na redução em pelo menos dez por cento das despesas com cargos de livre provimento.*

No segundo estágio, caso as restrições do primeiro estágio não sejam suficientes para manter o gasto público primário abaixo do limite estipulado, seriam necessárias ainda as seguintes medidas:

- ◆ Vedação de aumentos nominais de remuneração dos servidores públicos, ressalvado o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal (revisão geral anual);*
- ◆ Vedação da ampliação de despesa com subsídio ou subvenção em relação ao valor empenhado no ano anterior, exceto se a ampliação for decorrente de operações já contratadas;*

- ◆ *Não concessão de aumento nominal para as despesas de custeio, exceto despesas obrigatórias, e discricionárias em geral; e*
- ◆ *Nova redução de pelo menos dez por cento das despesas com cargos de livre provimento.*

E, por fim, no terceiro estágio, se os dois estágios anteriores não tiverem sido suficientes para adequar o gasto público, seriam ativadas as seguintes medidas:

- ◆ *Suspensão da política de aumento real do salário mínimo, cujo reajuste ficaria limitado à reposição da inflação;*
- ◆ *Redução em até 30% dos gastos com servidores públicos decorrentes de parcelas indenizatórias e vantagens de natureza transitória; e*
- ◆ *Implementação de programas de desligamento voluntário e licença incentivada de servidores e empregados, que representem redução de despesa.*

Entre as muitas medidas de ajuste e transparência das contas públicas, passam a ser computados como despesa de pessoal os valores de contratação de terceirização de mão-de-obra e também os repassados para organizações da sociedade civil para contratação de pessoal para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ou seja, por meio de convênios, termos de parceria e outras formas. Passam a ser considerados nulos de pleno direito os atos que resultem aumento da despesa de pessoal com parcelas a serem implementada em períodos posteriores ao final ao mandato do titular do Poder. É reduzido de 95% para 90% do limite de despesa com pessoal fixado para o ente estatal ou Poder, o “limite prudencial” a partir do qual é suspensa a concessão de vantagens, aumentos ou reajustes derivados de determinação legal. Até mesmo a política de aumentos reais para o salário será suspensa, caso as medidas para redução de despesas não sejam suficientes para o atingimento dos limites de gasto em proporção do PIB.

Estas, em síntese, são as medidas propostas no PLP 257/16, de iniciativa do Poder Executivo Federal. Como se pode ver, o projeto adota uma política de ajuste fiscal e controle de gasto, de redução do papel do Estado e estímulo à privatização e, principalmente, de corte de direitos dos servidores públicos. Lembra, em grande medida, o conjunto de propostas encaminhado por FHC em 1997, e que tiveram, como resultado, um sucateamento sem precedentes da máquina pública, e a supressão de mais de 50 direitos dos trabalhadores e servidores públicos.

A vinculação dessas propostas com os benefícios para renegociação da dívida dos estados tornará o projeto atraente para os governadores e parlamentares que os apoiam. Mas, certamente, não vai ser com esse tipo de postura que o governo Dilma irá conquistar o apoio dos servidores públicos.

Comunicado

ADUFSCar

n° 03/2016
março de 2016

www.adufscar.org.br

31 de

Manifesto da Diretoria e Conselho de Representantes da ADUFSCar.

A Diretoria da ADUFSCar, diante da conjuntura extremamente adversa que se instalou, convocou o Conselho de Representantes, ao qual apresentou uma proposta preliminar de Manifesto que, mediante pequenas modificações, foi aprovada de forma consensual, conforme texto que adiante publicamos, na íntegra. Ao mesmo tempo, tendo em vista as preocupações expressas nesse Manifesto, a Diretoria e o Conselho de Representantes estão analisando proposta feita por um conselheiro, no sentido de criar um ‘Comitê em Defesa do Estado Democrático de Direito’, integrado por membros dessas duas instâncias; daremos brevemente aos associados novas informações sobre esse assunto.

MANIFESTO

A ADUFSCar expressa sua mais profunda preocupação com o agravamento da crise política e econômica que assola o Brasil, colocando em risco a ordem constitucional, a estabilidade econômica e os direitos civis, políticos e sociais do povo brasileiro.

A luta contra a corrupção é fundamental e deve necessariamente ser parte de um processo que fortaleça a democracia, não se justificando, de modo nenhum, a veiculação de informações de forma não equânime pela mídia, reconhecendo-se, no entanto, a importância do papel da imprensa na repercussão dos fatos, desde que de maneira responsável e equilibrada. Diante disso, a ADUFSCar considera essencial o aprofundamento de investigações isentas e independentes que, visando coibir a prática de crimes financeiros de qualquer natureza, resultem na punição exemplar de todos os culpados, sejam lá quais forem seus cargos ou partidos políticos.

A ADUFSCar defende, ademais, o estrito respeito aos fundamentos constitucionais que regem os processos jurídicos com base na presunção de inocência, no amplo direito de defesa e no tratamento isonômico de todos.

O Brasil precisa retornar à normalidade.

O Congresso tem que apreciar os projetos que lá estão, de forma a viabilizar a recuperação da nossa economia, a ampliação da distribuição de renda e as conquistas sociais. No que diz respeito às matérias que interessam diretamente aos professores federais, inclusive, é preciso que sejam aprovadas leis que consolidem e deem cumprimento aos acordos firmados em 2015, que reestruturam as carreiras dos docentes e recuperam, ainda que parcialmente, o poder aquisitivo de seus salários, na perspectiva de uma universidade pública de qualidade.

Afirmamos, por último, nossa convicção de que não haverá saída construtiva para o atual impasse que paralisa o Brasil sem o respeito integral aos direitos de sujeitos individuais e coletivos, à institucionalidade e à ética, no âmbito do Estado Democrático de Direito.

São Carlos, 31 de março de 2016.

Diretoria e Conselho de Representantes da ADUFSCar.

Comunicado

ADUFSCar

n° 05/2016
abril de 2016

www.adufscar.org.br

19 de

1. **Decisões da AG da ADUFSCar de 18 de abril. Nova AG 19 de abril, às 16h30.**

A AG do dia 18 de abril, convocada para debater o PLP 257/16 e suas consequências para o serviço público e, em particular, para os servidores públicos, analisou esse projeto a partir da difícil conjuntura que o país atravessa.

Concluiu-se pela criação de uma ‘Frente em Defesa da Universidade Pública de qualidade socialmente referenciada’. Avaliou-se que essa defesa passa pelo debate de questões centrais para o Brasil, e decidiu-se iniciar essas discussões por duas temáticas consideradas fundamentais: **Reforma política e Financiamento da educação.**

Em relação ao primeiro tema, houve consenso que o enfrentamento do problema da corrupção e do abuso da influência do poder econômico nos poderes constituídos passa por uma profunda reforma política e, assim, esse assunto deverá abrir os debates.

Já o adequado financiamento da educação como um todo, do ensino infantil à pós-graduação, é pré-condição para a implantação do Plano Nacional de Educação (PNE). Em particular, é preocupante que a proposta do vice-presidente Michel Temer (Ponte para o Futuro) aponte para o fim das vinculações constitucionais para a educação e para a saúde, na contramão do que foi definido pelas Conferências Nacionais de Educação. Essa questão tem também relação com a reforma tributária, posto que será preciso encontrar fontes para elevar o financiamento público da educação dos atuais 6% para 10% (PNE).

A ideia, portanto, é que, em cada campus da UFSCar (São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri), sejam organizados eventos para discutir esses dois assuntos, no futuro próximo. Uma proposta inicial é que ocorram nas semanas 9 a 13 de maio e 6 a 10 de junho. Em São Carlos, já está marcada mesa redonda sobre o Financiamento da educação para o dia 15 de junho. A Diretoria da ADUFSCar estará entrando em contato com todos os campi da UFSCar para a viabilização dos eventos acima, em cada um deles.

Além disso, a AG da ADUFSCar aprovou dois outros encaminhamentos:

- ◆ Endossar e participar da iniciativa do PROIFES de **cobrar do atual governo que edite imediatamente Medida Provisória** (MP) que consolide os acordos feitos com os servidores públicos federais, em especial aquele assinado com os professores federais (Termo de Acordo de 02 de dezembro de 2015) – a preocupação aqui é garantir que seja honrado o pacto já feito, que reajusta salários em 5,5%, em agosto próximo, e em outros 5%, em janeiro de 2017, e, ademais, reestrutura as carreiras dos docentes, o que produzirá o efeito de elevação salarial real de outros 8% até 2019;
- ◆ **Continuar a luta contra o PLP 257/16**, que, se adotado, trará consequências nefastas para os servidores de todas as esferas, em particular em uma conjuntura em que venham a ser desrespeitados os acordos já feitos (como o Termo de Acordo de 02 de dezembro de 2015).

Por último, definiu-se **transformar a AG da ADUFSCar em Assembleia Geral Permanente**, dado o caráter excepcional da atual conjuntura e o grande número de desafios que se apresentam.

Em particular, decidiu-se marcar para hoje, **19 de abril, às 16h30, a continuidade da AG Permanente**, para debater como se dará a **participação da ADUFSCar no processo de eleição de reitor** que se avizinha.

2. Seminário sobre Sistema Nacional de Educação: 19 de abril, às 17h30.

Realiza-se no próximo dia 19 de abril, a partir das 17h30, no Auditório da ADUFSCar, um seminário sobre o Sistema Nacional de Educação.

Este evento contará com as presenças de representantes da CONTEE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino) e do CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica).

Pretende-se, com isso, colher contribuições a serem enviadas ao “Seminário sobre Sistema Nacional de Educação: desafios e perspectivas”, que será promovido pelo PROIFES-Federação e pela ADUFC-Sindicato (Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará), e se realizará entre os dias 04 e 06 de maio, em Fortaleza. A ADUFSCar irá enviar até 05 (cinco) associados a esse Seminário, a serem indicados dentre os que comparecerem ao debate acima.

Comunicado

ADUFSCar

n° 06/2016
de abril de 2016

www.adufscar.org.br

25

3. O presidente da Câmara Federal se manifestou pela não apreciação dos PLs enviados pelo governo ao Congresso: acordos salariais e de carreira estão em risco.

O deputado Eduardo Cunha afirmou que o Congresso Nacional não deverá apreciar nenhum dos Projetos de Lei enviados pelo atual governo Dilma, o que significa que estão em gravíssimo risco todos os Termos de Acordo assinados com o governo (o dos docentes foi firmado em 2 de dezembro de 2015) correm grave risco, podendo não ser aprovados pelo Congresso e nem honrados por um eventual próximo governo. Para analisar esta situação e articular, com as demais entidades representativas de servidores, um movimento no sentido de garantir as conquistas alcançadas, o PROIFES convocou para o 30 de abril, sábado, uma reunião de seu Conselho Deliberativo, à qual deverá comparecer a ADUFSCar.

4. Assembleia Geral em 27 de abril decidirá sobre a participação ou não da ADUFSCar no processo de Consulta sobre as chapas para a próxima reitoria.

A ADUFSCar realizou, em 19 de abril, assembleia geral que contou com a participação, para informes e posicionamentos, das demais entidades da comunidade universitária: SinTUFSCar, DCE e APG.

A presença dessas entidades foi considerada relevante porque, em novembro último, ficou assentado entre as entidades da UFSCar (ADUFSCar, SinTUFSCar e DCE) que seria por elas organizada uma Consulta Paritária sobre as chapas para a próxima reitoria.

A ADUFSCar assumiu essa posição acedendo à disposição das demais entidades, mas não sem antes consultar sua assessoria jurídica sobre a legalidade ou não de sua participação no processo. Foi informada de que as entidades poderiam fazer a Consulta Paritária de forma autônoma (sem vinculação institucional), mas alertada, ao mesmo tempo, para o Art.56 da LDB, que diz: "*Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional. Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão 70% (setenta por cento) dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.*"

Dessa forma, a ADUFSCar, **em respeito à tradição instituída nesta universidade no sentido de se ouvir a opinião da comunidade por intermédio de Consulta Paritária**, e considerando também orientação de seus advogados em relação aos obstáculos legais para que essa Consulta venha a ser conduzida pela UFSCar, concordou em realizar o pleito em conjunto com as entidades. A assembleia geral do dia 19 de abril, após ouvir das entidades presentes posicionamento a favor de que estas coordenassem a Consulta Paritária, aprovou esse encaminhamento. Entretanto, considerando o fato de que foi constituída pelo ConsUni uma ‘Comissão’ precisamente com o mesmo objetivo, **a Diretoria da ADUFSCar** – como já informado à reitoria – **resolveu convocar nova AG para ouvir seus pares, à qual considera fundamental o comparecimento de todos os interessados nessa matéria, para decidir, em caráter final, sobre a participação ou não da entidade no processo, e de qual forma.**

A decisão da AG será informada na reunião do ConsUni do próximo dia 29 de abril, e encaminhadas todas as devidas providências, se for o caso.

A AG avaliará ainda o que fazer frente à ameaça de que os Termos de Acordo assinados entre o atual governo e seus servidores não venha a ser honrada. A posição será levada ao CD do PROIFES.

AG da ADUFSCar

(a realizar-se, de forma integrada virtualmente, nos vários campi da UFSCar)

Data/hora: **27 de abril, quarta-feira, às 17h00 (para início regimental às 17h30).**

Pauta: **Posicionamentos: 1) frente às ameaças de descumprimento do Termo de Acordo; e 2) sobre a forma de participação (ou não) da ADUFSCar em Consulta Paritária sobre a sucessão da reitoria.**

Comunicado

ADUFSCar

n° 07/2016
de abril de 2016

www.adufscar.org.br

29

5. Resultado da AG da ADUFSCar de 27 de abril de 2016.

A assembleia geral realizada nesta quarta feira foi convocada para tratar de dois pontos de pauta:

- 1) posicionamento frente às ameaças de descumprimento do Termo de Acordo; e
- 2) forma de participação (ou não) da ADUFSCar em Consulta Paritária sobre a sucessão da reitoria.

Em relação ao primeiro tema houve consenso de que é fundamental iniciar amplo processo de mobilização, não apenas para nos contrapormos ao que é proposto no PLP 257/2016 (como já discutido em assembleias e comunicados anteriores), como também para exigir que o Termo de Acordo assinado entre o governo e os docentes em 2 de dezembro de 2015 seja honrado.

Aprovaram-se vários encaminhamentos:

- ◆ realizar atos de protesto e eventos para defender essas posições;
- ◆ levar à reunião do CD do PROIFES, a acontecer neste sábado, 30 de abril, a proposta de exigir do atual governo, junto com as demais entidades representativas, que edite Medida Provisória consolidando os termos de acordo assinados com os servidores;
- ◆ cobrar a imediata retirada do PLP 257/2016, naquilo que atinge o serviço público, federal, estadual e municipal; e
- ◆ informar o próximo governo (se for o caso) que é inaceitável que não se implementem os acordos já assinados entre os servidores e governo, como foi o caso dos docentes – ver também matéria mais adiante, neste comunicado.

No tocante à segunda questão, estiveram presentes os assessores jurídicos da ADUFSCar. O Dr. Túlio Tayano apresentou seu ponto de vista sobre a questão e explicou que já alertara a diretoria da ADUFSCar, desde finais do ano passado, sobre a ilegalidade de nomeação de uma ‘Comissão do ConsUni’ para tratar do tema eleições para a reitoria. As argumentações se referiram ao que dispõe o Art.56 da LDB, conforme já informado pela ADUFSCar.

Após os informes, a matéria foi debatida nas duas assembleias havidas (São Carlos e Sorocaba) e a votação final, computados os votos de ambas, foi a seguinte: a favor de participar de Comissão do ConsUni, 15 votos; contra, 06 votos; e abstenções, 07 votos. Dessa forma, decidiu-se indicar quatro docentes da ADUFSCar para integrar a referida comissão – dois titulares e dois suplentes –, respectivamente, Ednaldo Pizzolato, Luiz Carlos Gomide, Luciana Seich e um colega a ser definido pelos associados de Sorocaba.

Na assembleia de São Carlos foi enfatizado que, na atual conjuntura, é especialmente necessário garantir que o próximo pleito para a reitoria seja não só totalmente isento como reconhecido por todos como tal, para evitar qualquer possibilidade de judicialização do processo eleitoral, Esta foi a preocupação trazida pelos nossos advogados, visto que, na atual conjuntura, um tal fato poderia ganhar contornos

dramáticos – até porque não se sabe, a este ponto, qual será a posição de um próximo governo com relação ao acatamento do mais votado em listas tríplices.

Foi também ponderado na assembleia que há pontos que precisam ser definidos com muita clareza pela Comissão, tais como, dentre outros pontos:

- ◆ a caracterização dos votos válidos;
- ◆ a definição de postos de votação que possam permitir e facilitar o voto da maioria dos integrantes da comunidade universitária;
- ◆ o acatamento de pedidos de recontagem, se este for o caso, para que não paire nenhuma dúvida sobre o resultado do pleito.

Ficou definido que os representantes estarão informando novas assembleias sobre o andamento dos trabalhos. Considerou-se também altamente relevante que seja mais uma vez adotada a prática de longa data de compor a lista a ser enviada apenas com nomes da mesma chapa.

Ainda com relação à questão jurídica, foi registrado que, embora adotando a posição majoritária (indicação de nomes para a Comissão do ConsUni), estavam todos cientes dos problemas levantados e de eventuais desdobramentos futuros.

6. PROIFES não aceita retrocessos nos acordos firmados em 2015.

O PROIFES-Federação e as demais entidades representativas dos servidores não aceitarão retrocessos, em hipótese alguma, nos acordos firmados com o governo após negociações entre as partes constitucionalmente estabelecidas.

O Congresso Nacional tem que cumprir seu papel e apreciar os projetos de Lei que estão na casa.

A prerrogativa de envio de PLs que envolvem servidores é exclusiva da presidente da República, tendo isto sido feito por Dilma Rousseff, que era e ainda é a presidente, dando cumprimento aos acordos assinados, dentre os quais o acertado com os docentes federais, e que foi consolidado no PL 4251/2015.

Não é admissível, pois, que o presidente da Câmara, réu no Supremo Tribunal Federal (STF), hoje sem nenhuma legitimidade para estar onde está, queira apagar a história e ignorar as negociações realizadas por quem de direito.

O Congresso Nacional tem que apreciar os PLs e podem os professores estar certos de que o PROIFES estará atento e pronto para liderar todas as ações que se fizerem necessárias para defender os acordos firmados.

Ao mesmo tempo, o PROIFES continuará a exigir do atual governo a imediata conversão do PL 4251/2015 em Medida Provisória, para que o acordo assinado com a entidade em 2 de dezembro de 2015 seja honrado e para que seus efeitos entrem em vigor nas datas pactuadas.

7. Sindicatos latino-americanos de Educação Superior realizam VIII Reunião.

Nos dias 21 e 22 de abril, o PROIFES esteve na capital chilena para participar da VIII Reunião de Organizações Sindicais de Educação Superior, integrada por filiadas à Internacional de Educação (IE) na América Latina. Fizeram-se presentes membros das direções das entidades do Brasil, da Argentina, do Chile, da Colômbia e do Peru. A Associação Nacional de Acadêmicos da Universidade do Chile (ACAUCH) sediou o evento, que aconteceu em sua sede, em Santiago.

Pelo PROIFES, participaram o presidente, Eduardo Rolim de Oliveira, o vice-presidente, Flávio Alves da Silva, o diretor de relações internacionais, Gil Vicente Reis de Figueiredo e o tesoureiro, Nilton Brandão.



Os sindicatos latino-americanos discutiram, entre outros temas: a conjuntura regional e a luta contra o avanço das pautas neoliberais no continente; a universalização da educação pública, de qualidade e socialmente referenciada, como direito de todos; as ações desenvolvidas pela IE desde o último encontro; a campanha de solidariedade a Miguel Angel Beltrán (professor universitário, pós-doutor em sociologia, perseguido na Colômbia); as diversas propostas de ação da IE, tais como a Campanha Contra a Mercantilização da Educação e o Programa de Fortalecimento Sindical na região.

A Reunião IEAL aprovou também encaminhamentos visando a participação das entidades sindicais regionais na Reunião Mundial da IE que acontecerá este ano em Gana, na África.

Comunicado

ADUFSCar

n° 08/2016
de maio de 2016

www.adufscar.org.br

25

Avanços sociais ameaçados: muita mobilização será necessária para impedir retrocessos e garantir conquistas.

Como é do conhecimento geral, a Presidente Dilma Rousseff foi afastada de seu cargo temporariamente e, em até 180 dias, será julgada pelo Senado Federal, que decidirá sobre seu retorno – ou não – ao exercício de suas funções.

Em meio a esse processo, o governo que recém tomou o poder anuncia uma série de medidas extremamente preocupantes, que contraditam as propostas que elegeram a chapa Dilma / Temer e cujo teor será objeto de nossa análise neste documento, como subsídio às assembleias gerais convocadas para a próxima semana, que deverão deliberar sobre as ações políticas a serem adotadas pela ADUFSCar.

1. O que já foi debatido, decidido e realizado pela ADUFSCar.

Ainda no mês de março próximo passado, a Diretoria da ADUFSCar, preocupada com a conjuntura extrema adversa que se instalava no Brasil, convocou o CR da ADUFSCar (Conselho de Representantes, onde estão colegas eleitos pelos departamentos acadêmicos da UFSCar), e, de forma conjunta, elaborou ‘**Manifesto**’, que foi publicado no Comunicado 03/2016.

Nesse Manifesto se afirma a convicção de que uma saída construtiva para a crise que assola o País só será possível com o respeito integral aos direitos de sujeitos individuais e coletivos, à institucionalidade e à ética, e, a partir daí, foi criado um ‘**Comitê da ADUFSCar em Defesa do Estado Democrático de Direito**’, integrado por membros da Diretoria e do Conselho de Representantes da ADUFSCar, com o objetivo, inclusive, de **promover mobilizações** e de **integrar-se a outros movimentos similares em São Carlos e no Brasil**.

Ao mesmo tempo, a **Diretoria da ADUFSCar convocou Assembleia Geral (AG)** para 18 de abril, para debater diversos pontos de pauta, em especial os ataques aos servidores e ao serviço público contidos no PLP 257/2016 e a paralização, no Congresso Nacional, do Projeto de Lei que trata do reajuste dos nossos salários e da reestruturação da nossa carreira.

As deliberações aí tomadas, a partir da análise do preocupante quadro político e econômico existente e das consequências adversas vislumbradas, foram as seguintes:

- 1) Criar uma ‘**Frente em Defesa da Universidade Pública de qualidade, social referenciada**’, tendo como atividades iniciais a promoção de debates sobre temáticas consideradas fundamentais, a começar pelos seguintes eventos:
 - a. Debate sobre ‘**Reforma Política e crise nacional: potencial e limites**’, a ser promovido pelo **Comitê da ADUFSCar em Defesa do Estado Democrático de Direito** – esse evento já foi realizado, no dia 12 de maio próximo passado, no Auditório da ADUFSCar;
 - b. Debate sobre ‘**Financiamento da Educação**’, a acontecer no dia 08 de junho, em local e horário a serem anunciados;
- 2) Transformar a AG em **Assembleia Geral Permanente**, levando em conta a atual conjuntura;
- 3) **Realizar atos e eventos de protesto contra o PLP 257/2016**, exigindo do governo a imediata retirada desse Projeto de Lei;
- 4) **Cobrar do então governo da Presidente Dilma a edição de Medida Provisória** honrando os acordos assinados (o que, apesar das iniciativas tomadas pelo PROIFES, não ocorreu) e exigir o cumprimento do que aí foi estabelecido (reajustes salariais e reestruturação de carreira);
- 5) Convocar a continuidade da AG para o dia 19 de abril, às 16h30.

Além disso, a ADUFSCar realizou, após a AG de 19 de abril, um ‘**Seminário sobre o Sistema Nacional de Educação**’, que debateu a implantação desse Sistema, conforme aprovado no Plano Nacional de Educação. E, posteriormente, uma **nova AG, no dia 27 de abril**.

2. Propostas de Temer: o oposto das que o elegeram como vice.

Algum tempo atrás foi dado a público o documento “Uma ponte para o futuro”, que tem como objetivo indicar as diretrizes de governo do atual presidente em exercício.

Seria de se esperar que tal escrito propusesse a continuidade da execução das políticas defendidas pela chapa vencedora em 2014. Afinal, nas eleições travadas nesse ano estavam em jogo duas concepções distintas e a que foi vitoriosa nas urnas propunha a continuidade de políticas de cunho social, com desenvolvimento baseado na redistribuição de renda, em contraposição frontal à versão neoliberal de gestão pretendida pelo candidato derrotado.

Se assim fosse, certamente estaria afastada a acusação de que o processo a que o País assistiu nos últimos meses configuraria um golpe – interpretação segundo a qual as forças perdedoras no pleito de 2014, articuladas com a grande mídia, com setores jurídicos e com expressiva maioria – fortemente conservadora – de parlamentares no Congresso Nacional, teriam se apropriado ilegitimamente do poder para, a partir daí, implantar suas propostas, ainda que democraticamente refutadas nas eleições daquele ano.

Aquele documento, contudo, defende e afirma que colocará em execução teses antípodas às que elegeram a chapa Dilma / Temer.

A ‘Ponte para o futuro’, quando trata de matérias econômicas, tem como referência Davos (citado várias vezes), que desde 1971 defende as políticas neoliberais. Veja: “*Como mostrou o relatório do Fórum Econômico Mundial, nosso ambiente de negócios não é favorável e vem deteriorando-se com o tempo. Recriar um ambiente econômico estimulante para o setor privado deve ser a orientação de uma política correta de crescimento (...) temos que viabilizar a participação mais efetiva e predominante do setor privado na construção e operação de infraestrutura, em modelos de negócio que respeitem a lógica das decisões econômicas privadas*”. Não há,

naturalmente, qualquer menção ao **Fórum Social Mundial**, que a essa lógica se contrapõe há 15 anos, completados em janeiro último, quando se realizou edição comemorativa em Porto Alegre.

Para criar um ‘ambiente econômico estimulante’ para o setor privado, o documento argumenta que **“qualquer ajuste de longo prazo deveria, em princípio, evitar aumento de impostos”**, já que **“a carga tributária brasileira é muito alta”** e de sua elevação resultariam inaceitáveis impactos sobre o setor privado e, em decorrência, mais desemprego. Daí conclui que, para resolver o que chama de ‘questão fiscal’, equilibrando receitas e despesas orçamentárias da União, a solução é reduzir as despesas. O que o documento não diz é que, no Brasil, a carga tributária incide muito mais sobre o consumo e muito menos sobre a propriedade e sobre a renda, quando comparada a nossa economia com a dos Estados Unidos ou do Canadá, por exemplo.

Para viabilizar a contenção de despesas são indicadas várias propostas.

Uma delas é **acabar** com o que um jornal da grande mídia chamou de **“farra salarial do funcionalismo público”** – e que alguns de nós talvez insistissem em entender como a valorização desses mesmos servidores – e, portanto, do serviço público –, ocorrida em tempos recentes.

Segundo a ‘Ponte’, há uma justificativa para isso: **“A indexação dos gastos públicos agrava o ajuste em caso de alta inflação. Nunca devemos perder de vista que a maioria da sociedade não tem suas rendas indexadas, dependendo sempre do nível de atividade econômica para preservar seu poder de consumo. A indexação das rendas pagas pelo Estado realiza uma injusta transferência de renda, na maioria das vezes prejudicando as camadas mais pobres da sociedade. Quando a indexação é pelo salário mínimo, como é o caso dos benefícios sociais, a distorção se torna mais grave, pois assegura a eles um aumento real, com prejuízo para todos os demais itens do orçamento público, que terão necessariamente que ceder espaço para este aumento”**. E, mais adiante: **“Outro elemento para o novo orçamento tem que ser o fim de todas as indexações, seja para salários, benefícios previdenciários e tudo o mais (...) em contrapartida a este novo regime, novas legislações procurarão exterminar de vez os resíduos de indexação”**.

Outra forma de cortar gastos é **eliminar as vinculações constitucionais**, como as que existem em relação à educação e à saúde. Confira: **“Para um novo regime fiscal, voltado para o crescimento, e não para o impasse e a estagnação, precisamos de novo regime orçamentário, com o fim de todas as vinculações (...) constitucionais estabelecidas, como no caso dos gastos com saúde e com educação”**.

Isso significa, na prática, propor a contramão de tudo o que foi discutido por milhões de pessoas nas Conferências Nacionais de Educação (CONAEs 2010 e 2014), que apontaram, ao contrário, para o aumento das vinculações constitucionais.

Tal proposta, em contraposição frontal ao Plano Nacional de Educação aprovado pelo Congresso Nacional em 2014, **irá, na prática, impedir a sua implantação**.

Uma terceira forma de reduzir gastos – mais uma vez de acordo com a ‘Ponte’ – é implantar uma nova **Reforma da Previdência**. Sobre esse tema são tecidas as seguintes considerações: **“A verdade é que o sistema não suporta mais as regras em vigor. (...) É preciso introduzir, mesmo que progressivamente, uma idade mínima que não seja inferior a 65 anos para os homens e 60 anos para as mulheres, com previsão de nova escalada futura dependendo dos dados demográficos. Além disso, é indispensável que se elimine a indexação de qualquer benefício ao valor do salário mínimo. (...) Os benefícios previdenciários dependem das finanças públicas e não devem ter ganhos reais atrelados ao crescimento do PIB, apenas a proteção do seu poder de compra.”** O documento

justifica essas propostas comparando o Brasil com “países desenvolvidos”, em que já foi implantada a idade mínima de 65 anos e até de 67 anos. Entretanto, nesses países, a estrutura da pirâmide etária é totalmente diferente da nossa, com muito mais idosos e menos jovens – mas isso o documento não diz.

Por fim, a ‘Ponte’ informa que “***Para coroar este novo regime, vamos propor que o equilíbrio fiscal de longo prazo seja um dos princípios constitucionais que deve obrigar a Administração Pública, aprovando-se uma lei complementar de responsabilidade orçamentária em termos que tornem possível à adaptação a circunstâncias excepcionais***”.

O documento trata, a seguir, de “*Uma agenda para o desenvolvimento*”.

A proposta é mudar radicalmente a direção trilhada nos últimos anos, numa clara contradição com o programa de governo eleito para a gestão Dilma / Temer.

Ainda de acordo com a ‘Ponte’, nos últimos anos o crescimento foi movido pelo “(...) aumento do consumo das famílias, alimentado pelo crescimento da renda pessoal e pela expansão do crédito ao consumo. Esses motores esgotaram-se e um novo ciclo de crescimento deverá apoiar-se no investimento privado e nos ganhos de competitividade do setor externo, tanto do agronegócio, quanto do setor industrial”. Em outras palavras, **o desenvolvimento acompanhado da distribuição de renda e no consumo deve ser substituído por outro modelo, com foco no investimento privado, na exportação.**

Ao final, é apresentado um resumo das propostas, algumas das quais realçamos a seguir.

Uma delas afetará em cheio as universidades e institutos: “***estabelecer um limite para as despesas de custeio inferior ao crescimento do PIB, através de lei, após serem eliminadas as vinculações e as indexações que engessam o orçamento***”.

Outra se refere à retomada das privatizações e ao fim do regime de partilha na exploração do pré-sal, com o retorno à política de concessões às grandes multinacionais de petróleo: “***executar uma política de desenvolvimento centrada na iniciativa privada, por meio de transferências de ativos que se fizerem necessárias, concessões amplas em todas as áreas de logística e infraestrutura, parcerias para complementar a oferta de serviços públicos e retorno a regime anterior de concessões na área de petróleo, dando-se a Petrobras o direito de preferência***”.

Já na área do comércio internacional, **se pretende a reversão do fortalecimento do Mercosul**, de novo descontinuando e revertendo as políticas anteriores: “***realizar a inserção plena da economia brasileira no comércio internacional, com maior abertura comercial e busca de acordos regionais de comércio em todas as áreas econômicas relevantes – Estados Unidos, União Europeia e Ásia – com ou sem a companhia do Mercosul (...)***”.

Na área trabalhista se propõe “(...) permitir que as convenções coletivas prevaleçam sobre as normas legais (...)”, o que certamente significará uma enorme abertura para a precarização das relações de trabalho no setor privado – mais uma vez em oposição ao programa de governo Dilma / Temer.

Por último, as propostas contidas na ‘Ponte para o futuro’ são corroboradas pelas primeiras ações do governo Temer, a começar pela conformação de seus ministérios. Assim, a Previdência Social foi retirada do Ministério do Trabalho e transferida para o Ministério da Fazenda: ou seja, previdência não é uma questão de solidariedade, mas sim um assunto de natureza financeira. Da mesma forma, a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos tem um significado prático e simbólico, que demonstra com clareza que a ausência de mulheres e negros na chefia dos novos ministérios não é uma simples coincidência.

3. A hora é de unidade e de mobilização.

A Diretoria da ADUFSCar tem plena consciência de que o processo de afastamento da presidente Dilma é tão polêmico entre os professores que esta entidade representa como o é na população em geral.

Sabemos também que esta entidade é e tem que continuar sendo a guardiã do respeito à pluralidade de pensamento, ao contraditório e, sobretudo, tem que representar o conjunto de seus associados e, dessa forma, deve ser inequivocamente independente de instâncias governamentais, institucionais e partidárias.

Entretanto, as divergências que certamente existem têm, no nosso entendimento, que dar lugar à construção consensual e unitária de um movimento de oposição às propostas apresentadas pelo governo que recém tomou posse e que, se implantadas, irão gerar imensos prejuízos para o País, para a educação, para o serviço público, para as universidades e institutos federais, e para seus servidores, revertendo importantes conquistas alcançadas.

Para isso, a nossa mobilização é fundamental e, portanto, conclamamos os colegas, em todos os campi da UFSCar, a comparecerem às assembleias gerais abaixo convocadas. Reafirmamos nossa convicção na importância do comparecimento a assembleias gerais, porque, em nossa opinião, o debate presencial é fundamental, ao permitir o confronto de opiniões e argumentos, a construção de hegemonias.

Ao mesmo tempo, registramos de antemão que, em consonância com o Estatuto da ADUFSCar, Sindicato, e com as diretrizes programáticas que apresentamos, e que foram legitimadas pelo voto majoritário nas últimas eleições, poderão ser submetidas a ampla Consulta (presencial e eletrônica, para que nela possam votar todos os associados, ativos ou aposentados, presentes ou não nos campi da UFSCar) propostas polêmicas que sejam de grande relevância, em especial as relativas à decretação de greve.

Acreditamos que a análise do documento ‘Uma ponte para o futuro’, acima apresentada, mostra, para além de qualquer dúvida razoável, que o que está em curso é a tentativa de implantar uma série de medidas extremamente preocupantes.

Para impedir que isso aconteça será essencial a mobilização não só dos docentes, funcionários e alunos de universidades e institutos federais, como também da sociedade civil como um todo.

É hora de fortalecer o ‘Comitê da ADUFSCar em Defesa do Estado Democrático de Direito’ e a ‘Frente em Defesa da Universidade Pública de qualidade, social referenciada’!

Precisaremos discutir, internamente à UFSCar (em seus quatro campi) e ao IFSP/Campus de São Carlos e Campus de Sorocaba, cujos docentes são representados pela ADUFSCar, Sindicato, quais as ações políticas e encaminhamentos a serem adotados por nós, professores. Precisaremos também, respeitada a autonomia de cada um dos segmentos que compõem a comunidade universitária, debater como unir forças na luta de resistência conjunta que se faz necessária. Assim, convocamos a todos para a assembleia geral abaixo indicada (os locais serão informados em tempo hábil):

ASSEMBLEIA GERAL DA ADUFSCar

ADUFSCar, São Carlos: 30 de maio, segunda-feira, às 14h (início regimental às 14h30) Anfiteatro Bento Prado Jr.

ADUFSCar, Sorocaba: 31 de maio, terça-feira, às 16h (início regimental às 16h30)

Sede da ADUFSCar

ADUFSCar, Araras: 31 de maio, terça-feira, às 12h30 (início regimental às 13h00)

Sede da ADUFSCar

ADUFSCar, Buri: 01 de junho, quarta-feira, às 13h30 (início regimental às 14h00).

Pauta: * **Informes.**

** **Análise de conjuntura.**

*** **Deliberações e encaminhamentos.**

Comunicado

ADUFSCar

n° 09/2016
de maio de 2016

www.adufscar.org.br

30

8. Propostas iniciais de Temer visam mudar a Constituição Federal

As primeiras medidas anunciadas pelo governo interino consistem em propostas a serem apresentadas ao Congresso Nacional, dentre as quais se destaca a de realizar alterações na CF (Constituição Federal) de 1988, aí inscrevendo, de maneira definitiva, diretrizes contrárias ao papel social do Estado, com a eliminação da vinculação de recursos às áreas sociais, como a saúde e a educação, e ao mesmo tempo impondo um teto para a expansão dos gastos federais. Isso significa mudar de forma dramática as regras estabelecidas para os investimentos em saúde, educação, amparo ao trabalhador, previdência e assistência social, retirando-se as garantias atualmente existentes.

Não se trata, pois, de iniciativa pontual para estabilizar a economia ou para conter o déficit público, mas de medidas que visam mudar determinações estruturais hoje inseridas na nossa Carta Magna. Assim, o que está em jogo é muito mais do que a instauração de políticas de governo opostas às da chapa da qual o presidente interino fez parte. Ao contrário, pretende-se aprovar mudanças permanentes de diretrizes centrais para o Estado brasileiro.

Ressalte-se que o congelamento, em termos reais, do orçamento das áreas sociais irá implicar importantes cortes. Isso porque não se pode desconsiderar o crescimento vegetativo das respectivas folhas de pagamentos, resultante de promoções e progressões dos servidores nas carreiras, dentre outros fatores, e nem a necessidade de realizar novas contratações, fundamentais para dar sequência – por exemplo – às expansões em curso no ensino superior federal. Consequentemente, quaisquer acordos salariais ou reestruturações de carreiras serão impedidos pelas novas regras constitucionais, porque para cumpri-las será preciso reduzir os vencimentos dos servidores, em termos reais.

Tampouco será possível implantar o Plano Nacional de Educação, porque este prevê o aumento da destinação de recursos para a educação dos atuais (cerca de) 6% para 10% do PIB, até 2023, o que estará vedado pelas novas disposições. Serão também drasticamente atingidas as áreas da saúde, do amparo ao trabalhador, da previdência e da assistência social.

O conjunto da obra aponta para a reversão das atuais políticas de redistribuição de renda e, como preconiza explicitamente a 'Ponte para o futuro', gerará um modelo de desenvolvimento baseado nas exportações e no fortalecimento do setor empresarial e financeiro, em detrimento da classe trabalhadora.

Neste grave momento da vida política nacional é fundamental construir de forma unitária, imediata e vigorosa um movimento de resistência e forte oposição às ilegítimas políticas anunciadas, que, se implantadas, irão ameaçar frontalmente importantes conquistas, produzindo irreversíveis prejuízos para as universidades e institutos federais, para a educação, em todos os seus níveis, para os servidores federais e para o serviço público, e, sobretudo, para a imensa maioria da população brasileira.

9. XII Encontro Nacional do PROIFES: 4 a 7 de agosto. Participe!

O XII Encontro Nacional do PROIFES que será realizado em Natal/RN, de 04 a 07 de agosto de 2016. Qualquer docente associado à ADUFSCar tem o direito de concorrer a delegado(a) ao evento, devendo, para tanto, inscrever-se como candidato. Em cada um dos sindicatos do PROIFES, o número de delegados eleitos depende da participação de seus pares no processo de votação, que, no caso da ADUFSCar, será através do sufrágio direto – voto em urna ou eletrônico. Serão considerados eleitos os **N** primeiros colocados nessa votação, sendo **N** o inteiro imediatamente superior ao resultado da divisão do número de votantes por 50. Em outras palavras, elege-se um delegado para cada 50 votantes e fração.

Os candidatos terão até o dia 10 de junho (sexta feira), às 17 horas, para inscrever-se.

A votação será realizada das 14h de 13 de junho (segunda feira) até 14h de 25 de junho de 2016 (sexta feira), por via eletrônica. E, presencialmente (em urna), nos dias 28 (terça feira), 29 (quarta feira) e 30 de junho (quinta feira) de 2016.

O XII Encontro Nacional do PROIFES será aberto às 17h do dia 4 de agosto (quinta feira) e os debates temáticos acontecerão entre 5 de agosto (sexta feira) e 7 de agosto (domingo), de acordo com o seguinte cronograma e conteúdos:

Tema 1 – (5 de agosto, manhã) Conjuntura Nacional: Análise das propostas econômicas e sociais para o Brasil e seus impactos na Educação e na Autonomia Universitária.

Tema 2 – (5 de agosto, tarde) Perspectivas do Movimento Sindical brasileiro e os Desafios do Movimento Docente e sua Organização.

Tema 3 – (6 de agosto, manhã) Financiamento da Educação, SNE e o futuro do PNE e do FNE.

Tema 4 – (7 de agosto, manhã) Carreiras Docentes do MS e EBTT: temas pendentes do acordo de 2015. Avaliação da extensão do RSC para aposentados e para o MS.

Tema 5 – (7 de agosto, tarde) Concepção da Educação Superior no Brasil: Universidades e Institutos federais.

10. PROIFES realiza Seminário sobre o Sistema Nacional de Educação

Foi realizado em Fortaleza, entre 4 e 6 de maio, um Seminário sobre o Sistema Nacional de Educação. O evento foi promovido pelo PROIFES-Federação e pela ADUFC, Sindicato. A programação do Seminário compreendeu cinco mesas temáticas, que analisaram o Sistema Nacional de Educação de diversas perspectivas e contou com a participação de especialistas

nacionais e internacionais sobre o assunto. Os temas tratados durante o Seminário foram: 'Subsídios para o debate do SNE; Estrutura e Regulamentação do Sistema'; 'Articulação das Esferas Nacional, Estadual e Municipal'; 'A Rede Federal e o SNE'; e 'O SNE e os desafios do financiamento da educação brasileira'.

11. Nota em defesa da educação e dos direitos dos trabalhadores

Na última reunião do CD (Conselho Deliberativo) do PROIFES, realizada em 21 de maio, foi aprovado por unanimidade o texto abaixo:

O PROIFES-Federação vem se posicionar diante da extrema gravidade do momento em que um Governo Interino desenvolve um conjunto de mudanças na estrutura do Estado, na economia e executa ações administrativas e políticas que ameaçam as conquistas democráticas, os direitos dos trabalhadores e a autonomia das instituições federais de ensino.

Destacamos algumas ações que justificam o nosso posicionamento:

- a) Incorporação do Ministério da Cultura ao Ministério da Educação, retirando o foco de ambos;*
- b) Fusão do Ministério da Ciência e Tecnologia com o Ministério das Comunicações, o que pode comprometer seriamente os investimentos em ciência, tecnologia e inovação;*
- c) Retirada da Previdência Social do âmbito do Ministério do Trabalho e sua transferência para o Ministério da Fazenda, pela qual ela perde o status de ação de cunho social para ser considerada apenas como um fundo de gestão financeira;*
- d) Transferência das atribuições da Controladoria Geral da União (CGU) para Ministério com menos poderes;*
- e) Extinção do Ministério de Mulheres e Igualdade Racial e dos Direitos Humanos revelando uma visão da qual a ausência de mulheres e negros no Ministério foi um exemplo;*
- f) Interrupção arbitrária do mandato do Presidente da Empresa Brasileira de Comunicações (EBC), que está em vigor e é uma função de Estado e não de Governo.*

Dentre outras, nos preocupa também propostas constantes no documento "Ponte para o Futuro", como a desvinculação dos recursos constitucionais para Saúde e Educação. Isso representa um risco para o Plano Nacional de Educação, assim como para a qualidade de atendimento na Saúde prestada à população.

Finalmente compartilhamos a preocupação de todo cidadão brasileiro com a ameaça ao Estado Democrático de Direito, tais como a criminalização dos movimentos sociais e a repressão, usando inclusive a violência policial, ao direito de manifestação.

Nesse quadro, o PROIFES-Federação, ao tempo em que defende a democracia, continua na sua luta em defesa dos interesses da categoria e assim EXIGE que o Governo Interino:

- a) Cumpra os acordos assinados com os Professores e os demais Servidores Públicos Federais com o Governo;*

b) *Respeite a autonomia das IFEs no tocante a liberdade do debate, opiniões e produção do conhecimento de maneira livre e democrática, bem como manutenção de orçamento sem contingenciamento.*

12. **Ministro da Educação recebe 'Revoltados Online' e Alexandre Frota.**

O novo Ministro da Educação, Mendonça Filho, não tem se manifestado sobre a manutenção ou não do Termo de Acordo firmado pelo PROIFES com o governo, em nome dos docentes de universidades e institutos federais, abriu sua agenda para debater educação com pessoas e grupos não qualificados na matéria.

Assim é que Mendonça recebeu, no dia 25 de maio, o ex-pastor Marcello Reis, líder e fundador do 'Revoltados Online', e o ator Alexandre Frota, que o Ministro afirma serem "*um pessoal*" que conheceu em atos a favor do impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff, deles recebendo uma "*pauta de reivindicações sobre educação*" – expressão usada pelos referidos 'interlocutores' em redes sociais – a ser enviada ao presidente interino Michel Temer, e cuja principal bandeira é a de evitar "doutrinação ou assédio ideológico" de alunos por parte de professores.



oficialfrota

Seguir

leonardocamargo9 e
helena.gabrielle curtiram isso

7 min

oficialfrota Estive com o Ministro da Educação hoje, e pude colocar algumas idéias para ajudar um país que eu amo. #Brasil #Educação #Frota

Entrar para curtir ou comentar.



Note-se que essa 'pauta' já consta de lei recentemente aprovada em Alagoas e que quatro estados e o Distrito Federal avaliam projetos sobre o tema.

Na gestão anterior do ministério, o ex-ministro Aloisio Mercadante posicionou-se em oposição ao teor desses projetos de lei e o MEC enviou à Advocacia-Geral da União (AGU) argumentos contrários à lei que instituiu o programa Escola Livre em Alagoas, considerado inconstitucional.

Repercussões

O professor José Goldemberg, que é presidente da FAPESP e foi Ministro de Educação do governo Collor, o posicionamento do grupo 'Revoltados Online' e do ator

é um absurdo retrocesso: “*Não é possível não se discutir filosofia e política nas escolas. O que a gente chama de política é algo que Platão fazia há 2.500 anos. É claro que temos de evitar que um professor dissemine política partidária, mas não puni-lo. Se o ministro acha que tem de enfrentar esse assunto, que crie uma comissão com o mais alto nível de educadores - que são muitos no Brasil. Agora fico admirado que o ministro da Educação vá se preocupar com isso no começo da gestão, quando há tantos problemas mais agudos para resolver. Me parece retrógrado e obscurantista. Aí amanhã vão querer proibir educação sexual, que vai gerar muito mais problemas. Ou querer o criacionismo no lugar da evolução. É andar para trás*”

Por outro lado, para o professor da USP Renato Janine Ribeiro, ex-ministro da Educação do governo Dilma, a proposta fere o conceito de educação. “*A pretexto de reduzir algum caráter ideológico do ensino, essa proposta coloca em risco todo o ensino. No limite, não se vai poder falar de ciência, do que as ciências sociais e políticas descobriram nos últimos 200 anos. Isso é contra a modernidade. Considero um sinal perigoso que o ministro aceite dialogar sobre educação com quem não tem contribuições a fazer sobre educação*”.

Essas declarações, atribuídas aos professores Goldemberg e Janine Ribeiro pelo jornal O Estado de São Paulo, são o mínimo que é possível dizer de forma elegante sobre o assunto, já que é absolutamente inaceitável que o Ministro acolha, por essa via, quaisquer ‘pautas de reivindicações’.

Comunicado ADUFSCar

n° 10/2016
Junho de 2016

www.adufscar.org.br

01 de

Assembleia da ADUFSCar – Campus São Carlos

A Assembleia Geral dos docentes ocorrida em 30/05/2016 no Anfiteatro Bento Prado Júnior, com a presença de 150 docentes, conforme livro de presença, permitiu a discussão da conjuntura política do Brasil no momento e também a paralisação que ocorre no campus de São Carlos promovida pelos estudantes.

A AG iniciou-se com uma apresentação do quadro atual feita pelo presidente da entidade, muitos deles já constantes no Comunicado 08/2016 e, em seguida, o professor Roberto Giordano foi convidado a falar sobre as atividades do comitê da ADUFSCar em defesa Estado Democrático de Direito. Após a manifestação do professor Roberto, foi concedido tempo aos alunos para suas considerações a favor e contra a paralisação. Os alunos a favor da paralisação indicaram que houve uma ampla mobilização da categoria e que decidiram por ampla maioria pela paralisação. Os alunos contrários indicaram problemas na assembleia dos alunos e criticaram a utilização de cadeados para impedir o acesso às salas de aula e impor a paralisação à comunidade.

A utilização dos cadeados foi justificada por alguns estudantes e professores como instrumento de mobilização e foi enfaticamente criticada por outros, como o professor Amarílio Ferreira Júnior e a professora Marisa Bittar.

Nas falas dos docentes houve preocupação, também, com a defesa da universidade pública e manutenção de direitos duramente conquistados. Outros professores manifestaram a importância de espaços como os de assembleias para promover reflexões e debates. E que, principalmente em momentos de crise, é importante que esses espaços existam. Vários professores se manifestaram contrários ao golpe e que era importante a mobilização da categoria. Também foram apresentadas sugestões de união com outros setores dentro e fora da universidade. Em diversas falas, houve expresso apoio ao movimento de estudantes e de reconhecimento como um movimento legítimo. Alguns relatos de professores que participaram da assembleia de estudantes indicaram que estava bem organizada e que foi uma “aula”. Em geral, houve a preocupação dos professores em defender as políticas sociais e lutar contra a desvinculação de verbas do orçamento para a educação e a saúde. Em consonância ao que já foi publicado pela ADUFSCar-Sindicato em seu comunicado 08/2016, o professor Roberto Giordano ressaltou que o governo interino possui ampla maioria no Congresso Nacional e que pode promover, inclusive, alterações na Constituição Federal, podendo, dentre outras ações, eliminar, definitivamente, a vinculação de recursos destinados a áreas sociais, como a saúde e a educação. Também ressaltou que é preciso manter o trabalho de mobilização junto aos deputados para que se tente impedir que tais alterações ocorram.

Como formas de mobilização foram discutidas algumas ações como: a) criação de um comitê integrado entre as categorias; b) ida às ruas; c) paralisação das atividades no dia da votação do impeachment no senado; e d) paralisações.

A questão das paralisações como forma de mobilização foi a mais explorada. Dentro da evolução das discussões construíram-se dois cenários: 1) paralisação temporária e de curto prazo (até o dia 06/06) ou paralisação de médio prazo (até o final do semestre) a partir do dia 07/06. As propostas também incluíam a participação dos docentes em uma Assembleia Comunitária com as 3 entidades. A diretoria esclareceu: a) com relação a propostas de paralisações ou quaisquer outras decisões polêmicas e que atinjam ao conjunto de todos os docentes, **elas só teriam efeito após ampla consulta a todos os docentes** conforme indica o Estatuto da ADUFSCar e a carta programática da atual diretoria; e b) com relação a participações em Assembleias Comunitárias, ela poderia ocorrer apenas como participação para enriquecer os debates, mas sem qualquer efeito deliberativo para a categoria, pois existem questões legais que apenas o sindicato pode responder consultando seus representados. A mesa apresentou como exemplo, um possível cenário de uma suposta Assembleia Comunitária que, através de decisão contrária dos docentes, mas favorável de outras categorias, forçasse os docentes a uma greve. Desta forma, a mesa defendeu a autonomia das categorias e a realização de assembleias específicas para discussões, respeitando-se suas dinâmicas próprias e seus estatutos.

Após o esclarecimento da mesa, houve uma ampla discussão sobre a existência do dispositivo de ampla consulta aos docentes no Estatuto da ADUFSCar. O professor Joelson Gonçalves de Carvalho solicitou que a diretoria disponibilizasse o estatuto em sua página na internet e que indicasse o artigo (**é o artigo 5º**) que previa a necessidade de ampla consulta a comunidade em assuntos polêmicos como decretação de greve. A mesa disse que providenciaria a publicidade do Estatuto da ADUFSCar, mas que, independentemente disso, entendia não ser prerrogativa de AG desconstituir o programa da chapa eleita. As últimas eleições para a diretoria da ADUFSCar foram pautadas pelo debate, dentre outros assuntos, do poder das assembleias perante o conjunto dos docentes sobre questões polêmicas ou que atinjam a categoria e a diretoria atual teve ampla vitória sobre a chapa concorrente que defendia o contrário. Desta forma, **mesmo que não fosse uma questão estatutária, a Diretoria entende que tem o direito de ouvir os associados em relação a quaisquer assuntos**, principalmente porque **essa questão esteve no âmago da disputa entre as duas chapas** que concorreram nas últimas eleições do sindicato. São visões diferentes de democracia. Alguns defendem que a Assembleia Geral dos docentes, composta por 2%, 5%, 10% ou até 20% de docentes possa ter prevalência sobre uma consulta ampla a todos os docentes. A diretoria acredita que ouvir todos os docentes expressa seu real entendimento sobre participação democrática. E, mais uma vez, isso foi exaustivamente debatido (e registrado em vídeos) durante a última disputa pela diretoria do sindicato em que a atual diretoria venceu de forma enfática. Mais ainda, para que não pairassem dúvidas, a questão foi devidamente esclarecida no comunicado 08/2016 da ADUFSCar e no início da AG, de forma que, em respeito às regras do jogo previamente colocadas, não cabe decidir em assembleia presencial tal questão.

Mesmo com as ponderações da mesa sobre a questão da efetivação de eventuais paralisações somente após ampla consulta, foram elaboradas duas propostas para serem apreciadas pela plenária: a proposta 1, pelo professor Igor José de Reno Machado, com previsão de paralisação imediata das atividades docente até o dia 06/06, com participação dos docentes em atividades já planejadas pelos alunos, participação dos docentes em uma plenária comunitária no dia 06/06 (sem caráter deliberativo de questões específicas da categoria, como paralisações ou greve) e uma nova Assembleia Geral no dia 07/06 para avaliações do movimento e nova rodada de discussões; e a proposta 2, defendida pelo professor Amarilio Ferreira Júnior, que previa paralisações intermitentes (em uma semana a paralisação ocorreria na segunda-feira, em outra na terça-feira e assim por diante) a partir do dia 07/06, com aulas abertas envolvendo temas

como projeto Ponte para o Futuro, questões de gênero e outros temas de interesse da comunidade e discutidos entre as 4 entidades representativas e uma Assembleia Geral dos docentes no final do semestre para avaliações.

Após os devidos esclarecimentos, a plenária foi consultada e a proposta 1 recebeu 56 votos contra 20 votos da proposta 2. Quatro docentes se abstiveram. Desta forma, a proposta que será submetida a ampla consulta aos docentes é a proposta 1, que **deverá ser efetivada somente após a apuração do resultado, conforme determina o Estatuto da ADUFSCar**. Para que haja celeridade e efetiva implementação das ações (caso sejam aprovadas), a diretoria iniciará a consulta no dia 02/06 de forma eletrônica e presencial (lista eletrônica com voto em urna) e finalizará a consulta no dia 03/06.

Durante as falas, houve um relato sobre perseguição de docentes a alunos por conta da paralisação. Desta fala surgiu uma proposta de elaboração de uma moção de repúdio a perseguições a alunos que também foi colocada para apreciação da plenária com aprovação por unanimidade que um documento de repúdio fosse elaborado e divulgado. Tal documento já foi divulgado via e-mail a todos os docentes e está reproduzido no final deste comunicado.

Assembleia da ADUFSCar – Campus Araras

A Assembleia Geral dos docentes ocorrida em 31/05/2016 na sede da ADUFSCar campus de Araras, com a presença de 11 docentes, conforme livro de presença, permitiu a discussão da conjuntura política do Brasil no momento e também a paralisação que ocorre no campus de São Carlos promovida pelos estudantes.

A AG iniciou-se com uma apresentação do quadro atual feita pelo vice-presidente da entidade, muitos deles já constantes no Comunicado 08/2016. Após os informes, iniciaram-se as falas dos presentes. O professor Marcos Sanches fez um relato sobre impedimento dele e de outros professores de ministrar aulas realizado por estudantes. Segundo o professor, havia um conjunto considerável de alunos que desejavam ter aulas e foram todos impedidos de prosseguir às salas por alguns alunos, uma atitude de imposição de um movimento sobre os outros. Também relatou que os estudantes manifestaram que a reitoria estava apoiando o movimento. Os professores consideraram a atitude dos alunos impositiva e intimidadora. Caso insistissem em prosseguir, poderiam ter sofrido algum tipo de agressão. Em seguida, o professor Jean manifestou preocupação com relação às posições da reitoria sobre essa paralisação e outras que tem ocorrido. São posições muito fracas e deixam os docentes sem um direcionamento. No atual caso, somente em um segundo momento a reitoria manifestou-se contrária ao uso de cadeados. A professora Janice considerou a greve dos estudantes atrapalhada, influenciada por professores e em um momento complicado que coincide com o processo de sucessão da reitoria. O professor Anselmo confirmou o entendimento da professora Janice e manifestou preocupação com relação à forma e ao momento em que está ocorrendo. Uma paralisação da forma como foi construída pode custar muito caro a todos e não mobilizar os docentes em um momento importante para o futuro da UFSCar e/ou da educação pública do Brasil. Segundo o que foi relatado por vários professores, a assembleia dos estudantes não teve controle de presença e certamente contou com estudantes não vinculados à instituição. De forma enfática todos se manifestaram contra a paralisação até o dia 06/06. O professor Anselmo salientou que o foco das discussões até aquele momento era o movimento dos estudantes. O vice-presidente da entidade complementou ressaltando que era preciso discutir o possível cenário futuro, dadas as sinalizações do atual governo interino, o que incluiriam perdas diretas para as áreas de saúde e educação devido a modificações de dispositivos constitucionais. Então, em um segundo

momento de reflexões, o professor Anselmo indicou que precisaríamos ter alguma sinalização para o governo de que estamos atentos. Manifestou simpatia por paralisações em dias isolados, de certa forma, semelhante à proposta 2 de São Carlos. As discussões evoluíram para uma proposta de criação de dois dias intitulados de “Dias em Defesa da Educação” em que os trabalhos fossem no sentido de valorizar o trabalho docente e que isso pudesse ser feito em conjunto com professores do ensino fundamental e médio e, possivelmente, com o envolvimento da imprensa. A professora Janaina contribuiu salientando que o slogan “pátria educadora” é muito bonito, mas que na prática não é isso que vem ocorrendo. Enumerou uma série de cortes orçamentários que vem ocorrendo desde o ano passado nos orçamentos de pesquisa, administração, pós-graduação, dentre outros, e que têm sobrecarregado muito os docentes em suas atividades. Muitos têm que ministrar aulas em que não tem total domínio do conteúdo porque faltam professores. Além disso, precisam contribuir significativamente com atividades administrativas. Tudo isso precisa ser revelado. Os professores Douglas e Ricardo ressaltaram que isso poderia produzir como resultado dos trabalhos dos dias de mobilização (não seriam dias de “paralisação”) um documento que poderia ser enviado aos deputados o mais brevemente possível. Assim, por unanimidade, os docentes de Araras não concordam com paralisações até o dia 06/06, mas entendem que é preciso, alguma forma, gerar uma mobilização da categoria para que se antecipem a um possível movimento dos deputados em votar contra o acordo firmado entre o PROIFES e o governo. Nesse sentido, consideram que a proposta deveria, inclusive, ser encaminhada ao PROIFES para que ele incentive outras instituições a gerar eventos semelhantes cujos resultados sejam documentos de valorização do trabalho docente e denúncia das condições de trabalho. As datas dos dias de mobilização poderiam ser definidas em cada campus, sendo um dia em uma semana e outro dia em outra semana.

Todos os docentes presentes manifestaram apoio à postura da entidade em consultar todos os docentes de forma plebiscitária, pois entendem que este é um modelo democrático que permite sentir a opinião de toda a categoria.

Sem mais acréscimos, o vice-presidente da entidade decretou a assembleia encerrada.

Assembleia da ADUFSCar – Campus Sorocaba

A Assembleia Geral dos docentes ocorrida em 31/05/2016 na sede da ADUFSCar campus de Sorocaba, com a presença de 57 docentes, conforme livro de presença, permitiu a discussão da conjuntura política do Brasil no momento e também a paralisação que ocorre no campus de São Carlos promovida pelos estudantes.

A AG iniciou-se com uma apresentação do quadro atual feita pelo secretário da ADUFSCar – professor Luiz Carlos Gomide, muitos deles já constantes no Comunicado 08/2016. Após os informes, iniciaram-se as falas dos presentes. Por unanimidade foi aprovada uma paralisação dos docentes e solidariedade ao movimento dos estudantes. Dentre as principais razões para a paralisação, destacam-se:

- Não reconhecimento do governo interino ilegítimo, em função do golpe institucional contra uma Presidenta legitimamente eleita;
- Contra o desmonte dos direitos sociais assegurados na Constituição de 1988;

- Contra a desvinculação das receitas de educação e saúde;
- Apoio integral à paralisação dos estudantes da UFSCar;
- Em defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade.

Foi aprovada a seguinte resolução:

Hoje, dia 31/05 (terça-feira), às 16h, professores e professoras do campus de Sorocaba da UFSCar, reunidos em Assembleia Geral na sede da ADUFSCar/Sorocaba, decidiram paralisar suas atividades acadêmicas a partir do dia 31/05 às 19h até o dia 07/06, quando haverá nova Assembleia Geral em Sorocaba.

Assembleia da ADUFSCar – Campus Lagoa do Sino

A Assembleia do Campus Lagoa do Sino será realizada no dia 02 de junho às 12hs00.

Plebiscito

A consulta a todos os docentes ocorrerá nos dias 02/06/2016 e 03/06/2016 de forma presencial e eletrônica, como tem sido tradição desta diretoria. Os campi de Araras, São Carlos e Sorocaba terão urnas em suas respectivas sedes. Além disso, em São Carlos outras urnas percorrerão os departamentos. E para todos(as) aqueles(as) que não consigam exercer seu direito de voto em cédula por estarem distantes dos campi e também para todos(as) que se sintam tranquilos(as) para votar de forma eletrônica, também estará disponível a votação eletrônica. A votação ocorrerá no período das 9h00 do dia 02 às 16h00 do dia 03 de junho. As opções são:

- 1- Paralisação até o dia 06/06 com envolvimento dos docentes em atividades planejadas em conjunto com os alunos, convite para participação dos docentes na plenária comunitária organizada pelos alunos no dia 06/06 e assembleia dos docentes no dia 07/06;
- 2 - Manutenção das atividades (contra a paralisação até o dia 06/06) e mobilização dos docentes em dois dias distintos (um em cada semana) para atividade “Dia em Defesa da Educação Pública” com eventos, palestras e construção de um documento de valorização do trabalho docente em todos os níveis (fundamental, médio e superior) a ser enviado aos deputados. E que a ADUFSCar encaminhe tal iniciativa ao PROIFES, para que seja incentivada mobilização semelhante em outras entidades filiadas e que se construam outros documentos.

MOÇÃO DE REPÚDIO

“Em assembleia realizada pela ADUFSCar-Sindicato no Auditório Bento Prado Júnior no dia 30 de maio de 2016 o conjunto dos docentes deliberaram por unanimidade veemente repúdio às práticas docentes relatadas por discentes e docentes que incluem assédio moral, agressão física e práticas de coerção.

Estarrecidos com os fatos, exigimos que as deliberações tiradas na Assembleia dos Alunos sejam plenamente respeitadas por todas as categorias que compõem a Comunidade Universitária, especialmente os docentes, uma vez que os relatos descritos acima os envolvem.

Nós da ADUFSCar com os docentes reunidos declaramos que a criminalização do movimento estudantil não contribui para o fortalecimento da democracia.”

Prezados(as) Associados(as)

Houve equívoco na elaboração do comunicado 10/2016. Revisando-se o texto, concluiu-se que a versão enviada suprimiu um parágrafo que incluía diversas falas:

“Outros professores manifestaram a importância de espaços como os de assembleias para promover reflexões e debates. E que, principalmente em momentos de crise, é importante que esses espaços existam. Vários professores se manifestaram contrários ao golpe e que era importante a mobilização da categoria. Também foram apresentadas sugestões de união com outros setores dentro e fora da universidade. Em diversas falas, houve expresso apoio ao movimento de estudantes e de reconhecimento como um movimento legítimo. Alguns relatos de professores que participaram da assembleia de estudantes indicaram que estava bem organizada e que foi uma “aula”. Em geral, houve a preocupação dos professores em defender as políticas sociais e lutar contra a desvinculação de verbas do orçamento para a educação e a saúde.”

Também verificou-se que o nome de uma das professoras de Araras foi digitado incorretamente (o correto é Janice) e que a professora Mônica Loyola Stival foi indevidamente mencionada como tendo defendido a proposta 1. Na assembleia a proposta havia sido batizada como "proposta do professor Igor". Desta forma, nova versão do comunicado com a inclusão do parágrafo e a retirada do nome da professora associada à proposta segue em anexo.

Cordialmente,

A diretoria

Comunicado

ADUFSCar

n° 11/2016
junho de 2016

www.adufscar.org.br

10 de

13. Deliberações da Plenária Nacional do Setor da Educação (8 de junho).

A Plenária Nacional do Setor da Educação, realizada em Brasília no dia 8 de junho, com a presença de entidades sindicais (dentre as quais o PROIFES e sindicatos filiados, como a ADUFSCar), de pesquisa e da sociedade civil de todo o Brasil, deliberou o seguinte:

- Instituir um Comitê Nacional em Defesa da Educação;
- Propostas de ações imediatas do comitê: mobilizações contra o golpe, fora Temer (até a votação no Senado) – depois da votação no Senado o Comitê se transformaria em 'Frente em Defesa da Educação'; criação de Coordenação Executiva do Comitê, formada por CNTE, CONTEE, PROIFES, Fasubra e UNE.

- Agenda:

10 de junho: convocação da Frente Brasil Popular - Mobilização Nacional "Fora Temer".

12 de junho: agenda de atividade virtual - ação "fora Temer" nas redes sociais.

14 de junho: audiência pública para discutir o SNE.

15 de junho: Seminário de aniversário do segundo ano do PNE.

29 de junho: grande ato na frente do MEC.

12 de julho: marcha dos servidores em Brasília.

- Propostas:

1. Desenvolver ações que relacionem os dias do mês com metas do PNE correspondente e fazer denúncias sobre o impacto do golpe naquela meta. Por exemplo: Dia 13, denunciar o impacto do golpe na meta 13 do PNE.

2. Criar uma Comissão no Comitê para discutir questões orçamentárias para organização da Conae 2018. Sugestão de integrantes da comissão: Gil Vicente, João Bosco, mais dois nomes, a serem indicados pela CNTE e pela CONTEE, respectivamente.

14. Assembleia da ADUFSCar – Campus São Carlos.

A Assembleia Geral dos docentes, ocorrida em 07 de junho de 2016, no Anfiteatro Bento Prado Júnior, com a presença de 136 docentes, conforme livro de presença, teve início regimental às 14h30, com a seguinte pauta: 1) Informes Gerais e 2) Análise da conjuntura e encaminhamentos.

A AG iniciou-se com a solicitação de alguns docentes para a inclusão de ponto de pauta para discussão de artigos do Estatuto da ADUFSCar. A proposta não foi acatada pela mesa.

Informes

A Diretoria da ADUFSCar informou:

- a) sobre a situação de desmonte do Fórum Nacional de Educação,
- b) a realização da Plenária Nacional do Setor da Educação, em 8 de junho, em Brasília,
- c) a realização do XII Encontro Nacional do PROIFES, de 4 a 7 de agosto, com inscrição de delegados até 10 de junho, na sede da ADUFSCar,
- d) a aprovação, na Câmara Federal, do PL 4251, que prevê implantação dos reajustes salariais negociados em 2015 e reestruturação da carreira.

O Comitê ADUFSCar em Defesa do Estado Democrático de Direito informou que realizará o debate “Mulheres, políticas públicas e a conjuntura atual”, nesta 4ª feira, dia 08 de junho, às 17:30hs, no auditório Bento Prado, área Norte do campus São Carlos, UFSCar; e debate com Paulo Henrique Amorim, em 30 de junho, a confirmar.

Foi aberta a palavra para manifestação das demais entidades ali presentes.

O Coordenador Geral do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da Universidade Federal de São Carlos (SINTUFSCar), Sérgio Ricardo P.Nunes, informou que a categoria decidiu por não parar suas atividades neste momento e seguir o calendário da Fasubra, realizando paralisações no dia 10 de junho, contra a PL 257/2016, e no dia 16 de junho, contra o projeto de desmonte do serviço público. Afirmou ainda que *“tivemos greves em 2013, 2014 e 2015, com a reitoria cumprindo o papel de patrão (...) judicializando a greve, e veio com um tal de interdito proibitório, com multas diárias de 20.000 reais para o sindicato e 200.000 reais sobre a minha pessoa”*.

Na sequência, a representante da Associação de Pós-Graduandos (APG) informou que os estudantes estão em greve; que realizaram um abaixo-assinado, solicitando o posicionamento de docentes e técnicos a respeito da greve deflagrada pelos estudantes; que convidaram a ADUFSCar para participar de assembleia comunitária. Por fim, solicitaram a leitura dos bilhetes encaminhados à mesa, o que foi acatado e realizado durante toda a AG.

O representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) informou que a assembleia realizada em 06 de junho teve mais de 2.000 participantes e decidiram pela deflagração da greve dos estudantes e pelos seguintes posicionamentos: contra a desvinculação constitucional das verbas da educação e da saúde; contra a PEC do licenciamento ambiental; contra cortes nas áreas de educação e saúde; contra a extinção dos Ministérios e reforma ministerial do Temer; contra o projeto “Escola sem partido”; contra a reforma da previdência; pela continuação da operação Lava-Jato; pela democratização da mídia; pela reforma política popular; pela auditoria cidadã e revisão das taxas de juros da dívida pública; pela taxaço de grandes fortunas; e a favor de eleições gerais.

Proposta aprovadas

Após ampla discussão foram votadas e aprovadas as seguintes:

- 1) Criar de uma Comissão de Mobilização (apresentada pela Diretoria da ADUFSCar). Aprovada por unanimidade.
- 2) Reconhecer e contribuir imediatamente a (e para a) greve estudantil. Denunciar retaliações para com discentes. (apresentada por Joelson Gonçalves de Carvalho). Aprovada por unanimidade.
- 3) Apoiar a paralisação dos estudantes. Aprovada por maioria.
- 4) Foi necessário deliberar entre duas propostas:
 - a) Pautar a greve docente como indicativa para a próxima assembleia com paralisação imediata das atividades docentes para fortalecer as mobilizações (apresentada por Joelson Gonçalves de Carvalho).
 - b) Realizar quatro dias de mobilização até o fim do primeiro semestre, em defesa da Educação Pública, Universal, Gratuita e de Qualidade, com a realização de reuniões setoriais temáticas nos departamentos (apresentada pela Diretoria da ADUFSCar). Venceu, por maioria, a proposta a).
- 5) Adotar como lema para construção da unidade: “Fora Temer. Contra o Golpe” (apresentada por Joelson Gonçalves de Carvalho). Aprovada com 28 votos, havendo 7 votos contrários e 15 abstenções.
- 6) Solicitar da Diretoria da ADUFSCar que envie seus comunicados de assembleia e votações para todos os docentes, associados e não associados (apresentada por Anna Catarina Morawska Vianna). A Diretoria esclareceu que os comunicados são disponibilizados em seu sítio eletrônico com acesso livre. Aprovada.
- 7) Solicitar da Diretoria da ADUFSCar que torne públicas as prestações de contas dos anos de 2014 e 2015 na seção correspondente em seu site (apresentada por Anna Catarina Morawska Vianna). A Diretoria informou que as mesmas serão disponibilizadas em breve em seu site. Aprovada.
- 8) Solicitar da Diretoria da ADUFSCar que convoque plebiscito imediato para inclusão dos docentes do campus Lagoa do Sino no estatuto, modificando o artigo 1º do Estatuto (apresentada por Anna Catarina Morawska Vianna). A Diretoria esclareceu que esse ponto já estava pautado pela Diretoria, que tem pleno acordo com a proposta. Aprovada por unanimidade. A Diretoria informou também que, conforme determina o Estatuto da ADUFSCar, será convocada assembleia com pauta única para deliberação dessa inclusão e, posteriormente, essa alteração de pauta será objeto de plebiscito.
- 9) Enviar ofício da ADUFSCar às chefias de departamentos e coordenação de cursos de graduação solicitando aos docentes que respeitem a greve estudantil, até o dia 8 de junho, às 12h. (apresentada por Anna Catarina Morawska Vianna). Aprovada por unanimidade. [Informamos que o referido ofício já foi enviado]
- 10) Foi aprovado o apoio à maioria das às deliberações dos estudantes (conforme apresentadas pelo DCE) com a inclusão de duas propostas encaminhadas e defendidas pela Diretoria da ADUFSCar,-conforme itens a seguir:
 - contra a desvinculação constitucional das verbas da educação e da saúde;
 - contra a PEC do licenciamento ambiental;
 - contra cortes nas áreas de educação, saúde e assistência social;
 - contra a extinção dos Ministérios e reforma ministerial de Temer;
 - contra o projeto “Escola sem partido”;
 - contra a reforma da previdência;
 - pela punição de todos os corruptos e corruptores, após o devido processo legal e garantido o pleno direito de defesa, no âmbito do Estado Democrático de Direito;

- pela democratização da mídia;
 - pela reforma política popular;
 - pela auditoria cidadã e revisão das taxas de juros da dívida pública;
 - pela taxaço de grandes fortunas;
 - pela taxaço da circulaço do capital financeiro (proposta da Diretoria da ADUFSCar);
 - por um novo marco regulatório para os royalties sobre a produço mineral (proposta da Diretoria da ADUFSCar).
- 11) Realizar uma assembleia geral que reúna todas as categorias de forma paritária, com metodologia de funcionamento a ser definida pelo plenário no início da sessão (apresentada por Ana Luiza Pereira Barbosa). Aprovada, com 7 abstenço.
 - 12) Invalidar o plebiscito realizado nos dias 02 e 03 de junho, pois as propostas foram modificadas sem votaço do plenário das Assembleias Gerais (apresentada por Ana Luiza Pereira Barbosa). Após debates, foi solicitado à proponente que encaminhe à Secretaria da ADUFSCar até o dia 8 de junho, às 12h, em documento assinado, os pontos que a seu ver justificariam a inviabilizaço do plebiscito. Aprovada, com 4 votos contrários e 5 abstenço.
 - 13) Aprovar a Moço: “A assembleia do campus São Carlos da ADUFSCar repudia veementemente as práticas de coerço, ameaças e assédios de docentes contra todos os discentes, em especial aos que aderiram a deliberaço de greve aprovada em assembleia pela entidade representativa de sua categoria” (apresentada por Marcus Vinicius Batista Nascimento). Aprovada por unanimidade.
 - 14) Votaço de texto a ser encaminhado ao Conselho Universitário – ConsUni. Foi necessário deliberar entre duas propostas:
 - a) Encaminhamento ao Conselho Universitário – ConsUni, em nome da Assembleia do campus de São Carlos da ADUFSCar, de solicitaço de posicionamento de apoio à greve deliberada pelos estudantes da UFSCar e posterior reorganizaço do calendário acadêmico, sem prejuízo aos alunos (apresentada por Amarílio Ferreira Júnior e apoiada pela Diretoria da ADUFSCar).
 - b) Encaminhamento ao Conselho Universitário – ConsUni, em nome da Assembleia do campus de São Carlos da ADUFSCar, de solicitaço de interrupço do calendário acadêmico em respeito à greve deliberada pelos estudantes da UFSCar e, posteriormente, reorganizaço do calendário acadêmico sem prejuízo aos estudantes (apresentada por Carla Regina Silva).
 Proposta a): 6 votos; Proposta b): 23 votos; e 3 abstenço. A AG foi encerrada às 21h35 minutos.

15. Assembleia da ADUFSCar – Campus de Sorocaba.

Estiveram presentes 62 docentes (com assinatura em lista de presença), tendo sido a assembleia iniciada às 14h30, com falas de 3 minutos cada, 30 minutos de informes gerais e 2 horas de discussões e encaminhamentos, conforme acordado entre os presentes. A mesa foi composta por Adriana de Oliveira, Delgado Silva (DFQM), Ana Lúcia Brandl (DFQM), representante de Sorocaba na diretoria da ADUFSCar, e Marcos Soares (DGTH), que tiveram as tarefas de anotar os inscritos, controlar os tempos de fala, anotar as discussões e decisões, bem como observar o cumprimento da sequência da pauta.

Iniciaram-se os trabalhos com os informes gerais. Primeiro manifestou-se a representante local do SINTUFSCar, Tania Oliveira, relatando que houve uma assembleia dos servidores técnico-administrativos de Sorocaba no dia 06/06/2016, com decisão de paralisação em 2 dias alternados (7 e 9 de junho), com informe mais detalhado a ser divulgado em breve pelo SINTUFSCar.

Em seguida, falou uma representante dos estudantes, a aluna Thaís do curso de Biologia, declarando que prosseguiriam as atividades da paralisação até o dia 10 de junho de 2016, com ocupação pacífica do prédio ATLab, várias palestras, aulas, discussões e que, na quarta-feira (08 de junho), haveria atividades no centro de Sorocaba, também solicitando apoio para a realização do café da manhã dos alunos mobilizados. A professora Lúcia Lombardi (DCHE) leu uma carta de protesto enviada por professores do campus de Araras da UFSCar, com queixas sobre a administração da ADUFSCar e solicitando urgência na aquisição de equipamentos que permitam a realização de assembleias conjuntas dos 4 campi da UFSCar. A professora Edelci Nunes da Silva (DGTH) leu a carta dos “Professores Livres” enviada à Diretoria da ADUFSCar. A professora Juliana Torres (DCHE) deu um informe sobre os trabalhos dos 4 Grupos de Trabalho criados na última assembleia (do dia 31/05/2016), enfatizando que havia uma agenda intensa de atividades no campus e mesmo fora dele. Em seguida, foram lidos os resultados do plebiscito realizado nos dias 2 e 3/6/2016 pela diretoria da ADUFSCar, onde tivemos duas opções de voto, a saber (Opção 1) Mobilização com Paralisação e (Opção 2) Mobilização sem Paralisação. Foram lidos os números dos votos presenciais de cada proposta, por campus (São Carlos, Araras e Sorocaba), e dos votos feitos presenciais / eletrônicos, com resultado de 291 votos na Opção 2 e 124 votos na Opção 1.

Após essa etapa, iniciaram-se as discussões. Houve uma reflexão sobre as principais razões para a paralisação, destacando-se (1) Não reconhecimento do governo interino ilegítimo, em função do golpe institucional contra uma presidenta legitimamente eleita; (2) Contra o desmonte dos direitos sociais assegurados na Constituição de 1988; (3) Contra a desvinculação das receitas de educação e saúde; (4) Apoio integral à paralisação dos estudantes da UFSCar; (5) Em defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade. Outro ponto de debatido foi o artigo 5º do Estatuto da ADUFSCar. O resumo de diversas falas é que existem muitas dúvidas (e opiniões divergentes) quanto à interpretação do referido artigo.

Os presentes solicitam à Diretoria que proceda a um esclarecimento adequado desse artigo do Estatuto, principalmente no que se refere às divergências entre decisões de assembleias e plebiscitos, considerando que agora temos 4 campi na UFSCar. Muitos criticaram a necessidade de se colocar em votação no plebiscito uma decisão tomada numa assembleia com presença maciça dos associados. Outros enfatizaram a importância de permitir a participação de docentes que não se encontravam no campus (afastados para posdoc, bancas, congressos, etc.) ou que não tinham oportunidade de participar das assembleias por compromissos pessoais ou mesmo pelo horário de suas aulas. Alguns professores enfatizaram a necessidade de seguir o Estatuto vigente, com o risco de nossas ações não terem respaldo legal. Nesse ponto, vários professores fizeram menção aos problemas que tivemos quando da deflagração da greve dos docentes de 2012, quando o campus de Sorocaba declarou greve antes dos demais.

Por fim, decidiu-se que esse assunto deverá ser retomado o mais breve possível, num período mais propício, pois assim mantemos o foco no assunto principal, que é o de mobilização contra os ataques à Educação do país. Como não houve consenso sobre a interpretação do artigo 5º do Estatuto e tomando como base os fatos ocorridos na deflagração da greve de 2012, foi

encaminhada a seguinte proposta de votação “As decisões referentes à mobilização dos docentes do campus Sorocaba da UFSCar serão decididas apenas em assembleia presencial”. Houve 40 votos a favor dessa proposta, 7 contrários e nenhuma abstenção. Em seguida, iniciou-se o ponto de discussão sobre a conjuntura nacional atual. Vários professores se manifestaram, retomando pontos discutidos na assembleia de 31 de maio e relatando novas decisões tomadas pelo governo interino. Alguns professores comentaram a necessidade de uma discussão sobre alternativas, caso o governo interino atual seja afastado, como, por exemplo, a convocação de eleições gerais, que é tema de uma consulta pública. Em seguida, foi feita a proposta de continuar a paralisação, visando manter a coerência com a assembleia anterior e considerando a paralisação de grande parte dos estudantes até o dia 10/06/2016. A proposta foi manter a paralisação dos docentes até o dia 10/06/2016, havendo intensa agenda de atividades dentro e fora do campus, com nova Assembleia já agendada para o dia 13/06, às 13h30, com início regimental às 14h. Votaram 41 docentes a favor dessa proposta e 5 docentes contrários. Não houve abstenções.

Comunicado

ADUFSCar

n° 12/2016
junho de 2016

www.adufscar.org.br

13 de

16. O Fórum Nacional de Educação está sendo desmontado pelo governo provisório.

A Diretoria da ADUFSCar denunciou, na última assembleia da entidade, que o **Fórum Nacional de Educação (FNE)**, que é um **órgão de Estado** (e não de governo), está sendo totalmente desestruturado pelo atual gestão federal provisória.

O FNE tem, como uma suas principais funções, acompanhar a implantação do Plano Nacional de Educação, e é composto por cerca de 50 entidades da sociedade civil e política.

Para que se tenha uma ideia da sua amplitude e importância, integram o FNE, dentre outras entidades: o MEC; as Comissões de Educação da Câmara Federal e do Senado; a CAPES; o Conselho Nacional de Educação; representações sindicais (a CNTE, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, a CONTEE, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, o PROIFES, Federação de Professores de Universidades e Institutos Federais, e a FASUBRA, Federação de Sindicatos de Trabalhadores de Universidades Brasileiras); representações estudantis (a UNE e a UBES); associações de dirigentes (a ANDIFES, o CONIF e a UNDIME, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação); a UNCME, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação; associações acadêmicas (a ANPED, Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação, a ANFOPE, Associação Nacional para Formação de Professores, e a SBPC); a CONTAG, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; a CUT; associações da sociedade civil (a CADARA, Comissão Assessora de Diversidade para Assuntos Relacionados aos Afrodescendentes, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, o Movimento Nacional de Educação Escolar Indígena, a ABGLT Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, e a UBM, União Brasileira de Mulheres).

Apresentamos a seguir os lamentáveis detalhes do que está ocorrendo.

No dia 30 de maio de 2016 o Coordenador Nacional do Fórum Nacional recebeu a seguinte mensagem de Walisson Araújo (até essa data Secretário Executivo do Fórum Nacional de Educação):

“Caro Coordenador,

O novo Secretário Executivo Adjunto, Felipe Sartori Sigollo, me chamou ao seu gabinete. Atendeu-me de pé. Abriu a estrutura e organograma da Secretaria Executiva e Secretaria Executiva Adjunta do MEC. Informou-me que a Secretaria Executiva do MEC está sendo recomposta e reorganizada e que precisará dos cargos comissionados que, até hoje, vinham

sendo utilizados no apoio às atividades do FNE. Tal decisão implicará na exoneração das pessoas que, há anos, vem contribuindo na secretaria executiva do FNE.

Avançamos com o Decreto Presidencial de convocação da CONAE, com a inscrição do Fórum e das Conferências na Lei do PPA, com várias agendas, documentos de qualidade, presença e visibilidade do FNE, novo portal, com a proposta de uma estrutura de cargos para o apoio ao FNE na estrutura regimental do MEC. Mas temos agora uma nova realidade.

Atenciosamente, Walisson Araújo.”

No dia 1º de junho de 2016 foram exonerados:

1) pelo Ministro Chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha: Walisson Maurício de Pinho Araújo, do cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Educação;

2) pelo Ministro da Educação, José Mendonça Bezerra Filho: Nádia Mara Silva Leitão, da Secretaria Executiva do MEC; e

3) pela Secretária Executiva do MEC, Maria Helena Guimarães Castro: Glorineide Pereira Sousa, Ana Cristina Gomes Saraiva, Vicente de Paula Sales e Lília de Matos Alvarenga, todos da Secretaria Executiva do MEC, trabalhando em apoio às atividades do FNE.

Como consequência dessas exonerações, o Fórum Nacional de Educação está no momento totalmente desestruturado e não reúne condições objetivas de funcionamento no âmbito do Ministério da Educação.

17. PROIFES apoia Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Social.

A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social foi relançada no dia 31 de maio de 2016, no auditório Petrônio Portela, no Senado Federal. O evento contou a presença e o apoio de entidades nacionais da área da educação, dentre as quais o PROIFES-Federação (inclusive de suas entidades filiadas), representando os professores de universidades e institutos federais.

A bancada suprapartidária, composta por senadores e deputados federais, almeja defender a manutenção dos direitos sociais e a gestão transparente da Seguridade Social e do equilíbrio financeiro e atuarial da Previdência Social pública e solidária. A frente foi recriada por sugestão da ANFIP (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil), do senador Paulo Paim (PT-RS) e do deputado Federal Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), em conjunto com mais de 50 entidades, sobretudo organizações sindicais do setor público e privado.

A sessão foi marcada por críticas aos novos critérios de uma futura reforma da Previdência, já sinalizada pelo presidente interino. Entre eles está a fixação de idade mínima de aposentadoria, que poderia chegar a 65 anos (homens/mulheres). “Nossa tarefa não será fácil, pois os ataques serão enormes. Mas temos certeza que, com nossas convicções e consciência, sairemos vencedores”, afirmou Paulo Paim. O senador defendeu o retorno do Ministério da Previdência Social, extinto pelo governo interino. “Devolvam o Ministério da Previdência aos trabalhadores e não mexam na CLT. Vida longa à previdência pública brasileira”, disse. Arnaldo Faria de Sá afirmou que, ao contrário do que pregam os economistas, não há déficit nas contas da Previdência: “A

luta é desigual. É uma guerra da economia contra a Previdência Social. Querem inviabilizar a previdência pública em favor da previdência privada”.

Posicionamento da ADUFSCar

A ADUFSCar repudia a reforma da previdência proposta pelo governo atual e irá lutar intensamente contra os retrocessos aí contidos. Assim como se opôs fortemente às reformas da previdência levadas a efeito no governo FHC e também no governo Lula, que retiraram direitos conquistados pelos trabalhadores, como a aposentadoria integral e paritária de servidores públicos federais, dentre os quais os professores de universidades e institutos federais. A ADUFSCar, portanto, considera o relançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Social de suma importância para a luta contra a implantação de mais essa reforma, e nela se integrará firmemente.

18. Comitê Nacional de Educação: grande ato em frente ao MEC (29 de junho).

A Diretoria da ADUFSCar informa que, brevemente, estará confirmando a realização da atividade programada pelo Comitê Nacional de Educação, e desde já convida todos os docentes a participar de ato em frente ao MEC em defesa da educação.

A data da atividade será confirmada em breve.

Lembramos que, conforme divulgado no Comunicado 11, o Comitê foi criado no dia 8 de junho, em Brasília. A senadora Fátima Bezerra (PT/RN) esteve presente ao evento. Participaram também as seguintes entidades de amplitude nacional: ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais); ANFOP (Associação Nacional de Formação de Professores); ANPAE (Associação Nacional de Política e Administração da Educação); ANPED (Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Educação); CAMPANHA (Campanha Nacional pelo Direito à Educação); CEDES (Centro de Estudos de Direito Econômico e Social); CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura); CONTEE (representando trabalhadores em educação do setor privado); CNTE (representando trabalhadores em educação do setor público de ensino básico); CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil); CUT (Central Única dos Trabalhadores); FASUBRA (representando servidores técnico-administrativos em IFES); FBP (Frente Brasil Popular); FNDC (Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação); FNE (Fórum Nacional de Educação); FORUMDIR (Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centro de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras); FÓRUNS EJA (Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil); MIEIB (Movimento Inter Fóruns de Educação Infantil do Brasil); **PROIFES, Federação (representando professores de universidades e institutos federais)**; REDE ESTRADO (Rede Latino-americana de Estudos Sobre Trabalho Docente); UBM (União Brasileira de Mulheres); UNCME (União dos Conselhos Municipais de Educação); e UNE (União Nacional dos Estudantes).

Assista à intervenção de Eduardo Rolim de Oliveira (Presidente do PROIFES) na Plenária Nacional que criou o Comitê em: <https://www.youtube.com/watch?v=Wu-Vva-2tDE>

19. GT-Educação: golpe ameaça o Estado Democrático de Direito.

O GT-Educação do PROIFES-Federação foi criado alguns anos atrás, tendo como objetivo debater coletivamente as questões em discussão no Fórum Nacional de Educação, de forma a produzir subsídios para a atuação de Gil Vicente Reis de Figueiredo (diretor do PROIFES e da ADUFSCar, Sindicato), que é membro titular do FNE.

O GT-Educação, considerando a gravidade da atual situação, em que o governo interino tenta desestabilizar e desmontar o Fórum Nacional de Educação, se reuniu em Salvador, na sede da APUB, Sindicato (filiação ao PROIFES), e, após discussão sobre a conjuntura nacional, caracterizada pelo GT como um golpe que ameaça o Estado Democrático de Direito no Brasil, e considerando também a criação do "Comitê Nacional de Educação" contra o golpe, como instrumento aglutinador das entidades comprometidas com a defesa da educação, que pode ser diretamente atingida, propõe ao Conselho Deliberativo do PROIFES que inclua na política do Comitê, a defesa dos seguintes pontos:

1. Garantia de implantação do Plano Nacional de Educação;
2. Criação do Sistema Nacional de Educação;
3. Manutenção do pleno funcionamento do Fórum Nacional de Educação;
2. Processo de construção da BNCC a partir do debate acumulado atualmente;
3. Garantia do exercício da democracia, da autonomia e do livre pensamento em todas as instituições de ensino, em todos os níveis, por entendê-las como espaço privilegiado de pensamento crítico, emancipatório e libertador;
4. Manutenção das conquistas históricas dos trabalhadores da educação.
5. Educação como espaço de inclusão e desenvolvimento sociocultural;
6. Garantia da vinculação constitucional de recursos para a educação e contra a DRU;
7. Apoio e participação nos comitês em defesa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

20. Ações políticas imediatas.

Em consonância com propostas de ação política aprovadas nas últimas assembleias da ADUFSCar, resumimos abaixo o que ficou decidido:

- 1) Criar uma Comissão de Mobilização (toda a Diretoria da ADUFSCar já se inscreveu nessa Comissão, e convidamos os docentes que assim quiserem a integrar-se a ela);
- 2) Adotar como lema para as mobilizações da entidade: Fora Temer. Contra o Golpe;
- 3) Aprovar e lutar pelas seguintes propostas:
 - a. reconhecer e apoiar o movimento dos estudantes da UFSCar;
 - b. contra o desmonte dos direitos sociais assegurados na Constituição de 1988;
 - c. contra a desvinculação constitucional das verbas da educação e da saúde;
 - d. contra cortes nas áreas de educação, saúde e assistência social;

- e. pela taxaço de grandes fortunas; pela taxaço da circulaço do capital financeiro;
 - f. por um novo marco regulat3rio para os royalties sobre a produço mineral;
 - g. contra a extinço dos Minist3rios e a reforma ministerial de Temer;
 - h. contra o projeto "Escola sem partido"; contra a reforma da previd3ncia;
 - i. pela puniço de todos os corruptos e corruptores, ap3s o devido processo legal e garantido o pleno direito de defesa, no 3mbito do Estado Democr3tico de Direito;
 - j. pela democratizaço da m3dia;
 - k. pela reforma pol3tica popular;
 - l. pela auditoria cidad3 e revis3o das taxas de juros da d3vida p3blica;
 - m. contra a PEC do licenciamento ambiental.
- 4) Debater, na pr3xima assembleia geral, a Deflagraço de Greve Docente como forma de luta em defesa dessas propostas.

Comunicado

ADUFSCar

n° 13/2016
junho de 2016

www.adufscar.org.br

13 de

Convocação de assembleias: deflagração de greve (ponto único de pauta).

Fatos graves ocorridos na assembleia de 7 de junho.

É imprescindível, antes de passar à convocatória anunciada no título, registrar que a assembleia da ADUFSCar / São Carlos realizada no dia 7 de junho transcorreu em clima tumultuado, que prejudicou sobremaneira o seu desenrolar. Relataremos a seguir alguns dos incidentes ocorridos, que justificam plenamente as providências que a Diretoria da ADUFSCar irá tomar para não se repitam. Tudo o que será narrado adiante está gravado em vídeo a ser disponibilizado em breve.

Diretoria inicia a AG parabenizando os estudantes por seu movimento e dando-lhes boas vindas.

No início da assembleia do dia 7 de junho, a Mesa, observando a presença de grande quantidade de alunos, parabenizou o movimento estudantil e deu as boas vindas a todos os que ali estavam, afirmando que, no seu entender, só a grande mobilização e a unidade de ação da comunidade universitária será capaz de somar esforços e enfrentar as nefastas políticas que vêm sendo defendidas e encaminhadas pelo governo interino. A Diretoria distribuiu a todos um documento apresentando o conteúdo dos comunicados 08 e 09/2016 da ADUFSCar, em que essas críticas são detalhadas. Ao mesmo tempo, a mesa diretora dos trabalhos solicitou aos estudantes que não se sentassem nas cadeiras – reservadas aos professores – e que não obstruíssem a entrada do auditório.

Obstrução da entrada do auditório e do acesso aos assentos.

Iniciada a assembleia, por diversas vezes foi preciso pedir aos estudantes que dessem lugar aos professores, levantando-se das cadeiras, e que desobstruíssem a entrada, por uma questão de segurança de todos e, também, de respeito ao direito dos docentes de participarem da AG. Diversos professores, entretanto, reclamaram posteriormente que não conseguiram entrar e se acomodar devidamente no recinto da assembleia, tendo, portanto, desistido de participar. Esse não foi, contudo, o principal problema.

Assédio moral.

À medida que as falas iam se sucedendo, foi se instalando um clima de assédio moral, permanente e progressivo, com insultos e gritos por parte de um grupo de estudantes, sempre que algum professor expressava em seu discurso pontos de vista contrários aos desse grupo. Esse mesmo grupo tentou por diversas vezes impedir a Mesa de conduzir os trabalhos, também de forma tão absurdamente ruidosa que impediu a continuidade da assembleia dos professores. Para que pudesse haver a sequência dos debates, foi necessário, em diversos momentos, afirmar que a assembleia seria suspensa se o tumulto causado por esse grupo de estudantes não cessasse.

Comportamento de torcida organizada.

O auditório transformou-se, com o correr do tempo, em um local totalmente inadequado para a realização de debates, posto que o mesmo grupo passou a atuar sob a forma de torcida organizada, interrompendo as falas de docentes contrários às suas convicções: alguns estudantes berravam palavras de ordem, ao que os demais do mesmo grupo repetiam o bordão, em uníssono, causando grande desconforto sonoro a todos os presentes ao ambiente restrito e fechado da assembleia e impedindo o docente de usar a palavra.

Estresse insuportável levou uma professora a desmaiar.

Esse clima antidemocrático e de assédio moral alcançou tal nível que gerou um estresse absolutamente insuportável. Tanto assim que uma professora, em meio à balburdia gerada, chegou a desmaiar, caindo ao chão em meio à sua fala e tendo que ser socorrida, o que obrigou a suspensão temporária da assembleia.

Ameaça de morte.

Como se isso não bastasse, um episódio de conflito entre uma aluna e um aluno chegou a um patamar inteiramente inaceitável: para perplexidade geral, o que se ouviu foi uma sequência de gritos e ameaça de morte, o que atemorizou os presentes e, novamente, paralisou a assembleia dos docentes.

Diante de todos esses episódios, a Diretoria da ADUFSCar tem absoluta convicção de que **a próxima assembleia geral deve ser realizada com a presença única e exclusiva de professores**, com exceção da permissão de que uma pessoa representando cada uma das demais entidades da comunidade universitária possa apresentar, em três minutos, um informe sobre fatos e posicionamentos relativos à respectiva categoria.

Essa decisão da Diretoria da ADUFSCar leva em conta que, em uma assembleia geral convocada para debater e deliberar sobre greve só haverá **segurança jurídica** no que tange à decisão tomada se houver certeza de que os votantes são membros da categoria. Registre-se que **todos os professores estão convocados, independentemente de serem ou não filiados à ADUFSCar**, por força da legislação vigente, já que a greve é um direito da categoria, não do associado.

É fundamental, ademais, que cada professor tenha **segurança pessoal** e a **garantia de que não sofrerá assédio moral**. É evidente que permitir a continuidade das circunstâncias que possibilitaram o comportamento abusivo praticado por um grupo de estudantes na AG do dia 7 de junho fará com que boa parte do corpo docente não se disponha a participar da próxima assembleia, o que levará a uma representatividade menor.

Por último, há a questão da **segurança física** dos participantes da assembleia. Se as saídas forem bloqueadas por um grande número de estudantes, para além do impedimento do ingresso de docentes, o que em si mesmo já é intolerável, decorre que, no caso de incidente sério (tumulto, incêndio, etc.), muitos professores e alunos talvez não consigam sair da assembleia, colocando em risco sua integridade pessoal e mesmo sua vida.

A **Diretoria da ADUFSCar**, portanto, ao mesmo tempo em que **reafirma o seu apoio ao movimento dos estudantes e o seu respeito pelas deliberações da categoria**, vem assegurar aos docentes que **não irá permitir que os deploráveis incidentes verificados no dia 7 de junho se repitam**.

Assim, **só irão ingressar no recinto da AG docentes devidamente credenciados**.

Os dias, horários e locais de realização das assembleias são os seguintes:

Pauta Única: Deliberação sobre deflagração de greve (com plebiscito posterior, se for o caso).

ADUFSCar/Sorocaba: 13 junho, 13h30, com início regimental às 14h. Local: Sede da ADUFSCar.

ADUFSCar/São Carlos: 14 junho, 09h30, com início regimental às 10h. Local: Anfiteatro Bento Prado Jr.

ADUFSCar/Lagoa do Sino: 14 junho, 11h30, com início regimental às 12h. Local: Sala do refeitório.

ADUFSCar/Araras: 14 junho, às 12h30, com início regimental às 13h. Local: Sede da ADUFSCar.

Esclarecimentos prestados pela assessoria jurídica da ADUFSCar.

1) Direito de Greve.

Art. 9º (CF de 1988) É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender. § 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. § 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei. Assim, o exercício do direito de greve é do trabalhador. Ou seja, há a possibilidade da greve ser exercida independentemente do sindicato. Mas vale lembrar, que nesse caso, são os próprios professores que respondem pelo movimento, isento o sindicato de ônus ou responsabilidade.

2) Regulamentação de Greve.

Art. 37 (CF de 1988). (...)

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica.

[Nota da Diretoria: O PROIFES integrou por mais de três anos um GT no Ministério do Planejamento para que fosse aprovada lei específica, mas todo o processo foi sustado pelo Ministério do Trabalho].

A lei de que fala a CF, portanto, nunca foi promulgada. Ademais, o STF decidiu que enquanto não vier lei específica que regule a greve dos servidores públicos, aplicar-se-á, naquilo que couber, a Lei 7783/89 (lei de greve da iniciativa privada), o que é um grande retrocesso.

A Lei 7783/89, regula a greve nas atividades essenciais e não essenciais. Todo serviço público é considerado atividade essencial por natureza. O Art.2º define como greve a “*suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação de serviços*”. O Art.3º só autoriza o legítimo exercício do direito de greve no caso de ser “*frustrada a negociação*”. De acordo com o Art.4º a condução do processo que leve à deflagração de greve cabe à entidade sindical, “*na forma do seu estatuto*”. Já o Art.6º veda qualquer tipo de constrangimento aos “*direitos e garantias fundamentais de outrem*”. O Art.7º diz que a participação em greve suspende o contrato de trabalho, abrindo espaço para corte de salário. O Art.13 exige comunicar decisão sobre greve com 72 horas de antecedência.

3) Convocação de assembleias da ADUFSCar.

No Brasil vigora o direito à livre associação, e, portanto, qualquer grupo de pessoas pode convocar assembleias. **Assembleias da ADUFSCar**, contudo, **só podem ser convocadas por seu Presidente**, de acordo com o regulamentado pelo Art.6º do Estatuto da ADUFSCar, Sindicato.

Comunicado

ADUFSCar

n° 14/2016
junho de 2016

www.adufscar.org

13 de

A Diretoria da ADUFSCar defende que é hora de mobilização.

Este é um momento em que muitas conquistas da população brasileira estão ameaçadas, caso venham a ser implantadas as propostas de redução de investimentos nas áreas sociais, e, particularmente, na educação, o que poderá causar fortíssimo impacto nas universidades e institutos federais, com declínio progressivo do poder aquisitivo dos vencimentos de professores e servidores, bem como a expressiva diminuição do aporte de verbas de custeio e capital, necessárias para o pleno funcionamento de nossas instituições. A Diretoria da ADUFSCar, junto com o PROIFES-Federação, entidade nacional à qual é vinculada, vem defendendo a organização de um movimento de resistência, envolvendo não apenas professores, mas também a comunidade universitária, e, mais em geral, a sociedade civil, com o objetivo de impedir esses retrocessos. A construção dessa mobilização é um processo, e não será de um dia para o outro que estarão dadas as condições objetivas necessárias para que esse enfrentamento, posto que, no momento, a correlação de forças nos é desfavorável.

A Diretoria da ADUFSCar apresentará proposta contrária ao indicativo de greve aprovado na última assembleia.

Não há proposta de greve docente em nenhuma universidade ou instituto federal, em todo o Brasil, com exceção da UFSCar, e, em todas elas, o que está em discussão são mobilizações tendo como eixos a defesa da universidade pública e de qualidade, da educação e das conquistas sociais, contra o confisco de direitos dos trabalhadores. Tampouco há movimento de greve em qualquer das categorias de servidores públicos federais. Essa é a realidade.

Aprovar greve dos docentes da UFSCar, neste momento, conforme pautado para as rodadas de assembleia que se realizarão nos próximos dias, como decorrência de proposta aprovada na assembleia de São Carlos de 7 de junho, será um grande equívoco. Se isso acontecer, estaremos expondo ao desgaste, irresponsável e prematuramente, um importante instrumento de luta. Mais ainda se considerarmos que, para embasá-la, foi igualmente aprovado adotar como lema 'para a construção da unidade' o 'Fora Temer, Contra o Golpe'. A Diretoria da ADUFSCar tem convicção de que uma greve isolada de docentes da UFSCar não reúne a mais

remota possibilidade de alcançar, sozinha, tal objetivo, e nem contribui para a construção da unidade.

A assembleia geral terá a participação apenas de docentes.

Na assembleia geral da ADUFSCar em São Carlos, ocorrida em 7 de junho, bem como na anterior, foi permitida a presença de alunos, visando a construção unitária de um movimento conjunto.

Entretanto, como descrito em detalhes em comunicado anterior (conforme gravação em vídeo), o que se assistiu foi a uma sequência de atos de desrespeito, por parte de um grupo de estudantes, que, aos gritos, impediu professores de expressar suas opiniões, exercendo insuportável assédio moral.

Assim, informamos que esta Diretoria realizará credenciamento na entrada do auditório. Os não associados deverão apresentar identidade funcional.

Nesses termos, convidamos todos a comparecer à assembleia!

O debate presencial é fundamental!

A sua presença é essencial!

Comunicado

ADUFSCar

n° 15/2016
junho de 2016

www.adufscar.org

14 de

1. Reunião da Comissão de Mobilização

A primeira reunião da Comissão de Mobilização (Campus de São Carlos) será na Sede da ADUFSCar, das 13h às 14h, na sexta feira, 17 de junho de 2.016.

Nos campi de Araras e Sorocaba, a Comissão de Mobilização irá se reunir em dias e horários que serão aí divulgados.

2. Resultado das assembleias da ADUFSCar tendo como ponto único o indicativo de greve.

As assembleias da ADUFSCar realizadas nos dias 13 e 14 de junho tiveram como ponto único de pauta indicativo de greve, tendo em vista a aprovação, na assembleia anterior, da seguinte proposta:

“Pautar a greve docente como indicativa para a próxima assembleia, com paralisação imediata das atividades docentes para fortalecer as mobilizações”.

Registre-se que a Diretoria da ADUFSCar, que é favorável a ampla mobilização para organizar a resistência contra os ataques que estão sendo feitos às áreas sociais, à educação e às universidades e institutos federais, em particular, já se manifestou publicamente – em assembleias e em comunicados – contra esse indicativo de greve, neste momento.

Assembleia da ADUFSCar / São Carlos.

Assinaram as listas de presença 213 docentes.

A assembleia aprovou a realização de 5 falas a favor da aprovação do indicativo de greve e de 5 falas contrárias. Após as falas, houve votação, com o seguinte resultado: a favor do indicativo de greve: 53 votos; contra o indicativo de greve: 112 votos; abstenções: 6 votos.

A Mesa informou que, conforme determina o Estatuto, por se tratar de questão relativa a greve docente, a ADUFSCar irá realizar plebiscito a respeito. As alternativas para votação serão exatamente as mesmas que as apreciadas pela assembleia: **Opção 1 – a favor do indicativo de greve; Opção 2 – contra o indicativo de greve; e Opção 3 – abstenção.**

Assembleia da ADUFSCar / Sorocaba.

Assinaram as listas de presença 62 docentes. Várias questões foram debatidas, mas não foi votado explicitamente o indicativo de greve, conforme decisão dos presentes.

Assembleia da ADUFSCar / Araras.

Assinaram as listas de presença 24 docentes.

Foram feitas, com aprovação da assembleia, 2 falas a favor e 2 falas contra o indicativo de greve.

Após as argumentações a Mesa passou para o regime de votação. O resultado foi o seguinte: 14 votos contra o indicativo de greve, 5 votos a favor do indicativo de greve e 3 abstenções.

Reunião no Campus de Lagoa do Sino.

Em Lagoa do Sino reuniram-se 10 docentes que, por unanimidade, manifestarem-se contrários ao indicativo de greve.

3. Plebiscito sobre o indicativo de greve.

Os docentes não associados poderão votar apenas em urna, nas respectivas sedes de cada um dos campi da UFSCar, desde que apresentem comprovante de sua condição de professores. Os docentes associados poderão votar eletronicamente ou em urna, de acordo com os horários e locais abaixo.

Consulta sobre o Indicativo de Greve: votação presencial (em urna).

SETORES DA UFSCar –

Setor 1 Engenharia de Materiais – DEMa • Engenharia Elétrica - DEE • Engenharia Mecânica – DEM Engenharia Civil–DECiv•Engenharia Química–DEQ•Estatística–DEs• Engenharia de Produção–DEP.

Setor 2 Enfermagem–DEnf • Computação –DC • Fisioterapia-DFisio • Matemática- DM • Terapia Ocupacional–DTO • Gerontologia–GERo • Medicina-DMed.

Setor 3 Física–DF • Química –DQ • Ecologia e biologia- DEBE • Ciências Fisiológicas- DCF • Genética e Evolução – DGE • Hidrobiologia–DHb • Ciências Ambientais – DCAm • Botânica-DB • Morfologia e Patologia-DMP.

Setor 4 Ciência da Informação – DCI • Letras – DL • Unidade de Atendimento a Criança UAC • Filosofia e Metodologia das Ciências – DFMC • Psicologia – DPsi • Metodologia de Ensino DME.

Setor 5 Artes e Comunicação – DAC • Educação Física e Motricidade Humana – DEFMH • Ciências Sociais – DCSO • Sociologia - DS • Teorias e Práticas Pedagógicas-DTPP • Educação-DEd.

Setor 6 - Sede da ADUFSCar Araras (Associados e Não associados).

Setor 7 - Sede da ADUFSCar Sorocaba (Associados e Não associados).

Setor 8 - Sede da ADUFSCar/São Carlos / Aposentados.

Setor 9 - Sede da ADUFSCar/São Carlos / Não associados.

Locais e horários de votação em urna.

15 de junho de 2016					
Hora	Setor 1	Setor 2	Setor 3	Setor 4	Setor 5
9:00 às 12:00	DEMA	DEnf	DF	DCI	DEd
14:00 às 17:30	DEE/ DEM	DC	DQ	DL	DEFMH
16 de junho de 2016					
Hora	Setor 1	Setor 2	Setor 3	Setor 4	Setor 5
9:00 às 12:00	DECiv	DFisio	DEBE	UAC	DCSo
14:00 às 17:30	DEQ	DM	DCF	DFMC	DS
17 de junho de 2016					
Hora	Setor 1	Setor 2	Setor 3	Setor 4	Setor 5
9:00 às 12:00	DEs / DEP	DTO / GERo / DMed	DB / DCAm	DME / DPsi	DTPP / DAC

			DGE / DMP		
--	--	--	-----------	--	--

Qualquer docente do ensino superior federal de São Carlos, Araras ou Sorocaba poderá, ademais, votar na respectiva Sede da ADUFSCar, das 9:00 às 17:30, nos dias 15 e 16 de junho, e das 9:00 às 12:00 no dia 17 de junho.

Consulta sobre o Indicativo de Greve: votação eletrônica (apenas para associados)

Roteiro: acesse a página www.adufscar.org; entre na área de associado – o login é o email cadastrado na ADUFSCar (telefone para a Secretaria, caso não se lembre de qual email cadastrou); se não souber / não se lembrar de sua senha, solicite uma senha, que você a receberá no seu email; depois, é só votar no local indicado. Horários de votação: das 9:00 de 15 de junho até as 12:00 de 17 de junho.

Evidentemente, o docente que votar eletronicamente não poderá votar em urna, e vice-versa.

Comunicado

ADUFSCar

nº 16/2016
junho de 2016

www.adufscar.org.br

15 de

Nota do GT-Educação do PROIFES sobre o Plano Nacional de Educação.

O Plano Nacional da Educação (PNE) é uma exigência constitucional e um mecanismo de superação da fragmentação de iniciativas e ações no terreno da educação brasileira.

Nesse sentido, destaque-se que o atual PNE 2014-2023 (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) é fruto de intenso debate com a sociedade, na forma de conferências municipais, estaduais e nacional de educação, bem como de audiências públicas promovidas pela Comissão de Educação (CE) da Câmara de Deputados, além dos subsídios das discussões qualificadas oferecidos pelas entidades ligadas ao campo educacional.

Representa, portanto, esforço coletivo em busca de uma educação democrática, inclusiva e republicana e como tal contém conquistas e avanços concretizados na forma de metas, dentre as quais destacamos:

- ◆ Financiamento para a educação vinculado ao Produto Interno Bruto (PIB) e aos recursos do pré-sal, observando-se de modo especial o Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e o Custo Aluno-Qualidade (CAQ).
- ◆ Repasse de recursos da União para os Estados, Municípios e Distrito Federal regulamentado pelo Sistema Nacional de Educação (regimento de colaboração).
- ◆ Erradicação do analfabetismo absoluto e redução pela metade do analfabetismo funcional.
- ◆ Universalização do acesso à Educação Infantil para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses e ampliação da oferta para crianças de até 3 anos (atendendo 50% dessa população infantil).
- ◆ Aumento de vagas públicas e gratuitas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio com previsão de políticas de assistência estudantil visando à garantia do acesso e da permanência.
- ◆ Aumento de vagas públicas e gratuitas na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.
- ◆ Avanço na oferta da educação em tempo integral na Educação Básica.

- ◆ Avanço das políticas inclusivas para atendimento aos estudantes da educação especial e aos sujeitos da diversidade.
- ◆ Plano de Carreira Docente e Piso Salarial.
- ◆ Consolidação da Política Nacional de Formação Docente.
- ◆ Gestão Democrática em todos os níveis da educação.
- ◆ Ampliação da matrícula no Ensino Superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos em 33% do atendimento, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Assim, compreende-se que a efetivação das metas previstas no atual PNE, destacando-se as citadas acima, seja uma questão estratégica para o desenvolvimento do país, como parte das ações com que se pretende superar as desigualdades que caracterizam nosso tecido social e prosseguir através de políticas sem as quais o Brasil não se tornará um país socialmente justo e independente tecnológica e cientificamente.

Qualquer retrocesso no esforço de cumprimento dessas metas será tão grave quanto foi extinguir o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, compreendida a profunda relação entre esses dois setores. Ademais, o PNE é instrumento que garante a educação compatível com os valores democráticos, com a autonomia intelectual e o livre pensamento das Instituições de Ensino, preservando o direito ao exercício do pensamento crítico, emancipatório e libertador.

Comunicado

ADUFSCar

n° 17/2016

www.adufscar.org
junho de 2016

17 de

Resultado do plebiscito sobre indicativo de greve.

O plebiscito realizado pela ADUFSCar nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2016 (até as 12h) sobre o indicativo de greve teve o seguinte resultado geral:

	Votos	Percentual
A favor do indicativo de greve	80	14,3%
Contra o indicativo de greve	459	82,1%
Abstenções	17	3,1%
Nulos	03	0,5%
Total de votantes	559	

Detalhando, a votação em urna foi:

A favor do indicativo de greve: 65 votos

Contra o indicativo de greve: 306 votos

Abstenções: 14 votos

Nulos: 03 votos

E a votação eletrônica:

A favor do indicativo de greve: 15 votos

Contra o indicativo de greve: 153 votos

Abstenções: 03 votos

Nulos: 00 votos

Além disso, em reunião realizada no Campus de Lagoa do Sino no dia 14 de junho os 10 professores presentes se manifestaram por unanimidade contra o indicativo de greve.

Dessa forma, fica referendada, por amplíssima maioria, posição contrária ao indicativo de greve apresentado.

Comunicado

ADUFSCar

n° 18/2016
junho de 2016

www.adufscar.org

20 de

É hora de mobilização e debate!

A Diretoria da ADUFSCar vem informar sobre as providências adotadas, no que se refere aos encaminhamentos das propostas aprovadas nas assembleias realizadas em todos os campi, e conclama os colegas a se engajarem nos debates e mobilizações que a difícil conjuntura atual exige.

1. Criação de 'Comissão de Mobilização' da ADUFSCar.

Foi criada uma 'Comissão de Mobilização' da ADUFSCar, que já está em funcionamento e, em São Carlos, já se reuniu na 6ªfeira, 17 de junho, das 13h às 14h.

A Comissão é aberta à participação de todos os que a isso se dispuserem, e deverá ser constituída em cada campus, com atuação autônoma, em defesa da pauta aprovada nas assembleias gerais.

A data da próxima reunião da Comissão/São Carlos será divulgada em breve.

Estão sendo, portanto, organizados eventos que contribuam para a luta:

- i. **pela reforma política popular;**
- ii. **contra a desvinculação constitucional das verbas da educação e da saúde;**
- iii. **contra cortes nas áreas de educação, saúde e assistência social;**
- iv. **pela taxaço de grandes fortunas;**
- v. **pela taxaço da circulaço do capital financeiro;**
- vi. **por um novo marco regulatório para os royalties sobre a produço mineral;**
- vii. **pela democratizaço da mídia;**
- viii. **contra o projeto "Escola sem partido";**
- ix. **contra a reforma da previdência;**
- x. **contra a extinço dos Ministérios e reforma ministerial de Temer;**
- xi. **pela puniço de todos os corruptos e corruptores, após o devido processo legal e garantido o pleno direito de defesa, no âmbito do Estado Democrático de Direito;**
- xii. **pela auditoria cidadã e revisáo das taxas de juros da dívida pública;**
- xiii. **contra a PEC do licenciamento ambiental;**

Quanto ao item i., já aconteceu evento para discutir essa temática, que ainda será retomada. No que se refere aos itens ii. a vi., a Comissão decidiu realizar uma palestra para debater o assunto, o que ocorrerá em São Carlos, no dia 22 de junho, às 17h30, em local a ser divulgado e confirmado em tempo hábil; serão agendados horários e locais para os demais

campi. O item vii. será tratado em evento que deverá acontecer em São Carlos, no dia 30, também em local e horário a ser informado em tempo hábil. Serão disponibilizados meios de transporte para o comparecimento de colegas de outros campi. Em relação aos itens viii., ix. e x., a Comissão já está entrando em contato com palestrantes; datas e horários serão confirmados tão logo seja possível. Os demais itens serão considerados subseqüentemente. A Comissão está, também, planejando a marcação de reuniões setoriais para debater essas questões.

2. Apoio à paralisação dos estudantes.

Relembramos que, em São Carlos, foram aprovadas por unanimidade propostas no sentido de: **‘Apoiar a paralisação dos estudantes’**; **“Reconhecer e contribuir imediatamente a (e para a) greve estudantil; denunciar retaliações para com discentes”** [*em Sorocaba foram aprovadas posições similares*]; e **‘Enviar ofício da ADUFSCar às chefias de departamentos e coordenação de cursos de graduação solicitando aos docentes que respeitem a greve estudantil, até o dia 8 de junho, às 12h’**.

Além disso, foi igualmente aprovado, com 23 votos a favor, 6 contrários e 3 abstenções: **‘Encaminhar ao ConsUni, em nome da assembleia do campus de São Carlos da ADUFSCar, de solicitação de interrupção do calendário acadêmico em respeito à greve deliberada pelos estudantes da UFSCar e, posteriormente, reorganização do calendário acadêmico sem prejuízo aos estudantes’**. [*essa questão já foi analisada na última reunião do ConsUni*].

A Diretoria da ADUFSCar enviou ofícios a todas as chefias e coordenações, conforme aprovado pela assembleia, bem como encaminhou ao ConsUni o documento em questão.

Para as questões relativas ao apoio, reconhecimento e contribuição a serem dados à greve estudantil, a Diretoria da ADUFSCar já convocou reunião do Conselho de Representantes da entidade (eleitos nas unidades acadêmicas da UFSCar) para definir como melhor encaminhar o que foi aprovado.

3. Indicativo de greve: não aprovado.

Na assembleia do dia 7 de junho de 2016 foi apresentada a proposta **‘Pautar a greve docente como indicativa para a próxima assembleia com paralisação imediata das atividades docentes para fortalecer as mobilizações’**, que, votada contra outra proposta, logrou aprovação por maioria (cerca de 30 votos a favor). Relembramos também que, como lema para a construção da unidade, foi aprovado nessa mesma assembleia: **‘Fora Temer. Contra o Golpe’** (28 votos a favor, 7 contrários e 15 abstenções).

A Diretoria da ADUFSCar, em cumprimento ao deliberado, convocou nova assembleia, tendo como pauta o indicativo de greve docente aprovado. A decisão de que esse fosse o único item de pauta deveu-se à centralidade da decisão da categoria dos professores em relação à adoção (ou não) da greve como instrumento de luta na atual conjuntura, posto que as propostas de mobilização, mas sem greve, haviam sido derrotadas em assembleia anterior.

Foi solicitado aos docentes que comparecessem a essa assembleia, dada a importância que a Diretoria da ADUFSCar atribui ao debate presencial, garantindo-lhes que não seria permitida a presença de estudantes, devido ao tumulto gerado na assembleia anterior, com

agressões verbais à mesa e a alguns dos professores presentes, na tentativa de impedir as suas falas, além de comportamento de torcida organizada e de cenas de intolerável violência verbal entre os próprios discentes.

A Diretoria da ADUFSCar manifestou-se contrariamente ao indicativo de greve aprovado, pelas razões que foram explicitadas em comunicado por ela divulgado.

O resultado das votações realizadas no conjunto das assembleias presenciais realizadas em todos os campi da UFSCar foi o seguinte: 58 votos a favor do indicativo de greve; 136 votos contrários ao indicativo de greve; e 9 abstenções.

Como se tratava de decisão relativa a deflagração de greve, a Diretoria da ADUFSCar decidiu fazer plebiscito para que o conjunto dos professores referendasse ou não essa deliberação.

O resultado do plebiscito, em que votaram expressivos 559 professores, foi o seguinte: 80 votos a favor do indicativo de greve; 459 votos contrários ao indicativo de greve; 17 abstenções e 3 votos nulos.

Conseqüentemente, ficou claro, tanto nas assembleias presenciais como no plebiscito, que a categoria docente representada pela ADUFSCar é contrária ao indicativo de greve proposto.

4. Plebiscito para mudança estatutária, com a inclusão dos docentes de Lagoa do Sino.

Foi aprovada, por unanimidade, a inclusão dos docentes de Lagoa do Sino no conjunto de representados pela ADUFSCar. A Diretoria irá encaminhar todos os procedimentos necessários para dar consecução a essa deliberação, tais como convocação de assembleias, registro civil da referida inclusão e pedido de ampliação da base de representação junto ao Ministério do Trabalho.

5. Realização de assembleia geral paritária com todas as categorias.

Em relação à proposta aprovada na assembleia de 7 de junho, objetivando **‘Realizar uma assembleia geral que reúna todas as categorias de forma paritária, com metodologia de funcionamento a ser definida pelo plenário no início da sessão’**, proposta essa que demanda a ação conjunta das entidades representativas, a Diretoria da ADUFSCar irá entrar em contato com elas, propondo reunião conjunta para debater o assunto e definir os decorrentes encaminhamentos. É importante informar que as deliberações eventualmente tomadas não serão deliberativas em relação às categorias, posto que há que preservar a autonomia de cada uma.

Por último, informamos que estão disponíveis na página da ADUFSCar as prestações de contas relativas a 2014 e 2015, bem como as propostas orçamentárias para 2015 e 2016.

Esclarecemos que esta não é uma obrigação estatutária, posto que o Estatuto determina que as contas devem ser aprovadas pelo Conselho Fiscal; entretanto, a ADUFSCar, a bem da total transparência, adota há muito tempo a prática de publicar essas prestações e seguirá assim procedendo.

Comunicado

ADUFSCar

nº 19/2016

www.adufscar.org
de 2016

20 de junho

Resolução do CD do PROIFES em Defesa da Democracia, dos Direitos dos Trabalhadores, da Ciência e da Educação.

Os membros do Conselho Deliberativo (CD) do PROIFES-Federação, representantes dos sindicatos federados, presentes à reunião extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2016, frente ao grave momento vivido pela sociedade brasileira, decidiram manifestar-se na defesa da Democracia e do Estado Democrático de Direito, dos direitos dos trabalhadores, da Ciência e Tecnologia, da Educação Pública e contra a corrupção.

O PROIFES-Federação tem uma trajetória de mais de 10 anos de independência e autonomia em relação aos governos e aos partidos políticos, princípio fundante de sua atuação sindical, plural, democrática e propositiva. A entidade sempre foi vigilante, desde sua fundação em 2004, na defesa dos interesses dos professores federais e na defesa da Universidade Pública e foi com este espírito crítico que sua instância máxima, o CD, debateu a conjuntura nacional.

Os conselheiros avaliaram que o Brasil necessita, urgentemente, retomar o crescimento econômico, para continuar a reduzir as desigualdades sociais, manter sua política externa soberana e independente, em defesa do multilateralismo e combater permanentemente a corrupção. Para que se garantam esses processos, fundamentais para a sociedade, é imprescindível que se mantenha o respeito à Constituição e às instituições democráticas, que o povo brasileiro tão duramente conquistou.

O PROIFES-Federação não aceita nenhum retrocesso em importantes conquistas já alcançadas pela sociedade brasileira. Dentre elas destacamos a diminuição dos recursos para políticas sociais, com a redução das áreas sociais do governo e dos investimentos em Educação, Ciência e Tecnologia.

As medidas de ajuste fiscal que vêm sendo tomadas pelo governo interino, que incluem a limitação dos gastos com pessoal à inflação do período anterior, o aumento da desvinculação das receitas da União e as duras iniciativas de redução do serviço público, colocam em risco avanços sociais e trabalhistas já obtidos.

Frente à situação vivida hoje pelo País, o PROIFES-Federação vem a público reafirmar seu compromisso de:

- Lutar em defesa da Democracia, do Estado Democrático de Direito e contra a corrupção.

- Mobilizar os professores e a sociedade contra a PEC241/2016, a “PEC do Fim do Mundo”, pela qual o governo interino pretende limitar durante 20 anos os gastos públicos à inflação do exercício anterior, o que acabará com o Plano Nacional de Educação (PNE), com a expansão das Universidades e Institutos Federais, com o Sistema Único de Saúde, tudo dentro de um claro plano de privatização feroz das instituições do Estado, com consequentes graves prejuízos, sobretudo para a população mais pobre.

- Defender a volta do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) como instituição única, separado do Ministério das Comunicações, pelo papel estratégico que possui no desenvolvimento do País.

- Denunciar a retirada da Previdência Social do âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego como medida que afronta o direito dos trabalhadores assalariados, defendendo o seu retorno à posição anterior.

- Não aceitar as novas medidas de restrição ao controle das instituições de previdência fechadas por parte dos trabalhadores, previstas no PLP268/2016.

- Defender a Educação como um direito público e cobrar das autoridades o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação.

- Denunciar as medidas que vêm sendo adotadas pelo Ministério da Educação de desmonte de programas e projetos que estavam em curso, pelo seu prejuízo à população e à consolidação da autonomia das IFEs e de sua democracia.

- Não aceitar qualquer retrocesso nas conquistas sociais e nenhum direito a menos entre os quais se inserem os acordos firmados entre os professores e demais servidores federais e a União, diminuição de recursos para a saúde e garantias previdenciárias dos trabalhadores.

- Repudiar todas as medidas de violência que têm como propósito a repressão ao livre direito de manifestação população.

A solução da grave crise vivida pelo País é urgente e exige a participação da sociedade. Nenhum acordo feito à margem da população poderá superá-la.

O CD do PROIFES-Federação também aprovou a criação do Comitê Nacional em Defesa da Educação Pública, lançado por mais de 20 entidades sindicais e da sociedade civil no dia 8 de junho, e a integração do PROIFES-Federação entre as entidades que coordenarão o Comitê, juntamente com a CNTE, a Contee, a Fasubra, a UNE e a UBES, como aprovado na II Plenária Nacional da Educação.

Além dos pontos apontados acima, o PROIFES-Federação defenderá, em conjunto com os sindicatos federados:

- A implantação do Sistema Nacional de Educação de forma democrática, com amplo debate com a sociedade.

- A manutenção do Fórum Nacional de Educação (FNE), como importante espaço de debate sobre a educação nacional. O FNE é um órgão de Estado e não de governo, e não pode ser esvaziado com tem sido pelo governo interino, que exonerou os servidores

técnicos do FNE além de não convocá-lo, o que já traz prejuízos sérios à organização da Conferência Nacional da Educação (CONAE) 2018.

- Processo de construção da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) a partir do debate acumulado atualmente pela entidade.

- Democracia, autonomia e livre pensamento nas Instituições de Ensino, por entendê-las como espaço privilegiado de pensamento crítico, emancipatório e libertador. P PROIFES-Federação é contrário às tentativas de impedir a liberdade em sala de aula, como os projetos de tipificação de “crime de assédio ideológico”, da “Escola sem Partido”, dos atos racistas, preconceituosos e misóginos que têm grassado atualmente no País;

- Manutenção das conquistas históricas dos trabalhadores da educação, como Carreira Docente e Piso Nacional.

- A Educação como espaço de inclusão e desenvolvimento sociocultural.

- Garantia da vinculação constitucional de recursos para a Educação e a Saúde, contra a recém aprovada proposta de aumento das Desvinculações das Receitas da União (DRU).

- Novas fontes de financiamento para a Educação, como o imposto sobre transações financeiras especulativas, imposto sobre grandes fortunas e novo marco regulatório sobre royalties sobre produção mineral.

- Contra a mudança do regime de partilha do pré-sal, com a retirada da obrigatoriedade de participação da Petrobrás nos leilões de novos campos, projeto em apreciação no Congresso, que se aprovado trará graves prejuízos às áreas sociais, com redução dos recursos para a Educação e a Saúde.

- Discussão urgente de uma profunda reforma política no Brasil, que passe por uma Assembleia Constituinte Exclusiva, que possa reconstruir a credibilidade da política aos olhos da população, com o financiamento público das campanhas.

Brasília, 18 de junho de 2016.

Comunicado

ADUFSCar

n° 20/2016
junho de 2016

www.adufscar.org.br

21 de

Ataque ao controle da previdência complementar dos docentes.

Os docentes contratados mais recentemente, como já divulgado pela ADUFSCar (para maiores detalhes, acesse a página da ADUFSCar, e, em 'Previdência', clique em 'Cartilha'), não têm direito à aposentadoria integral e paritária.

Assim, muitos desses professores aderiram ao Funpresp (Fundo de Previdência dos Servidores Públicos), para garantir aposentadoria complementar – o docente aporta até 8,5% de seu salário, mensalmente, e o governo aporta outro tanto – minorando assim os prejuízos causados pelas reformas da previdência implantadas pelos governos federais, de 1998 em diante.

O PROIFES (ao qual a ADUFSCar é filiada) tem buscado, em articulação com outras entidades, garantir a eleição de docentes que venham a contribuir, junto com outros servidores, no conselho deliberativo e fiscal do Funpresp, hoje paritário, no sentido de fiscalizar a aplicação dos recursos aí aplicados pelos servidores, e, em particular, pelos professores desta e de outras instituições federais de ensino.

Entretanto, o atual governo, ao encaminhar o PLP 268/15, pretende acabar com a paridade nesses conselhos, o que representa um grave risco para os servidores federais, ao reduzir fortemente a capacidade de controle destes sobre os recursos transferidos ao Funpresp.

Diante dessa grave situação, um conjunto de entidades, dentre as quais o PROIFES, publicou a Carta Aberta abaixo, protestando veementemente contra essa iniciativa.

Carta Aberta: entidades contra o PLP 268/16

Assistimos, a partir do governo interino de Michel Temer, um ciclo de retrocessos socioeconômicos e culturais. Há uma clara sinalização de ataque aos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, e de desmonte das conquistas e avanços arduamente alcançados pela luta dos cidadãos comprometidos com uma sociedade justa para todos.

A extinção do Ministério da Previdência Social, órgão responsável pela elaboração de políticas, gestão e fiscalização da previdência social no Brasil, é só mais uma sinalização neste sentido. Deixa claro e de forma inequívoca que o governo interino não consegue entender a previdência como política social e de distribuição de renda. O loteamento das atividades daquela instituição entre os ministérios da Fazenda e do

Desenvolvimento Social e Agrário representa uma afronta aos princípios norteadores da seguridade social, consagrados na Constituição Federal.

Essa medida também afeta a previdência privada, já que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), o Conselho Nacional de Previdência Complementar e a Câmara de Recursos da Previdência Complementar foram postos sob o controle do Ministério da Fazenda, sacrificando ainda mais o princípio previdenciário dos fundos de pensão. Tememos que a medida acelere o fim do sistema fechado de previdência complementar. Para os 3,5 milhões de participantes dos fundos de pensão o impacto deverá ser intenso.

Outro duro golpe contra as conquistas dos trabalhadores foi a aprovação pelo Senado Federal de propostas de alteração da Lei nº 108/2001: tratam-se do PLS 388, do senador Paulo Bauer (PSDC-SC), do PLS 78, do senador Valdir Raupp (PMDB-RO) e substitutivo do senador Aécio Neves (PSDB-MG), que se transformou no PLP 268/2016 e tramita em regime de urgência na Câmara Federal.

*O projeto de lei, se aprovado, **retira dos participantes a garantia de paridade com o seu patrocinador nos conselhos deliberativo e fiscal dos fundos de pensão constituídos por empresas públicas, conforme dispõe a lei nº 108/2001.** Essa importante conquista, o direito de eleger seus representantes para fiscalizar e participar da gestão de seu patrimônio é duramente afetada pelas alterações propostas, transferindo para o mercado a ocupação de vagas retiradas dos trabalhadores. O critério de escolha dos membros desses conselhos se dá por meio de eleição direta pelos participantes e da indicação pela empresa patrocinadora.*

A proposta em discussão na Câmara altera a composição dos conselhos, passando para dois indicados, dois eleitos e a inclusão de dois conselheiros ditos independentes, que seriam contratados no mercado. Prevê, ainda, a inclusão do Tribunal de Contas da União como mais uma instância de fiscalização.

Essas propostas, dentre outras contidas no Projeto de Lei, representam um inaceitável retrocesso para o sistema de previdência complementar. A composição dos conselhos é resultado de mais de três décadas de negociações entre trabalhadores e empresas, que reconhecidamente trouxe avanços para a transparência do sistema. No que diz respeito ao TCU, os fundos de pensão estão na esfera das relações privadas, não se justificando a intervenção estatal.

Com a inclusão de representantes do mercado nas direções dos fundos de pensão fica clara a intenção de transferir para bancos e seguradores os recursos dos participantes, hoje em torno de R\$ 700 bilhões.

Diante de tantas ameaças, as entidades de representação dos trabalhadores vêm a público se manifestar contra mais este ataque à previdência pública e complementar e contra a tentativa do governo interino de gerir a previdência social a partir de critérios exclusivamente financeiros.

Não aceitaremos retrocessos e retiradas de direitos. Os trabalhadores e trabalhadoras não permitirão o desmonte do Estado e a supremacia do econômico sobre a cidadania e a dignidade da população brasileira.

Os signatários desta carta se manifestam:

- a) Contra a extinção do Ministério da Previdência;*
- b) Contra a aprovação do PLP 268/2015;*
- c) Contra a unificação da Previc com a Susep;*
- d) Em favor da democratização da gestão dos fundos de pensão;*
- e) Em favor da aprovação do PLP 84/2015.*

Subscrevem esta Carta Aberta:

PROIFES-FEDERAÇÃO - Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de IFES

AACRT – Associação dos Aposentados da Companhia Riograndense de Telecomunicações

ABCF – Associação dos Beneficiários da CEMIG Saúde e Forluz

ACOPREV – Associação dos Contribuintes da Previdência Social

ACOPREVI - Associação dos Participantes da Fundação Libertas de Seguridade Social vinculados à COPASA

AEA/MG - Associação dos Eletricitários Aposentados de Minas Gerais

AFABAN – Associação dos Funcionários Aposentados do Banrisul

AFUBESP – Associação dos Funcionários do Grupo Santander Banespa Banesprev e Cabesp

APCELESC - Associação dos Aposentados e Pensionistas das CELESC (Florianópolis – SC)

ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil

ANAPAR – Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão

AOSPRODEMGE - Associação dos Aposentados da Prodemge

ASPAS - Associação dos Aposentados e Pensionistas do SERPROS

CONTRAF – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Instituições Financeiras

CBTTL – Confederação Nacional de Trabalhadores em Transporte e Logística

FENAE – Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal

FENTECT – Federação Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Similares

FITRATELP–Federação Interestadual dos Trabalhadores/Pesquisadores em Serviços de Telecomunicações

FNP - Federação Nacional dos Portuários

FNU – Federação Nacional dos Urbanitários

FUP – Federação Única dos Petroleiros

FISENGE - Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros

FENACEF – Federação Nacional das Associações de Aposentados e Pensionistas da CEF

FENAPAS–Federação Nacional Assoc. Aposentados/Pensionistas/Participantes (Fundos Pensão Telecomunicações)

FAABB - Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil

FENASPE–Federação Nacional das Associações de Aposentados/Pensionistas/Anistiados do Sistema Petrobras/Petros

Comunicado

ADUFSCar

n° 21/2016
junho de 2016

www.adufscar.org

24 de

1. Reunião da Comissão de Mobilização da UFSCar – encaminhamentos.

A Comissão de Mobilização/ADUFSCar, São Carlos, se reuniu às 17h30 do dia 21 de junho, na sede da entidade, contando com a presença dos seguintes professores/as: Alejandro Lopez Castillo; Amarilio Ferreira Junior; Antonio Carlos Luperni Horta; Dóris Lieth Nunes Peçanha; Georgina C. Oliveira Faneco Maniakas; Luiz Bezerra Neto; Raquel de Lima Camargo Giordano; Roberto de Campos Giordano; Tania Maria Santana de Rose; e, pela Diretoria da ADUFSCar, Ana Paula Malfitano; Ana Candida Martins Rodrigues; e Gil Vicente Reis de Figueiredo.

Ficou decidido:

1. Escrever e imprimir um panfleto a ser distribuído nas portas de entrada da UFSCar; esse panfleto será também distribuído aos alunos, no refeitório universitário, e aos professores, no restaurante da ADUFSCar.
2. Divulgar amplamente os dois eventos que estão sendo organizados pelo Comitê em Defesa do Estado Democrático de Direito / Comissão de Mobilização, e que são os seguintes:
 - ◆ **No Auditório da ADUFSCar (Sede São Carlos, segundo andar), no dia 27 de junho, segunda feira, às 17h30: “Financiamento da educação: recursos necessários, fontes e o impacto das atuais propostas”.** Expositores: Maria Rehder, pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Gil Vicente Reis de Figueiredo, pela ADUFSCar.
 - ◆ **No Anfiteatro Florestan Fernandes (Biblioteca Comunitária), no dia 30 de junho, quinta feira, às 17h00: “O quarto poder”.** Expositor: Paulo Henrique Amorim.

As motivações para esses temas são as seguintes:

Com relação à questão do financiamento, é importante divulgar quais são as reais necessidades de recursos para a educação, bem como as fontes que poderiam ser disponibilizadas para isso. Ao mesmo tempo, há que

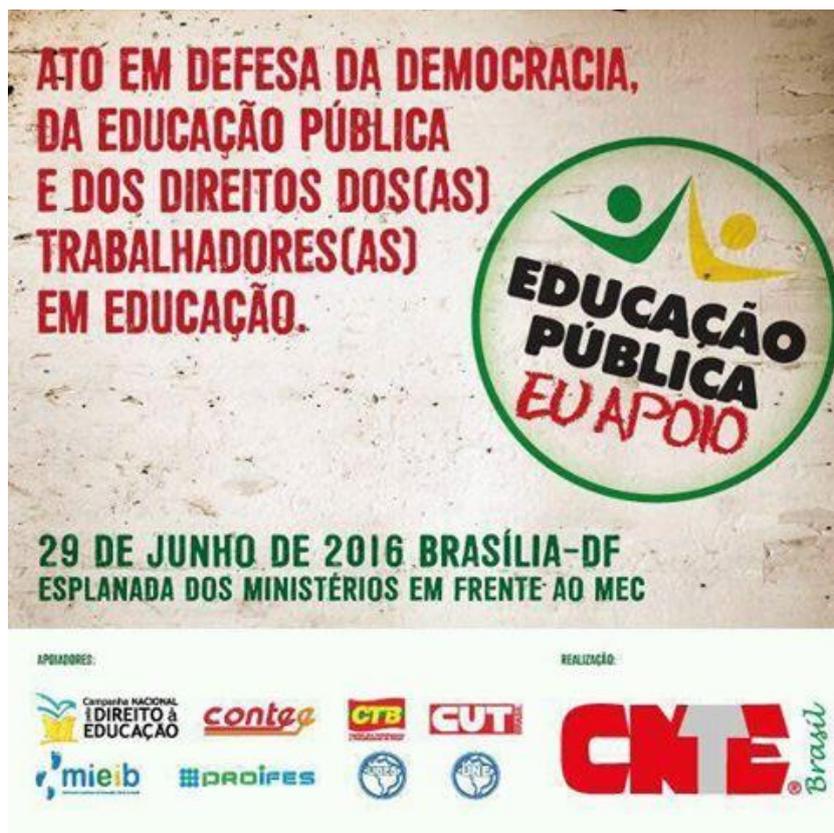
compreender em detalhes os impactos da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/2016, já encaminhada à Câmara dos Deputados (15 de junho), que, ao limitar os gastos públicos pelos próximos 20 anos, provocará um imenso desastre para o País, em especial nas áreas sociais, dentre as quais a educação: o Plano Nacional de Educação não poderá ser implantado; terminará o ciclo de expansão das universidades e institutos federais, que ficarão à mingua de recursos, inclusive de outros custeios; as carreiras dos docentes não poderão mais ser aperfeiçoadas e seus salários sofrerão declínio real de poder aquisitivo, por 20 anos.

No que tange ao “Quarto Poder”, a Constituição Federal de 1988, no parágrafo 5º de seu artigo 220, afirma que “os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio”. Contudo, na falta de legislação específica e de órgãos reguladores que coíbam essas práticas, a realidade brasileira é de extrema concentração da indústria midiática. Isso é agravado pela homogeneidade ideológica e de interesses entre aqueles que controlam essa indústria. O próprio Estado, ao omitir-se na tarefa de regular a mídia e ao concentrar suas verbas publicitárias nos grupos mais poderosos, contribui para perpetuar essa situação. O resultado é a ausência de pluralismo editorial e a deformação do noticiário, comprometendo seriamente o funcionamento da democracia. Numa conjuntura em que o governo interino, com o beneplácito midiático, propõe o corte de gastos sociais, a luta pela democratização da mídia articula-se à luta pela manutenção dos direitos ameaçados.

3. Realizar reuniões setoriais sobre a atual conjuntura e sobre as consequências das medidas que vêm sendo defendidas pelo atual governo. Os locais, dias e horários das reuniões setoriais serão os seguintes:
 - ◆ 4 de julho, segunda-feira, Araras (Sede da ADUFSCar), às 13h.
 - ◆ 5 de julho, terça-feira, Sorocaba (Sede da ADUFSCar), às 17h.
 - ◆ 6 de julho, quarta-feira, São Carlos Setor Sul, Anfiteatro do CECH-AT1, às 10h.
 - ◆ 7 de julho, quinta-feira, São Carlos Setor Norte, Anfiteatro Bento Prado, às 10h.

A próxima reunião da Comissão de Mobilização, aberta a todos aqueles que quiserem participar, será na segunda feira, 27 de junho, às 16h, na Sede da ADUFSCar / São Carlos.

2. Profissionais da educação organizam ato em frente ao MEC.



O próximo dia 29 será marcado por uma grande mobilização dos profissionais da educação. O evento será na Esplanada dos Ministérios, em frente ao Ministério da Educação (MEC), em Brasília. O PROIFES-Federação apoia a iniciativa e estará presente.

Promovido pelo Comitê Nacional em Defesa da Educação Pública, o ato defende a Democracia, a Educação Pública e os direitos dos trabalhadores do setor.

A manifestação protestará também contra as medidas anunciadas pelo governo interino, que já propôs o fim da vinculação de impostos e contribuições para as políticas sociais; fim dos repasses das receitas do petróleo para a educação e a saúde; privatização da educação básica e superior; ameaça ao piso do magistério e à política salarial dos servidores públicos; fim da aposentadoria especial do magistério; e limitação por 20 anos dos gastos públicos à inflação do exercício anterior, o que acabará com a expansão das Universidades, impossibilitará a consolidação dos institutos federais, além de na prática acabar com o SUS.

Além do PROIFES-Federação e da CNTE, apoiam a mobilização a União Nacional dos Estudantes (UNE), União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE), a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a Campanha Nacional pelo Direito à Educação e o Movimento Interfóruns da Educação Infantil do Brasil (Mieib), entre muitas outras entidades que compõem o Comitê Nacional em Defesa da Educação Pública.

3. Comitê Nacional em Defesa da Educação reúne-se em Brasília.

No dia 21 de junho de 2016, às 14 h, reuniram-se na sede da CONTEE, em Brasília, as seguintes entidades: CNTE, CONTEE, PROIFES, UNE, UBES, CUT, CTB, CAMPANHA, MIEB, Comitê de Educação dos Funcionários do MEC, Assessoria da Senadora Fátima Bezerra.

A pauta constou de: informes; debate de Manifesto nacional em defesa da educação pública, cronograma de atividades e encaminhamentos para o próximo período.

O Manifesto recebeu, para além das contribuições das entidades presentes, sugestões da FASUBRA, da Rede Estrada da América Latina e da ANPED. O documento, a ser divulgado em breve, terá como base a defesa da educação pública, o esclarecimento do momento atual e deverá ser vazado em linguagem direta.

As atividades presenciais e virtuais já previstas são as seguintes:

- ◆ Dia 24 de junho: Debate sobre os 2 anos do PNE, na Faculdade de Educação da UFMG.
- ◆ Dia 25 de junho: Dois anos do PNE, manifestações virtuais #PelaEducação.
- ◆ Dia 28 de junho: Reunião da Coordenação do Comitê, às 18h, na Sede da CNTE.
- ◆ Dia 29 de junho: Ato Nacional e frente ao MEC, em Brasília, a partir das 6 h.
- ◆ Dia 30 de junho: III Plenária da Educação, das 9h às 14h, Auditório do SINDSEP - DF.
- ◆ Dia 12 de julho: Marcha Nacional dos/as Servidores/as Públicos (as) das três esferas de governos, em Brasília-DF.
- ◆ Dia 13 de julho: manifestações virtuais de anúncio sobre os avanços na Educação Básica, Profissional e Superior nos últimos 13 anos.
- ◆ Dia 20 de julho: Seminário do Fórum Nacional de Educação (FNE) sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- ◆ Dia 21 de julho: Reuniões dos GTTs, Comissões Permanentes e Pleno do FNE.

Além disso, estão sendo impetrada pela CONTEE Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI n. 5537) contra a Lei da Mordaza aprovada no Estado de Alagoas, e as entidades que compõem o Comitê deverão ingressar no STF como 'amicus curiae'.

Nova Plenária será marcada em breve.

4. PEC 241/2016.

O Projeto de Emenda Constitucional 241/2016 já está disponível na página da ADUFSCar.

Aí é possível encontrar, também, a respectiva exposição de motivos, documento alinhado com a 'Ponte para o futuro', que também pode ser encontrado nesse mesmo sítio.

Comunicado

ADUFSCar

n° 22/2016
junho de 2016

www.adufscar.org

24 de

Votação para ELEIÇÃO dos candidatos da ADUFSCar- Sindicato que participarão no XII Encontro Nacional do PROIFES-Federação.

No dia 01 de abril de 2016 foi convocado, pelo professor Eduardo Rolim de Oliveira, presidente do PROIFES (Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), o XII Encontro Nacional da entidade.

Desses 'Encontros' participam todos os sindicatos federados, aos quais foi encaminhada, em 4 de maio, a programação completa do evento, já publicada em comunicado da ADUFSCar (conferir adiante, mais uma vez).

A ADUFSCar já indicou o delegado de diretoria, que, como tradicionalmente acontece, será o presidente do nosso sindicato, professor Nivaldo A. Parizotto.

Os nomes dos demais delegados que representarão a ADUFSCar no XII Encontro deverão, até o dia 7 de julho, ser por esta enviados ao PROIFES, cujo estatuto prevê que essas indicações devem se dar a partir de eleições nas quais podem votar todos os associados (em cada sindicato filiado).

Na ADUFSCar se inscreveram como candidatos a delegados, dentro do prazo estipulado, 6 docentes: **Ana Lucia Brandl (Sorocaba); Ana Paula Serrata Malfitano (São Carlos); Fatima Maria Balduino dos Santos (São Carlos); Marcos Antônio Sanches Vieira (Araras); Raquel de Lima Camargo Giordano (São Carlos); e Roberto de Campos Giordano (São Carlos).**

O número de delegados a serem considerados eleitos depende da votação total alcançada no correspondente pleito, sendo necessários 50 votos por delegado. Assim, se houver 300 ou mais votos válidos nessas eleições, todos os 6 inscritos estarão eleitos; se – dando outro exemplo – houver apenas 150 votos válidos, irão ao XII Encontro, pela ADUFSCar, apenas 3 delegados – os 3 mais votados.

O processo de votação acima referido será realizado por consulta eletrônica e em urna.

Nossa representatividade no XII Encontro depende, portanto, do número de participantes no respectivo processo eleitoral, que acontecerá nos dias 5 e 6 de julho, durante

todo o dia, e no dia 7 de julho, de manhã, para que tenhamos tempo de enviar os nomes dos eleitos ao PROIFES, dentro do prazo.

Temas e atividades programadas para o XII Encontro Nacional do PROIFES (4 a 7 de agosto).

O XII Encontro Nacional do PROIFES acontecerá em Natal, Rio Grande do Norte, de 4 a 7 de agosto vindouro, e trará para debate cinco temas centrais no momento atual:

Tema 01 - Conjuntura Nacional: análise das propostas econômicas e sociais para o Brasil e seu impacto na educação e na autonomia universitária.

Tema 02 - Perspectivas do movimento social brasileiro e os desafios do movimento docente.

Tema 03 - Financiamento da educação; Sistema Nacional de Educação (SNE), Plano Nacional de Educação (PNE) e Fórum Nacional de Educação (FNE).

Tema 04 - Carreira docente – Reconhecimento de Saberes e Competência (RSC).

Tema 05 – Concepção da Educação Superior no Brasil – universidades e institutos federais.

Por último, relembramos que a ADUFSCar, Sindicato, tem tido um papel muito importante no PROIFES, com atuação propositiva em todas as suas instâncias. Ressaltamos, portanto, uma vez mais, a dimensão da nossa responsabilidade: há que eleger um número expressivo de delegados para participação no XII Encontro, de forma que possamos continuar influenciando positiva e decididamente na definição dos caminhos da nossa Federação e do movimento docente nacional. Assim, conclamamos os colegas:

Votem nos candidatos da ADUFSCar, Sindicato, nas eleições que se realizarão nos dias 5 / 6 de julho (todo o dia) e no dia 7 de julho (manhã).

Comunicado

ADUFSCar

n° 23/2016
julho de 2016

www.adufscar.org

04 de

1. PROIFES luta no Senado Federal pela aprovação do PL que reajusta salários e reestrutura as carreiras dos docentes federais (28 de junho).

O PROIFES-Federação luta no Congresso Nacional pela aprovação integral do PLC 34 (antigo PL 4251), que dispõe sobre reajustes salariais – 5,5% em 1º de agosto próximo, e 5% em 1º de janeiro de 2017 – e sobre a reestruturação das carreiras dos servidores públicos da educação, incluindo os professores federais, consolidando o disposto no **Termo de Acordo assinado com o governo em 2 de dezembro de 2015**. Assim é que, no dia 28 de junho, a entidade se reuniu com os senadores Paulo Paim (PT-RS), José Pimentel (PT-CE), Ângela Portela (PT-RR) e Fátima Bezerra (PT-RN) para enfatizar a importância da matéria. O PROIFES solicitou igualmente audiências com os senadores Romário (PSB-RJ), Rose de Freitas (PMDB-ES), Cristovam Buarque (PPS-DF), Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), Paulo Rocha (PT-PA), Lindbergh Farias (PT-RJ), Gleisi Hoffmann (PT-PR) e com o Presidente do Senado, Renan Calheiros, e está aguardando a confirmação de audiências por parte desses parlamentares.

Após a aprovação na CCJ do Senado, o PLC vai ao Plenário dessa Casa, e posteriormente à sanção presidencial. O PROIFES estará seguindo essa tramitação cuidadosamente (o link para acompanhamento direto é: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126092>).

2. ANDES negocia com o MEC, com objetivo de sustar o PL que reajusta salários e reestrutura as carreiras dos docentes federais (28 de junho).

O presidente da ANDES, Paulo Rizzo, junto com alguns diretores da entidade, se reuniu com autoridades do MEC, no dia 28 de junho, sendo recebido por Maria Helena Guimarães de Castro, secretária-executiva do MEC (que ocupou igual cargo na gestão do Ministro Paulo Renato, no governo FHC), e por Paulo Barone, secretário da SESu/MEC no governo interino. É a segunda vez, após o afastamento da presidente Dilma, que o MEC concede audiência; na primeira, debateu com Alexandre Frota e integrantes do grupo “Revoltados on line” (pró-impeachment) a proposta de ‘Escola sem partido’.

De acordo com o noticiado pela ANDES em sua página na internet (consultar <http://www.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=8203>), Paulo Rizzo defendeu

junto aos representantes do governo interino a **“abertura de processo de negociação entre o Sindicato Nacional e o MEC”**. De acordo com ele, **“um dos temas centrais a serem debatidos”** é sustar o PL 4251/2015, hoje PLC 34, que consolida acordo firmado com o governo Dilma, por conta de efeitos nocivos que, segundo Rizzo, trará aos docentes, **“caso seja aprovado no Senado e sancionado pelo Poder Executivo”**.

O presidente da ANDES **“avaliou que a reunião foi importante para a reabertura do diálogo com o MEC e espera que haja uma resposta oficial à pauta e que seja aberta uma negociação efetiva com o Sindicato. O quadro apresentado pelos representantes do MEC é de uma profunda crise relativa à incapacidade orçamentária, que foi atribuída ao governo anterior.”**

Avaliamos o episódio em questão como profundamente lamentável.

Em primeiro lugar, porque se constitui em uma tentativa irresponsável de desconstruir um acordo que trará benefícios para os professores, com reajuste de 5,5% em agosto de 2016, 5% em janeiro de 2017, e outros 8,2% embutidos na reestruturação da carreira, a ser implantada até agosto de 2019 – além da negociação futura, que exigiremos, de novos reajustes salariais para 2018 e 2019. É evidente que, se o governo interino acolher essa *‘negociação’*, não só não teremos esses reajustes como também, levando em conta as propostas do atual governo (teto de gastos públicos), não haverá espaço para avançar em quaisquer debates que possam resultar em conquistas para a nossa categoria.

Em segundo lugar, **falta credibilidade ao governo, que é interino, para estabelecer a “reabertura de diálogo” solicitada pela ANDES**, posto que o processo de afastamento da presidente ainda está em curso. Portanto, **legitimar precocemente esse governo como interlocutor, sem aguardar a decisão final do Senado, é postura inaceitável e tristemente pelega.**

3. Entidades da educação, dentre as quais o PROIFES, realizam ato de protesto em frente ao MEC (29 de junho).

O dia 29 de junho foi marcado por mobilização da grande maioria das entidades representativas de profissionais da educação, que protestaram contra o governo em frente ao MEC, em Brasília.

Promovido pelo Comitê Nacional em Defesa da Educação Pública, **o ato defendeu a democracia, a educação pública e os direitos dos trabalhadores do setor, e denunciou veementemente as medidas anunciadas pelo governo interino**, em especial as seguintes:

- ◆ **o fim da vinculação de impostos e contribuições para as políticas sociais;**
- ◆ **a limitação por 20 anos dos gastos públicos à inflação do exercício anterior**, que acabará com a expansão das universidades, impossibilitará a consolidação dos institutos federais, e inviabilizará a implantação do Plano Nacional de Educação, além de, na prática, acabar com o SUS;
- ◆ **o fim dos repasses das receitas do petróleo para a educação e a saúde;**
- ◆ **a ameaça de privatização da educação básica e superior**, com graves ameaças ao piso do magistério e aos salários dos docentes federais (e os dos servidores públicos, em geral);
- ◆ **a nova reforma da previdência**, em geral; e
- ◆ **o fim da aposentadoria especial do magistério do ensino básico**, em particular.

Participaram do evento o PROIFES, a CNTE, a CONTEE, a UNE, a UBES, a CUT, a CTB, a CAMPANHA, o MIEIB e muitas outras entidades que compõem o Comitê Nacional em Defesa da Educação Pública.

4. Resultado das eleições para a reitoria da UFSCar (30 de junho).

A ADUFSCar, como já informado, integrou a Comissão do ConsUni, que, em 30 de junho, finalizou a apuração dos votos da 'Consulta' à comunidade universitária sobre a sucessão à reitoria da UFSCar, realizada no dia anterior. Os números finais do pleito constam da tabela abaixo, e subsidiarão o Colégio Eleitoral da UFSCar, que se reunirá em 8 de julho.

A ADUFSCar ressalta e reafirma, mais uma vez, seu inarredável compromisso – passado, presente e futuro – de total autonomia em relação a quaisquer instâncias institucionais e partidárias.

O norte da atuação deste sindicato é a firme defesa da excelência das instituições públicas de ensino superior; de condições dignas de trabalho, de salários e de carreira para os nossos representados; e de uma educação laica, de qualidade, gratuita e socialmente referenciada, no contexto da luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

5. Votação para delegados ao XII Encontro do PROIFES (5 a 7 de julho).

Relembremos aos associados, mais uma vez, que nos **dias 5 e 6 de julho (terça e quarta feira), durante todo o dia, e no dia 7 de julho (quinta feira), no período da manhã**, realizam-se as eleições para a indicação de delegados da ADUFSCar ao XII Encontro Nacional do PROIFES. A votação será presencial (em urnas) e eletrônica.

Os inscritos são: Ana Lucia Brandl (Sorocaba); Ana Paula Serrata Malfitano (São Carlos);

	Votantes	Chapa 1			Chapa 2			Branco			Nulos			
		Votos	%	Ponderados	Votos	%	Ponderados	Votos	%	Ponderados	Votos	%	Ponderados	
Docentes	939	518	55,2%	13,9%	392	41,7%	10,5%	8	0,9%	0,2%	21	2,2%	0,6%	
Técnico-administrativos	875	297	33,9%	9,9%	543	62,1%	18,0%	4	0,5%	0,1%	31	3,5%	1,0%	
Alunos	560	361	64,5%	0,7%	195	34,8%	0,4%	1	0,2%	0,0%	3	0,5%	0,0%	
	Graduação	2917	1787	61,3%	3,3%	1088	37,3%	2,0%	11	0,4%	0,0%	31	1,1%	0,1%
Total ponderado:				27,8%			30,9%			0,4%			1,7%	
Percentual dos votos válidos:				47,3%			52,7%							

Fatima Maria Balduino dos Santos (São Carlos); Marcos Antônio Sanches Vieira (Araras); Raquel de Lima Camargo Giordano (São Carlos); e Roberto de Campos Giordano (São Carlos).

O seu voto é muito importante, pois são os delegados dos sindicatos vinculados à Federação que definirão as principais linhas de atuação do PROIFES para o próximo ano, que, certamente, será um período bastante difícil da história do País, tanto para a área da educação, em particular, quanto para o serviço público em geral, e, sobretudo, para a maioria da população brasileira.

Comunicado

ADUFSCar

n° 24/2016
julho de 2016

www.adufscar.org

12 de

6. PL 34/2016 foi aprovado na CCJ e está na pauta da reunião de hoje (12 de julho) da CAE, após o que irá a Plenário e sanção presidencial.

O PLC 34/2016, que trata do reajuste de salários e da reestruturação das carreiras dos professores federais (Magistério Superior e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), já passou pela Câmara Federal, foi aprovado na semana passada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado e está na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, para apreciação nesta terça-feira, 12 de julho de 2016. Na sequência, irá a Plenário, e, depois, restará apenas a sanção presidencial.

O PROIFES, que estará representado em Brasília por diversos diretores e por seu assessor parlamentar, manterá contato com os senadores que irão apreciar a matéria, e acompanhará atentamente a tramitação do PLC 34/2016 no Senado, dando continuidade à sua atuação anterior na Câmara Federal.

Confira o item de pauta que interessa aos docentes federais:

Senado Federal, Secretaria Geral da Mesa, 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Em 12 de julho de 2016 (terça-feira) às 10h.

Local Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19.

Endereço *na* *Internet:*
<http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>

Pauta da 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE:

(...)

Item 4: Projeto de Lei da Câmara, Nº34, de 2016. Altera a remuneração, as regras de promoção, as regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões de servidores públicos da área da educação, e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Romero Jucá (PMDB-RR).

A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto.

Textos da pauta: Parecer aprovado na comissão.

(...).

7. Ciclo de palestras da ADUFSCar / São Carlos.

A ADUFSCar realizou em São Carlos, nas últimas duas semanas, palestras e debates tratando de temas de grande importância na atual conjuntura. Os eventos foram realizados com o apoio da Comissão de Mobilização / São Carlos. No segundo semestre, em consonância com a linha de ação da Diretoria da ADUFSCar, será dada continuidade a essas iniciativas, extensivas aos demais campi da UFSCar.

Veja a seguir um resumo das palestras e mesas promovidas:

- ◆ 27 de junho [a partir das 17h30, no Auditório da ADUFSCar]: debate sobre "Financiamento da educação: recursos necessários, fontes e o impacto das atuais propostas", com a participação de Maria Rehder (Campanha Nacional pelo Direito à Educação) e Gil Vicente Reis de Figueiredo (membro titular do Fórum Nacional de Educação e Diretor do PROIFES).
- ◆ 30 de junho [a partir das 17h00, no Anfiteatro Florestan Fernandes]: palestra "O quarto poder", com o jornalista Paulo Henrique Amorim.
- ◆ 6 de julho [a partir das 17h30, no Auditório da ADUFSCar]: palestra "Escola sem partido - ideologia de gênero versus educação de qualidade, laica e equitativa", com Toni Reis (membro titular do Fórum Nacional de Educação e Secretário de Educação da ABGLT).

Os eventos foram transmitidos ao vivo pela internet. Os vídeos dos dois primeiros já podem ser acessados na página da ADUFSCar na internet; o relativo ao último será disponibilizado em breve.

8. FNE cobra do MEC a viabilização do funcionamento do Fórum Nacional de Educação, órgão de Estado.

Como já noticiado pela ADUFSCar, o MEC (gestão Temer), como uma de suas primeiras medidas, exonerou diversos funcionários que se dedicavam ao trabalho de garantir o funcionamento operacional do Fórum Nacional de Educação, órgão de Estado que trata, dentre outras questões, do acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Educação (incluindo a implantação de Base Nacional Curricular Comum – BNCC, e a criação do Sistema Nacional de Educação) e da realização das Conferências Nacionais, Estaduais, Distritais e Municipais de Educação. Além disso, aquele Ministério deixou de convocar reunião do Pleno do FNE, e tampouco encaminhou a realização de Seminário Nacional sobre a BNCC.

A coordenação do FNE cobrou do MEC o encaminhamento das questões relativas à retomada do funcionamento normal do Fórum, do que resultou a realização de reunião no dia 8 de julho, da qual participaram: Heleno Araújo Filho, Coordenador do FNE; Antonio Lacerda, membro titular do FNE, CONTAG; Walisson Araújo, Secretário Executivo do FNE; Regina de Alcântara de Assis, Secretária da Sase/MEC e outros três integrantes da Sase/MEC.

A Secretária da Sase informou inicialmente que recebia o FNE em nome do Ministro Mendonça Filho, afirmando que o MEC confere muita importância à interlocução com a entidade.

O Coordenador do FNE ressaltou o status legal e institucional do FNE, como órgão permanente de Estado e de interação entre a sociedade civil e o governo, instituído em lei federal. Portanto, sua manifestação e interlocução com o MEC se dá enquanto espaço de Estado, plural e representativo. O Coordenador do FNE detalhou o papel da entidade, enfatizando suas tarefas na articulação e coordenação das conferências e no acompanhamento, monitoramento e avaliação do PNE; expressou sua preocupação a respeito do não encaminhamento das demandas e deliberações do Fórum; falou também da necessidade de aprovação dos recursos necessários para as atividades do FNE, em especial no que se refere às conferências municipais (1º semestre de 2017) e às conferências estaduais, (2º semestre), bem como no tangente ao desenvolvimento dos trabalhos dos grupos temporários, em especial aquele que vem tratando, no momento, da BNCC. O Coordenador cobrou do MEC a realização das próximas atividades do FNE: Seminário BNCC e reunião do Pleno; e a garantia de efetivas condições de trabalho do FNE em relação à estrutura e pessoal, sem o que não será possível cumprir as atribuições legais do Fórum.

A Secretária da SASE, em resposta, reconheceu a importância do FNE e expressou a disposição do MEC em atender às solicitações demandadas.

Após uma hora de debates, foram aprovados os seguintes encaminhamentos: 1. Nova reunião entre SASE e FNE, após interlocução interna com a secretaria executiva do MEC; 2. Realização do Seminário BNCC e reunião do Pleno a partir da primeira semana de agosto – o Coordenador do FNE, consultado o GTT BNCC e o coletivo do FNE, indicará a nova data ao MEC; e 3. Discussão e definições sobre equipe técnica e de apoio ao FNE, bem como secretaria executiva do FNE, em função de diálogo com a secretaria executiva do MEC.

9. Delegados da ADUFSCar ao XII Encontro do PROIFES.

Em votação realizada nos dias 5, 6 e 7 de julho, à qual compareceram 217 professores, foram eleitos delegados(as) da ADUFSCar ao XII Encontro do PROIFES os(as) seguintes professores(as), que apresentamos abaixo, por ordem de votação:

Roberto de Campos Giordano (São Carlos); Raquel de Lima Camargo Giordano (São Carlos); Ana Paula Serrata Malfitano (São Carlos); Ana Lucia Brandl (Sorocaba) e Fatima Maria Balduino dos Santos (São Carlos).

10. Informe sobre votos brancos e nulos na Consulta sobre paralisação realizada em 2 e 3 de junho (a pedido de associados).

Em respeito a solicitação de associados, informamos abaixo a votação completa da Consulta sobre paralisação (ou não) dos docentes da UFSCar, realizada nos dias 2 e 3 de junho. O resultado já havia sido informado por email, mas apenas para os associados e sem o número dos votos brancos e nulos.

A favor da paralisação: 124 votos (29%); contra a paralisação: 291 votos (67%); votos brancos, 13 (3%); e votos nulos, 6 (1%).

Comunicado

ADUFSCar

n° 25/2016
julho de 2016

www.adufscar.org

13 de

1. **PL 34/2016, aprovado no Senado, segue para sanção presidencial.**

O PROIFES acompanhou hoje, no Senado, a votação do PLC 34/2016, que foi aprovado e segue para sanção do presidente em exercício. É uma batalha contra o tempo e, se tudo correr bem, a referida sanção ocorrerá antes de 1º de agosto, garantindo que a reposição pactuada, **5,5%**, entre em vigor já nessa data – para recebimento do salário reajustado no início de setembro. Em 1º de janeiro de 2017, teremos **5,0%** lineares adicionais. Em agosto de 2017, agosto de 2018 e agosto de 2019, haverá reestruturação da nossa carreira, o que dará, em média, mais **8,2%**, distribuídos em três parcelas iguais. Além disso, discutiremos ainda com o governo as **reposições salariais para 2018 e 2019**, aplicáveis sobre o vencimento básico, sendo os percentuais assim obtidos estendidos cumulativamente a todos os docentes.

2. **PROIFES endossa resolução histórica da ONU que pressiona Estados a regularem a atuação do setor privado no ensino e a investirem na educação pública.**

Regular os fornecedores privados de educação e investir na educação pública: é que exorta o Conselho de Direitos Humanos da ONU (CDH) em uma histórica resolução publicada no dia 8 de julho e aclamada por expressivo número de organizações da sociedade civil.

A resolução adotada na 32ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU (13 de junho a 1º de julho de 2016) exorta os Estados a **acabar com todo o impacto negativo da comercialização da educação** e a estabelecer **um marco regulatório para monitorar as atividades dos prestadores de serviços de educação, exigindo responsabilidades para aqueles cujas práticas afetem negativamente a efetivação do direito à educação.**

O texto é consequência de uma resolução prévia, tomada em junho de 2015, a qual já abordava algumas das questões ora enfocadas. Este novo documento, entretanto, é mais incisivo, ao apontar de forma explícita, como ponto central do texto, a necessidade de atacar a comercialização, **exortando os Estados a reconhecer a importância fundamental de investir em educação pública o máximo dos recursos disponíveis, como forma de contribuir para o fortalecimento do conceito de educação como um bem público.**

Endossam a resolução da ONU vinte três entidades internacionais: Action Aid; Africa Network Campaign for Education for All (ANCEFA); Amnesty International; Campanha Nacional pelo Direito à Educação (Brasil); Coalition Education (France); Global Campaign for Education (GCE); Global Initiative for Economic, Social and Cultural Rights; Grupo informal de investigadores/as portugueses defensores do Direito à Educação (Portugal); International Federation of Ceméa (FICEMEA); Latin American Campaign for the Right to Education (CLADE); Movimento de Educação para Todos (Mozambique); National Union of Teachers (UK); Oxfam Internacional; Public Services International; Rede Angolana da Sociedade Civil de Educação para Todos (Angola); Rede da Campanha de Educação para Todos (Guiné-Bissau); Rede Nacional da Campanha de Educação para Todos (Cabo Verde); Rede Nacional da Campanha de Educação para Todos (São Tomé e Príncipe); RESULTS Educational Fund; Right to Education Forum (India); Right to Education Project (UN); Solidarité Laïque (França); e The Program on Human Rights and the Global Economy, PHRGE (EUA).

Já em âmbito nacional será publicada hoje (13 de julho de 2016) uma lista de entidades apoiadoras, dentre as quais o Proifex, Federação de sindicatos de professores de IFES.

3. ADUFSCar assina documento contra o PL da 'Escola sem Partido'.

A ADUFSCar, Sindicato – e também o PROIFES, por intermédio do Fórum Nacional de Educação, o qual integra – firmou a Carta Aberta abaixo, juntamente com um grande número de associações científicas e profissionais, sindicatos, fóruns, faculdades, departamentos, programas de pós-graduação, grupos de pesquisa e movimentos sociais.

A luta contra o PL 867/2015, que propõe a implantação da ‘Escola sem Partido’, mobiliza, de forma ampla e plural, a imensa maioria dos educadores brasileiros, diante do terrível retrocesso que a aprovação desse projeto de lei significaria para o País.

Leia a seguir o inteiro teor do documento, e, ao final, confira seus signatários.

Em defesa da liberdade de expressão em sala de aula

(Carta Aberta ao Senado, a ser entregue na audiência pública ‘A liberdade de expressão na sala de aula’)

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Constituição Federal de 1988)

A escola democrática encontra-se sob múltiplos ataques. Um dos mais graves é o Programa Escola Sem Partido, que o PL 867/2015 pretende incluir entre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Este projeto sintetiza as propostas do movimento homônimo, que defende que professores não são educadores, mas apenas instrutores que devem se limitar a

transmitir a “matéria objeto da disciplina” sem discutir valores e a realidade do aluno. Ainda segundo eles, a escola estaria usurpando uma atribuição da família.

Nossa Constituição Federal é inequívoca ao afirmar que a educação é dever do Estado e da família com a colaboração da sociedade – uma tarefa compartilhada, portanto, e não exclusiva.

O mesmo movimento insiste que “formar cidadãos” é “uma expressão que na prática se traduz, como todos sabem, por fazer a cabeça dos alunos” e que os professores que elegem esta tarefa como uma das principais missões da escola estão dando uma prova da “doutrinação política e ideológica em sala de aula”.

Nossa constituição é igualmente cristalina ao estabelecer os objetivos da educação e o “preparo para o exercício da cidadania” é um deles. Sendo assim, quando um professor afirma que uma das principais missões da escola é formar para a cidadania, ele está apenas reafirmando elementos da nossa constituição.

Professores ensinam a matéria objeto da disciplina visando alcançar os três objetivos expostos na nossa constituição e não apenas a qualificação para o trabalho. Mas como visar o pleno desenvolvimento da pessoa sem discutir valores? Como preparar para o exercício da cidadania sem dialogar com a realidade do aluno?

Por isso somos contra o Programa Escola Sem Partido.

Os criadores do Programa Escola Sem Partido insistem que o projeto de lei apenas garante direitos constitucionais já estabelecidos e sua única inovação seria a proposta da afixação de um cartaz com os “deveres do professor” em todas as salas de aula das escolas brasileiras.

Esta afirmativa apresenta dois gravíssimos equívocos.

Primeiro, o cartaz deveria ser intitulado “proibições do professor”, porque é constituído por uma lista de atividades que o professor não deveria realizar em sala de aula. Elas são descritas de maneira tendenciosa, de forma a desqualificar atividades docentes cotidianas, e associando-as a práticas realmente condenáveis. Um exemplo: “O Professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas”. O professor realmente não deve fazer propaganda político-partidária em sala de aula, o que não equivale a dizer que não é indicado que se discuta questões políticas contemporâneas em sala de aula – pelo contrário! O professor não deve se furtar a discutir as temáticas pertinentes à interpretação da realidade na qual os alunos estão inseridos.

A segunda parte da proibição é formulada de maneira especialmente tendenciosa, de maneira a desqualificar uma prática salutar para a educação. “O professor não (...) incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas”. O professor deve sim estimular

seus alunos a se manifestarem de todas as maneiras democráticas no espaço público! Participar de manifestações democráticas é sinal de que o aluno se sente apto a mudar o mundo no qual ele está inserido – uma capacidade essencial na sua preparação para o exercício de uma cidadania ativa.

O PL 867/2015, assim como todas as suas variações estaduais e municipais, não se limita a garantir direitos constitucionais já estabelecidos, ele tenta estabelecer uma interpretação equivocada da nossa constituição, amputando intencionalmente dispositivos constitucionais com base em uma concepção absolutamente deturpada do que seria o processo de escolarização.

O projeto de lei em questão se arvora a definir os princípios que devem orientar a educação nacional, omitindo o fato de que estes já são definidos na nossa Constituição Federal e reafirmados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O que percebemos ao comparar os princípios propostos pelo PL com aqueles estabelecidos pela constituição é que o projeto amputa maliciosamente os dispositivos constitucionais: “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas” (Art. 206, III) reduz-se a “pluralismo de ideias no ambiente acadêmico” (Art. 2, II) e “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” (Art. 206, II) reduz-se a “liberdade de aprender, como projeção específica, no campo da educação, da liberdade de consciência” (Art. 2, III). Podemos perceber que os elementos excluídos são todos relacionados à figura do professor: o pluralismo de concepções pedagógicas e a liberdade de ensinar. No entanto, o projeto não para por aí, chega ao extremo de afirmar, na sua justificação, que “não existe liberdade de expressão no exercício estrito da atividade docente”.

Nos opomos veementemente a esta tentativa de excluir todos os dispositivos constitucionais que garantem as atribuições do professor em sala de aula e, mais do que isso, retirar dos docentes seu direito constitucional à liberdade de expressão no exercício da sua atividade profissional. Nenhum cidadão brasileiro em qualquer situação deve ser privado da sua liberdade de expressão! Todos devem, em todos os momentos, respeitar os limites impostos pelas leis à sua liberdade de fala sem nunca abrir mão dela. O professor obviamente tem um programa a seguir, mas como ele fará isso – recorrendo a qualquer concepção pedagógica válida e relacionando a matéria com as temáticas que julgar pertinentes – depende apenas dos seus saberes profissionais. Devemos confiar nos saberes profissionais docentes, formados em cursos reconhecidos pelo MEC para desempenhar sua função de professor e educador. Em defesa à liberdade de expressão dos professores no exercício da sua atividade profissional, dizemos não ao Programa Escola Sem Partido!

Subscvem:

Associações Científicas

Associação Brasileira de Currículo (ABdC)

Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBEnBio)

Associação Brasileira de Hispanistas (ABH)

Associação Brasileira de História das Religiões (ABHR)

Associação Brasileira de História Oral (ABHO)

Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN)

Associação Brasileira de Orientação Profissional (ABOP)

Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas (ABRACE)

Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências (ABRAPEC)

Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO)

Associação de Geógrafos Brasileiros – Seção Dourados-MS (AGB-Dourados/MS)

Associação de Leitura do Brasil (ALB)

Associação de Professores de Espanhol de Minas Gerais (APEMG)

Associação de Professores de Espanhol do Estado de São Paulo (APEESP)

Associação de Professores de Espanhol do Estado de Sergipe (APEESE)

Associação de Professores de Espanhol do Estado do Paraná (APEEPR)

Associação de Professores de Espanhol do Estado do Rio de Janeiro (APEERJ)

Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Campinas (AGB-Campinas)

Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção João Pessoa (AGB-JP)

Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Local Niterói (AGB-Niterói)

Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção São Paulo (AGB-SP)

Associação Nacional de Direitos Humanos – Pesquisa e Pós-Graduação (ANDHEP)

Associação Nacional de História – Seção Paraíba (ANPUH-PB)

Associação Nacional de História (ANPUH)

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA)

Associação Nacional de Pesquisadores e Professores de História das Américas (ANPHLAC)

Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação (ANPEd)

Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação

Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação (ANFOPE)

Comissão de Direitos Humanos da Associação Brasileira de História das Religiões (ABHR)

Grupo de Trabalho em Análise do Discurso da ANPOLL (Associação Nacional de PG e Pesquisa em Letras e Lingüística)

Grupo de Trabalho de Ensino de História e Educação da ANPUH-SP (Associação Nacional de História – São Paulo)

Grupo de Trabalho História da Educação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd)

Grupo de Trabalho História Social da Psicologia (Associação Nacional Pesquisa e PG em Psicologia – Anpepp)

Grupo de trabalho nacional em Currículo da ANPEd (Associação Nacional de Pós-graduação em Educação)

Grupo de trabalho nacional Emancipação e Pós-abolição da ANPUH (Associação Nacional de História)

Grupo de trabalho nacional Ensino de História e Educação da ANPUH (Associação Nacional de História)

Grupo de Trabalho Psicanálise, Clínica e Política da ANPEPP (Associação Nacional Pesquisa e PG em Psicologia)

Grupo de Trabalho Psicologia, Política e Sexualidades da ANPEPP (Associação Nacional Pesquisa e PG em Psicologia)

Instituto Brasileiro de Pesquisas Arqueológicas (IBPA)

Observatório da Laicidade na Educação (OLÉ)

Rede Brasileira de História Pública (RBHP)

Sociedade Brasileira de História da Ciência (SBHC)

Sociedade Brasileira de História da Educação (SBHE)

Associações Profissionais e Sindicatos

Associação Brasileira dos Autores de Livros Educativos (Abrale)

Associação Catarinense de Radiodifusão Comunitária (Abraço/SC)

Associação de Docentes da UERJ (Asduerj)

Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (AduSB)

Associação de Docentes da UFPB – Seção Sindical (Adufpb)

Associação de Docentes da UFRRJ – Seção Sindical (Adur-RJ – SSind)

Associação de Docentes do Colégio Pedro II (ADCPII)

Associação dos Docentes da UFF – Seção Sindical (Aduff-SSind)

Associação dos Docentes da UFRJ – Seção Sindical (Adufrj-SSind)

Associação dos Docentes da UNIRIO – Seção Sindical (Adunirio)

Associação dos Docentes da Universidade Federal de São Paulo – Seção Sindical (Adunifesp-SSind)

Associação dos Docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Adufvjm)

Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo (USP)

Associação dos Professores da UFPR (APUFPR-SSind)

Associação dos Servidores Federais da Área Ambiental no Estado do Rio de Janeiro (ASIBAMA-RJ)

Comitê Sindical de Mobilização Contra os Ataques de Temer (UnB)

Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CFP)

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)

Oposição Sindical APEOC

SINASEFE – Seção Sindical IFSC

Sindicato dos Docentes em IFES dos municípios de São Carlos, Araras e Sorocaba – ADUFSCar, Sindicato

Sindicato dos Professores das Universidades Federais Brasileiras dos Municípios de Campo Grande, Aquidauana, Bonito, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul (ADUFMS-Sindical)

Sindicato dos Professores e Trabalhadores/Estabelecimento Ensino da Rede Privada, Camp.Grande e Região (SINTENP)

Sindicato dos Professores do Distrito Federal (Sinpro-DF)

Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais (Sinpro-MG)

Sindicato dos Servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Asfoc-SN)

Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Santa Catarina (SINTE/SC)

Sindicato dos Trabalhadores Técnico – Administrativos em Instituições Federais de ES de Uberlândia (SINTET-UFU)

Sindicatos dos Professores de São Paulo (Sinpro-SP)

SindUTE Barreiro – MG

Fóruns

Fórum de Educação de Jovens e Adultos – Nacional

Fórum Estadual de Educação do Rio de Janeiro (FEERJ)

Fórum Mineiro de Educação de Jovens e Adultos (FOMEJA)

Fórum Municipal de Educação Infantil de São Paulo (FEMEISP)

Fórum Nacional de Educação (FNE)

Faculdades, Institutos e Departamentos

APPEC – Assistência e Pesquisa em Psicologia, Educação e Cultura

Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz

Centro Educacional Anísio Teixeira – confirmar

Comissão Permanente de Formação de Professores da Pró-Reitoria de Graduação da UNICAMP

Curso de especialização em EPT do IFSC

Departamento de Ciências Sociais da UFES

Departamento de Ciências Sociais e Educação da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (DCSE-EDU-UERJ)

Departamento de Educação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da UNIFESP

Departamento de Formação de Professores (FEBF-UERJ)

Departamento de Geografia da Faculdade de Formação de Professores da UERJ (UERJ/FFP – São Gonçalo)

Departamento de História da UDESC

Departamento de História da UERJ

Departamento de História da UNICAMP

Departamento de História da UNIFESP

Departamento de História do Colégio Pedro II

Departamento de Sociologia do Colégio Pedro II

Departamento de Sociologia da UNICAMP

Docentes do curso de História da UNIFAL-MG

Departamento e a Escola de História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Departamento de História da UNICAMP

Faculdade de Educação da UERJ

Faculdade de Educação da UFF

Faculdade de Educação da UFRGS

Faculdade de Educação da UFRJ

Faculdade de Educação da UNICAMP

Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Faculdade de Formação de Professores (UERJ)

Faculdade de Formação de Professores, unidade da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP-UERJ)

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp (IFCH)

Grupo de docentes/discentes/técnico-administrativos, Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Instituto de Estudos de Gênero, da Universidade Federal de Santa Catarina (IEG/UFSC)

Instituto de História da UFRJ

Instituto de Psicologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Laço Analítico Escola de Psicanálise

Museu da Maré

Professores de História do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN (IFRN)

Professores do Curso de Licenciatura em Geografia (FEBF-UERJ)

Professores do Curso de Licenciatura em Pedagogia (FEBF-UERJ)

Pro-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

Programas de Pós-Graduação

CESPEB – Curso de pós-graduação lato sensu Especialização Saberes e Práticas da Educação Básica (UFRJ)

Centro de Memória Viva – Referência e Documentação em Educação Popular, EJA e Mov.Sociais do DF (FE/UnB)

Formancipa – Formação Integrada e Emancipadora de Acesso à Educação Superior (FE/UnB)

Pós-Populares: Democratização do Acesso à Universidade Pública pelo Chão da Pesquisa (FE/UnB)

Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (UFRJ)

PROFHISTORIA – Mestrado Profissional em Ensino de História

Programa de Pós Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas (FEBF-UERJ)

Programa de Pós-Graduação – Mestrado em História da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

Programa de pós-graduação em Educação da UERJ

Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS

Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense /UFF.

Programa de Pós-graduação em Educação/Cultura/Comunicação, Faculdade Educação Baixada Fluminense (FEBF/UERJ)

Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da FFLCH – USP

Programa de Pós-Graduação em História da UDESC

Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS

Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa

Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH/UERJ)

Programa de Pós-Graduação em Psicanálise da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Programa de Pós-graduação em Psicanálise e Políticas Públicas

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UNICAMP

Grupos de Pesquisa

ALTERITAS – Grupo de estudos sobre Diferenças, Arte e Educação (UFSC)

ANIME – Grupo de Pesquisa em Antropologia, Imaginário e Educação (UFJF)

CEMARX – Centro de Estudos Marxistas (Unicamp)

Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES)

COLEMARX – Coletivo de Estudos em Marxismo e Educação (Faculdade de Educação da UFRJ)

CULTNA (Núcleo de Pesquisa Cultura Negra no Atlântico)

DEGENERA – Núcleo de Pesquisa e Desconstrução de Gêneros (UERJ)

GEEP – Grupo de Estudos de Educação Popular, Movimentos e Organizações Sociais (PPGEC/UNIJUI)

GELNE – Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste

GEPEF – Grupo de Pesquisa em Estudos Étnico-Raciais e de Fronteira (IFMT)

GEPSA – Grupo de Estudos e Pesquisas Socioambientais (UFOP)

GETEMHI – Grupo de Estudos do Trabalho, Educação Física e Materialismo Histórico (Faculdade de Educação da UFJF)

GPESURER – Grupo de Pesquisa Educação Superior e Relações Étnico-Raciais (CNPq)

GPMD – Grupo de Pesquisa Marxismo e Direito

GPPICAfro – Grupo de Pesquisa Patrimônio Imaterial e Cultura Afro-Brasileira (CNPq)

GPTC – Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital (Faculdade de Direito da USP)

GREED – Grupo de Estudos e Pesquisa em Relações Étnico-raciais, Educação e Formação Docente (UFF)

GRUPO CRONOS – História Ensinada, Memória e Saberes escolares (Faculdade Educação UFJP, FE-UFJF)

Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Atividade Pedagógica (GEPAPe/USP)

Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação Física e do Esporte (UFJF)

Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho, Educação e Tecnologia – GETET/PPGTE (UTFPR)

Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil (HISTEDBR, Faculdade Educação/UNICAMP)

Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil no Maranhão (HISTEDBR-MA)

Grupo de Estudos e Pesquisa em Materialismo Histórico-Dialético e Educação (Consciência) – FE/UnB

Grupo de Estudos em Educação, Teatro e Performance (UFRGS)

Grupo de Pesquisa História e Poder (Unioeste)

Grupo de pesquisas Prática Escolar e Educação Física (FE-UFJF)

Grupo de Pesquisa Socius (UFJF)

Grupo THESE – Projetos Integrados de Pesquisas sobre Trabalho, História, Educação e Saúde

GTEA – Grupo de pesquisa em Educação Ambiental, Comunicação e Arte (UFMT)

HISTEDOPR – Grupo de pesquisa em História, Sociedade e Educação da Região Oeste do Paraná (UNIOESTE)

Laboratório de Ensino de História (Faculdade de Educação da UFF)

Laboratório de Ensino de História (UNILA)

Laboratório de Estudos do Tempo Presente (Instituto de História da UFRJ)

Laboratório de Estudos dos Mundos do Trabalho e Movimentos Sociais da Escola de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas (LEMT- CPDOC/FGV)

Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino de História (LEPEH/RJ)

Laboratório de História e Memória da Psicologia – Clio-Psyché (UERJ)

Laboratório de Pesquisas em Educação Histórica (Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPR)

Laboratório de Psicologia Socioambiental e Práticas Educativas (LAPSAPE/FFCLRP-USP)

LAEDH – Laboratório de Educação em Direitos Humanos do Colégio Pedro II

LEAFRO – Laboratório de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (UFRRJ)

LEHAMS – Laboratório de Estudos de História Agrária e Movimentos Sociais (UFTM)

LEMAD – Laboratório de Ensino e Material Didático/História (USP)

LEPEDIH – Laboratório de Estudos e Pesquisas em Didática da História (UNESP/Assis)

LHISTE – Laboratório de Ensino de História e Educação (UFRGS)

Núcleo de Educação em Ciência, Matemática e Tecnologia (NEC – Faculdade de Educação/UFJF)

NaMargem – Núcleo de Pesquisas urbanas (Departamento de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos)

NALPORU – Núcleo de Estudos do Materialismo Histórico (São Paulo)

NEAB – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (UFJF)

NEABI – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros/Indígenas, Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)

NEDDATE – Núcleo de Estudos, Documentação e Dados sobre Trabalho e Educação

NEHCABA – Núcleo de Estudos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (UFTM)

NIEP-MARX- Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo da (UFF)

Núcleo interinstitucional: História e Linguagens Políticas: Razão, Sentimentos e Sensibilidade (sediado na UNICAMP)

Numem – Núcleo de Documentação, Memória e História (UNIRIO)

NUPEC – Núcleo de Pesquisa e Ensino de Ciências (FFP/UERJ)

Observatório de Periferias Urbanas (FEBF-UERJ)

OPAA – Observatório de Políticas de Ação Afirmativa do Sudeste

Pedagogia histórico-crítica e educação escolar (grupo de pesquisa do Centro da Educação da UFES)

PROEDES – Programa de Estudos e Documentação Educação e Sociedade (Faculdade de Educação da UFRJ)

PET/Conexões de saberes: Dialogando e Interagindo c/as Múltiplas Realidades e Saberes da Baixada Fluminense

Rede Universitas/Br

Translatio Studii (UFF)

Travessia Grupo de Pesquisa (Faculdade de Educação/UFJF)

Movimentos Sociais

Católicas Pelo Direito de Decidir

Coletivo À Esquerda da Praça São Salvador

Coletivo Escola Sem Machismo

Coletivo Todxs Na Rua

Comitê Universidade em LUTA pela Democracia (UEPB)

Frente pela Educação Pública do Distrito Federal

Grêmio Estudantil Valdemar dos Pássaros (IFRN, Campus Mossoró)

Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem – SBC

Movimento de Mulheres da Região dos Lagos

Movimento de Mulheres Olga Benário

Movimento Nacional de Rádios Comunitárias (MNRC) – Frente de Direitos Humanos

Movimento Passe Livre Niterói (MPL Niterói)

Movimento Vem Pra Luta Pela Educação (Manaus/AM)

Nova Organização Socialista NOS-Fortaleza

PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) UNICAMP

Portal do Educador

Pré-Vestibular Popular Construção

Professorxs Livres (UFSCar)

Rede Emancipa Movimento Social de Educação Popular

Serviço de Paz, Justiça e Não Violência – SERPAJUS (Novo Gama-GO)

Torcida Ultras Resistência Coral

Comunicado

ADUFSCar

n° 26/2016
agosto de 2016

www.adufscar.org

09 de

4. Resoluções do XII Encontro Nacional do PROIFES.

O XII Encontro Nacional do PROIFES, realizado em Natal (RN), entre 4 e 7 de agosto, foi o maior de todos, até hoje, e contou com a participação de 154 docentes, sendo 54 delegados (os únicos com direito a voto), 47 observadores, 30 membros do Conselho Deliberativo (CD) do PROIFES, 10 membros do Conselho Fiscal e 14 convidados (integrantes das diretorias da ADUFEPE, APUFSC, ADUnB e ADUFC).

No PROIFES, cada delegado precisa ser votado por 50 professores, de forma que os processos eleitorais que levaram à composição das delegações presentes ao XII Encontro envolveram mais de 2.500 docentes em todo o Brasil.

Pela ADUFSCar, participaram: como delegados, os professores Nivaldo Parizotto (Presidente), Ana Lucia Brandl (Sorocaba), Ana Paula Serrata Malfitano (São Carlos), Fatima Maria Balduino dos Santos (São Carlos), Raquel de Lima Camargo Giordano (São Carlos) e Roberto de Campos Giordano (São Carlos); como membros do CD, Gil Vicente Reis de Figueiredo e Matilde Alzeni dos Santos; e como observador, Marcos Antônio Sanches Vieira (Araras).

Veja a seguir os assuntos debatidos e as deliberações aprovadas – que serão encaminhadas no âmbito da ADUFSCar, sempre que couber e sempre de acordo com os debates a serem aqui realizados, já que os sindicatos filiados ao PROIFES gozam de autonomia total, inclusive política, em relação à Federação.

Tema 1: Conjuntura Nacional – análise das propostas econômicas e sociais para o Brasil e seu impacto na educação e na autonomia universitária.

1. Posicionar-se contrariamente à cobrança de mensalidades em instituições públicas em todos os cursos que conferem grau, do ensino infantil ao doutorado.
2. Manter a parceria com a CNTE e a CONTEE, no âmbito da Internacional de Educação, para estudar e combater a privatização da Educação em todos os níveis.
3. Esclarecer os professores e a sociedade sobre as propostas de mudanças legais que visam a cobrança de matrículas e taxas em Universidades e Institutos Federais.
4. Defender intransigente da expansão das universidades e institutos federais, com a contratação de professores e técnicos que permita a consolidação dos campi existentes e a manutenção do processo de ampliação das instituições, de sorte a cumprir as metas do PNE.
5. Apoiar a proposta da CONTEE em defesa da regulação do sistema privado de educação, em todos os níveis.
6. Lutar pela manutenção do sistema de pós-graduação e de ciência e tecnologia, com reajuste das bolsas, manutenção dos programas de bolsas no país e no exterior, e ampliação dos recursos para pesquisa científica, estratégico para o desenvolvimento soberano da nação.
7. Combater incessantemente o PLP 257/2015 e a PEC 241/2016, que visam congelar os gastos públicos, com a lógica de ajuste fiscal apenas para os que mais necessitam, sem uma real reforma tributária que distribua renda no País.
8. Defender o sistema de partilha do petróleo, com a manutenção da obrigatoriedade da participação da Petrobras nos leilões e a ampliação da parte da União no excedente em óleo nos leilões, de sorte a ampliar os recursos para a educação através de royalties e do Fundo Social.
9. Indicar aos sindicatos filiados a criação de Comitês em Defesa da Educação Pública, laica, de qualidade e socialmente referenciada, como forma de organização da luta de resistência contra a implantação do modelo de retirada do Estado brasileiro das áreas sociais, como propõe o atual governo Temer.
10. Integrar – como o PROIFES já vem fazendo – o Comitê Nacional em Defesa da Educação, constituído pelas entidades nacionais que atuam nessa área.
11. Lutar pelo fortalecimento e pelas plenas condições de funcionamento do Fórum Nacional de Educação, órgão de Estado essencial para o acompanhamento da implantação do PNE e para organização das Conferências Municipais, Estaduais, Distrital e Nacional de Educação.
12. Aumentar a capacidade de disputa ideológica do PROIFES e seus sindicatos através de ações dos respectivos sites oficiais, desenvolvendo, em conjunto com outras entidades, campanhas midiáticas massivas que explicitem os nossos posicionamentos e busquem apoio popular para as nossas bandeiras.
13. Integrar a luta do movimento docente às demais lutas contra qualquer retrocesso nos diferentes setores do país, como a saúde, cultura, meio ambiente, reforma agrária, ciência e desenvolvimento tecnológico, dentre outros, que estão, direta ou indiretamente, relacionados ao fazer acadêmico-científico, bem como as ações de combate ao desemprego e a todos os corruptos.
14. Analisar criticamente o projeto do “governo Temer”, tanto em termos globais (a Ponte para o Futuro, por exemplo), quanto projeto por projeto, mostrando suas consequências para a universidade e a sociedade, fortalecendo os mecanismos de comunicação em dois níveis: contribuições qualificadas de professores e articulação de rede de acompanhamento midiático.
15. Apresentar e defender propostas e projetos alternativos aos que são apresentados pelo governo como únicos e inevitáveis, nas áreas, por exemplo, do SUS, da previdência, do pré-sal, da reforma política e da reforma tributária. Tornar clara a recusa à ‘política de fato consumado’: não será a primeira vez que um país reverte políticas que privatizam bens e serviços públicos.

16. Tratar, no âmbito do GT-Educação, das questões de gênero e da autonomia do ensino; organize um Seminário Nacional sobre a educação libertadora.
17. Incluir na pauta do PROIFES a defesa da permanência das disciplinas de ciências humanas, em geral, e, em particular, de filosofia e sociologia, no ensino médio e no ensino básico técnico e tecnológico.

Moção de repúdio à ‘Escola sem Partido’ e a todas as propostas relacionadas, em todas as esferas.

Os delegados presentes no XII Encontro Nacional do PROIFES, professores filiados às diversas entidades que formam esta Federação, decidiram manifestar-se em repúdio ao Projeto Escola sem Partido e a todas as propostas a ele relacionadas nas esferas municipal, estadual e federal.

Este Projeto afronta o artigo 5º da Constituição Federal que garante a liberdade de expressão e o artigo 206 que garante a liberdade de ensino, constituindo-se em proposta inconstitucional. No âmbito federal se expressa no PL 867/2015, PLS 193/2016, PL 1141/2015 e PL 7180/2014 dentre outras que propõe impedir, previamente, que professores falem sobre algo que “possa estar em conflito” com a convicção alheia o que contraria a Constituição., que também negam a liberdade de expressão garantida na constituição.

A “Escola sem partido” visa, portanto, amordaçar o professor e alienar o aluno de uma reflexão crítica sobre a realidade, para que se torne produto de uma única forma de pensar, ver, perceber, sentir. Ter partido não é o mesmo que se associar a um determinado partido político. Ter partido significa escolher, tomar parte em algo e isso é da natureza humana. Destaque-se que este Projeto afronta a autonomia universitária e inviabilizará um conjunto de cursos e de atividades acadêmicas relacionadas, por exemplo, à temáticas relacionadas a Gênero e a Sexualidade, sob a desculpa de que tais discussões constituiriam uma ameaça à família. Nesse sentido, apontamos para uma necessária, urgente e intensa mobilização de setores da sociedade ligados ao campo da Educação contra esta terrível ameaça, que comprometerá a educação escolar ao criminalizar a prática docente.

Tema 2: Perspectivas, desafios e organização do Movimento Sindical brasileiro.

1. Promover debates políticos constantes, com calendário previamente definido, relacionados, principalmente, com os projetos que atacam diretamente os direitos arduamente conquistados pelos trabalhadores e que a partir destes debates seja desenvolvida uma estratégia de comunicação em rede que possa fomentar a discussão e contribuir para a formação do trabalhador – no nosso caso os professores – como sujeito político.

2. Reafirmar a Federação como fundamental para a organização das forças progressistas que atuam no movimento sindical dos professores federais.
3. Estabelecer como meta o registro legal da federação com agregação de novos sindicatos.
4. Promover eventos nacionais, com sede nos sindicatos federados, para aprofundar os diferentes temas, tanto da política como da organização.
5. Reforçar nossas alianças com outras entidades que atuam na educação, em especial com aliados históricos como a CONTEE e CNTE.
6. Estabelecer como tarefa política a nossa luta em defesa da autonomia das Instituições Federais de Ensino que se materializa, entre outras, pelo repúdio às proposições conservadoras como a “Escola sem partidos” e a Portaria 17, do MEC, assinada em 11 de maio do corrente ano, que reduz a gestão dos IFs à centralização autoritária do controle dos professores.
7. Ampliar nossas ações combinando a luta democrática com a luta em defesa do PNE.
8. Aprofundar o debate sobre o caráter público da educação e sobre a participação da sociedade no seu controle.
9. Reafirmar nossa posição sindical independente, plural e suprapartidária, e reafirmar nossa posição de defesa da democracia e repúdio a toda e qualquer violência à constituição e saídas políticas que não tenham em conta a participação da sociedade.
10. Acolher (PROIFES) provisoriamente a sede da Federação como espaço para a instalação física do Sind-Proifes, com apoio material e institucional para a manutenção deste espaço e de suas instalações.
11. Apoiar política e materialmente a criação de uma estrutura nacional de atendimento jurídico e de saúde que o Sind-Proifes possa oferecer aos seus professores filiados.
12. Apostar política e materialmente em uma rápida expansão do Sind-Proifes em todo o território nacional nas bases não cobertas pelos sindicatos federados, com integração das mídias sociais do Sind-Proifes com as da Federação, de sorte que o professor ao entrar no site da Federação possa ser dirigido ao espaço de filiação do Sind-Proifes.
13. Promover um encontro sob a temática dos direitos e das demandas das docentes negras e dos docentes negros das Instituições Federais de Ensino, em 2017, com local a ser definido.
14. Montar um GT em atenção aos grupos minoritários para inserção nas pautas nacionais e reconhecer as pautas específicas no âmbito do Proifes Federação.
15. Motivar os sindicatos a promoverem ações de ampliação das discussões sobre gênero, cor, sexualidade e etnia.
16. Aprovar política de ativos e aposentados indicando a negociação com o governo das seguintes reivindicações:
 - a. Extinção da contribuição previdenciária dos inativos – objetivo da PEC 555/2006 que há anos pretende reverter essa situação de se continuar contribuindo quando, após anos, foi adquirido o direito de aposentar-se.
 - b. Manutenção de abono permanência, garantido constitucionalmente, estímulo aos que têm o direito de aposentar-se e continuar trabalhando, ameaçado pela PEC 139/2015.
 - c. Manutenção da vinculação dos reajustes da aposentadoria do Regime Geral Federal da Previdência Social aos índices de reajuste do salário mínimo, evitando a volta de aposentadorias inferiores ao mínimo.
 - d. Reivindicações específicas para os professores:
 - *Permanência dos aposentados nas folhas das universidades, não recebendo pelo tesouro.
 - *Garantia de que os professores aposentados, se o desejarem, continuem trabalhando e sejam remunerados pelo trabalho adicional.

*Valorização do vencimento básico, pois o professor, independentemente da titulação, tem na prática, as mesmas responsabilidades.

*Diminuição da diferença entre Mestres e Doutores na retribuição por titulação. Alcançado o objetivo de estimular o doutoramento, (a maioria dos professores em exercício são doutores) caberia duas ações: a) programa de estímulo à realização de doutorados para os que ainda o podem fazer; e b) redução da distância, na RT, elevando o valor do Mestrado.

*Defesa do direito à dupla aposentadoria. A Constituição garante ao professor a possibilidade do exercício e aposentadoria em dois cargos no serviço público, desde que haja compatibilidade de horários. Este direito vem sendo impedido por uma Nota Técnica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que pretende impedir a aposentadoria e até a progressão de professores que, anteriormente, aposentaram-se com DE, alegando que a impossibilidade simultânea do exercício de dois cargos com DE na ativa se estenderia ao aposentado, mesmo que os regimes em DE ocorressem em épocas diferenciadas.

*Possibilidade dos professores Magistério Superior - MS, a exemplo do que ocorre com os do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – (EBTT) chegarem à classe de Associados, independentemente da Titulação.

*Que nenhuma nova classe seja criada no topo da carreira.

17. Criar Grupo de Estudos sobre professores aposentados e aposentáveis, defendendo o direito dos aposentados de serem contratados em concursos públicos e lutando para que todos os docentes tenham direito à aposentadoria integral.
18. Recomendar aos sindicatos filiados que se iniciem discussões com vistas a ações que implementem a melhoria da qualidade dos trabalhos de seus docentes, criando um ambiente de produção de conhecimento de alta qualidade.
19. Abrir uma profunda discussão sobre ética e greve no serviço público a fim de traçar melhores estratégias de luta que levem em consideração o serviço prestado à população e os direitos dos trabalhadores, em especial, o dos docentes universitários.

Manifesto de Repúdio à Cultura do Estupro.

O XII Encontro Nacional do PROIFES decidiu, por unanimidade, manifestar-se em repúdio à cultura do estupro e em defesa dos direitos individuais.

O caso de estupro coletivo ocorrido no Rio de Janeiro, em 25 de maio de 2016, evidencia a disseminação da cultura do estupro no Brasil e exige um posicionamento de toda a sociedade contra toda e qualquer forma de estupro. O termo “cultura do estupro” foi desenvolvido na década de 70 nos Estados Unidos para mostrar o modo como se costumava culpar as vítimas pelo abuso sexual que sofriam, contribuindo para naturalizar a violência de gênero.

Não podemos nos calar ao ver uma jovem de 16 anos ser estuprada, ter imagens divulgadas na rede mundial de computadores e ainda sofrer com comentários que atribuem à vítima parte da responsabilidade pelos fatos, encorajando outros casos de abuso. Este caso não é único, infelizmente, mas é emblemático. De acordo com o Anuário do Fórum Brasileiro de

Segurança Pública (páginas 6 e 116), cerca de 50 mil pessoas são estupradas no Brasil a cada ano. Contudo, sabe-se que o estupro é um dos crimes mais subnotificados que existem, devido à cultura ideológica, legal, social e de costumes que impõe o medo, o silêncio e a culpabilização das próprias vítimas.

Lamentavelmente, o termo mantém absoluta atualidade diante das expressões de ódio contra mulheres e discursos que protegem os agressores, como os que circularam juntamente com o vídeo que expôs o corpo e a dignidade da adolescente nas redes sociais, encorajando outros casos de abuso.

O estupro, em hipótese alguma, é culpa da vítima. A vítima de um estupro é sempre vítima, independentemente de seu passado, de suas escolhas sexuais, da roupa que veste, de sua idade, sexo ou do fato de ter consumido ou não álcool. O estupro não pode ser visto com julgamento moralista, mas como uma prática contrária aos Direitos individuais previstos na Constituição Brasileira de 1988, inspirados na declaração Francesa, de 1789, e na declaração das Nações Unidas, de 1948.

Este Manifesto é sobre estupro, não é sobre sexo ou sexualidade. Estupro é a violação da vontade do outro, da outra. Estupro é uma prática não consensual de sexo. Estupro é uma imposição por meio de violência ou ameaça de qualquer natureza. Estupro é um crime sexual hediondo. Estupro existe tanto com penetração, como sem penetração. Estupro vitimiza majoritariamente as mulheres, mas homens também; estupros contra crianças, adolescentes e vulneráveis são especialmente hediondos; estupros causam traumas psicológicos inapagáveis nas vidas das vítimas e de seus familiares.

O estupro não é cometido por monstros. O estupro é cometido por seres humanos, contra outros seres humanos. Em geral, é cometido por homens históricos, frutos de seu tempo e de uma sociedade que tolera o tratamento violento contra suas vítimas. Nós não o toleramos e nos manifestamos contrários a toda e qualquer forma de estupro. Cumprindo nosso papel de educadores, nos manifestamos contra toda e qualquer prática social que naturalize o estupro ou outras formas de violência sexual e simbólica. Repudiamos posicionamentos que questionem, difamem ou coloquem em xeque a credibilidade das vítimas, atitudes estas que contribuem para a proteção dos agressores.

Por fim, repudiamos toda e qualquer atitude individual ou coletiva que vise “fazer justiça com as próprias mãos”, conduta incapaz de resolver os problemas relacionados aos crimes de estupro e potencialmente geradora de outras violências. Ninguém pode ser condenado na denúncia, sem averiguação dos fatos e amplo direito de defesa, de acordo com os princípios do Estado de Direito.

Tema 3 - Financiamento da Educação, Sistema Nacional de Educação e o futuro do Plano Nacional de Educação e do Fórum Nacional de Educação.

1. Exigir o cumprimento de normativas no que tange a realização da próxima CONAE.
2. Acompanhar as metas do PNE, mantendo e ampliando a criação de comitês de defesa da educação no Brasil.

3. Pressionar, por meio dos representantes do PROIFES nos fóruns municipais e estaduais de educação, as devidas instâncias, para que as conferências de educação sejam realizadas nos municípios e estados.
4. Organizar, por meio do GT de Educação do PROIFES, seminários para debater os riscos que corre a educação, para potencializar a intervenção da Federação na correlação de forças existente.
5. Promover articulação com a Undime para acompanhar o cumprimento das metas do PNE e a realização da próxima CONAE.
6. Incorporar no âmbito do GT Educação do PROIFES especialistas, por áreas, para fortalecimento das ações atinentes à (des)construção da BNCC em suas múltiplas especificidades disciplinares, de modo a consolidar o trabalho da federação junto aos seus sindicatos.
7. Incentivar a criação dos núcleos de educação básica no interior dos institutos federais e das universidades, como forma de empoderar as relações entre os docentes em suas práticas curriculares e de formação.
8. Apoiar o sistema multicampi das IFES, combatendo toda forma de precarização do trabalho docente nos campi do interior.
9. Discutir, no âmbito do GT Educação do PROIFES, as políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação.
10. Criar um GT para estudar as questões das instituições Multicampi.
11. Lutar pela redução progressiva do repasse de recursos públicos para educação privada;
12. Pautar nos Comitês em Defesa da Educação locais e nacionais a questão referente às fontes de recursos para as políticas sociais, defendendo:
 - *A destinação de recursos do petróleo para as áreas sociais, como previsto na legislação atual;
 - *O estabelecimento de um novo marco regulatório para a exploração dos recursos minerais, com a elevação dos royalties atualmente praticados e sua destinação às áreas sociais;
 - *A regulamentação de um imposto sobre grandes fortunas;
 - *A auditoria cidadã da Dívida Pública;
 - *A manutenção das vinculações constitucionais com a elevação dos percentuais destinados à educação, como aprovado pela CONAE 2014;
 - *A taxação da circulação de recursos financeiros, de maneira progressiva, de forma a incidir mais fortemente sobre o grande capital, em especial o de natureza especulativa.

Nota Pública.

Contra a redução de bolsas na graduação e na pós-graduação e dos recursos do PROAP e PNAES.

O PROIFES vem, por meio desta Nota Pública, expressar claramente sua posição contrária à redução de bolsas na graduação e na pós-graduação, e à redução dos recursos do PROAP e do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

Tema 4 - Carreiras Docentes (MS e EBTT).

1. Alterar o Decreto 1590/1995, conforme deliberado em 2015 no Encontro Nacional e no Acordo de 2015 (estendendo a não obrigatoriedade de registro de ponto aos docentes do EBTT).
2. Revogar a Portaria 17/2016 e de toda e qualquer medida que engesse a atividade docente que deve ser definida no interior de cada Instituição, garantindo autonomia universitária e gestão democrática.
3. Debater a judicialização da democracia – apropriação da política pelo direito, que tem afetado a autonomia das IFEs.
4. Desenvolver ações políticas e jurídicas para combater a inconstitucionalidade das inúmeras NT do MPOG e da cobrança de frequência pelo ponto eletrônico (EBTT), inviabilização de aposentadorias e de promoções, etc.
5. Em relação ao RSC, o PROIFES deve: fazer pesquisa/levantamento para saber como está a normatização e a aplicação do RSC em todo o Brasil; fazer um levantamento do perfil dos professores com RSC, que inclua informações relativas ao respectivo tempo de carreira e vinculação a programas de pós-graduação; manter a luta para garantir o reconhecimento de saberes e competências para os professores aposentados da carreira de EBTT; priorizar na sua pauta de negociação com o governo federal a implantação do RSC para os professores da Carreira do Magistério Superior, incluindo os aposentados; examinar a possibilidade das regras vigentes para o RSC sejam consideradas aplicáveis ao MS e que com base nelas se possa requerer; desenvolver ações para agilizar a elaboração dos regulamentos do RSC nas IFs que não o fizeram - nesse sentido, o Comitê deveria oficializar as IFs solicitando urgência na elaboração; iniciar trabalho para agregar outras instituições que não estão contempladas pela RS; através da sua Diretoria de EBTT, fazer um levantamento das instituições que ainda não regulamentaram o RSC nas suas instituições.
6. Reativar nos encontros nacionais do PROIFES reuniões anuais das assessorias jurídicas dos seus sindicatos federados.
7. Realizar uma reunião, em setembro, com assessorias jurídicas para dialogarem sobre ações: a. RSC para aposentados do EBTT/MS; b. Abono permanência – EBTT; c. Retroativo da progressão dos atrasados.
8. Continuar a dar todo suporte ao GT-Funpresp e aos conselheiros eleitos;
9. Participar ativamente da formação da chapa para as eleições da Funpresp-Exe de 2017, indicando um membro para o Conselho Fiscal e participar ativamente da campanha junto aos professores federais participantes da Funpresp-Exe;
10. Aprovar o ingresso do PROIFES-Federação como amicus curiae na ADIN 5502, defendendo a constitucionalidade do Art. 4º da Lei 13.183/2015, de sorte que seja facilitado o ingresso dos professores jovens à Funpresp-Exe, garantindo-se igualmente ampla informação para que os mesmos saibam que podem sair da Funpresp-Exe a qualquer tempo, e, se o fizerem em até 90 dias, com a devolução das contribuições aportadas.

11. Mobilizar-se concretamente contra as reformas da previdência (as já ocorridas e as que estão por vir), com articulações com demais entidades, buscando ampla mobilização e luta no conjunto dos trabalhadores brasileiros.
12. Realizar Seminário sobre “Previdência e Funpresp” nas instituições federais onde houve expansão com entrada de grande número de docentes que estão enquadrados na quarta geração.
13. Desenvolver ampla campanha nacional contra a nova reforma da previdência e sobre a Funpresp exigir seu controle e fiscalização, revisão das suas inconsistências (como taxa de administração), maior transparência e revisão das formas de adesão.
14. Debater, em Grupo de Trabalho, os incentivos ao mérito acadêmico dentro do Estatuto de Carreira do Ensino Superior.
15. Defender a inserção de um dispositivo legal que permita ao docente a utilização de todo o tempo de efetivo exercício desenvolvido em uma das Carreiras do Magistério Federal (EBTT ou MS) para que ingresse, na mesma classe/nível em que já se encontrava, garantindo a equivalência entre ambas as carreiras e eliminando o retorno ao 1º nível, respeitada a autonomia de cada instituição.
16. Indicar aos sindicatos federados a divulgação do Texto 06 do Tema 04 do XII Encontro Nacional do PROIFES (esse texto já foi divulgado pela ADUFSCar).
17. A campanha salarial de 2017 do PROIFES compreenderá as seguintes reivindicações:
 - a. Reajuste salarial que reponha a inflação havida desde março de 2015.
 - b. Valorização salarial adicional de 5% para os docentes em regime de dedicação exclusiva.
 - c. Retomada das negociações relativas a todas as pendências do Termo de Acordo 19, de 2 de dezembro de 2015 – inclusive as relativas ao ‘Comitê de Trabalho’ aí previsto.
18. Criar um Grupo de Trabalho para estudar e propor alternativas para o sistema de avaliação de desempenho, base para admissão, carreira, progressão e remuneração do professor;
19. Enviar à ANDIFES, ao CONIF e a todos os reitores ofício informando que o Art. 1º da Lei 13.325/2016 criou os Artigo 13-A e 15 A na Lei 12.772, garantindo a retroatividade das progressões e promoções e sua imediata aplicação.
20. Definir data base de negociação salarial dos docentes das Instituições federais de ensino.
21. Reafirmar nossa solidariedade aos demais servidores públicos federais na luta pela reposição salarial, com ação comum com todas as entidades dos servidores públicos federais e defesa do serviço público federal.
22. Elaborar material de comunicação específico para as CPPD’s sobre carreira.
23. Incentivar o encontro nacional de CPPD’s.

Tema 05 - Concepção da Educação Superior no Brasil: Universidades e Institutos Federais.

1. Organizar, junto com a CONTEE, a UNE e outras entidades nacionais interessadas, um seminário nacional sobre concepções de universidade e perspectivas de educação superior e do ensino básico, técnico e tecnológico no Brasil.
2. Realizar seminário em Pernambuco, no mês de outubro, para discutir a concepção das universidades / institutos e as perspectivas de educação superior e do ensino básico, técnico e tecnológico no Brasil.

3. Recomendar aos sindicatos federados a criação de uma gestão de comunicação profissional, pois é a forma de melhor atingir os objetivos de ampliar a divulgação de suas mensagens e a conquista das demandas da categoria.
4. Lutar pelo congelamento do FIES: “Nenhum empréstimo do FIES a mais” e promover uma ampla rediscussão de mecanismos que envolvam a transferência de recursos públicos ao ensino empresarial superior.

Moção:

Repúdio ao avanço da mercantilização do Ensino Superior no Brasil.

O Proifex repudia o avanço da mercantilização do Ensino Superior no Brasil, que se acelera fortemente a partir de medidas do governo provisório como o desmonte do FNE, o desvirtuamento do CNE e a trágica PEC 241.

Especificamente, o FIES vem sendo um instrumento importante, nesse sentido foi extremamente danoso o aumento da dotação orçamentária desse programa que nos últimos 10 anos passou de menos de 700 milhões para 19 bilhões

2. Salários aumentam 5,5%, fruto de acordo assinado pelo PROIFES.

A Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que consolidou o Termo de Acordo assinado pelo PROIFES com o governo Dilma em 2 de dezembro de 2015, instituiu reajustes salariais de 5,5%, a vigorar a partir de 1º de agosto de 2016 (os novos valores serão recebidos agora em 1º de setembro), e de mais 5,0%, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Além disso, e sem prejuízo das negociações de novos reajustes para serem implantados em 2018 e 2019, a Lei prevê também a reestruturação das carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a implantação, em três etapas, de malha salarial ‘lógica’, totalmente dedutível do piso salarial (vencimento do professor auxiliar, 20h, graduado). A primeira etapa entra em vigor em 1º de agosto de 2017, a segunda em 1º de agosto de 2018 e a terceira em 1º de agosto de 2019. Essa reestruturação implicará, ademais, em reajuste adicional médio de 8,2% (cerca de 2,7% em cada etapa).

Confira abaixo o seu novo salário:

20h		Reajuste: 5,5%					
Docentes MS / EBTT, 20h, ago 2016							
Classe		Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
TITULAR	TITULAR	1	3.185,18	3.408,15	3.788,53	4.427,40	5.319,25
ASSOCIADO	D IV	4	3.060,24	3.282,39	3.654,00	4.015,79	4.701,83
		3	2.999,00	3.216,15	3.586,51	3.926,72	4.592,77
		2	2.938,95	3.151,25	3.512,28	3.839,64	4.486,30
		1	2.880,08	3.087,67	3.445,11	3.754,54	4.382,36
ADJUNTO	D III	4	2.628,02	2.825,76	2.870,72	3.300,68	3.783,62
		3	2.602,00	2.786,80	2.834,63	3.230,66	3.682,00
		2	2.576,24	2.753,61	2.795,78	3.163,77	3.639,56
		1	2.476,88	2.579,26	2.685,50	3.047,29	3.528,85

ASSISTENTE	D II	2	2.318,85	2.416,35	2.522,99	2.862,11	3.362,82
		1	2.295,88	2.393,00	2.479,13	2.836,97	3.320,67
AUXILIAR	D I	2	2.174,21	2.270,56	2.347,64	2.711,00	3.196,49
		1	2.129,80	2.220,70	2.293,41	2.636,21	3.147,69
40h		Reajuste:		5,5%			
Docentes MS / EBTT, 40h, ago 2016							
Classe		Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
TITULAR	TITULAR	1	4.595,36	4.875,72	5.244,15	6.153,46	8.291,89
ASSOCIADO	D IV	4	4.437,72	4.716,50	5.085,46	5.803,27	7.600,27
		3	4.361,23	4.635,21	5.007,28	5.671,89	7.364,66
		2	4.286,94	4.548,32	4.932,36	5.588,03	7.126,00
ADJUNTO	D III	1	4.278,94	4.510,47	4.899,26	5.573,79	7.114,74
		4	3.757,11	3.977,26	4.307,48	5.046,56	6.587,62
		3	3.720,43	3.936,26	4.260,02	4.984,60	6.495,43
		2	3.631,36	3.842,96	4.160,37	4.870,75	6.351,97
ASSISTENTE	D II	1	3.458,26	3.665,71	3.976,90	4.673,34	6.125,51
		2	3.336,02	3.539,40	3.791,73	4.527,27	5.950,97
AUXILIAR	D I	1	3.236,19	3.437,56	3.686,87	4.415,65	5.825,26
		2	3.066,97	3.255,17	3.484,72	4.169,28	5.525,95
		1	2.968,78	3.146,33	3.359,89	4.008,68	5.426,30
DE		Reajuste:		5,5%			
Docentes MS / EBTT, DE, ago 2016							
Classe		Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
TITULAR	TITULAR	1	7.051,62	8.040,64	8.629,26	10.879,67	17.995,92
ASSOCIADO	D IV	4	6.809,52	7.589,84	8.113,97	10.278,96	16.314,99
		3	6.691,44	7.437,20	7.954,77	10.019,18	15.672,64
		2	6.574,92	7.295,80	7.798,80	9.901,71	15.104,96
		1	6.564,84	7.161,92	7.653,84	9.889,41	14.679,91
ADJUNTO	D III	4	5.385,45	5.877,46	6.243,04	8.024,27	11.554,56
		3	5.332,13	5.796,30	6.156,10	7.867,49	11.152,05
		2	5.279,34	5.717,22	6.094,49	7.739,63	10.769,82
		1	5.227,06	5.652,19	5.984,13	7.613,34	10.557,63
ASSISTENTE	D II	2	4.751,88	5.152,95	5.506,90	6.899,23	9.833,47
		1	4.704,83	5.102,72	5.408,15	6.836,19	9.752,21
AUXILIAR	D I	2	4.277,12	4.671,85	4.973,88	6.404,09	9.303,31
		1	4.234,77	4.607,16	4.885,53	6.273,01	9.114,67

3. Entidades do FNE vão ao Senado para debater o fortalecimento do Fórum, em defesa da educação e do PNE.



A vice-presidente da Comissão de Educação do Senado, senadora Fátima Bezerra (PT-RN) – que substituiu o Presidente, senador Romário (PSB-RJ), ausente por questões de saúde – recebeu no último dia 17 de agosto membros do Fórum Nacional de Educação (FNE), para discutir a importância do fortalecimento do Fórum.

O PROIFES-Federação foi representado pelo diretor de Relações Internacionais e de Políticas Educacionais, professor Gil Vicente Reis de Figueiredo (ADUFSCar, Sindicato).

No início da reunião, o coordenador do Fórum Nacional de Educação (FNE) e Secretário de Assuntos Educacionais da Confederação Nacional dos trabalhadores em Educação (CNTE), Heleno Araújo, elencou, segundo ele, os três grandes problemas enfrentados atualmente: falta de estrutura, autonomia e financiamento do FNE; atraso na implementação de metas do Plano Nacional de Educação (PNE), como piso salarial e Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi); e possível ausência da Conferência Nacional de Educação (Conae) no orçamento do Ministério da Educação (MEC) previsto para o próximo ano – embora o Ministro da Educação tenha afirmado que as respectivas despesas serão incluídas no documento a ser encaminhado ao Congresso até 30 de agosto próximo.

Ainda sobre a Conae, o professor Gil Vicente afirmou que é importante que o governo atual não só inclua as despesas previstas para a Conae-2018 no orçamento, mas que mantenha a destinação de um quantitativo de recursos compatível com a necessária qualidade dos trabalhos, conforme previamente acordado pelo governo anterior: “Essa é uma questão de máxima importância, já que diante dos cortes de gastos propostos pelo governo interino é possível e até mesmo provável que a intenção seja rebaixar a destinação de recursos para a realização das conferências, em todas as esferas, do que decorreriam graves prejuízos operacionais e participativos. Assim, solicito aos Senadores da Comissão de Educação toda a atenção em relação a essa matéria”, afirmou o representante do PROIFES. Já o coordenador Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Daniel Cara, chamou a atenção para a PEC 241, que durante 20 anos vai congelar os recursos para despesas do governo.

A senadora Fátima Bezerra disse que levará todos os apontamentos ao presidente da comissão, e que fará “tudo o que estiver ao alcance” para solucionar as questões. A Comissão de Educação do Senado fará realizar brevemente uma nova rodada de debates para análise do PNE.

4. Assembleia Geral para mudança de Estatuto da ADUFSCar (Buri).

De acordo com o decidido em AG da ADUFSCar, estaremos convocando em breve assembleia geral da entidade para tratar de mudança de Estatuto da ADUFSCar, para, inclusive e especialmente, incluir o município de Buri no âmbito dos representados por esta entidade. Para isso, iremos encaminhar nos próximos dias todas as providências legais necessárias, tanto para o registro civil quanto para o registro sindical das alterações que vierem a ser feitas, em conformidade com a legislação vigente.

5. Nota Pública sobre o corte de até 45% das verbas das IFES.

Apresentamos abaixo a Nota Pública aprovada pelo PROIFES, repudiando o corte de verbas das IFES pretendido pelo atual governo interino.

“O PROIFES-Federação, entidade que representa docentes de universidades e institutos federais de todo o Brasil, repudia o corte de até 45% dos recursos das universidades federais, anunciado pelo Ministério da Educação (MEC). A informação foi publicada nessa semana no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e amplamente divulgada pela grande imprensa.

Segundo informações do Correio Braziliense, “serão cerca de R\$ 350 milhões a menos em investimentos para as 63 federais - na comparação com os R\$ 900 milhões previstos para o setor neste ano. As instituições já vivem grave crise financeira, com redução de programas, contratos e até dificuldades para pagar contas”, aponta a publicação. Ainda de acordo com o jornal, o montante, que ainda poderá ser revisto, deve ser incorporados ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, que será enviado pelo Executivo ao Congresso Nacional até o fim de agosto.

Em nota, o MEC informou que “a iniciativa se alinha ao equilíbrio fiscal para que o país saia da crise”.

A Federação condena qualquer tipo de retrocesso no setor da educação. A medida vem para interromper a ampla expansão que as universidades e os institutos federais tiveram durante os governos anteriores. Diante deste novo cenário, torna-se impraticável a execução do Plano Nacional de Educação, fruto do trabalho incansável da sociedade civil por uma educação laica, pública, de qualidade e em crescimento.”

6. Reunião do Comitê em Defesa da Educação/São Carlos: 30 ago, 17h.

Convocamos todos os associados para uma reunião que, coordenada pela Diretoria da ADUFSCar, retomará as atividades do Comitê em Defesa da Educação/São Carlos, a realizar-se no próximo dia 30 de agosto, às 17h, no auditório da sede da ADUFSCar em São Carlos. Reuniões similares serão convocadas proximamente nos demais campi.

É absolutamente imprescindível, neste momento, retomar a luta em defesa da educação, fortemente ameaçada pelas políticas propostas pelo governo interino, particularmente no que diz respeito às mudanças constitucionais pretendidas com a PEC 241/2016, como é do conhecimento de todos.

Portanto, convidamos os colegas a participarem da reunião do Comitê.

Participe! Sua presença é fundamental!

7. Plenário da Câmara aprova texto base do PLP 257/16.

Por 282 a 140 votos, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 10 de agosto, o texto base do Projeto de Lei Complementar 257/2016. Ainda serão analisados destaques. A matéria trata, principalmente, das condições de renegociação da dívida dos Estados e Municípios. Entre as medidas exigidas para o ajuste fiscal está o arrocho aos direitos do funcionalismo público em todas as esferas.

Pela nova redação, foram retirados todos os dispositivos que tratavam da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), inclusive o artigo que incluía, como despesa de pessoal, o gasto com terceirizados e pensionistas. Para os Estados que assinarem o contrato de refinanciamento, a contrapartida será o teto de gastos (o Estado em questão não poderá ter um gasto superior à inflação, de um ano para o outro).

Essa e outras iniciativas do atual governo provisório provocarão, se aprovadas, o desmonte da atuação do Estado nas áreas sociais, em todas as esferas e, por isso, **é fundamental grande mobilização de resistência – daí a importância da retomada das reuniões dos Comitês em Defesa da Educação.**

Comunicado

ADUFSCar

n° 27/2016
agosto de 2016

www.adufscar.org

31 de

8. Luta de resistência contra o golpe político em curso: é tarefa prioritária defender a educação pública, universal e de qualidade.

A ADUFSCar, em linha com o aprovado no XII Encontro Nacional do PROIFES, vem conclamar os seus associados à luta de resistência contra o golpe político em curso, que pretende reverter a presença do Estado brasileiro nas áreas sociais, contraditando a vontade majoritária da população brasileira, expressa nas urnas. Reafirmando o papel da Federação e seus sindicatos na organização das forças progressistas que atuam no movimento sindical dos docentes federais destacamos a seguir (veja também o Comunicado 26) alguns eixos centrais das ações políticas a serem desenvolvidas pela ADUFSCar:

18. **Combater incessantemente o PLP 257/2015 e a PEC 241/2016**, que visam congelar os gastos públicos, com a lógica de ajuste fiscal apenas para os que mais necessitam, sem uma real reforma tributária que distribua renda no País.
19. **Estabelecer como tarefa política essencial a luta em defesa da autonomia das Instituições Federais de Ensino** que se materializa, dentre outras iniciativas, pela denúncia e pelo repúdio à proposta de “Escola sem partido” e à **Portaria 17, do MEC**, assinada em 11 de maio do corrente ano, que reduz a gestão dos IFs à centralização autoritária do controle dos professores.
20. **Defender a expansão das universidades e institutos federais**, com qualidade, garantida a contratação de professores e técnicos que permita a consolidação dos campi existentes e a manutenção do processo de ampliação das instituições, de sorte a cumprir as metas do PNE.
21. **Opor-se veementemente à cobrança de mensalidades em instituições públicas** em todos os cursos que conferem grau, do ensino infantil ao doutorado, **defendendo a redução progressiva do repasse de recursos públicos para educação privada;**
22. **Apresentar e defender, de maneira propositiva, projetos alternativos aos que são apresentados pelo governo Temer como únicos e inevitáveis**, em especial nas áreas sociais, como a educação, a saúde, a previdência, a reforma política e a reforma tributária, apoiando as seguintes propostas para o financiamento de um Estado de Bem Estar brasileiro:
 - **Defender o sistema de partilha do petróleo**, mantendo-se a obrigatoriedade da participação da Petrobras nos leilões e a ampliando-se a parte da União no

excedente em óleo nos leilões, de forma a destinar mais recursos para a educação e para a saúde através de royalties e do Fundo Social.

- **Estabelecer um novo marco regulatório para a exploração dos recursos minerais**, com a elevação substancial dos royalties atualmente praticados e sua destinação às áreas sociais.
 - **Regulamentar o imposto sobre grandes fortunas**, conforme determina a CF de 1988.
 - **Promover a auditoria cidadã da dívida pública.**
 - **Manter as vinculações constitucionais, com a elevação dos percentuais destinados à educação**, conforme aprovado pela CONAE 2014.
 - **Taxar a circulação de recursos financeiros, de maneira progressiva**, de forma a incidir mais fortemente sobre o grande capital, em especial o de natureza especulativa.
23. **Lutar pela implantação do Plano Nacional de Educação (PNE)**, para o que é essencial:
- **Garantir a mobilização permanente da sociedade civil em torno da defesa da educação pública, universal e de qualidade**, com a realização de Conferências Municipais, Estaduais, Distrital e Nacional em 2017 / 2018.
 - **Lutar pelo fortalecimento e plenas condições de funcionamento do Fórum Nacional de Educação (FNE)**, órgão de Estado essencial para o acompanhamento da implantação do PNE e para organização das Conferências, em todos os níveis.
24. **Confrontar a apropriação da política pelo direito** que, ao judicializar a democracia, tem afetado a autonomia das IFEs.

Para viabilizar o sucesso na consecução desse plano de lutas, a ADUFSCar deve:

1. **Divulgar amplamente, tanto no âmbito da universidade quanto da sociedade, as nefastas consequências do projeto Temer, em especial no que se refere à educação e às Universidades e Institutos Federais** (redução de aporte de recursos, corte de bolsas, cobrança de matrículas e taxas, etc.), fortalecendo a comunicação em dois níveis: contribuições de professores e articulação de rede de acompanhamento midiático. Para tanto, será necessário:
 - **Promover** (São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri) **debates políticos constantes junto à comunidade acadêmica, com calendário previamente definido.**
 - **Desenvolver, através de ações conjuntas com outras entidades, em especial da comunidade acadêmica, mas também da sociedade civil, campanhas midiáticas**, inclusive realizando eventos públicos, buscando apoio popular para as nossas bandeiras.
2. **Integrar as demais lutas contra retrocessos** nas diferentes áreas, tais como a saúde, a cultura, o meio ambiente, a reforma agrária, a ciência e o desenvolvimento tecnológico, dentre outras, que direta ou indiretamente se relacionam ao fazer acadêmico-científico. Para isso, será preciso:
 - **Buscar parcerias com todas as entidades sindicais e da sociedade civil que estejam de acordo com as ações políticas apontadas acima**, em todas as áreas, em especial com aliados históricos na educação como a CONTEE, a CNTE, a UNE

e a UBES, no âmbito de suas entidades organizativas locais, regionais e nacionais – particularmente no que se refere à organização e realização de iniciativas que possam ser concretizadas **nos campi da UFSCar e do IFSP em São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri.**

- **Fortalecer o Comitê Nacional em Defesa da Educação**, integrado pelo PROIFES, junto com inúmeras outras entidades da área, **ajudando a criar, nos espaços geográficos de ação da ADUFSCar, uma rede de Comitês que atue de forma articulada.**

9. Reunião conjunta da Diretoria, CR e Comitê da ADUFSCar em Defesa da Educação: 15 de setembro, 5ª feira, às 17h30.

No dia 15 de setembro, 5ª feira, às 17h, iremos realizar a primeira reunião integrada da Diretoria, Conselho de Representantes e Comitê da ADUFSCar em Defesa da Educação, que acontecerá no **Auditório da ADUFSCar em São Carlos**, para a qual convidamos todos os docentes representados pela ADUFSCar em São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri. **Será disponibilizado transporte gratuito para todos os docentes dos campi de Araras, Sorocaba e Buri que quiserem comparecer. Faremos, na sequência, reuniões e eventos em todos os campi,** de acordo com cronograma a ser pactuado.

É importante que venham à reunião todos os que se interessam por construir, de fato, uma agenda de mobilizações e de lutas - conforme vontade manifesta (em tese) por diversos docentes em assembleias gerais passadas.

Informamos, por último, que estão em fase final os trabalhos de integração eletrônica dos campi de São Carlos, Araras e Sorocaba, de forma a permitir a realização de assembleias e reuniões com participação simultânea dos docentes desses municípios. A integração de Buri depende ainda depende da obtenção de espaço físico para a ADUFSCar naquele campus – o que esperamos conseguir em breve.

10. Campanha salarial de 2017.

Como aprovado no XII Encontro do PROIFES, iremos defender (ver Comunicado 26) no próximo ano, de forma propositiva e objetiva, as seguintes reivindicações, específicas para os professores federais:

- d. **Reajuste salarial que reponha a inflação havida desde março de 2015** – o que, mediante as projeções hoje disponíveis, equivaleria à **inflação de 2017 acrescida de cerca de 4%**;
- e. **Valorização salarial adicional de 5% para docentes em regime de dedicação exclusiva.**
- f. **Retomada das negociações relativas às pendências do Termo de Acordo** de 2 de dezembro de 2015 – inclusive as relativas ao ‘Comitê de Trabalho’ aí previsto.

Comunicado

ADUFSCar

n° 28/2016
setembro de 2016

www.adufscar.org

15 de

11. PROIFES participa de protesto contra a PEC 241 e o PLP 257.



O PROIFES participou, neste dia 13 de setembro, de protesto contra a PEC 241 e o PLP 257, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília. Estiveram presentes cerca de dez mil pessoas, entre servidores públicos e militantes de movimentos sociais e estudantis. O ato foi organizado pelo Fórum de Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe), integrado pelo PROIFES e também pela ANDES. Neste momento de luta contra propostas extremamente prejudiciais à população brasileira, à saúde, à educação e, em particular, às universidades e institutos federais, a unidade na ação é fundamental.

“Nos concentramos nessa marcha dos servidores públicos contra a retirada de direitos. Contra a [Proposta de Emenda à Constituição \(PEC\) 241/2016](#), que prevê congelamento dos recursos da educação, saúde, segurança e saneamento. É o sucateamento geral dos serviços públicos do nosso país. Também somos contra o [Projeto de Lei Complementar 257/2016](#), que ataca frontalmente os servidores públicos, a proteção das carreiras, e todas as nossas conquistas históricas. Estamos aqui para dizer que vamos resistir”, afirmou Cláudia Miranda, presidente da APUB-Sindicato, entidade filiada ao PROIFES, uma das militantes que compareceu ao ato representando a entidade.

Pela direção do PROIFES, esteve presente o professor Abraão Garcia Gomes (Adufg Sindicato), do Conselho Deliberativo.

12. Efeitos da PEC 241 e o PLP 257.

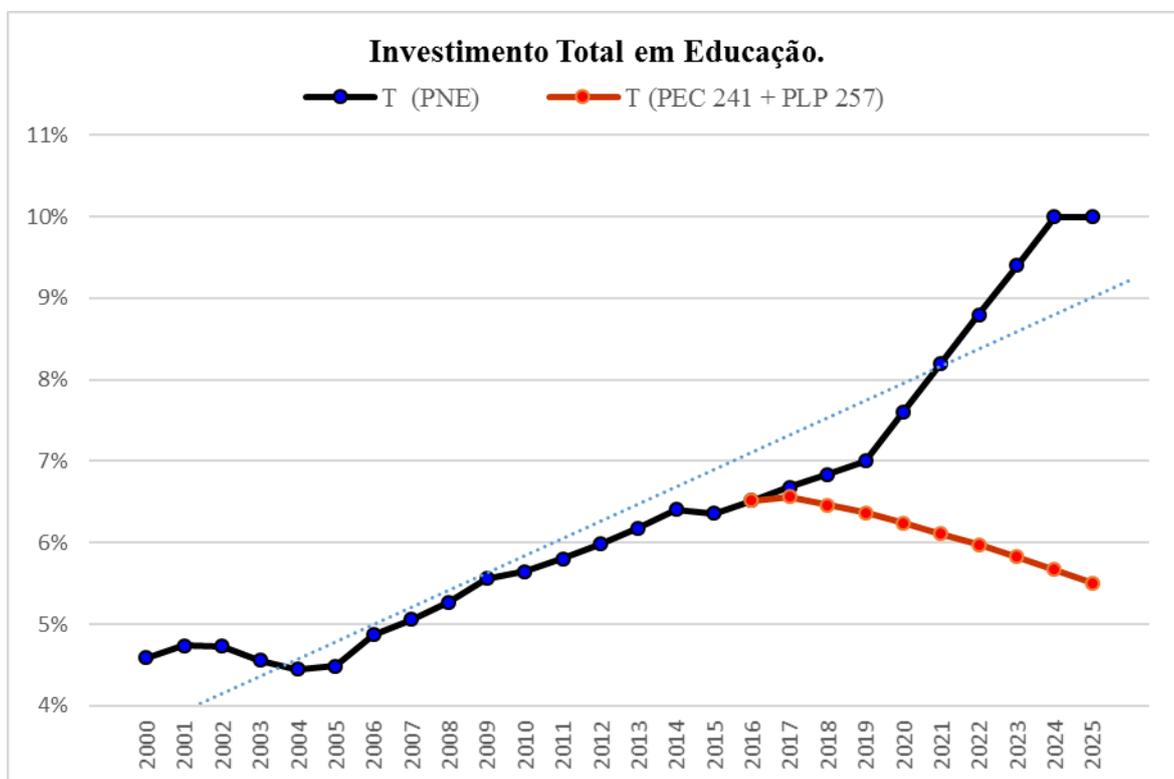
A possível aprovação da PEC 241, combinada com a adoção, nas demais esferas (distrital, estadual e municipal), de providências análogas, conforme propostas constantes do PLP 257, produzirá uma redução global da destinação de recursos para as áreas sociais, com efeitos devastadores sobre setores públicos essenciais, como a saúde e a educação. Daí resultará, em geral, grande prejuízo para a população brasileira; e, em particular, a desvalorização e a fragilização dos servidores / serviços públicos.

Leia mais detalhes em artigo publicado na página da ADUFSCar, no endereço eletrônico abaixo:

http://www.adufscar.org/conteudo_arquivo/1473181526_pec.pdf

Aí se vê, a partir de projeções da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, que haverá, em 10 anos, uma queda (em relação ao PIB) de pelo menos 16% na massa global de recursos a serem destinados às Universidades e Institutos Federais, com efeitos desastrosos para salários, contratações, custeio, investimento, recursos para pesquisa, bolsas e projetos, dentre outros itens; em consequência, nossas condições de trabalho serão incomparavelmente piores.

Confira abaixo as projeções da destinação de recursos para a educação nos próximos 10 anos (se aprovados a PEC 241 e o PLP 257), como percentual do PIB, em comparação com o que aconteceria no caso da implantação do Plano Nacional de Educação (PNE).



Se a PEC 241 não só for aprovada como renovada por mais 10 anos, ou seja, vigorar pelo prazo total de 20 anos, haverá o retorno dos investimentos em educação ao patamar 4,5%, precisamente onde estava no governo Fernando Henrique Cardoso. Saúde, educação e áreas sociais retornarão, assim, ao ponto em que estavam no início dos anos 2000. Mais ainda: nenhum futuro governo poderá romper essa trajetória, posto que sua obrigatoriedade estará inserida na Constituição, já que a PEC 241 é uma proposta de Emenda Constitucional.

13. Reunião da Comissão de Mobilização: hoje, 15 de setembro, às 17h30, no Auditório da ADUFSCar/São Carlos.

Conforme já divulgado no Comunicado 27/2016, de 31 de agosto, reúne-se hoje, às 17h30, a Comissão de Mobilização da ADUFSCar em Defesa da Educação. Está convocado para essa reunião o Conselho de Representantes da ADUFSCar. A Diretoria da ADUFSCar estará presente.

Qualquer associado pode fazer parte da Comissão de Mobilização. O momento é grave e, portanto, é muito importante o seu comparecimento! Sendo assim, todos os docentes estão convidados para a reunião em questão.

A Diretoria irá propor PARALISAÇÃO no dia 22 de setembro, com a realização de:

- 1. Palestra sobre a auditoria cidadã da dívida (10 às 12h);**
- 2. Palestra sobre os efeitos da PEC 241 (14 às 16h);**
- 3. Ato Público contra a PEC 241 (às 16h30, em São Carlos).**

É importantíssimo, também, que essa mobilização se dê em Araras, Sorocaba e Buri, e a Diretoria da ADUFSCar envidará todos os esforços para que isso ocorra. A paralisação será defendida em todos os sindicatos vinculados ao PROIFES e está articulada com paralisação nacional de todo o setor de educação (CONTEE e CNTE – ensino básico e superior, público e privado).

Informamos também que está em fase final o projeto de integração dos campi via Vídeo Conferência – a Diretoria está finalizando os estudos de viabilidade técnica para que isso possa acontecer, com a necessária qualidade.

Comunicado

ADUFSCar

n° 29/2016
setembro de 2016

www.adufscar.org

16 de

Propostas aprovadas na Reunião Conjunta da Comissão de Mobilização da ADUFSCar em Defesa da Educação com a Diretoria da ADUFSCar.

A Diretoria da ADUFSCar, após distribuir aos presentes documentos com análises da PEC 241, PLP 257, auditoria da dívida cidadã e assuntos correlatos, fez uma avaliação da difícil conjuntura que hoje desafia os professores de universidades e institutos federais, bem como todos aqueles que defendem uma sociedade mais justa e igualitária. Apresentou argumentos mostrando que as medidas propostas pelo atual governo ao Congresso Nacional apontam no sentido retirada do Estado brasileiro das áreas sociais, revertendo os avanços alcançados na Constituição Federal de 1988 e (dentre outras medidas) dela retirando as vinculações relativas à saúde e à educação. Disso resultará enorme retrocesso: a deterioração das condições de trabalho dos professores será progressiva, com forte prejuízo para a formação de profissionais qualificados e para a produção de conhecimento em todas as áreas.

A seguir, a Diretoria da ADUFSCar defendeu as seguintes propostas, já veiculadas através de Comunicados (27 e 28), destacando ainda que **a entidade dará apoio político, financeiro e logístico a todos os eventos similares a serem organizados nos demais campi (Araras, Sorocaba e Buri):**

- 1) **Paralisação das atividades docentes no dia 22 de setembro**, para realizar debates e atos de protesto contra a aprovação da PEC 241 e do PLP 257, a serem articulados com a comunidade universitária e com entidades sindicais e da sociedade civil, a ser referendada em Consulta (a ocorrer no dia 20 de setembro e no dia 21 de setembro, pela manhã).
- 2) Realização, na manhã do dia 22 de setembro, das 10h às 12h, palestra sobre a **Auditoria Cidadã da Dívida**, a ser proferida por Carmen Bressane, coordenadora do Núcleo de São Paulo da Auditoria Cidadã e ex-presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal – a Diretoria da ADUFSCar reservou para essa atividade o Anfiteatro de Bolso do Departamento de Artes.
- 3) Realização, na tarde do dia 22 de setembro, das 14h às 16h, palestra sobre o **impacto orçamentário das medidas propostas pelo governo na educação**, a ser proferida por Flávio Tonelli, assessor técnico da Câmara dos Deputados e especialista em orçamentos e políticas públicas – a Diretoria da ADUFSCar reservou para essa atividade o Auditório Florestan Fernandes.

- 4) Realização, em conjunto e a partir de articulação com entidades sindicais e da sociedade civil de São Carlos (e, analogamente, em Araras, Sorocaba e Buri) **Ato Público de protesto contra a PEC 241 e o PLP 257** – no caso de São Carlos, o horário sugerido foi 16h30 para início da atividade, saindo os participantes da palestra acima diretamente para o Ato Público na cidade.

A Diretoria da ADUFSCar informou ainda que atividades similares estão sendo organizadas em todos os sindicatos vinculados ao PROIFES. Eventos da mesma natureza serão igualmente coordenados pela CNTE (que representa os docentes da educação básica pública), pela CONTEE (que representa os docentes da educação privada), e por entidades representativas de estudantes, de funcionários, de pesquisadores da área da educação, entre muitas outras. A amplitude das paralisações, palestras e atos públicos será nacional. Abertos os debates, muitos professores se manifestaram e, ao final, foram aprovados pela Reunião Conjunta as seguintes propostas adicionais:

- 5) **Elaboração e distribuição de panfletos elucidativos sobre os efeitos da PEC 241 e do PLP 257, com ampla panfletagem a ser realizada na 4ª feira, 21 de setembro**, no horário de almoço, acompanhada através de chamada para participação das atividades do dia 22 de setembro, **inclusive com a ajuda de carro de som**. Para realizar essa atividade deverá haver articulação com as entidades representativas da comunidade universitária: SINTUFSCar, DCE e APG.
- 6) **Participação do Comitê em Defesa do Estado Democrático de Direito– e de todos docentes da UFSCar que se interessarem – de atividades similares** que estejam sendo programadas por outras entidades.
- 7) **Disponibilização de transporte** para os docentes de outros Campi que desejem participar das atividades em São Carlos no dia 22 de setembro.
- 8) Realização de **Assembleia Geral no dia 19 de setembro, às 17h30** para debater a conjuntura, as ações políticas que se fazem necessárias e encaminhamentos – **a AG, assim, fica desde já convocada.**

Comunicado

ADUFSCar

n° 30/2016
setembro de 2016

www.adufscar.org

19 de

AGs: Diretoria da ADUFSCar defende paralisação dos docentes em 22 de setembro, para viabilizar participação em palestras e atos públicos contra a PEC 241 e o PLP 257.

A Diretoria da ADUFSCar convoca todos os docentes para participar de assembleias gerais presenciais em todos os campi da UFSCar, para debater a atual conjuntura e, em especial, as propostas que estão em discussão no Congresso Nacional, dentre elas a PEC 241 e o PLP 257, enviados, respectivamente, pelo atual governo e pelo anterior. Essas propostas representam um ataque de imensas proporções aos serviços públicos e a seus servidores, que terá como resultado – caso tenham sucesso – inimagináveis retrocessos, por um período de 20 anos, em áreas como a saúde e a educação. As consequências que se pode desde já antever serão gravíssimas, em particular para as universidades e institutos federais. Serão afetados salários, contratações, bolsas, verbas para projetos, investimento e custeio, o que provocará inexorável, aguda e progressiva deterioração das nossas condições de trabalho, com severo impacto sobre a qualidade da produção de conhecimento e da formação de profissionais nas instituições federais de ensino. Os dois últimos Comunicados da ADUFSCar mostram, com clareza, a profundidade do desastre que será nesse caso causado.

Não há diálogo possível com o atual governo, que está firmemente determinado a levar adiante o seu plano de ação, como está mais do que claro a partir da forma como vem se conduzindo, sem buscar ou propor qualquer tipo de discussão com os sindicatos, com os movimentos sociais, ou com a sociedade civil. Portanto, é absolutamente impossível – na avaliação da Diretoria da ADUFSCar – uma interlocução com esse governo, no sentido de discutir a validade ou não das propostas que pretende aprovar no Congresso Nacional.

Dessa forma, resta apenas àqueles que discordam veementemente do que pretende ser levado adiante mobilizar-se, buscando o convencimento democrático de seus pares em relação à urgência e à necessidade de que seja organizada uma forte luta de resistência para impedir a aprovação das propostas feitas e, num segundo momento, o convencimento igualmente democrático do conjunto da população, para que, através da pressão das ruas, possamos garantir que essas propostas não passem no Congresso Nacional – o que demandará, mais adiante, o contato com parlamentares e uma presença maciça naquela Casa, quando das votações respectivas.

A **Diretoria da ADUFSCar**, assim, após se reunir, no último dia 15 de setembro, com o Comitê em Defesa do Estado Democrático de Direito e com a Comissão de Mobilização em Defesa da Educação, **defende enfaticamente a aprovação, pelos professores, de paralisação a realizar-se em 22 de setembro**, com palestras e atos públicos que estão sendo debatidos e organizados pelos docentes em cada campus da UFSCar.

É fundamental ressaltar que todos os sindicatos do PROIFES estão defendendo o dia 22 de setembro como dia nacional de paralisação e, muito mais do que isso, que essa mesma proposta está sendo apoiada, por unanimidade, por todas as centrais sindicais do Brasil. Confira:

Trabalhadores unidos em defesa dos direitos sociais e trabalhistas

Confirmando a unidade em torno da defesa e da ampliação dos direitos sociais e trabalhistas, as centrais sindicais (CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CSB, NCST, CSP-Conlutas, Intersindical) convocaram para o próximo dia 22 de setembro uma grande mobilização nacional.

Mais uma vez, empresários, banqueiros e governos querem jogar a crise da economia nas costas da classe trabalhadora. Reflexo disso é a proposta de reforma da Previdência Social, que vêm sendo anunciada pelo governo, e as mudanças nas leis trabalhistas, fazendo prevalecer o negociado sobre o legislado e a tentativa de acelerar a votação do PLC 30, que generaliza a terceirização e precarização para todas as atividades.

Os trabalhadores não aceitarão perder direitos históricos conquistados com muita luta e sacrifício. A lógica rentista não atende às necessidades do Brasil, pelo contrário, aprofunda a pobreza, o desemprego, diminui os salários e elimina direitos. Defendemos um projeto nacional de desenvolvimento centrado na retomada do crescimento econômico, com geração de empregos e distribuição de renda. Queremos trabalho decente, aposentadoria digna e a redução da jornada de trabalho sem redução de salário.

Em São Paulo, no dia 22, a programação começa pela manhã, a partir das 10h em frente à FIESP, momento em que as centrais entregarão pauta em defesa dos direitos sociais e trabalhistas; às 11h, está previsto o início do ato político; às 14h, a manifestação seguirá para a frente do Masp.

A unidade da classe trabalhadora é fundamental para barrar a agenda regressiva em curso.

Nenhum Direito a Menos!

São Paulo 13 de setembro de 2016.

*Assinam: **CTB, CUT, Força Sindical, UGT, CSB, NCST, CSP-Conlutas e Intersindical.***

A Diretoria da ADUFSCar, pois, convoca e conclama os professores federais de São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri a reunir-se em assembleias gerais a serem realizadas nesses locais.

Fiel à sua tradição democrática, a Diretoria da ADUFSCar fará realizar, nos dias 20 de setembro, 3ª feira, e 21 de setembro, 4ª feira, no período da manhã, Consulta

presencial (em urna) e eletrônica para referendar (ou não) a paralisação que venha a ser aprovada em assembleias gerais.

Esperamos contar com o apoio do voto amplamente majoritário dos colegas para essa paralisação – apoio esse essencial ao fortalecimento do nosso movimento de resistência, garantindo participação expressiva dos professores nos eventos que no dia 22 de setembro serão promovidos.

Como ficou dito no Comunicado anterior – mas vale lembrar e reforçar mais uma vez – a ADUFSCar fará contato com todas as demais categorias da UFSCar, visando ampliar a mobilização da comunidade acadêmica. E, em cada uma das cidades em questão (no caso, São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri), iremos buscar articulação com todos os movimentos da sociedade civil, sindicatos e organizações que concordem com a luta de resistência contra os projetos propostos.

Por último, enfatizamos que essas articulações estarão sendo reproduzidas em todo o território nacional e buscarão criar as condições para o sucesso da nossa luta, para o que será condição necessária a UNIDADE dos trabalhadores e da sociedade.

**Assembleias Gerais da ADUFSCar:
é importantíssimo o seu comparecimento!**

Locais, dias e horários de realização das assembleias gerais:

**ADUFSCar/São Carlos – 2ªf, 19 setembro. Auditório Bento Prado, 17h
(início 17h30)**

ADUFSCar/Sorocaba – 3ªf, 20 setembro. Sede ADUFSCar, 11h30 (início 12h00).

ADUFSCar/Araras – 2ªf, 19 setembro. Sede da ADUFSCar, 12h30 (início 13h00)

Pauta:

- 1) Debate da conjuntura e das propostas de desmonte dos serviços públicos que estão em discussão no Congresso Nacional**

- 2) Discussão da organização da luta de resistência dos docentes, da comunidade universitária e da população brasileira – incluindo a paralisação de 22 de setembro.**

Comunicado

ADUFSCar

n° 31/2016
outubro de 2016

www.adufscar.org

31 de

14. Assembleia Geral da ADUFSCar/São Carlos (28 de outubro de 2016).

Foi realizada, no dia 28 de outubro, às 14h, assembleia geral da ADUFSCar no Campus de São Carlos, convocada pela Diretoria para debater, mais uma vez, o que fazer diante dos inúmeros ataques promovidos pelo atual governo aos serviços públicos, em particular, e à população brasileira, em geral. Por essa razão, a Diretoria da ADUFSCar defendeu a paralisação do dia 22 de setembro, e, novamente, na assembleia de São Carlos da última sexta-feira, apoiou decididamente a deflagração de nova paralisação no dia 11 de novembro, rumo à construção de uma greve geral que possa estabelecer um marco de resistência à implantação de políticas nefastas que irão – se aprovadas – retirar da Constituição Federal de 1988 os avanços sociais aí inseridos e irão instalar no País, por um período de 20 anos, o congelamento dos investimentos públicos, afetando gravemente áreas essenciais como a saúde e a educação, inviabilizando, inclusive, a implantação do Plano Nacional de Educação, aprovado em 2014 após a participação maciça da sociedade brasileira em Conferências Nacionais de Educação.

Ressalte-se que este governo está buscando implodir (ver Comunicado 12) o Fórum Nacional de Educação (do qual participa o PROIFES, dentre outras 50 entidades representativas da sociedade civil e política); além disso, alterou gravemente a composição do Conselho Nacional de Educação, aí introduzindo importantes representantes do setor privatista.

Outra situação gravíssima refere-se à Medida Provisória 746, que pretende impor, sem discussão, a reformulação curricular do Ensino Médio. Em relação a essa questão, o Grupo de Trabalho de Educação do PROIFES (coordenado pelo professor Gil Vicente Figueiredo, diretor da ADUFSCar e do PROIFES), aprovou, já em setembro próximo passado, ‘Nota’ crítica, que pode ser lida abaixo, na íntegra.

A liberdade dos professores em sala de aula vem também sendo atacada, conforme propõe o PL da ‘Escola sem Partido’ que, na verdade é uma ‘Lei da Mordaza’, que pretende impedir o debate crítico das ideias em sala de aula. Também em relação a isso a ADUFSCar já se manifestou duramente (realizou eventos, publicou matérias e subscreveu documentos – ver, por exemplo, o Comunicado 25 e 26).

Para além da educação, os ataques são múltiplos. Dentre outros: reforma da previdência em prejuízo dos aposentados (atuais e futuros); mudanças na Funpresp (ver Comunicado 20) no sentido de retirar os servidores públicos dos órgãos de gerenciamento e controle da previdência complementar; entrega do petróleo às multinacionais; renegociação das dívidas dos estados e municípios em troca de restringir ao mínimo serviços públicos em todo o Brasil, arrojando o salário dos respectivos servidores.

É, assim, absolutamente essencial a mobilização dos professores, da comunidade universitária, dos estudantes, em todos os níveis, de todos os profissionais vinculados à saúde, à previdência e às áreas sociais, e, sobretudo, da sociedade civil organizada e da população brasileira, como um todo, para que possamos reagir ao que está acontecendo, buscando confrontar as políticas que vêm sendo propostas.

Essa é uma tarefa de máxima urgência, tendo em vista o passo acelerado com que o Governo e a sua ‘base de apoio’ no Congresso Nacional vêm encaminhando a aprovação das medidas que visam implementar o que já estava proposto na ‘Ponte para o futuro’ (ver Comunicados 8, 9).

É importante lembrar que todo o setor de educação – pública e privada – no Brasil está organizado nacionalmente no Comitê em Defesa da Educação, criado no dia 8 de junho (ver Comunicado 11), em Brasília, e integrado, dentre muitas outras entidades, pelo PROIFES, pela CNTE (representante dos trabalhadores no ensino público básico) e pela CONTEE (representante dos trabalhadores em educação no ensino privado) – entidades essas que irão, igualmente, aderir à paralisação do dia 11 de novembro.

Na ADUFSCar, a resistência está organizada a partir da Comissão de Mobilização da ADUFSCar, integrada pela Diretoria, pelo Conselho de Representantes e por algumas dezenas de professores. Na própria assembleia do dia 27 de outubro houve a adesão de mais 4 docentes.

Entretanto – e lamentavelmente – a correlação de forças é extremamente desfavorável, nesta conjuntura, para os que defendem a educação pública universal, gratuita, de qualidade, e socialmente referenciada. Basta ver que os partidos da ‘base social’ do governo foram vitoriosos em cerca de 80% dos municípios. Por isso, há que redobrar os nossos esforços e a nossa mobilização.

A partir da análise dessa conjuntura, a assembleia geral da ADUFSCar/Campus de São Carlos do dia 28 de outubro tomou as seguintes decisões, todas por unanimidade (e a assembleia esteve bastante concorrida):

- 1) **‘Paralisação de ocupação’** dia 11 de novembro, rumo à greve geral contra a PEC 241.
- 2) **‘Paralisação de ocupação’** dia 25 de novembro, com o mesmo objetivo.
- 3) **Palestra no Ginásio, contra a PEC 241, seguida de reunião geral promovida pela ADUFSCar no ginásio** para debater a conjuntura e encaminhamentos, com convite à participação de todas as demais categorias do Campus.
- 4) **Proposta a ser feita nessa ‘Reunião Geral’ pela ADUFSCar: marcha desde a UFSCar até a cidade, pela Avenida São Carlos, para participação de Ato Público que faremos contra a PEC 241 (local e horário a definir).**

- 5) **Fortalecimento da Comissão de Mobilização da ADUFSCar**, com a adesão de novos colegas (ao final da assembleia, houve 4 docentes que ingressaram na Comissão).
- 6) **Propostas às demais entidades** da comunidade acadêmica de **criação de uma Comissão de Mobilização Conjunta** de todas as categorias.
- 7) **Articulação com os movimentos populares**, em especial com profissionais da saúde, da educação e estudantes do ensino médio.
- 8) **Transformação da AG da ADUFSCar em ‘Assembleia Geral Permanente’**.

Definiu-se ainda organizar outras ações (a detalhar posteriormente na Comissão de Mobilização) para ajudar na mobilização:

- a) gravação de vídeos contra a PEC 241, para ampla difusão via redes sociais;
- b) realização de aulas abertas;
- c) atos de resistência que possam ter ‘impacto econômico’;
- d) visitação de Escolas de Ensino Médio; e
- e) esclarecimento jurídico sobre as consequências da decisão tomada pelo STF no sentido de que em caso de greve será suspenso o pagamento dos servidores que a ela aderirem.

A ADUFSCar está realizando também assembleia geral em Araras, hoje, 31 de outubro, às 13h, e às 16h30, em Sorocaba. E amanhã, 1º de novembro, às 12h, em Buri.

Além disso, serão organizadas ‘Reuniões Setoriais’ para debate da PEC 241 e consequências, no período 7-10 de novembro, precedendo a paralisação do dia 11 de novembro, em locais e horários a serem divulgados até amanhã, 1º de novembro.

15. Nota do PROIFES-Federação sobre a Medida Provisória nº 746/2016

No dia 22 de setembro de 2016, o Governo Federal publicou a MP nº 746 que propõe uma reforma no Ensino Médio do país, instituindo uma “política de fomento à implementação de Escolas de Ensino Médio em tempo integral”. Entretanto tal “política” interfere não apenas na ampliação da jornada do Ensino Médio, mas intervém fundamentalmente em vários outros aspectos do processo de formação neste nível de ensino. Em análise da referida MP, o Proifes-Federação se coloca contrário a sua aprovação pelos motivos que ora apresentamos.

A decisão de reformar o Ensino Médio, última etapa da Educação Básica, por meio de uma Medida Provisória explicita um carácter antidemocrático na condução deste debate. Desrespeita o acúmulo das discussões realizadas até o momento, consubstanciadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio de 2011; nas Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional de 2012; no Plano Nacional da Educação, lei 13.005 de 2014,

amplamente debatido com a sociedade e; no debate em torno da definição de uma Base Nacional Comum Curricular em curso, na sua terceira versão. Destaca-se ainda a desconsideração do Projeto de Lei número 6840/2013 em tramitação no congresso Nacional tratando da reformulação do Ensino Médio, que embora apresente proposições que carecem de revisão na sua formulação, encontra-se em debate na Câmara de Deputados. Ressalta-se também, que as políticas públicas acima listadas foram implantadas recentemente ou ainda estão em processo de implantação, não sendo possível dimensionar seus resultados e, portanto, não cabe uma ação de substituição precipitada e impositiva. Por fim, é importante registrar que a falta de discussão e debate presentes na proposição de uma MP fere os princípios de gestão democrática previstos no artigo 206 da Constituição Federal e também os artigos 3º, 14 e 15º da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

No tocante ao estabelecido no PNE, particularmente com relação à estratégia 3.1, cabe ressaltar que a MP, desconsidera a totalidade do proposto na estratégia direcionada à renovação do Ensino Médio: “institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores, produção de material didático e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.” Percebe-se que a MP desrespeita o instituído no PNE ao não estabelecer a articulação entre os conteúdos obrigatórios e eletivos, uma vez que os mesmos acontecem em tempos e espaços diversos, bem como, propõe a não obrigatoriedade da arte e da educação física no EM, o que dificulta, ou impede uma formação ampla dos nossos jovens e por fim, não apresenta previsão clara de investimentos em infraestrutura e formação continuada de professores.

Ressalta-se, também, que com relação ao estabelecimento da BNCC, o PNE definiu que o “Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum”; e ainda a necessidade de pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio”. Na contramão do processo que estava em construção desde 2015, num amplo debate com os educadores e a com sociedade civil, a MP reconfigura quantitativamente a proposta de BNCC, diminuindo em 50% a carga horária relativa à Base Comum para o EM. Essa redução compromete de maneira significativa a proposta que se encontrava em discussão acerca de direitos e objetivos de aprendizagem dos alunos, com vistas à formação básica comum dos mesmos.

Muito preocupante ainda, é o equívoco da MP ao não envolver, na definição de mudanças tão significativas para o Ensino Médio, os protagonistas da ação educativa: professores, estudantes e toda comunidade escolar. Fato agravado quando se observa o descolamento da MP em relação à proposição e articulação com outras Políticas Públicas na área da juventude. Não existe qualquer menção sobre outras áreas de protagonismo juvenil na MP, como questões relacionadas à violência urbana, acesso à cultura, ao esporte e lazer, discriminação social, diversidade etno racial, religiosa e de gênero, inserção no mercado de trabalho, entre outros. Particularmente no que diz respeito à justificativa apresentada pelo

MEC, fundamentada na pesquisa realizada em 2015, pela Fundação Victor Civita, sobre o ensino médio, que aponta a falta de flexibilidade do currículo como o grande desmotivador do estudante; é importante um olhar mais abrangente. Cabe incorporar nesta reflexão outros dados de pesquisa na área, como por exemplo a consulta feita pela UNICEF, por meio da 'U-report Social', com jovens, sobre o ensino médio no Brasil, que apontou como causas da evasão primeiramente a questão de violência, em segundo lugar a falta de infraestrutura e em terceiro a não flexibilização do currículo, principalmente com a ampliação de atividades culturais, artísticas e esportivas. Percebe-se assim, que a depender dos dados de pesquisa considerados é possível construir uma proposta de Reforma do Ensino Médio em diferentes direções, porém, nos parece que só a mobilização e discussão com o conjunto da sociedade, em especial, com os jovens, oferecerá alternativas que atendam às necessidades e expectativas dos envolvidos nessa etapa de ensino, o que uma Medida Provisória tem dificuldades em possibilitar, dado seu caráter restritivo da discussão.

Merece ainda um questionamento específico, a ausência na MP de propostas de ações que busquem a valorização do trabalho docente bem como a melhoria da infraestrutura das escolas. Observe-se que os países que servem de referência na justificativa elaborada pelo Ministério da Educação, para apresentação da MP, como Austrália, Canadá, Finlândia, entre outros, só conseguiram implantar reformulações curriculares neste nível de ensino, após terem resolvido as questões como valorização docente e infraestrutura. Tais questões, se não antecedem uma proposta de reformulação curricular, no mínimo, precisam ter políticas públicas implantadas de maneira concomitante.

É relevante o fato que a MP desconsidera o estudante que trabalha, pois ao propor a elevação da carga horária para 1.400 horas cria impedimentos para que este possa frequentar a escola, privilegiando assim os estudantes com "tempo livre" para se dedicarem apenas à escola. Situação agravada quando se observa que os estudantes que trabalham e frequentam o Ensino Noturno, (modalidade ausente na MP) representam aproximadamente 25% dos estudantes do ensino médio, num total de quase dois milhões de jovens.

Na perspectiva dos direitos constitucionais, a MP fere também o artigo 205 da Constituição Federal, relativo ao desenvolvimento pleno do cidadão, uma vez que estabelece percursos formativos diferenciados, cuja oferta é definida conforme as condições dos sistemas de ensino. A definição de tais percursos não prevê a participação efetiva das comunidades escolares na definição dos mesmos e sua oferta depende de recursos garantidos apenas para os próximos 04 (quatro) anos. Cabe destacar que na eminência de aprovação da PEC 241 há a previsão de contenção de recursos, o que poderá inviabilizar a implantação com qualidade de tais percursos, em particular, no âmbito das escolas públicas. Destaque-se ainda, que a MP ao propor itinerários formativos diferenciados, revoga a concepção de Educação Básica inscrita na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que conferiu ao Ensino Médio o caráter de última etapa da formação integral, favorecendo a retomada da visão dualista e fragmentada de Ensino Médio. Associado a tal problemática ressalta-se também, um dos equívocos da MP expresso no destaque dado a áreas de formação, como Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática e o conseqüente desprestígio, por meio da omissão, de outras áreas do conhecimento essenciais à formação integral do jovem cidadão. Além disso, a fragmentação do conhecimento presente na MP, por meio dos itinerários diferenciados, poderá impactar a formação superior que passará a receber estudantes egressos do Ensino Médio sem formação geral suficiente para compreender a integralidade e articulação do conhecimento desenvolvido no Ensino Superior. No tocante ao ingresso nos cursos superiores, a escolha do jovem estudante ficará condicionada ao itinerário escolhido no Ensino Médio, que determinará precocemente a continuidade dos estudos ou o exercício profissional. Ao tratar de possíveis "arrepentimentos" quanto a escolha dos itinerários, a MP

apresenta a seguinte alternativa: "Os sistemas de ensino, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitarão ao aluno concluinte do ensino médio cursar, no ano letivo subsequente ao da conclusão, outro itinerário formativo de que trata o caput.". Registra-se que tal possibilidade se viabiliza apenas mediante disponibilidade de vaga.

Ainda em relação à proposta de itinerários diferenciados, há que se considerar que a operacionalização desta medida implicará na limitação da oferta dos itinerários nas pequenas localidades, o que acabará por restringir, de fato, as possibilidades de escolha para jovens não pertencentes aos grandes centros urbanos. Nesse caso, é possível prever a necessidade de deslocamento para outras localidades e até mesmo para outras cidades, em busca de itinerários de formação que atendam aos interesses dos estudantes. Situação que certamente onerará ou limitará a formação dos jovens no geral e em particular os do campo.

Outro elemento a se ponderar, é o relativo à ampliação da carga horária de 800 horas para 1400, combinado com a possibilidade de oferta de cinco itinerários formativos diferenciados, o que nos parece favorecer a ampliação das desigualdades de educação para ricos e pobres, uma vez que é possível prever uma oferta abrangente (1400 horas e os cinco itinerários) no sistema privado, direcionado às elites e uma oferta restrita, aligeirada (800 horas e apenas um itinerário) na rede pública direcionada a população pobre.

Ressalta-se também a gravidade da MP favorecer a privatização do ensino médio, ao estabelecer no itinerário da formação técnica e profissional, como substitutivo do art. 36 da LDB, em seu parágrafo 11, a seguinte redação: "A critério dos sistemas de ensino, a oferta de formação a que se refere o inciso V do caput considerará: I - a inclusão de experiência prática de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional;". Registra-se aqui a proposta de oferta de formação técnica desvinculada da formação básica, de cunho instrumental, direcionada ao atendimento imediato das necessidades do mercado de trabalho, com recursos públicos. E ainda, a substituição do parágrafo 17 do art. 36 prevê que: "os sistemas de ensino poderão reconhecer, mediante regulamentação própria, conhecimentos, saberes, habilidades e competências, mediante diferentes formas de comprovação, como: I - demonstração prática; II - experiência de trabalho supervisionado ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar; III - atividades de educação técnica oferecidas em outras instituições de ensino; IV - cursos oferecidos por centros ou programas ocupacionais; V - estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras; e VI - educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias." Esta abertura fomenta o comércio privado na educação, de cursos aligeirados sem qualquer compromisso com a formação integral do estudante, segundo parâmetros históricos, culturais, econômicos e sociais do país. Outro aspecto preocupante é o aproveitamento da atividade laboral dos estudantes para compor sua formação técnica, que poderá abrir mercado para mão de obra barata e descaracterização do processo educativo.

Outro aspecto comprometedor da MP diz respeito a proposta do "Notório Saber" desvinculado de qualquer discussão ou diálogo para o estabelecimento de parâmetros, critérios e limites para sua implantação. Esta desvinculação esvazia o conceito de Notório Saber e abre espaço para incorporações de docências 'precarizadas' e conseqüentemente agrava problemas nas relações de ensino e aprendizagem. A LDB ao tratar da questão do Notório Saber no âmbito da Educação Básica exigiu que seu reconhecimento fosse regulamentado pelo Conselho Nacional de Educação, que o fez por meio da Resolução nº02/97 e também pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Docente. A regulamentação da ofertada de formação de profissionais para a atuação na Educação Básica também é tema da Resolução CNE 02/2015, cujo artigo 15º prevê a capacitação de profissionais que tenham, no mínimo, a formação a nível de bacharelado."§ 5º A oferta dos cursos de formação pedagógica para graduados poderá ser realizada por instituições de educação superior, preferencialmente universidades, que ofertem curso de licenciatura

reconhecido e com avaliação satisfatória realizada pelo Ministério da Educação e seus órgãos na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos." A MP ao alterar o artigo 61 da LDB, incluindo o inciso IV, abre precedentes para a precarização da formação dos profissionais que atuam na Educação Básica, uma vez que não faz referência as prerrogativas legais vigentes e da abertura aos sistemas de ensino para contratar profissionais sem formação específica. "IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação para atender o disposto no inciso V do caput do art. 36. "

Cabe ressaltar ainda que a MP vai na contracorrente das políticas públicas até então vigentes no país na área de formação docente, tais como o Parfor (Programa Formação Continuada instituído pela CAPES com vistas a formação inicial e continuada de educadores que já atuam na Educação Básica) e a Meta 15 do Plano Nacional de Educação, que prevê "garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam."

Por fim, é importante registrar, a título de desvelamento da sua intencionalidade, que a MP utiliza a terminologia "formação técnica profissional", diferentemente do previsto e regulamentado na LDB, PNE e Diretrizes Curriculares como "educação profissional técnica". Com esta terminologia a MP resgata o princípio instrumental da formação profissional que se concretiza na proposta de desvinculação entre formação básica e formação profissional em nível técnico.

Comunicado

ADUFSCar

n° 32/2016
novembro de 2016

www.adufscar.org

07 de

16. AGs da ADUFSCar em Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino.

AG de Araras

Foi realizada, no dia 31 de outubro, a partir das 13h, assembleia geral da ADUFSCar no Campus de Araras. Nos ‘informes’, foram inicialmente distribuídos panfletos e documentos produzidos sobre a PEC 241, PLP 257, ‘Escola sem partido’, nova Reforma da Previdência, mudanças na gestão da exploração do Pré-Sal e Medida Provisória do Ensino Médio, após o que a Diretoria da ADUFSCar fez uma exposição sobre cada um desses assuntos, com ênfase na PEC 241, nas ações empreendidas pela entidade e pelo PROIFES. Foi também informado o resultado da AG da ADUFSCar/São Carlos.

Ao final dos debates que se seguiram, em que houve várias falas contra e a favor da PEC 241, foi aprovado indicar a realização de um debate em Araras sobre o tema, devendo ser convidados dois palestrantes, um a favor e outro contra a aprovação da PEC. Apesar da premência do tempo disponível, deve ser feito um esforço para que esse debate aconteça no dia 11 de novembro. A proposta de paralisações nos dias 11 e 25 de novembro, reapresentada em Araras, perdeu por um voto de diferença.

Houve, contudo, discussão prévia sobre o significado das votações setoriais. A Diretoria da ADUFSCar esclareceu que, sendo o sindicato único, a decisão final é dada pela Consulta que se segue à realização das AGs setoriais, Consulta essa em que podem votar todos os docentes da UFSCar. Dessa forma, essa decisão final vale para todos os campi. Foi solicitado pelos presentes à AG que o resultado da Consulta seja divulgado sem menção às votações em cada campi, para evitar a interpretação de que cada um deles pode adotar a posição aí majoritária. A Diretoria da ADUFSCar acatou essa ponderação; a divulgação do resultado das Consultas informará, doravante, apenas o resultado global.

AG de Sorocaba

A AG começou às 16h30 do dia 31 de outubro. Foram dados os informes pela Diretoria e distribuídos panfletos/documentos, à semelhança do que ocorrera em Araras. No início da AG, surgiu o debate sobre o caráter terminativo – ou não – das decisões das assembleias, sem a necessidade da realização de Consultas. A Diretoria informou que essa questão será tratada no debate sobre o Estatuto da ADUFSCar (inclusão de Buri), a ser finalizado ainda este ano, em que essas questões polêmicas serão dirimidas por intermédio de debates e de votação em amplo plebiscito. Durante as falas dos inscritos foram apresentadas duas propostas: uma de início imediato de uma greve docente, e outra da realização de paralisações dos dias 11 e 25 de novembro, rumo à greve geral. Votadas, a primeira teve 7 votos e a segunda 17 votos. Foi aprovada, ao final, **Moção de Repúdio** ao professor aposentado da UFSCar Marco Antônio Villa, por críticas inaceitáveis feitas às universidades públicas criadas nos governos Lula e Dilma, com especial menção à

UNILAB (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira) e ao curso por ele denominado de ‘Pretagogia’ – segundo informação de presentes. O assessor jurídico da ADUFSCar já foi contatado para analisar a possível abertura de processo contra o docente.

AG de Lagoa do Sino

A reunião iniciou-se às 13h e contou com a participação do advogado Rodrigo, da ADUFSCar. Foram distribuídos materiais do PROIFES e da ADUFSCar acerca das atuais medidas do Governo Federal que impactam diretamente a educação superior, além de todos os níveis de ensino, bem como as demais políticas sociais, e debatida a posição da diretoria e da maioria dos docentes (expressa em AGs e em Consulta), contrária a tais medidas e favorável às necessárias mobilizações.

Os professores informaram que os técnicos administrativos entraram em greve e na data de hoje os alunos também iniciaram uma greve contra as propostas do Governo Federal. Os docentes tinham muitas dúvidas acerca dos procedimentos a adotar, em caso de greve dos alunos ou mesmo de eventual greve dos docentes e esclareceram suas dúvidas com o advogado e a representante da diretoria presente, debatendo a situação do campus.

Foi então votada a proposta de paralisação nos dias 11 de novembro e 25 de novembro, sendo aprovada sem voto contrário e com duas abstenções.

A seguir, foram apresentados aos presentes os procedimentos em curso acerca da mudança do Estatuto da ADUFSCar, que tratará, dentre outros pontos, da inclusão formal do município de Buri na base geográfica em que a ADUFSCar representa a categoria de docentes do Ensino Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Os docentes de Lagoa do Sino aguardam esse procedimento para maior segurança jurídica e foram informados de que as assembleias requeridas acontecerão ainda este ano; além disso, foram esclarecidos todos os procedimentos necessários (e em curso) para a alteração de Estatuto.

Por último, a ADUFSCar informou que, por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Representantes, já está disponível verba suficiente para a construção de uma Sede da ADUFSCar no Campus de Lagoa do Sino. Foi solicitado aos presentes que indicassem um docente para interlocutor junto à diretoria, de forma a que se possa proceder aos necessários encaminhamentos, tendo se apresentado o professor Rafael Longaresi e a professora Andreia Pereira Matos para tal função. A Diretoria da ADUFSCar irá envidar esforços junto à administração do Campus de Lagoa do Sino/UFSCar no sentido de que possamos dar andamento à construção da Sede, o mais breve possível.

A Diretoria da ADUFSCar informou, em todas as AGs, que solicitara da assessoria jurídica da entidade o envio de parecer sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) relativa à suspensão do pagamento dos salários de grevistas (leia o parecer ao final deste Comunicado). Informou também que espera para muito breve a ‘integração eletrônica’ dos campi, possibilitando AG única e simultânea.

17. Acompanhe aqui as ações políticas da ADUFSCar no último ano.

A ADUFSCar – assim como o PROIFES, ao qual é filiada – tem, durante o último ano, realizado muitos debates e seminários, bem como produzido vídeos, mandado fazer cartazes, faixas, imprimindo diversos panfletos para ampla distribuição.

Essas atividades são plenamente justificáveis e, em verdade, essenciais nos dias atuais, em que o País atravessa difícil conjuntura. Quase todos debates e seminários

foram gravados e prontamente disponibilizados na internet; boa parte dos eventos foi transmitida ao vivo, permitindo que professores de todos os campi pudessem acompanhá-los em tempo real.

Veja adiante, no ANEXO, uma lista com os temas tratados, nome de palestrantes / debatedores e endereço eletrônico de acesso.

É nosso entendimento que, neste momento, é preciso resistir às propostas que, apresentadas pelo Governo Federal, têm tido ressonância no Congresso Nacional. Isso porque a aprovação do conjunto ou mesmo de parte dessas propostas pode vir a retirar da população brasileira direitos hoje gravados na Constituição Federal de 1988, em especial os que se referem à presença do Estado nas áreas sociais e, sobretudo, garantias concernentes à educação e à saúde, com gravíssimos prejuízos, em particular, para o sistema de universidades e de institutos federais públicos.

Não se trata, portanto, de um debate partidário, de forma nenhuma – muito pelo contrário, é preciso defender as nossas instituições, a educação, a saúde, os direitos sociais dos brasileiros e brasileiras, ora sob ataque, respeitada a pluralidade de opiniões – felizmente existente – e buscando a unidade de ação, sem resquícios de situações recentes e sem acirramentos de caráter ideológico.

Instituições como a UFSCar, e seus professores, servidores técnico-administrativos e alunos serão, nesse caso, afetados de forma dramática, com o fim de contratações, a deterioração progressiva de condições de trabalho, a redução de verbas de custeio e investimento, os cortes de bolsas e dos mais diferentes programas (como por exemplo os de apoio e incentivo aos estudantes), a reversão da política de inclusão da população mais carente nas universidades, e, inclusive, a perda continuada de poder aquisitivo dos nossos salários. Isso por um período de 20 anos, se a PEC 241 for aprovada como está.

Diante disso tudo, foi criado, alguns meses atrás, o Comitê da ADUFSCar em Defesa do Estado Democrático de Direito e da Educação, que vem promovendo, inclusive, uma série de ‘conversas’ na sede da ADUFSCar em São Carlos, no horário do almoço (o cafezinho democrático), debatendo com os colegas presentes o momento em que vivemos e os fortes desafios que se apresentam, bem como as alternativas de luta para superá-los.

Diversas assembleias gerais foram realizadas, alcançando todos os campi da UFSCar.

A partir dos debates presenciais aí travados – que são de máxima importância para a mobilização e o aprofundamento da compreensão dos temas em pauta – foi aprovada paralisação das atividades docentes para o dia 22 de setembro.

Registre-se que, como é prática da ADUFSCar, já há muitos anos, essa decisão foi submetida à aprovação do conjunto de todos os docentes da UFSCar – e a diretoria a defendeu denodadamente, tanto nas assembleias como em editorial que precedeu ampla Consulta então promovida. A paralisação foi vitoriosa, com o sim de cerca de 2/3 dos votantes – maioria expressiva que fortaleceu decididamente o movimento, demonstrando a hegemonia da opinião dos professores a respeito e sua concordância com a utilização do instrumento de luta em questão.

A mais recente rodada de assembleias gerais (28 de outubro, 31 de outubro de 1º de novembro) discutiu a atual conjuntura; como divulgado no Comunicado 31 e neste, a

proposta mais votada foi a de paralisação de ocupação (ou seja, com promoção de eventos, na ocasião) nos dias 11 e 25 de novembro, que será agora votada em **Consulta a realizar-se nos dias 7 e 8 de novembro**.

Ressalte-se que, tanto nas votações de primeiro turno, quanto de segundo turno, na Câmara dos Deputados, o PROIFES, e a ADUFSCar, em especial, se fizeram presentes em Brasília, com a participação de diretores da nossa entidade (professores Ednaldo Brigante Pizzolato e Luiz Carlos Gomide Freitas), que conseguiram, inclusive, adentrar aquela Casa e entrevistar deputados. De forma geral, porém, a segurança da Câmara agiu no sentido de impedir manifestações e participações.

As próximas ações da ADUFSCar serão as atividades a serem promovidas no dia 11 de novembro; a decisão sobre paralisação ou não, nessa data e em 25 de novembro, será conhecida no dia 9 de novembro, quando será apurado e divulgado o resultado global da Consulta.

ANEXO

Vídeos produzidos e palestras/debates promovidos pela ADUFSCar e pelo PROIFES:

- 1) https://www.youtube.com/watch?v=O67__gmb5I0&index=36&list=PLmHytbcpAS6dsufGyXo0tVFoqsL7VrgkT
(ADUFSCar: **“Não à PEC 241”** – vídeo do professor Gustavo Oliveira/UFSCar)
1 de novembro de 2016
- 2) <https://www.youtube.com/watch?v=RnPWPdO5pj4>
(ADUFSCar: **“Não à PEC 241”** – *vídeo produzido pela ADUFSCar / Comissão de Mobilização do campus de São Carlos*) – *Este vídeo teve até agora (6 de novembro) cerca de 200.000 visualizações.*
27 de outubro de 2016
- 3) https://www.youtube.com/watch?v=L_xzK6SePek
(ADUFSCar: Palestra **“A dívida pública, o ajuste fiscal e o desajuste social”** – exposição de Carmen Bressane)
19 de outubro de 2016 (Sorocaba)
- 4) <https://www.youtube.com/watch?v=lSXDunyoIvA>
(ADUFSCar: Palestra **“Impacto orçamentário das medidas propostas pelo governo na educação”** – exposição de Flávio Tonelli Vaz)
22 de setembro de 2016
- 5) <https://www.youtube.com/watch?v=7fSj9ao11N4>
(ADUFSCar: Palestra **“Auditoria cidadã da dívida”** – exposição de Carmen Bressane)
22 de setembro de 2016

- 6) <https://www.youtube.com/watch?v=ZBHAFO4m-yY&list=PLmHytbcpAS6dsufGyXo0tVFoqsL7VrgkT&index=6>
(**ADUFSCar**: Mensagem do Presidente da ADUFSCar, professor Nivaldo Parizotto: **“Paralisação das atividades acadêmicas na UFSCar em 22 de setembro de 2016, contra a PEC-241 e o PLP-257”**)

21 de setembro de 2016
- 7) <https://www.youtube.com/watch?v=PAWdd7Sd22E>
(**PROIFES**: **“Carreira e salários: negociações, conquistas históricas e propostas para 2018”**, apresentação do professor Gil Vicente Reis de Figueiredo/ADUFSCar no XII Encontro Nacional do PROIFES)

13 de agosto de 2016
- 8) https://www.youtube.com/watch?v=hrQd0wS-j_A&index=20&list=PLmHytbcpAS6dsufGyXo0tVFoqsL7VrgkT
(**PROIFES**: **“Avanços sociais ameaçados”**, apresentação do professor Gil Vicente Reis de Figueiredo/**ADUFSCar** no XII Encontro Nacional do PROIFES)

5 de agosto de 2016
- 9) https://www.youtube.com/watch?v=TIO_d8ISJgM&index=19&list=PLmHytbcpAS6dsufGyXo0tVFoqsL7VrgkT
(**PROIFES**: intervenção da **Senadora Fátima Bezerra** no XII Encontro Nacional do PROIFES)

5 de agosto de 2016
- 10) <https://www.youtube.com/watch?v=Lp2YfJN0kk>
(**ADUFSCar**: Palestra **“Escola sem partido”** – exposição de Toni Reis/representante da ABLGBT)

6 de julho de 2016
- 11) <https://www.youtube.com/watch?v=UGjQMeXbCB0&index=22&list=PLmHytbcpAS6dsufGyXo0tVFoqsL7VrgkT>
(**ADUFSCar**: Palestra **“O Quarto Poder”** – exposição de Paulo Henrique Amorim)

30 de junho de 2016
- 12) <https://www.youtube.com/watch?v=C2O3lsj9oKI>
(**ADUFSCar**: Debate sobre **“O financiamento da educação”**, com os debatedores Maria Rehder, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, e professor Gil Vicente Reis de Figueiredo/PROIFES)

27 de junho de 2016
- 13) https://www.facebook.com/comiteadufscar/posts/1574599396174992?comment_id=1574661692835429&comment_tracking=%7B%22tn%22%3A%22R%22%7D
(**ADUFSCar**/Comissão de Mobilização de São Carlos: Debate sobre **“Mulheres, Políticas Públicas e Conjuntura Atual”**, com as debatedoras professoras Carla Bettina Andreucci Polido (UFSCar) e Dóris Lieth Nunes Peçanha (UFSCar), além do Grupo Pesquisa Vivência Intrapsíquica e Desenvolvimento Ambiente-Organizacional (VIDA) e do Grupo de Estudos e Pesquisas no Cuidado Interdisciplinar à Saúde da Mulher (CISMu).

8 de junho de 2016

- 14) <https://www.youtube.com/watch?v=b5Oq4z-vv34> *Parte I*
<https://www.youtube.com/watch?v=3CoefPWJLAE> *Parte II*
(**ADUFSCar**: Debate sobre **“Reforma política e crise nacional: potencial e limites”**, com os debatedores professor Marcelo Coutinho Vargas/UFSCar e professora Simone Diniz/UFABC)
13 de maio de 2016
- 15) <http://adufc.org.br/2016/06/09/seminario-sobre-o-sistema-nacional-de-educacao/>
(**PROIFES/ADUFC**, **“Seminário Nacional sobre “Sistema Nacional de Educação”**)
4 de maio de 2016
- 16) http://www.adufscar.org/conteudo_arquivo/1461077314_com0516.pdf
(**ADUFSCar**: Seminário sobre o **“Sistema Nacional de Educação”**)
19 de abril de 2016
- 17) <https://www.youtube.com/watch?v=HEjRZIRbDoA&list=PLmHytbepAS6dsufGyXo0tVFoqsL7VrgkT&index=26>
(**ADUFSCar**: Debate sobre **“Base Nacional Curricular Comum”**, com os debatedores professor Ricardo Magalhães Cardoso/IFNMG, MEC e Gilmar Soares/CNTE)
19 de março de 2016
- 18) https://www.youtube.com/watch?v=nIZFgIW_cRw
(UFRGS/ILEA, Instituto Latino Americano de Estudos Avançados: Palestra **“O Fluxo de Recursos Públicos Para a Educação Superior Privada”** – exposição Gil Vicente Reis de Figueiredo/**ADUFSCar**)
17 de novembro de 2015
- 19) <https://www.youtube.com/watch?v=Yw8e3fJN-LQ> *Parte I*
<https://www.youtube.com/watch?v=FghIvRXpFkU> *Parte II*
(UFRGS, **“Seminário sobre Assédio Moral”**, co-promoção do **PROIFES** – foi disponibilizada a ida de filiados da **ADUFSCar** ao Seminário em questão, o que de fato aconteceu)
11 de novembro de 2015

18. Consulta sobre as paralisações dos dias 11 e 25 de novembro.

Será realizada, nos dias 7 e 8 de novembro, Consulta para referendar (ou não) proposta de **“paralisação de ocupação das atividades docentes nos dias 11 e 25 de novembro”**, conforme aprovada em várias das assembleias realizadas para debater a atual conjuntura e as ações políticas a serem adotadas.

Os locais e horários de votação, nos vários campi, serão divulgados no dia 7 de novembro, logo cedo.

19. Reuniões setoriais da ADUFSCar no campus de São Carlos: PEC 241.

Como é de conhecimento de todos, a PEC 241 foi aprovada pela Câmara dos Deputados, sendo encaminhada ao Senado Federal como PEC 55. Lá deverá ser votada, em primeiro turno, no mês de novembro e, caso aprovada por 3/5 dos senadores, em segundo turno em dezembro.

Chamada PEC “do novo regime fiscal”, essa emenda às disposições transitórias da Constituição de 1988 altera profundamente a estrutura do Estado Brasileiro. Congela por vinte anos (com possível revisão após uma década) os gastos primários da União (educação,

saúde, previdência, assistência social, investimentos em geral), mas mantém sem restrições gastos com a dívida pública da União.

As consequências de uma eventual aprovação dessa PEC serão drásticas, com reflexos na própria concepção do Estado Brasileiro definida originalmente pela Constituição Cidadã de 88. E os reflexos sobre a vida profissional dos docentes da UFSCar não serão menores.

Para discutir em maior detalhe todos esses aspectos, a Assembleia Geral da ADUFSCar (Campus de São Carlos) de 28 de outubro deliberou realizar reuniões setoriais. A pauta dos debates será:

- Informes sobre a PEC 241/55 e sobre a decisão do STF (corte de salários de grevistas);
- Atividades de mobilização dois dias 11 e 25 de novembro;
- Fortalecimento da comissão de mobilização e articulação com outras entidades.

O cronograma das reuniões setoriais que a Diretoria da ADUFSCar / Comissão de Mobilização irá promover para debater a PEC 241 e encaminhamentos é o seguinte:

2ª feira, 7 de novembro: 10h, Auditório da Matemática.

2ª feira, 7 de novembro: 15h, Auditório da ADUFSCar.

3ª feira, 8 de novembro: 10h, Auditório do CCET.

3ª feira, 8 de novembro: 15h, Auditório da Medicina.

4ª feira, 9 de novembro: 10h, Sala de Seminários do PPG-CEM (DEMa).

4ª feira, 9 de novembro: 15h, Auditório 1 do CCBS.

4ª feira, 9 de novembro: 15h, Auditório da ADUFSCar.

A distribuição dos locais dessa tabela procurou levar em conta a proximidade geográfica entre os departamentos, facilitando a participação dos interessados, mas obviamente cada uma das reuniões será aberta a todos. Aqueles cujos horários de atividades acadêmicas não permitirem participar na reunião mais próxima de seus departamentos poderão escolher outro horário e local que lhes seja mais conveniente.

20. Reunião da IEAL: PROIFES aprova, por unanimidade, compromisso de envio de mensagens aos parlamentares brasileiros pedindo que votem contra a PEC 241.

Nos dias 19, 20 e 21 de outubro realizou-se em San José (Costa Rica) reunião da Internacional de Educação da América Latina (IEAL). A IEAL é, na nossa região, instância organizativa da Internacional da Educação (IE), à qual o PROIFES é vinculado, que tem cerca de 30 milhões de trabalhadores na educação filiados, em todo o mundo. O objetivo da reunião foi discutir estratégias coletivas de contraposição ao avanço da privatização do ensino em todos os continentes, com a crescente apropriação de vultosos recursos públicos pelo setor privado, em detrimento da valorização e do crescimento do ensino público universal e de qualidade, fundamental para a redução das imensas desigualdades de acesso à educação cidadã ainda existentes.

O PROIFES esteve representado por seu diretor de relações internacionais, professor Gil Vicente Reis de Figueiredo (ADUFSCar), que apresentou um plano de combate à privatização no Brasil e também, em nome da delegação brasileira, na qual se incluíam a CONTEE (representação dos docentes do ensino básico público) e a CONTEE (docentes do ensino privado), outras duas propostas:

- a) análise técnica de possível denúncia do Brasil na OIT, por violação de tratados dos quais o País é signatário, no caso de aprovação da PEC 241 – como a OIT é tripartite (representantes de Estados, dos trabalhadores e das patronais) será necessária fundamentação precisa para caracterizar eventuais violações;

b) aprovação de compromisso das federações de sindicatos da educação dos os países presentes, no sentido de enviar aos parlamentares brasileiros solicitação de voto contrário à PEC 241.

As propostas foram acatadas unanimemente pelos representantes da diretoria mundial da IE, da América Latina e do Caribe. O texto abaixo, apresentado também em espanhol e inglês, foi firmado por todos.

Documento a ser remetido a todos os membros da Câmara dos Deputados / Senado do Brasil.

Os integrantes da Reunião de Privatização e Comércio realizada pela Internacional de Educação (Costa Rica, 19-21 de outubro, 2016), representando 14 países da América Latina e Caribe, considerando que a aprovação da Emenda Constitucional 241 (PEC 241):

- 1) impedirá a implantação do PNE (Plano Nacional de Educação do Brasil), que prevê a aplicação de 10% do PIB em educação, e
- 2) irá congelar por 20 anos o investimento nessa área, bem como na saúde, com graves prejuízos para a população brasileira,

Vem veementemente solicitar seu voto contrário à PEC 241.

Assinaturas:

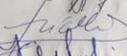
Francisco Cervs Martínez Andes 24 de Junio El Salvador 

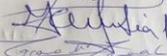
Yamile Socolovsky. CONADO - Argentina 

Miguel Dohalde - CTERA - Argentina 

Domestiano Alvarado U.W.E.S.M. Paroquia 

JUAN CARLOS ESPINDOLA CTEP-ARGENTINA 

José Olivera FEMAPES/URUGUAY 

Juan Orancibia UNAM/México 

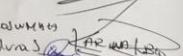
Rosana Linares Castro Ande / CR 

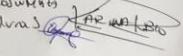
Edgardo Morales Ramos SEC/Costa Rica 

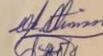
Santiago Guillermo Ventura FAPERUASO / Rep. Dominicana 

Joaquín Echeverría Lara SNTM-MEXICO 

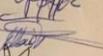
Arnoldo Rubio Cárdenas SNTM-MEXICO 

Karina Xiomara Rubio Das Cooperativas 

Ulises Chavarria Honduras CATERMAY Honduras 

Manoel Rosário Ontiveros Flores SUTEP- PERÚ 

Sebastián Ballster Hele Fedede - Colombia 

Elbio Perera FOY-TEP 

ANTONI VIGIL GAR VDB 

Os endereços eletrônicos de todos os deputados e senadores brasileiros foram encaminhados à IE e as mensagens estão sendo remetidas.

21. Corte de ponto de docentes de IFES deve ser precedido de processo administrativo.

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou, em decisão na última quinta-feira, 27 de outubro de 2016, que é obrigação do poder público cortar o ponto, ou seja, salários e remunerações, de servidores em greve. Segundo o ministro relator do caso, Dias Toffoli, o ponto só não deve ser cortado quando a paralisação for motivada por quebra de acordo de trabalho pelo empregador, como no caso de atraso de pagamento de salários, por exemplo.

A ADUFSCar, por intermédio de sua Diretoria, tendo em vista, inclusive, pedidos de docentes nas AGs realizadas, e também o PROIFES, solicitaram do escritório de seu assessor jurídico comum, Dr. Túlio Tayano, parecer sobre os efeitos desta decisão no caso dos docentes de Instituições Federais de Ensino – como a UFSCar.

Em resposta, o Dr. Túlio aponta que no caso dos docentes, devido à ausência do controle de ponto, qualquer desconto deverá ser necessariamente procedido da individualização dos participantes do movimento grevista, mediante processo administrativo.

Veja a íntegra do parecer:

Parecer jurídico fundamentado.

Inicialmente, o exercício do Direito de greve vem previsto e garantido na Constituição Federal em seu artigo 9º e parágrafos que assim dispõem:

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Por conta do § 1º, o legislador infraconstitucional editou a Lei 7783/89, chamada Lei de Greve, que ao nosso ver extrapolou os limites constitucionais, mas isso foi objeto de outro estudo.

Em relação a Greve no serviço público, existe previsão constitucional própria no art. 37, VII que dispõe que “o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica”.

Esse é o dispositivo constitucional que garante ao servidor público o exercício do direito de greve.

Entretanto ainda não foi editada a lei específica a que se refere o Texto Constitucional. Por conta disso, no passado, algumas entidades impetraram diretamente no STF Mandado de Injunção.

Ante a essa provocação, o STF decidiu que enquanto não for editada lei específica para o exercício do Direito de Greve dos Servidores Públicos, deve-se utilizar, no que couber, a Lei de Greve da iniciativa privada (lei 7783/89).

A decisão veio nesse sentido para que os Servidores Públicos pudessem exercer esse Direito Fundamental. Importante ressaltar que essa decisão é concessiva e não restritiva. Por conta disso, durante muitos anos os servidores públicos exerceram seu direito de greve sem maiores problemas, inclusive sem o corte de salários.

A partir de meados de 2012, esse cenário começou a ser modificado, com o corte de ponto e conseqüentemente de salário dos servidores grevistas, fato esse que era amplamente discutido e controverso em nossos Tribunais.

Com o julgamento do RE 693456 pelo STF, em repercussão geral, no dia 27/10 p. passado, a situação foi pacificada. Foi fixado entendimento nos seguintes termos: a

administração pública deve proceder ao desconto dos dias de paralisação decorrentes do exercício do direito de greve pelos servidores públicos, em virtude da suspensão do vínculo funcional que dela decorre, permitida a compensação em caso de acordo. O desconto será, contudo, incabível se ficar demonstrado que a greve foi provocada por conduta ilícita do Poder Público. Essa decisão trouxe uma maior segurança ao Administrador Público, que ordena despesa de pessoal, pois até então havia a determinação do corte de ponto pelo MPOG, mas sem grandes embasamentos legais. Com essa decisão, o Administrador tem a certeza da “legalidade” de seu ato, tendo em vista que os Tribunais devem se submeter ao entendimento exarado acima pelo STF.

Entretanto, ao meu ver, em relação aos das IFES, há alguns elementos que podem retardar ou cessar esse desconto, conforme veremos a seguir.

Faremos essa análise tendo por base as últimas determinações de corte de ponto que foram enviadas para as SRHs das Universidades.

Trata-se de análise sobre o Comunicado Geral NR 552047 e 552048, fundamentado na NT n. 505/COGES/DENOP/SRH/MP, que trata do corte de ponto dos Docentes que pararam suas atividades em razão do exercício do Direito de Greve. Não podemos nos furtar de lembrar, que essas orientações foram editadas antes da decisão do STF, e agora, por esse motivo, ganharam muito mais força.

A referida verificação deve ainda levar em conta a Constituição Federal, a Lei 7783/89 (Lei de Greve) e a Jurisprudência dominante no Supremo Tribunal Federal – STF.

Como vimos, a lei 7783/89 é específica para a iniciativa privada, e por conta disso somente pode ser utilizada em relação aos Servidores Públicos naquilo que couber, atendendo as peculiaridades da categoria. A própria Lei 7783/89 reconhece sua especificidade aos trabalhadores da iniciativa privada. Isso fica claro no art. 16 que determina que nos casos dos servidores públicos, lei complementar definirá os termos e os limites da Greve.

O problema central que passaremos a enfrentar, objeto desse estudo, que vem posto no documento COMUNICA GERAL NR 552047 e 552048, fundamentado na NT n. 505/COGES/DENOP/SRH/MP, está no corte de ponto dos docentes que aderirem ao movimento grevista, fundamentado no art. 7º da Lei 7783/89, que dispõe que:

Art. 7º Observadas as condições previstas nesta Lei, a participação em greve suspende o contrato de trabalho, devendo as relações obrigacionais, durante o período, ser regidas pelo acordo, convenção, laudo arbitral ou decisão da Justiça do Trabalho.

Até a recente decisão do STF, havia entendimento de que esse artigo não se aplicava aos servidores públicos. O problema é que na tese que foi fixada, há a menção expressa de que a greve suspende o vínculo funcional.

Caso específico dos docentes de Instituições Federais de Ensino Superior: ausência de controle de ponto.

Os Docentes de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES (Magistério Superior - MS e Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT), não se submetem ao controle de ponto, pois possuem uma jornada diferenciada, *sui generis*.

Essa dispensa está embasada na alínea e, do § 7º, do art. 6º, do Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995, que assim dispõe:

(...) § 7º São dispensados do controle de frequência os ocupantes de cargos: (Redação dada pelo Decreto nº 1.867, de 1996)

a) de Natureza Especial; (Redação dada pelo Decreto nº 1.867, de 1996)

b) do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, iguais ou superiores ao nível 4; (Redação dada pelo Decreto nº 1.867, de 1996)

c) de Direção - CD, hierarquicamente iguais ou superiores a DAS 4 ou CD - 3; (Redação dada pelo Decreto nº 1.867, de 1996)

d) de Pesquisador e Tecnologista do Plano de Carreira para a área de Ciência e Tecnologia; (Incluído pelo Decreto nº 1.867, de 1996)

e) de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos. (Incluído pelo Decreto nº 1.867, de 1996)

Conforme podemos observar, essa dispensa do controle de ponto foi incluída no Decreto 1.590/1995 no ano de 1996 por meio do Decreto 1.867/1996. O motivo que justificou as exceções ao controle de jornada entre os servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais foi o fato de que suas atividades não se limitam ao ensino, mas também abrangem pesquisa, extensão e gestão. Como vimos, trata-se de uma jornada diferenciada, *sui generis*. Ante a ausência de controle de ponto, não seria crível e muito menos legal, que o Administrador Público diante de um movimento grevista, efetuasse corte salarial sem sequer individualizar os servidores.

Nas IFES, qualquer ato referente ao ponto do Docente, deve ser precedido por processo administrativo, por comissão específica, para apurar eventuais problemas, após o devido processo legal.

Em tese, qualquer ato dessa natureza, sem procedimento prévio, sem contraditório e ampla defesa, estaria eivado de vício insanável de ilegalidade.

Não há como identificar as pessoas que exerceram o Direito de Greve no meio docente. É notório que em muitas localidades não haverá Greve, e em tantas outras a Greve se dará de maneira parcial.

Mesmo ante a deflagração de Greve pelos Sindicatos, a própria legislação permite que cada trabalhador individualmente considerado participe do movimento ou não. Portanto, é plenamente possível que muitos Docentes não participem, e seria muito injusto e ilegal serem atingidos por qualquer medida dessa natureza.

A tendência da administração pública ante a tese de corte salarial dos servidores em greve.

Antes mesmo da Repercussão Geral do STF, havia uma tendência e pressão para que a Administração Pública efetuasse o corte salarial dos servidores em greve.

Com a decisão, não existe mais dúvidas acerca da questão. O ordenador de despesa de pessoal efetuará o corte salarial, e pior, logo no início do movimento paredista.

Fixando-se na tese exarada, podemos concluir que o Administrador Público, de imediato, efetuará o desconto dos dias parados, podendo somente efetuar eventual compensação em caso de acordo. A única exceção ao corte é quando a greve ocorrer por conta de uma conduta ilícita do Poder Público.

Responsabilidade da Secretaria de Recursos Humanos – Pró-reitoria de gestão de pessoas das IFES.

Importante ressaltar que as SRHs ou PROGESPAs locais, que tratarem do caso conforme a decisão do STF, e serão pressionadas para isso, deverão pelo menos individualizar a conduta do docente ante a procedimento administrativo.

Seria inaceitável efetivar um corte salarial geral para todos os docentes sem uma aferição pessoal dos participantes. Com certeza esse tipo de conduta ocasionaria responsabilidade ao administrador, que responderia por isso.

O debate ainda é muito novo, e por esse motivo nos cabe, pelo menos neste momento, aguardar as orientações que serão efetuadas a partir do MPOG, para a implementação da tese da repercussão geral, para que seja possível traçarmos a melhor estratégia jurídica possível.

Entretanto, não devemos descuidar a questão, pois estamos diante de uma afronta a um Direito Humano Fundamental, qual seja, o legítimo e constitucional exercício do Direito de Greve.

Considerações finais.

Diante do Exposto, conclui-se que:

1. A partir da Repercussão Geral ora tratada, o Administrador Público efetuará o corte salarial dos dias parados, logo no início do movimento paredista;
2. Que eventual compensação somente se dará mediante acordo entre as partes;

	UF/Partido	Voto	Parlamentar	UF/Partido	Voto
Alexandre Leite	SP/DEM	Sim	Bruno Covas	SP/PSDB	Sim
Eli Corrêa Filho	SP/DEM	Sim	Carlos Sampaio	SP/PSDB	Sim
Jorge Tadeu Mudalen	SP/DEM	Sim	Duarte Nogueira	SP/PSDB	Sim
Marcelo Aguiar	SP/DEM	Sim	Eduardo Cury	SP/PSDB	Sim
Missionário José	SP/DEM	Sim	João Paulo Papa	SP/PSDB	Sim
Orlando Silva	SP/PCdoB	Não	Lobbe Neto	SP/PSDB	Sim
Baleia Rossi	SP/PMDB	Sim	Mara Gabrilli	SP/PSDB	Sim
Edinho Araújo	SP/PMDB	Sim	Miguel Haddad	SP/PSDB	Sim
Fausto Pinato	SP/PP	Sim	Ricardo Tripoli	SP/PSDB	Sim
Guilherme Mussi	SP/PP	Sim	Silvio Torres	SP/PSDB	Sim
Paulo Maluf	SP/PP	Sim	Vanderlei Macris	SP/PSDB	Sim
Ricardo Izar	SP/PP	Sim	Vitor Lippi	SP/PSDB	Sim
Roberto Freire	SP/PPS	Sim	Ivan Valente	SP/PSol	Não
Capitão Augusto	SP/PR	Sim	Luiza Erundina	SP/PSol	Não
Marcio Alvino	SP/PR	Sim	Ana Perugini	SP/PT	Não
Milton Monti	SP/PR	Sim	Andres Sanchez	SP/PT	Não
Paulo Freire	SP/PR	Sim	Arlindo Chinaglia	SP/PT	Não
Tiririca	SP/PR	Sim	Carlos Zarattini	SP/PT	Não
Antonio Bulhões	SP/PRB	Sim	José Mentor	SP/PT	Não
Beto Mansur	SP/PRB	Sim	Nilto Tatto	SP/PT	Não
Celso Russomanno	SP/PRB	Sim	Paulo Teixeira	SP/PT	Não
Marcelo Squassoni	SP/PRB	Sim	Valmir Prascidelli	SP/PT	Não
Ricardo Bentinho	SP/PRB	Sim	Vicente Candido	SP/PT	Não
Roberto Alves	SP/PRB	Sim	Vicentinho	SP/PT	Não
Vinicius Carvalho	SP/PRB	Sim	Arnaldo Faria de Sá	SP/PTB	Não
Flavinho	SP/PSB	Sim	Nelson Marquezelli	SP/PTB	Sim
Keiko Ota	SP/PSB	Sim	Dr. Sinval Malheiros	SP/PTN	Sim
Luiz Lauro Filho	SP/PSB	Sim	Renata Abreu	SP/PTN	Sim
Eduardo Bolsonaro	SP/PSC	Sim	Antonio Carlos Mendes	SP/PV	Sim
Gilberto Nascimento	SP/PSC	Sim	Evandro Gussi	SP/PV	Sim
Pr. Marco Feliciano	SP/PSC	Sim	Roberto de Lucena	SP/PV	Sim
Goulart	SP/PSD	Sim	Major Olimpio	SP/SD	Não
Herculano Passos	SP/PSD	Sim	Paulo Pereira da Silva	SP/SD	Sim
Jefferson Campos	SP/PSD	Sim			

3. Que no caso dos Docentes das IFES, ante a ausência do controle de ponto, antes de ser efetivado qualquer desconto, deverá ser procedido a individualização dos participantes, mediante processo administrativo.

Este é o meu parecer, salvo melhor juízo.

Túlio Augusto Tayano Afonso, Advogado – OAB/SP 202686.

22. **Veja como os deputados federais do Estado de São Paulo votaram na PEC 241:**

23. **PEC 241: exerça seu direito de cidadania e vote na Consulta Pública do Senado.**

As proposições que tramitam no Senado estão, em decorrência da Resolução 26/2013, abertas para receber opiniões.

A PEC 241, que no Senado ganhou o número de PEC 55/2016, pode, portanto, ser votada na página dessa Casa, no link <https://www12.senado.leg.br/ecidania/visualizacaomateria?id=127337>

24. Acesse diretamente os panfletos do PROIFES na página da ADUFSCar.

O PROIFES, com o apoio de seus sindicatos federados, produziu diversos panfletos, sobre os seguintes temas: Escola Sem Partido; PEC 241; PLP 257; Reforma da Previdência; e Defesa do Pré-sal.

A ADUFSCar irá distribuir esses panfletos para todos os docentes – e já o fez no caso da PEC 241.

Informamos, ao mesmo tempo, que todos eles estão também disponíveis na página da ADUFSCar.

25. Curso sobre Dívida Pública Brasileira e seus Impactos Sociais.

Estão, desde o dia 1º deste mês e até 25 de novembro, abertas inscrições para um Curso sobre a Dívida Pública Brasileira e seus Impactos Sociais, promovido pela **Auditoria Cidadã da Dívida**, na modalidade à distância, conforme formulário disponível no link <<https://goo.gl/forms/6II2WtHsu2QO3LRO2>>.

O curso terá início dia 1º de dezembro de 2016, com término previsto para 8 de maio de 2017.

Informações detalhadas podem ser encontradas na página da ADUFSCar.

Comunicado

ADUFSCar

n° 33/2016
novembro de 2016

www.adufscar.org

07 de

1. ANDES passa a integrar o Comitê Nacional de Luta em Defesa da Educação Pública (fundado pelas entidades do FNE - dentre elas o PROIFES).

O Comitê Nacional de Luta em Defesa da Educação Pública, constituído por dezenas de entidades da sociedade civil que integram o FNE, Fórum Nacional de Educação (dentre as quais o PROIFES), e que defendem a educação pública, universal e de qualidade, reuniu-se mais uma vez em Brasília, na **Sede da CNTE**, na tarde do dia 4 de novembro de 2016. Estavam presentes, além do PROIFES, a CONTEE (que representa os trabalhadores da educação privada), o CNTE (trabalhadores do ensino básico), a UNE, a UBES, a ANFOPE, a ANPED, a CUT e muitas outras entidades integrantes do FNE.

ANDES, SINASEFE, FASUBRA e Conlutas pedem para participar do Comitê.

Além de todas as entidades acima, compareceram à reunião do Comitê entidades não integrantes do FNE: a ANDES (representada por sua presidente); o SINASEFE; a FASUBRA e o Conlutas, cujas presenças foram acatadas por todos, em nome da unidade na luta contra a PEC 241 (hoje PEC 55).

Foram a seguir aprovados, indicativamente e por consenso geral, os encaminhamentos abaixo:

- a) Realizar, em 11 de novembro e 25 de novembro, dias de paralisação e mobilizações;
- b) Buscar que essas mobilizações sejam articuladas em conjunto com as comunidades universitárias e os movimentos sociais;
- c) Apoiar os movimentos contra a PEC 241 (hoje PEC 55) e reconhecer a legitimidade das reivindicações, a autonomia e a independência da luta estudantil;
- d) Organizar, no dia 29 de novembro, ampla marcha nacional à Brasília contra a PEC 241 (hoje PEC 55).

Depois de muitas intervenções e debates o PROIFES, representado pelo professor Gil Vicente Reis de Figueiredo (Diretor de Relações Internacionais), apresentou ao plenário a seguinte proposta de eixos de luta do Comitê:

- 1 – Contra a PEC 241 (hoje PEC 55).
- 2 – Pela realização de Auditoria Cidadã da Dívida Pública.
- 3 – Contra a Medida Provisória do Ensino Médio (MP 746).

4 – Contra a Lei da Mordaza (a ‘Escola Sem Partido’).

5 – Contra a Reforma da Previdência.

6 – Em defesa do Pré-sal.

A proposta foi acatada por unanimidade, com o adendo de um sétimo eixo, ‘Contra a terceirização da atividade fim’, apresentado pela presidente da ANDES e aceito consensualmente.

2. Reunião do Fonasefe.

O Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais, Fonasefe, do qual participam PROIFES, ANDES, Anffa-Sindical, Asfoc, Asmetro, Assibge, CNTSS, CONDSEF, CSP/Conlutas, CTB, CUT, Fasubra, Fenajufe, Fenaprf, Fenasps, Sinait, Sinal, SINASEFE, Sindifisco-Nacional, SindiReceita, Sinpecpf, SintBacen e Unacon-Sindical, irá se reunir no próximo dia 8 de novembro, para discutir a seguinte pauta:

- Informes das Entidades e Informe especial sobre a PEC 53/16 (Direito de greve na Educação).
- Conjuntura e mobilização.
- Discussão e encaminhamentos sobre Nota Pública contra a decisão do STF de corte de ponto automático dos servidores públicos em greve.
- Comunicação: elaboração de material do Fonasefe contra a PEC 241 (PEC 55) para a população.

A reunião, à qual o **PROIFES** irá comparecer, representado por seu vice-presidente, Flávio Alves da Silva, será na **Sede da ANDES**.

Tanto a reunião do Comitê quanto a do Fonasefe consagram a unidade dos movimentos sindicais brasileiros, fundamental neste momento, a despeito de suas eventuais diferenças internas, em defesa da presença qualificada do Estado brasileiro na educação, saúde e demais áreas sociais.

3. Deliberações do Conselho Deliberativo do PROIFES (4 e 5 de novembro de 2016).

O CD do PROIFES – Federação, reunido nos dias 04 e 05 de novembro de 2016, decidiu:

A) Indicar aos sindicatos filiados

- 1 – Que se declarem em estado de mobilização permanente, contra a PEC 241 (hoje PEC 55) – nenhum direito a menos;
- 2 – Que ratifiquem o dia 11 de novembro, como dia de Paralisação Nacional dos Trabalhadores;
- 3 – Que encaminhem as deliberações do Comitê Nacional de luta em Defesa da Educação:
 - a) Realizar, em 25 de novembro, um dia de paralisação e mobilizações;
 - b) Buscar que essas mobilizações sejam articuladas em conjunto com as comunidades universitárias e os movimentos sociais;
 - c) Apoiar os movimentos contra a PEC 241(hoje PEC 55) e reconhecer a legitimidade das reivindicações, a autonomia e a independência da luta estudantil;

- d) Organizar, em 29 de novembro, ampla marcha nacional a Brasília contra a PEC 241 (PEC 55).
- 4 – Que apoiem e se solidarizem com os movimentos de paralização e greve de docentes de novos campi das universidades e institutos federais, em consonância com manifestações do PROIFES junto ao governo no sentido de assegurar os atos autorizativos de funcionamento desses Campi, que estão ameaçados pelas medidas orçamentárias restritivas impostas pelo governo.
- B) Ratificar os eixos de luta aprovados no dia 4 de novembro pelo Comitê Nacional de Luta em Defesa da Educação:
- 1 – Contra a PEC 241 (hoje PEC 55).
- 2 – Pela realização de Auditoria Cidadã da Dívida Pública.
- 3 – Contra a Medida Provisória do Ensino Médio (MP 746).
- 4 – Contra a Lei da Mordaza (a ‘Escola Sem Partido’).
- 5 – Contra a Reforma da Previdência.
- 6 – Em defesa do Pré-sal.
- 7 – Contra a terceirização da atividade fim.
- C) Manifestar-se contra as ações violentas praticadas, por meio da “operação Castra” ocorrida no Paraná, em Quedas do Iguaçu, Francisco Beltrão e Laranjeiras do Sul; e também em São Paulo, com a invasão violenta da Escola Nacional de Formação Florestan Fernandes e em Mato Grosso do Sul.
- D) Aprovar a seguinte Moção.

Moção

As ocupações de escolas promovidas pelos estudantes representam exercício e teste para a democracia. Na história brasileira, o movimento estudantil tem se caracterizado pelo ardor no enfrentamento do arbítrio e luta pelo que veem como um futuro melhor – para si e para o Brasil.

As ocupações têm hoje uma ação de repercussão nacional e foram deflagradas por dois motivos que consideramos justos. O primeiro, uma reação contra a mudança do ensino médio que se quer impor por medida provisória sem audiência dos estudantes, de seus pais ou da sociedade, e que lhes retira disciplinas fundamentais para o exercício do pensar. O segundo, a reação contra a PEC do congelamento (em termos reais) das despesas públicas, por 20 anos – o que também ameaça o seu futuro.

O movimento estudantil é autônomo, tem dinâmica e métodos próprios que devem ser respeitados. No geral, ao que nos consta, os estudantes têm garantido o necessário respeito ao patrimônio público e a convivência pacífica com os professores – que com eles dialogam. Diante da pressão, e da repressão, que se desencadeia sobre eles, chamamos a atenção para três fatos:

1 – A crítica a características de manifestações estudantis esquece, muitas vezes, as razões que as causaram: a imposição de políticas que limitam direitos.

2 – O argumento de mudanças de datas de realização de provas do Enem, pretensamente por causa de ocupação de escolas, é falacioso. Nas recentes eleições municipais sessões eleitorais foram remanejadas e mesmo foram realizadas eleições em escolas ocupadas.

3 – A repressão policial, utilizando métodos truculentos que desrespeitam direitos humanos e evocam a ditadura militar, merecem o repúdio dos democratas brasileiros. Esse repúdio inclui tanto a invasão de escolas para retirar estudantes, quanto a invasão e ocupação pela polícia da escola Florestan Fernandes do MST.

Essa moção de apoio é a expressão concreta da solidariedade entre professores e alunos e do nosso compromisso com o Estado Democrático de Direito.

Comunicado

ADUFSCar

n° 34/2016
novembro de 2016

www.adufscar.org

10 de

26. Realizadas reuniões setoriais da ADUFSCar no campus de São Carlos.

A Diretoria da ADUFSCar, com a ajuda de integrantes da Comissão de Mobilização, realizou 12 reuniões setoriais no campus da UFSCar em São Carlos, para debater a PEC 241 e a conjuntura.

As reuniões ocorreram nos seguintes horários e locais, escolhidos de forma a levar em conta a proximidade geográfica entre os departamentos, buscando facilitar a participação de todos os interessados:

- 2ª feira, 7 de novembro: 10h, Auditório da Matemática.
- 2ª feira, 7 de novembro: 13h30, Auditório da Educação.
- 2ª feira, 7 de novembro: 15h, Auditório da ADUFSCar.
- 2ª feira, 7 de novembro: 18h, Departamento de Sociologia.
- 2ª feira, 7 de novembro: 19h, Departamento de Ciências Sociais.
- 3ª feira, 8 de novembro: 10h, Auditório do CCET.
- 3ª feira, 8 de novembro: 15h, Auditório da Medicina.
- 4ª feira, 9 de novembro: 10h, Sala de Seminários do PPG-CEM (DEMa).
- 4ª feira, 9 de novembro: 15h, Departamento de Psicologia.
- 4ª feira, 9 de novembro: 15h, Auditório 1 do CCBS.
- 4ª feira, 9 de novembro: 15h, Auditório da ADUFSCar.
- 4ª feira, 9 de novembro: 17h, Auditório da ADUFSCar.

De uma forma geral, a avaliação da Diretoria é que as reuniões setoriais cumpriram o objetivo a que se propunham; aproveitamos para agradecer o apoio e o envolvimento dos membros da Comissão de Mobilização.

27. Resultado da Consulta: aprovadas as paralisações dos dias 11 e 25 de novembro.

A Consulta realizada pela ADUFSCar sobre a confirmação (ou não) das ‘paralisações de ocupação’ aprovadas pela maioria dos votos do conjunto de assembleias gerais ratificou essa proposta.

Votaram em urna 351 docentes e outros 138 por via eletrônica, totalizando **489 votos** (cerca de **40% dos filiados**), sendo **262 (54%) a favor** das paralisações, **212 (43%) contrários** e **15 (3%)** abstenções.

A Diretoria da ADUFSCar parabeniza os associados pela expressiva participação na Consulta e convida os interessados para no dia de amanhã, 10 de novembro, às 16h, participarem de uma reunião aberta na Sede da ADUFSCar / São Carlos, com o objetivo de debater a organização das atividades a serem realizadas nessa cidade no dia 11 de novembro.

Os representantes da ADUFSCar em Araras e Sorocaba irão, igualmente, contatar os colegas desses campi para debater a organização de mobilizações similares nessas cidades.

Iremos entrar em contato com os associados do campus de Lagoa do Sino (que não têm ainda representação formal), com o mesmo objetivo.

28. ADUFSCar: autonomia e independência em relação a instâncias institucionais.

Neste momento em que toma posse a reitoria eleita da UFSCar, a ADUFSCar considera essencial reafirmar sua total independência em relação a instâncias institucionais, bem como sua completa equidistância no que tange a quaisquer chapas que tenham disputado ou que venham a disputar eleições da UFSCar.

Nosso papel é o de lutar, no âmbito sindical, por melhores condições de trabalho e salários dos nossos associados – nosso compromisso é fazê-lo nos marcos da defesa do fortalecimento da educação pública, universal, de qualidade e para todos, em todos os níveis de ensino, rumo a um Brasil mais justo e solidário. Para isso, é fundamental preservar a autonomia da atuação da ADUFSCar, Sindicato: esse é um princípio inarredável, pelo qual zelaremos permanente e cuidadosamente.

Relembramos que o Estatuto da ADUFSCar, Sindicato, em seu Art.30, veda a participação em eleições da entidade, como candidato, de docente que exerça cargo ou função executiva na UFSCar, exatamente para preservar o nosso Sindicato de qualquer tipo de atrelamento. Assim, informamos que o professor Ednaldo Brigante Pizzolato, Vice-Presidente da ADUFSCar, que irá ocupar cargo na administração da UFSCar que ora toma posse, solicitou, como é correto e se faz necessário, afastamento da Diretoria da ADUFSCar e, doravante, não faz mais parte dela.

Comunicado

ADUFSCar

n° 35/2016
novembro de 2016

www.adufscar.org

11 de

29. Atividades em São Carlos para o dia de paralisação - 11 de novembro.

O dia 11 de novembro é um dia nacional de greve geral, com mobilização e resistência ao desmonte do Estado representado pela PEC 241 (hoje PEC 55, no Senado). A educação pública, em particular, será duramente atingida caso essa proposta seja aprovada pelo Senado (cujas sessões de votação, em dois turnos, estão agendadas para 29 de novembro e 13 de dezembro). Nós, docentes da UFSCar, aprovamos em assembleia geral (e referendamos a proposta em 'Consulta' nos dias 8 e 9 passados) realizar paralisações com ocupação na UFSCar nos dias 11 e 25 de novembro, de acordo com calendário do Comitê Nacional em Defesa da Educação Pública (e de muitas outras organizações, movimentos e centrais sindicais).

Em São Carlos será realizado ato público no dia 11 de novembro, convocado de forma unitária por dezenas de sindicatos, organizações e partidos políticos que se opõem à PEC 241 (55). Convidamos os colegas a participar desse momento histórico do País, juntando-se ao ATO PÚBLICO, que incluirá:

- **Concentração na Praça Itália (início da Av. São Carlos, onde termina a Av. Getúlio Vargas) às 9h.**
- **Marcha pela Av. São Carlos, em direção ao Mercado Municipal, saída às 10h.**
- **Ato Público ao final da passeata.**

Contamos com a sua presença.

É preciso construir, juntamente com toda a sociedade civil organizada, uma forte mobilização, se quisermos evitar o desmonte do sistema público de educação em geral, e da UFSCar em particular!

Nos demais campi da UFSCar haverá, também, atividades de mobilização. Consulte o representante da ADUFSCar do seu campus para maiores informações. A ADUFSCar – por solicitação dos docentes de Araras – estará enviando mais um diretor para se somar às manifestações locais.

30. ADUFSCar, ADUNIFESP e ADUFABC farão atividades conjuntas.

A ADUFSCar tem mantido contatos com os professores Rodrigo Medina, presidente da ADUNIFESP, e Maria Carlotto, presidente da ADUFABC, com o objetivo de articular e unificar a luta dos docentes das universidades públicas do Estado de São Paulo contra a PEC 241 (55).

Está sendo acertado que, no dia 25 de novembro, serão feitas atividades conjuntas pelas três entidades. Uma das propostas seria convidar os três senadores por São Paulo para que compareçam a uma reunião com professores da UFSCar, UNIFESP e UNIABC, em que apresentáramos pleito de voto contra a PEC no Senado Federal. Estamos planejando também

realizar debates e palestras, nesse dia, com a participação de professores das três universidades. Daremos mais informações tão logo tenhamos os detalhes pertinentes.

31. Decisões da reunião da Diretoria, CR e Comissão de Mobilização (10 de novembro).

No dia 10 de novembro, a partir das 16h, reuniram-se no Auditório da ADUFSCar a Diretoria da entidade, seu Conselho de Representantes (CR) e a Comissão de Mobilização.

Foram tratadas questões organizativas relativas às manifestações do dia 11 de novembro, e enviado email aos associados informando sobre os locais e horários da passeata e Ato Público que será realizado.

Com relação a **25 de novembro**, além das atividades com a ADUNIFESP e ADUFABC, decidiu-se **promover na UFSCar debates e palestras sobre a PEC 241, a serem organizados por comissão formada.**

Ainda foram discutidos dois outros temas:

1) **Mudança de Estatuto da ADUFSCar**, para inclusão dos docentes do campus de Lagoa do Sino e outras alterações. A preocupação é que a **AG para mudança de Estatuto, que será marcada (em segunda convocação) para o dia 8 de dezembro**, dê o quórum de 10% exigido – a primeira convocação prevê quórum de 1/3, impossível de alcançar. Para debater os encaminhamentos necessários decidiu-se **convocar, para 17 de novembro, às 18h, reunião geral aberta.** Assim, todos estão, desde já, convidados a comparecer.

2) **Participação da ADUFSCar em evento sobre ‘Assuntos de Aposentadoria’** que será promovido pelo PROIFES – decidiu-se **convocar, para 18 de novembro, às 18h, reunião geral aberta para discutir esse tema.** Da mesma forma, solicitamos a presença dos interessados – aposentados e não aposentados.

Comunicado

ADUFSCar

n° 36/2016
novembro de 2016

www.adufscar.org

16 de

32. Atividades realizadas no dia paralisação - 11 de novembro.

As atividades previstas para o dia 11 de novembro ocorreram de acordo com o previsto.

Em São Carlos, após vários dias de intensas reuniões setoriais e atividades de mobilização, foi organizado um Ato Público contra a PEC 241 (55), articulado com a comunidade universitária e movimentos populares da cidade, com concentração dos participantes na Praça Itália e passeata até o Mercado Municipal.

Em Araras, da mesma forma, aconteceu Ato Público na praça central daquela cidade, com a presença de docentes da ADUFSCar/Araras (e, também, de um membro da diretoria da ADUFSCar/São Carlos, que discursou no evento), técnico-administrativos, estudantes da UFSCar, secundaristas e lideranças de movimentos populares.

Em Sorocaba, ocorreram, igualmente, muitas mobilizações nos últimos dias. Os eventos acadêmicos '1º Simpósio de Arte Negra' e 'IV Encontro Mês da Consciência Negra' cederam espaço para falas sobre a PEC 241 (55). Foram realizadas 'panfletagens com aula aberta', com falas sobre a PEC, nos dias 8 e 10 de novembro. E, no dia 11 de novembro, dia de 'Greve Geral', durante a paralisação de atividades docentes, foi também realizado Ato Público (às 11h, com concentração no Terminal Santo Antônio).

33. Criado, no PROIFES, o GT Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades.

O XII Encontro Nacional do PROIFES decidiu que seria criado GT Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades. A primeira reunião do GT, recém realizada em Brasília, produziu o texto abaixo e sugere os encaminhamentos que se seguem. A ADUFSCar, em consonância com essa iniciativa, vem convidar todos os docentes que se interessem pelo debate das questões suscitadas para uma [reunião geral a ser realizada no dia 23 de novembro, 4ª feira, às 18h, no Auditório da ADUFSCar em São Carlos](#). Aos docentes de outros campi que desejem também participar será facultado o transporte até São Carlos; ou, alternativamente, poderão se reunir em seus respectivos campi, para que criemos, na sequência, um GT (multi-campi) de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades da ADUFSCar, cujo funcionamento e organização serão debatidos.

Minuta

Esta discussão teve início no XII Encontro Nacional do PROIFES-Federação; todavia, enquanto Grupo de Trabalho, se instala na data de hoje propondo ações que possibilitem a unificação da linguagem acerca das minorias, estratégias de intervenção e garantias de direitos.

Num primeiro momento definiu-se o entendimento do grupo sobre o que significa minorias. Neste sentido, afirmamos como minorias os representados por grupos

estigmatizados e socialmente excluídos, que nos remete à definição do GT como um Grupo de Trabalho: Gênero, raça/etnia e sexualidades. Entendemos gênero, raça/etnia como categorias epistemológicas explicativas das realidades empíricas e das diversas áreas do conhecimento humano social, a saber: saúde, educação, trabalho entre outras. No tocante a categoria sexualidades ela se configura no transe entre a empiria e a análise por se reportar a uma gama de realidades e experiências no campo da sexualidade e identidades sexuais possíveis.

Essas categorias devem ser transversalizadas em todas esferas: administrativas, institucionais, políticas e teóricas. Assim podemos nos apropriar de Bandeira (2005) para afirmar que a transversalidade deve garantir uma ação integrada e sustentável entre as diversas instâncias sindicais e governamentais, contribuindo para o aumento da eficácia das políticas públicas, assegurando uma governabilidade mais democrática e inclusiva.

Transversalizar é elaborar matriz que permita orientar uma nova visão de competências e uma responsabilização do PROIFES Federação, de agentes públicos e das IFES em relação à superação das assimetrias sociais, de gênero e de raça/etnia e sexualidades. Neste sentido, transversalizar é redimensionar a contribuição do PROIFES no aprofundamento da reflexão das bases teóricas e metodológicas e a reinterpretação sobre as questões raciais, de gênero e sexualidades, nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e administração, de forma a superar a falta de articulação entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento social experimentado historicamente pelo Brasil, que exclui uns segmentos mais que outros. Transversalizar se justifica no contexto do PROIFES e das IFES em razão de necessitarmos trilhar os caminhos de uma nova cultura, pois em que pese a constitucionalidade das cotas sociais e raciais nas instituições federais deparamo-nos, constantemente, com vexatórios incidentes envolvendo práticas racistas, sexistas, homofóbicas e misóginas. Esse grupo traz como missão instaurar uma nova prática teórica e política no âmbito das ações da Federação PROIFES, instando a mesma a cultivar novas formas de organização através dos seguintes pilares: a) organizar os serviços; b) informar e comunicar a população em geral; c) capacitar e d) produzir novos conhecimentos acerca das temáticas propostas incidindo na defesa de um projeto societário plural e que defenda os interesses das classes trabalhadoras, e em particular atuar nos projetos educacionais do ensino fundamental ao ensino superior. Assim, definimos como objetivo geral do GT elaborar um programa que subsidie a Federação no trabalho de organização de nova cultura sindical de superação do racismo, sexismo, misoginia, homofobia e demais formas de exclusão por meio dos quatro pilares elencados anteriormente.

Objetivos Específicos

- 1- No âmbito da organização dos serviços**
 - Unificar as linguagens e as diversas instâncias do PROIFES acerca da temática de gênero, raça/etnia e sexualidades.
 - Transversalizar a temática de gênero, raça/etnia e sexualidades em todos os GTs e demais instâncias organizacionais.
 - Conclamar outras organizações governamentais e da sociedade civil organizada para o debate em torno da temática, constituindo nas unidades federadas comitês e/ou conselhos consultivos.
- 2- Informação e comunicação à população**
 - Realizar campanhas de enfrentamento ao racismo, sexismo, homofobia, lesbofobia, transfobia, etc.
 - Abrir um link específico para o GT no site do PROIFES a fim de abrigar artigos, ensaios, entrevistas, resenhas sobre a temática.

- Realizar atividades abertas ao público em geral através de seminários e fóruns de debates.

3- Capacitação

- Colaborar junto às Pró-reitorias de gestão de pessoas das IFES com a formação de professores e servidores técnico-administrativos nos temas propostos por esse GT.
- Incentivar a implantação e implementação de cursos de aperfeiçoamento, especialização e mestrado no tocante à temática raça/etnia conforme citado no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10.639 e 11.645.
- Incentivar a implantação e implementação de cursos de aperfeiçoamento, especialização e mestrado no tocante à temática no tocante às temáticas de gênero e sexualidades.
- Estimular que cada unidade federada promova o debate através de capacitação nos moldes da formação sindical.

4- Produção de Conhecimento

- Divulgar os conhecimentos sobre a temática já produzidos por outros grupos de pesquisas e/ou ativismos no âmbito das IFES;
- Divulgar os conhecimentos sobre as ações afirmativas produzidos pelas IFES;
- Produzir novos conhecimentos através de pesquisas realizadas em parceria com as IFES;

Encaminhamentos do GT – Gênero, raça/etnias e sexualidades

- 1- Solicitar à Direção do PROIFES Federação que se realize um levantamento dentre os sindicatos federados acerca da existência de grupos de discussão, de trabalho ou qualquer forma de representação que discuta os temas descritos nesta minuta.
- 2- Solicitar à Direção do PROIFES Federação que se divulgue a minuta produzida por este grupo de trabalho, a fim de ser **discutida nos sindicatos federados até a data de 15 de dezembro de 2016, ocasião na qual deverão ser enviadas por cada sindicato suas contribuições à referida minuta**, na forma de destaques ao texto, em formato .doc.
- 3- Solicitar aos sindicatos federados que a temática das minorias no âmbito do impacto dos retrocessos, como a PEC 55, MP746 e outras seja discutida junto às instituições da sociedade civil organizada e organizações governamentais.
- 4- Solicitar à Direção do PROIFES a inserção desta temática dentre todas as instâncias, grupos e conselhos da Federação, justificando a perspectiva da transversalidade destes temas dentro da luta contra os retrocessos.
- 5- Planejar a organização de **encontro temático sobre direitos e demandas das docentes negras e dos docentes negros**, conforme deliberação do 12º Encontro Nacional do PROIFES, na cidade de **Goiânia, no mês de agosto de 2017**.
- 6- Marcar uma **próxima reunião deste GT para o mês de fevereiro de 2017**, com futura confirmação exata do dia.

34. Pela pronta revogação da fraude à CF (alínea b do inciso II do §3º do art. 166) que impede o Congresso de alterar o pagamento da dívida proposto pelo Executivo.

A ADUFSCar, acompanhando posição do PROIFES, propõe como bandeira de luta a defesa de Emenda à PEC 241 (55) que propõe a revogação do dispositivo constitucional acima, que foi inserido de forma fraudulenta na Constituição Federal, sem que tivesse sido votado, e que proíbe o Congresso Nacional de opinar sobre o pagamento da dívida proposto pelo Poder Executivo. Assim, ao mesmo tempo em que a PEC 241 (55) coloca um teto para os gastos em saúde, educação, previdência e demais áreas sociais, aquele dispositivo dá carta branca ao Poder Executivo para gastar como bem entender, sem qualquer limite, no que concerne ao pagamento da dívida. Veja o texto aprovado pelo PROIFES:

O PROIFES, apoiando a emenda à PEC 55 apresentada pelo Senador Paulo Paim, exige a imediata revogação da alínea b do inciso II do §3º do art. 166 da Constituição Federal (CF).

Esse dispositivo, que de forma inaceitável privilegia os gastos financeiros, impedindo o Congresso Nacional de alterar o montante destinado ao serviço da dívida previsto na proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, foi, além do mais, incluído na CF de forma reconhecidamente fraudulenta, como já demonstrado em denúncia acolhida pelo Ministério Público e remetida à Procuradoria Geral da República.

Portanto, não só por seu conteúdo deletério aos interesses nacionais, como também pela forma espúria pela qual foi inserido na carta maior deste País, é absolutamente imperioso que seja aprovada a emenda do Senador Paulo Paim, transcrita abaixo na íntegra.

Emenda do Senador Paulo Paim à PEC 55:

Inclua-se o seguinte artigo à Proposta de Emenda à Constituição 55, de 2016:

“Art. Fica revogado a alínea b do inciso II do §3º do art. 166 da Constituição Federal.”

JUSTIFICAÇÃO

O Art. 166, §3º, II, b, da Constituição, impede que o Congresso Nacional possa alterar o montante destinado ao serviço da dívida na proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo.

Severas denúncias recaem sobre a inclusão desse dispositivo no texto constitucional, por ter sido incluído de forma fraudulenta, sem a sua votação no primeiro turno da Constituição.

Esse grave fato conta de estudo compilado pelo saudoso Professor Adriano Benayon, em conjunto com o Professor Pedro Rezende, intitulado “Anatomia de uma fraude à Constituição”, disponível em site hospedado na UnB (ver estudo completo: Anatomia de uma fraude à Constituição, disponível em <http://www.cic.unb.br/~rezende/trabs/fraudeac.html>).

Referido dispositivo constitucional foi acrescentado irregularmente na Constituição, pois não foi votado regularmente, e representa privilégio especial inaceitável aos gastos financeiros com a chamada dívida pública, já que impede que o Congresso Nacional faça qualquer emenda relacionada aos gastos financeiros.

Em outras palavras, a cada ano, no respectivo projeto de lei do orçamento anual (LOA), o valor que ali vier estabelecido pelo Executivo para despesas com serviço da dívida será forçosamente aprovado pelo Congresso sem qualquer discussão, para ser pago no exercício seguinte a esse título.

Por sua origem espúria, esta questão já foi objeto de representação no Ministério Público de São Carlos, tendo sido acolhida e remetida à Procuradoria Geral da República (PGR).

Sala das Sessões, Senador PAULO PAIM.

Comunicado

ADUFSCar

n° 37/2016
novembro de 2016

www.adufscar.org

21 de

1. Assembleias de mudança de estatuto da ADUFSCar, Sindicato.

Foi realizada, no dia 16 de novembro, a primeira convocação de AG para mudança de estatuto, e, conforme previsível, não foi atingido o quórum de 1/3 dos associados, posto que compareceram apenas 5 docentes (o quórum seria mais de 400 professores).

Assim, conforme informado no Comunicado 35, ocorreu em 17 de novembro, às 18h, reunião geral de docentes para debater como fazer para alcançar o quórum, na assembleia que ocorrerá no dia 8 de dezembro, em segunda convocação, para mudança de estatuto.

Após debates, a conclusão foi que, sem utilização do mecanismo de procurações (o que é perfeitamente aceitável, de acordo com a assessoria jurídica da ADUFSCar), muito possivelmente não será alcançado o quórum de 1/10 dos associados (125 docentes), em detrimento da inclusão formal dos docentes do campus de Lagoa do Sino (município de Buri) no estatuto da ADUFSCar, Sindical, para posterior registro civil e solicitação de ampliação da base territorial de representação da ADUFSCar, Sindicato, com a inclusão do município de Buri.

Decidiu-se, portanto, informar publicamente aos associados da ADUFSCar que **serão aceitos votos por procuração na AG do dia 8 de dezembro, de forma a viabilizar a inclusão dos colegas do campus de Lagoa do Sino**. Todos os associados que puderem colaborar estão convidados a solicitar o modelo de procuração elaborado por nossos advogados na sede da ADUFSCar (São Carlos).

Ficou estabelecido, pela unanimidade dos presentes (o que inclui a Diretoria da ADUFSCar), que em relação a questões polêmicas do estatuto deve ser defendido na assembleia do dia 8 de dezembro que se submeta ao conjunto de todos os associados – conforme é obrigatório, de acordo com o próprio estatuto - as versões eventualmente aí apresentadas, para que, democraticamente, seja decidido qual versão adotar. A Diretoria irá, nesse sentido, publicar em Comunicado, se for o caso e em espaços iguais, defesas das diferentes e contraditórias propostas porventura apresentadas. Será viabilizado transporte para todos os docentes de Araras e Sorocaba que quiserem vir à AG, bem como será feita a integração dos campi por vídeo conferência (ou Skype, no caso de Sorocaba, se a internet local não permitir vídeo conferência).

2. Atividades do dia 25 de novembro.

Será realizada reunião na terça feira, 22 de novembro, às 19 horas, na Sede da ADUFSCar, em São Carlos, em que estarão presentes representantes da ADUFSCar, DCE, APG e SINTUFSCar, com o objetivo de organizar uma Plenária Universitária a ser realizada no Teatro de Bolso, no dia 25 de novembro, como atividade de mobilização, nesse dia.

Nos demais campi serão igualmente organizadas atividades de mobilização, sob coordenação local e com a presença da diretoria da ADUFSCar de São Carlos (caso solicitada).

3. Manifestações do dia 29 de novembro, em Brasília: viabilização de transporte.

Serão disponibilizados ônibus para todos os docentes que quiserem ir a Brasília no dia 29 de novembro, partindo de São Carlos, Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino.

Todos os interessados devem entrar em contato com a Secretaria da ADUFSCar, informando sua participação até, no máximo, o dia 23 de novembro, às 17 horas.

Comunicado

ADUFSCar

n° 38/2016
novembro de 2016

www.adufscar.org

25 de

35. Atividades realizadas no dia 25 de novembro. Aprovada a ida a salas de aulas nos dias 28, 29 e 30 de novembro (2ª, 3ª e 4ª feira): participe!

No dia 25 de novembro foi realizada atividade conjunta de mobilização, organizada pela ADUFSCar, SINTUFSCar e APG.

No período da manhã ocorreu uma panfletagem na portaria sul do campus São Carlos da UFSCar com o intuito de informar a comunidade sobre a PEC 55. Na sequência, docentes, técnico-administrativos e alunos reuniram-se em uma plenária de debate sobre as mobilizações contrárias à PEC 55 (antiga PEC 241). Foi decidido realizar uma Plenária Universitária no dia 1º de dezembro, às 18h. Como atividade preparatória para essa Plenária ficou acertado que representantes das três categorias irão às salas de aulas para debater a PEC 55 e suas consequências, informando também a todos sobre a Plenária Universitária.

A ida às salas de aula será uma atividade aberta à participação de todos os professores, que estão desde já convidados: é essencial ampliar o diálogo neste delicado momento político em que vivemos. O ponto de encontro para as visitas aos ATs será em frente ao prédio da Reitoria, na 2ª feira, 3ª feira e 4ª feira (dias 28, 29 e 30 de novembro) às 8h, 14h e 19h.

36. Reunião do dia 23 de novembro, para discutir gênero, raça/etnia e sexualidades.

No dia 23 de novembro foi realizada a primeira reunião da ADUFSCar com o objetivo de criar o Grupo de Trabalho (GT) de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades, em consonância com proposta aprovada no XII Encontro Nacional do PROIFES, ocorrido em agosto passado.

Após debates, decidiu-se entrar em contato com professores e professoras que têm discutido e trabalhado nessas questões, para que, na 4ª feira, 14 de dezembro próximo, às 18h, possa finalmente ser constituído o GT em questão.

37. Ida a Brasília em 29 de novembro é uma atividade sindical oficial da ADUFSCar.

Informamos que a ida a Brasília na 3ª feira, 29 de novembro, é uma **atividade sindical oficial** aprovada não apenas pela ADUFSCar, como por todas as representações nacionais de docentes (PROIFES, ANDES e SINASEFE), bem como por todas as entidades de professores públicos e privados de todos os níveis de ensino (CONTEE e CNTE), além de muitas outras vinculadas à área de educação.

Assim, os professores que forem a Brasília nos ônibus da ADUFSCar **estão respaldados pela decisão da entidade** de participar desse evento e serão por ela defendidos em quaisquer âmbitos, caso necessário.

Comunicado

ADUFSCar

n° 39/2016
novembro de 2016

www.adufscar.org

29 de

1. Atenção: 8 de dezembro, às 17h30 - AG para mudança de estatuto.

Lembramos a todos mais uma vez que, conforme já amplamente noticiado, ocorrerá, no dia 8 de dezembro, às 17h30 (para início regimental às 18h00), assembleia geral para mudança de estatuto da ADUFSCar, Sindical. Será proposta a **inclusão do município de Buri** na abrangência geográfica do nosso sindicato, para que os docentes do campus de Lagoa do Sino sejam formalmente representados.

Será necessário também corrigir alguns pequenos equívocos existentes no atual estatuto. Além disso, qualquer associado, se assim o desejar, poderá propor modificações, inclusive no que diz respeito ao artigo 4º (que permite que a AG modifique a pauta do Edital de convocação) e ao artigo 5º (que exige, em certos casos, que se faça Consulta para referendar determinadas decisões – como é o caso de greve).

A Diretoria da ADUFSCar, em relação a eventuais mudanças polêmicas, irá disponibilizar espaços iguais para a defesa de propostas antagônicas, antes do início do plebiscito que validará (ou não) as alterações aprovadas em assembleia.

Alertamos para o fato de que esta é a segunda convocação da assembleia geral para mudança de estatuto. É requerido um quórum mínimo de 1/10 dos associados e, com o aval dos advogados da ADUFSCar, **estará permitido o uso de procurações, do contrário esse quórum dificilmente será atingido.** O modelo dessas procurações pode ser obtido com a secretaria da ADUFSCar.

Será disponibilizado transporte, mediante solicitação, para todos os docentes que quiserem vir ao local da assembleia, ou seja, a ADUFSCar/São Carlos, que é onde necessariamente terá que ser realizada, fisicamente, por força do Edital de convocação.

2. Visitas às salas de aulas estão ocorrendo; não haverá a Plenária do dia 1º.

As visitas às salas de aula para informar sobre as consequências da PEC 241/55, marcadas para os dias 28, 29 e 30 (períodos da manhã, tarde e noite) vem ocorrendo regularmente, conforme previsto, com a participação de membros da

comunidade acadêmica – professores, técnico-administrativos e estudantes de pós. Tem havido boa receptividade, tanto por parte dos docentes quanto dos alunos.

A ‘Plenária da Comunidade Universitária’ programada para o dia 1º de dezembro, contudo, não irá acontecer. Para isso contribuiu o fato de que o DCE mal terminou seu processo eleitoral, e, por esse motivo, não conseguiu se fazer presente às atividades organizativas. Além do mais, o SINTUFSCar está em meio a processo eleitoral.

3. G1 distorce entrevista do Presidente da ADUFSCar.

Informamos publicamente que a entrevista dada na semana passada ao G1 pelo professor Nivaldo Parizotto, Presidente da ADUFSCar, foi publicada de forma gravemente distorcida.

A posição externada pelo presidente na entrevista foi contrária à PEC 241/55, em consonância com o aprovado em Consulta que decidiu – inclusive – realizar duas ‘paralisações de ocupação’ (11 e 25 de novembro), em protesto contra essa proposta. Entretanto, o G1 publicou que a posição não era contra a PEC, mas apenas contra o seu formato atual, o que não corresponde à verdade.

A ADUFSCar já entrou em contato com o G1, exigindo retratação, e aguarda manifestação.

Comunicado

ADUFSCar

n° 40/2016
novembro de 2016

www.adufscar.org

30 de

NOTA DE REPÚDIO (PROIFES)

O PROIFES-Federação repudia veementemente a agressão sofrida pelos manifestantes que participaram nesta terça-feira (29) da Caravana Ocupa Brasília.

É inadmissível que estudantes, professores e trabalhadores, que formavam a maior parte do ato pacífico contra a aprovação da PEC 55 sejam agredidos pela Polícia Militar do Distrito Federal, com bombas, socos e prisões injustificáveis.

A truculência da repressão a um ato legítimo e constitucional de livre manifestação popular reflete a falta de diálogo do governo Temer, que tem a violência como vício de origem, e o golpe como prática.

O PROIFES-Federação, presente ao ato, atesta o caráter pacífico deste, e manifesta solidariedade aos estudantes, professores e trabalhadores agredidos, feridos e aprisionados injustamente por uma polícia desnecessariamente violenta e desmedida.

A violência deste governo hoje será amanhã o combustível das lutas dos estudantes e professores por um Brasil que eduque sem agredir.

Nenhum direito a menos!

A ADUFSCar endossa a NOTA DE REPÚDIO do PROIFES

A ADUFSCar, ao subscrever a NOTA DE REPÚDIO do PROIFES, informa que, neste início de noite de 29 de novembro, não tem ainda informação sobre eventual violência contra os manifestantes – docentes, técnico-administrativos e estudantes da UFSCar – que foram a Brasília participar da Caravana mencionada.

A Diretoria da ADUFSCar, bem como sua assessoria jurídica, estão, desde já, atentos e à disposição para as providências que se tornarem necessárias.

Comunicado

ADUFSCar

n° 41/2016
dezembro de 2016

www.adufscar.org

12 de

38. AG de mudança de Estatuto: deliberações e encaminhamentos.

A AG convocada para tratar, como pauta única, de alterações do Estatuto da ADUFSCar, Sindicato, iniciou-se às 18h horas do dia 8 de dezembro, no restaurante da ADUFSCar, no campus de São Carlos da UFSCar. Houve ampla divulgação prévia, como é do conhecimento geral.

Compareceram à assembleia 39 docentes, conforme livro de presença. Além disso estavam representados 130 docentes, por meio de procurações, mecanismo cuja validade é legalmente permitida, não sendo vedado pelo Estatuto – a possibilidade de representação por procuração também foi informada com grande antecedência a todos os associados. A assembleia foi instalada, em segunda convocação, uma vez verificado o cumprimento do quórum de 10% dos associados, conforme exigido pelo Estatuto. Foi lembrado aos presentes que todas as decisões eventualmente aprovadas na assembleia seriam submetidas a Consulta plebiscitária, conforme determinado pelo Estatuto vigente, só passando a ter validade aquelas aí aprovadas.

Inicialmente foi informado sobre o ato que ocorrerá em Brasília, no dia 13 de dezembro próximo, contrário à aprovação da PEC-55 no Senado, em segundo turno; a Comissão de Mobilização da ADUFSCar solicitou apoio e participação da comunidade.

A seguir, foi proposta pela diretoria a votação de alterações no Estatuto em três blocos, a saber: **Bloco 1) Inclusão do município de Buri e alterações de redação em alguns artigos; Bloco 2) alteração no artigo 4º; e Bloco 3) alteração no artigo 5º.**

Alguns docentes manifestaram-se contrários a esse encaminhamento e propuseram que fosse discutida apenas a votação da inclusão do município de Buri na base geográfica da ADUFSCar, Sindicato. Essas posições foram votadas. A proposta A, da diretoria, obteve 22 votos presenciais e 122 votos por procuração; e a proposta B (discussão apenas sobre Buri) conseguiu 17 votos presenciais, e 6 votos por procuração. Assim, **foi aprovada a proposta da Diretoria, por 144 votos a 23.**

Bloco 1)

Dando sequência ao encaminhamento aprovado, passou-se à discussão do Bloco 1), realizando-se, artigo por artigo, a leitura e a votação das alterações propostas, cujo resultado apresentamos abaixo:

- Artigo 1º: **Inclusão de Buri. Aprovada por unanimidade.**

- Artigo 1º: **Inclusão de § Único – A ADUFSCar, Sindicato, poderá filiar-se a instância sindical superior.** Resultado: 25 votos presenciais e 123 por procuração a favor; 10 votos presenciais e 4 por procuração contrários. Abstencões: 5. **Aprovada com 148 favoráveis, 14 contrários e 5 abstenções.**

- Art. 11º. Item 6: Nova redação: **Movimentar, com o Primeiro Tesoureiro ou com o Segundo Tesoureiro, as contas da ADUFSCar, Sindicato.** Aprovada por unanimidade.

- Art. 12º. Item 4: **Movimentar, com o Primeiro Tesoureiro ou com o Segundo Tesoureiro, as contas da ADUFSCar, Sindicato.** Aprovada por unanimidade.

- Art. 15º. Item 5: **Movimentar, com o Presidente, ou com o Vice-Presidente, as contas bancárias da ADUFSCar, Sindicato.** Aprovada por unanimidade.

- Art. 16º. Item 4: **Movimentar, com o Presidente ou com o Vice-Presidente, as contas bancárias da ADUFSCar, Sindicato.** Aprovada por unanimidade.

- Art. 18º: **O Conselho Fiscal, órgão deliberativo e fiscal da ADUFSCar, Sindicato, é constituído por representantes dos Departamentos Acadêmicos integrantes das Instituições de Ensino Superior a que se refere o Art. 1º deste Estatuto, sendo, no máximo, um membro titular e um suplente por Departamento Acadêmico, e um professor aposentado e um suplente.** Aprovada por unanimidade.

- Art. 24 – **Poderá inscrever-se como associado da ADUFSCar, Sindicato, qualquer docente, ativo ou aposentado, que mantenha ou tenha mantido vínculo, empregatício ou funcional, permanente ou temporário, com Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) dos municípios de São Carlos, Araras, Buri e Sorocaba, integrando assim a categoria profissional descrita no Art. 1º do presente Estatuto.** Aprovada por unanimidade.

- Art. 25 - **Votar e ser votado para cargos eletivos da ADUFSCar, Sindicato, respeitado o disposto no presente Estatuto.** Aprovada por unanimidade.

- Art. 30 – **Item b) Estar em dia com o pagamento da contribuição financeira.** Aprovada por unanimidade.

- Art. 31 – **§ 1º – A inscrição para a Diretoria será feita através de chapa completa, compreendida esta como um conjunto de nomes, um para cada um dos cargos descritos nos itens de 1 a 6 do Art. 9º do presente Estatuto. Cada campus da UFSCar terá um diretor(a) regional indicado(a) pela diretoria eleita; § 2º – A inscrição de candidatos ao Conselho Fiscal será feita através de chapas, compreendidas estas como um conjunto de dois nomes da mesma unidade acadêmica, um para titular e outro para suplente desse titular, além de dois nomes de aposentados um para titular e outro para suplente desse titular.** Aprovada por unanimidade.

- Exclusão do CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Art. 49 – A primeira Diretoria e o primeiro Conselho Fiscal provisórios da ADUFSCar, Sindicato, terão mandato inicial que se encerrará a 31 de julho de 2007, tendo como uma de suas incumbências a condução de processo eleitoral que, em conformidade com o previsto neste ESTATUTO, eleja uma Diretoria e um Conselho Fiscal que terão mandato que irá de 1º de agosto de 2007 até 31 de julho de 2009. § 1º – A primeira Diretoria e o primeiro Conselho provisórios da ADUFSCar, Sindicato, serão eleitos durante a Assembléia Geral de fundação da ADUFSCar, Sindicato; § 2º – A primeira Diretoria será constituída de, no mínimo, 5 (cinco) diretores, dentre os descritos no Art. 9º deste Estatuto, incisos 1. a 7, devendo necessariamente compor essa primeira Diretoria o Presidente, o Primeiro Secretário e o Primeiro Tesoureiro. Aprovada por unanimidade.

Bloco 2)

Discutiu-se a seguir o Bloco 2). A Diretoria da ADUFSCar propôs a retirada do item “a” do Art. 4º, a saber: “a”) as alterações da pauta aprovadas por maioria simples dos presentes à Assembleia Geral.

Após a apresentação de quatro defesas favoráveis e contrárias a essa proposta, procedeu-se à votação. A proposta da Diretoria recebeu 24 votos presenciais e 121 por procuração a favor; houve 7 votos presenciais e 4 por procuração contrários. Registrou-se uma abstenção. **Aprovada a proposta da Diretoria, com 145 favoráveis, 11 contrários e 1 abstenção.**

Bloco 3)

Por último, foi debatido o Artigo 5º. Foram apresentadas duas propostas:

- **Proposta A, da Diretoria da ADUFSCar:**

Art. 5º – As deliberações de Assembleia Geral que digam respeito a algum dos itens mencionados neste artigo só terão validade se aprovadas em plebiscito, realizado, após ampla divulgação, por via presencial ou eletrônica:

1. Deflagração ou cessação de greves, seja por tempo determinado ou indeterminado;
2. Filiação ou desfiliação da ADUFSCar, Sindicato, a entidade sindical de instância superior,
3. Destituição de membros da diretoria ou do Conselho Fiscal;
4. Alienação de patrimônio;
5. Mudança de estatuto; e
6. Encaminhamentos relativos à inexistência de chapas para a Diretoria e/ou Conselho Fiscal.

- **Proposta B:**

As assembleias terão autonomia deliberativa e serão multicampi.

Após quatro falas de defesa de cada proposta, a Proposta A recebeu 23 votos presenciais e 121 por procuração, enquanto que a proposta B obteve 6 votos presenciais e 4 por procuração. Houve 2 abstenções. **Aprovada a proposta A (da Diretoria), com 144 votos favoráveis, contra 10 votos dados à proposta B; 2 abstenções.**

Inclusão de novo artigo, propondo a realização de ‘Congresso Sindical’ a cada 2 anos.

Finalizada a votação dos três blocos, foi encaminhada proposta de inclusão de um novo artigo para o Estatuto, determinando a realização, a cada dois anos, de um 'Congresso Sindical' sobre temas de interesse sindical dos professores, com representação de professores/campi, a ser organizado pela diretoria e Conselho Fiscal. Após duas intervenções, uma a favor e outra contrária à proposta, procedeu-se à votação. Votos favoráveis: 4 presenciais e 3 por procuração, totalizando 7 votos. Votos contrários: 21 presenciais e 119 por procuração, totalizando 140 votos. Abstenções: 4. **Proposta não aprovada.**

A Diretoria informou que a Consulta plebiscitária será realizada nos dias 13, 14 e 15 de dezembro, podendo – como sempre – a votação ser feita em urna ou eletronicamente. Locais e horários de votação serão divulgados em tempo hábil. De forma análoga ao encaminhamento aprovado na assembleia, a Consulta será feita por blocos (Bloco 1, Bloco 2 e Bloco 3).

A Diretoria informou também que será disponibilizado igual espaço (uma página), no próximo Comunicado da ADUFSCar, para a divulgação de posição favorável / contrária ao que foi aprovado na assembleia. As respectivas matérias, por motivos operacionais, terão que ser entregues à secretaria da ADUFSCar (em São Carlos) até o dia 12 de dezembro, segunda feira, às 12h.

Defesa das propostas aprovadas na assembleia.

Quanto ao Bloco 1), não apresentaremos defesa, já que quase tudo foi aprovado por unanimidade.

- **(Bloco 2)** Suprimir o item a) do atual § Único do Art.4º, que permite que alterações da pauta da Assembleia Geral, publicada em Edital, possam ser aprovadas na própria Assembleia Geral, pelos que nela estiverem presentes. A redação desse artigo ficaria assim:

Art. 4º – A Assembleia Geral discute os assuntos expressos no edital de convocação, sendo nulas as deliberações tomadas fora da pauta do referido edital.

§ Único - Excetua-se neste artigo a apreciação de recursos a decisões Conselho Fiscal ou da Diretoria à primeira Assembleia Geral subsequente a estas decisões.

- **(Bloco 3)** Manter a exigência contida no atual Estatuto, em seu Art.5º, no sentido de que, em matérias de grande relevância, decisões de Assembleia Geral sejam submetidas a ampla Consulta, com o objetivo de, através de plebiscito, referendar ou não o que aí for decidido. Além disso, apresentamos nova redação, para tornar claras as situações em que essa Consulta terá necessariamente que acontecer. A redação desse artigo ficaria assim:

Art. 5º – As deliberações de Assembleia Geral que digam respeito a algum dos itens mencionados neste artigo só terão validade se aprovadas em plebiscito, realizado, após ampla divulgação, por via presencial e/ou eletrônica.

1. Deflagração ou cessação de greves, seja por tempo determinado ou indeterminado;
2. Filiação ou desfiliação da ADUFSCar, Sindicato, a entidade sindical de instância superior;
3. Destituição de membros da diretoria ou do Conselho Fiscal;
4. Alienação de patrimônio;
5. Mudança de estatuto; e

6. *Encaminhamentos relativos à inexistência de chapas para a Diretoria e/ou Conselho Fiscal.*
Justificativas:

Em relação ao Art.4º.

O Art.7º do Estatuto prevê que a data, o horário, a pauta e o local da realização da Assembleia Geral (AG) deve ser amplamente divulgado com antecedência de 3 dias, para conhecimento geral. Dessa forma, o associado, ao decidir se vai ou não à AG convocada, leva em conta seu interesse em debater os assuntos de pauta informados. Não é admissível, portanto, que os presentes à AG, a seu exclusivo critério, decidam modificar a pauta, eliminando pontos a serem discutidos, ou, pior ainda, inserindo, sem o conhecimento ou aprovação dos demais colegas, questões novas, que não estavam no Edital. Isso faria com que matérias eventualmente relevantes para os associados pudessem ser debatidas sem que, previamente, todos fossem informados de que isso iria acontecer, o que impediria os eventuais interessados de expressarem seus pontos de vista e de votarem sobre essas questões. Esse seria, de fato, um golpe à democracia, perpetrado pelos presentes à AG, com o objetivo de tratar questões não divulgadas no Edital, sem que os demais associados fossem previamente informados e pudessem participar.

Em relação ao Art.5º.

O atual Art.5º afirma que, em determinadas questões de grande significado para os associados, é importante que a categoria, como um todo, possa se manifestar, através de Consulta plebiscitária, que referendará ou não as posições aprovadas em AG. Nós consideramos que isso é fundamental, porque **há decisões que, para serem implementadas, necessitam de aprovação hegemônica. Nessas, todos têm que ter direito a voto!** Esse é o caso de greves, seja qual for a sua motivação, pauta ou formato – para que isso fique claro, foi dada nova redação. Uma greve só terá sucesso se a justiça e a eficácia de sua deflagração for acolhida pela maioria. Do contrário, muitos podem não aderir, em especial se a decisão for tomada em AGs esvaziadas. Essa foi uma experiência recorrente no passado, gerando inúmeros conflitos, e é a razão pela qual esse item foi introduzido no Estatuto. As questões mencionadas nos demais itens precisam também ser objeto da aprovação do conjunto dos docentes: a filiação a uma instância sindical superior (Federação), ou a respectiva desfiliação, não pode ser decidida por um número reduzido de associados presentes em uma AG, pois essa decisão afeta a todos; a destituição de membros da diretoria ou do Conselho Fiscal, a alienação de patrimônio, a mudança de estatuto ou os encaminhamentos relativos à inexistência de chapas são, igualmente, matérias que merecem ser apreciadas por todos, conforme já prevê o atual Estatuto.

Posição contrária às propostas aprovadas na assembleia.

Precisamos de uma ADUFSCar de luta!

Olá, professoras e professores da UFSCar. Apresentaremos aqui as nossas impressões acerca da assembleia da Adufscar, realizada na última quinta-feira, 8 de dezembro, cuja pauta foi a modificação/alteração do estatuto do sindicato.

Antes de mais nada, precisamos dizer que a realidade conjuntural no Brasil, após o processo de *impeachment* e a instalação de um governo que tem anunciado uma série de medidas impopulares e de ataques aos trabalhadores, exige do movimento sindical uma postura de mobilização e luta. A conjuntura exige, portanto, que os sindicatos tomem medidas para construir a luta coletiva contra o ajuste fiscal, a reforma da previdência e demais propostas já anunciadas pelo governo federal.

Infelizmente, o que presenciamos na assembleia de quinta foi justamente o contrário disso. A diretoria da ADUFSCar propôs algumas mudanças estatutárias que

reforçam e alimentam o imobilismo. A única ressalva foi a inclusão do campus de Lagoa do Sino, em Buri, tão tardia quanto necessária.

As mudanças propostas, na forma e no conteúdo, centralizam o poder na diretoria e inibem a participação da base do sindicato: reforçam a ideia de que o sindicato é um instrumento que não deve ser coletivo ou, no máximo, deve ser o da representação de *outrem*, ou seja, se a diretoria me representa, a minha participação será apenas de gabinete.

Num momento de necessidade de grandes mobilizações isso é muito sério, visto que essa postura da diretoria tenderá a esvaziar as assembleias que a ADUFSCar possa vir a fazer.

Nesse sentido, a proibição de inclusão de pontos de pauta em assembleias convocadas com pautas prévias (Art. 4º do Estatuto) é um erro grosseiro, visto que a conjuntura política do país nos exige uma maior mobilização organizativa e não o engessamento!

Por outro lado, a exigência de um plebiscito (presencial ou *online*) após as decisões votadas em assembleias presenciais (Art. 5º) não é a melhor forma de buscar refletir o que a categoria deseja, visto que não permite, ou até mesmo inibe, a discussão coletiva e presencial, além de impedir que o sindicato proceda com a categoria docente naquilo que é essencial para sua construção: o debate sobre o contraditório, a experiência diferente de cada pessoa, a construção de uma massa crítica que reflita a síntese do pensamento das(os) professoras(es) e, assim, possa encaminhar a melhor política para a categoria.

Foi apresentada também uma proposta de que seja construído, a cada dois anos, um congresso sindical da ADUFSCar. Nele, a categoria poderia participar numa proporção que garantisse a representatividade de todos os *campi*, mas o principal é que esse congresso seja um instrumento de discussão, reflexão e afirmação de políticas que a categoria deve construir. Nesse sentido, só serviria para reafirmar o caráter plural, democrático e participativo do nosso sindicato.

Por fim, não poderíamos deixar de falar sobre a votação através do mecanismo de procurações, um expediente ruim para essa construção coletiva. No caso dessa assembleia, o total de votantes (ou pessoas aptas a votar) foi de 167 pessoas. Dessas, 128 eram por procurações. Isto significa que, presencialmente, houve 39 associados, incluindo os membros da diretoria. Logo, podemos concluir que, num sindicato com quase 1.300 filiados, uma mudança estatutária importante como a que discutimos foi decidida por apenas 39 pessoas. Isso ocorreu porque as 128 representadas por essas procurações não souberam antes da assembleia do que nela seria debatido. Certamente, essa opção burocrática não nos ajuda a construir um sindicato de base e de luta.

Por isso, voltamos a reafirmar e defender que a ADUFSCar se construa nas bases, na luta direta e imediata nos departamentos, nos centros, nos *campi*. Que a política proposta pela diretoria reflita as necessidades das professoras e dos professores e seja construída em instâncias coletivas, presenciais e democráticas, que não haja uma visão restrita e restritiva de seus membros.

Defendemos:

A não restrição de inclusão de pautas nas assembleias, e não engessamento do sindicato;

Assembleias deliberativas e *multicampi*, amplamente divulgadas e convocadas, onde a presença física da categoria seja o ponto de partida e de decisão sobre os seus encaminhamentos;

Que instâncias democráticas e participativas da base sejam construídas, como é o caso dos congressos sindicais da ADUFSCar.

Assinam: Professoras/es membros do Movimento de Oposição à diretoria da Adufscar.

Professoras/es membros do coletivo Professorxs Livres.

39. Reforma da previdência ataca gravemente direitos dos trabalhadores.

Na semana passada o governo Temer enviou ao Congresso a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, que muda dramaticamente as atuais regras da previdência, tanto para os servidores públicos como para os trabalhadores da iniciativa privada. Trata-se de um brutal ataque aos direitos de todos, com a proposição de uma série de medidas discriminatórias e injustas.

Discriminação por idade

Os servidores são divididos entre os que têm cinquenta anos ou mais (se homens) e quarenta e cinco ou anos ou mais (se mulheres), e os que não têm esta idade.

Para os que, mesmo tendo ingressado antes da Emenda 41 (31 de dezembro de 2003), tiverem na data de promulgação da PEC idade menor do que a 'suficiente' (ver acima), valerá o seguinte, se aprovada a PEC:

1. **Terão obrigatoriamente que trabalhar até os 65 anos** para se aposentarem voluntariamente, independentemente de gênero. Hoje a idade mínima é 60 anos para homem (com 35 anos de contribuição) e 55 anos para mulher (com 30 anos de contribuição).

2. **Perderão a integralidade e a paridade.** Os proventos de aposentadoria serão calculados da seguinte forma: 51% da média das remunerações, acrescidos de 1 (um) ponto percentual, para cada ano de contribuição, até o limite de 100% da média. Ou seja, para ter 100% da média (e não a aposentadoria integral) o servidor terá que contribuir por 49 anos. Essa forma de cálculo vale também para os que ingressaram após 1º de janeiro de 2004 e até 3 de fevereiro de 2013;

3. **Perderão a aposentadoria especial, caso sejam docentes do ensino básico** – que se aposentavam com 30 anos de contribuição para homem (aos 55 anos) e 25 anos de contribuição para mulher (aos 50 anos).

Para os que na data da promulgação da PEC, tiverem mais de 50 anos (homem) ou 45 anos (mulher):

1. **Manterão a integralidade e a paridade, para os que ingressaram até 31 de dezembro de 2003.**

2. **Poderão ter alterada a idade mínima para a aposentadoria**, pois além dos 60 anos para os homens e 35 anos de contribuição ou 55 anos para as mulheres e 30 anos de contribuição, haverá um pedágio correspondente a 50% do tempo contributivo que faltar para os 35 anos e para os 30 anos, respectivamente, à época da promulgação da PEC. Se por acaso o servidor tiver ingressado até 16 de dezembro de 1998, terá um bônus de 1 dia de idade a menos para cada dia de contribuição que exceder os 35 ou 30 anos.

3. **O professor do ensino básico manterá a redução de idade de 5 anos em relação aos demais.**

4. **Terão como proventos 100% da média aritméticas das remunerações, para os que ingressaram entre 1º de janeiro de 2004 e 3 de fevereiro de 2013.** [Nota: Os que ingressaram depois dessa última data continuarão, caso sua média de remunerações seja maior que o teto do INSS, recebendo apenas esse teto, e, se quiserem receber mais do que isso, continuarão tendo que aderir à FUNPRESP-Exe].

Continua a valer o direito ao abono permanência, para os que podem se aposentar e não se aposentam.

Nova redução das pensões

Em 2004 as pensões por morte de servidores deixaram de ser integrais, e o conjunto dos beneficiários recebia como pensão o valor do teto do INSS mais 70% do que o excedesse, sendo que à medida que os pensionistas perdiam esta condição, sua parte ia revertendo-se aos demais beneficiários. Ademais, se o servidor falecesse em atividade, este valor da pensão era calculado sobre o total de sua remuneração. Em 2015 já houve uma mudança de tal sorte que as pensões passaram a ser vitalícias apenas para cônjuges com mais de 44 anos.

A PEC traz três mudanças que reduzirão ainda mais a pensão por morte de servidor, tornando mais vulnerável a situação de cônjuges e filhos menores:

1. **O valor da pensão sofrerá nova redução**, e passará a ser a soma das seguintes parcelas:

a. **50% do valor como cota familiar** acrescido de

b. **10% por dependente.**

Isso significa que se houver apenas o cônjuge, este receberá, caso seja dependente, apenas 60% do valor de hoje.

2. **Quando um dependente perde a condição de pensionista**, filho que passa de 21 anos ou cônjuge que falece, por exemplo, **a sua parte não é revertida mais para os outros beneficiários;**

3. **O valor para a pensão do servidor aposentado será calculado sobre a aposentadoria**, como antes, **mas se o falecimento do servidor se der na atividade**, ao contrário de antes, **o cálculo será feito não mais sobre o valor de sua remuneração, mas sim sobre um hipotético**

valor de aposentadoria por invalidez na data de seu falecimento, **o que significa uma enorme redução da pensão**, como será mostrado no próximo item.

Ou seja, os (as) pensionistas de servidores públicos terão, a partir da PEC, caso aprovada, uma fortíssima diminuição de seu poder aquisitivo. O mais cruel e covarde é que, em muitos casos, trata-se de pessoas de mais idade que não puderam se prevenir em relação a essas mudanças, e que não puderam, portanto, se preparar para elas, que provocarão imenso e abrupto impacto em suas vidas.

Profunda redução da aposentadoria por invalidez e compulsória

Hoje a aposentadoria por invalidez depende da data de ingresso do servidor. Se ele ingressou antes de 16 de dezembro de 1998, sua aposentadoria, em acidente de trabalho, será integral e paritária. Nos demais casos o valor correspondia à média das 80% melhores remunerações, multiplicado pela proporção de tempo que o servidor contribuiu, em relação a 35 anos se homem, ou 30 anos, se mulher.

Agora, se a incapacidade for permanente e causada por acidente de trabalho, o provento corresponderá a 100% da média das 80% melhores remunerações. Mas se a incapacidade não tiver origem em acidente de trabalho (se for por doença grave, por exemplo), o valor do provento corresponderá a 51% da remuneração, acrescido de 1% para cada ano de contribuição. Para dar um exemplo: se a invalidez acontecer com uma pessoa que ingressou há pouco tempo, 1 ano, digamos, seus proventos corresponderão apenas a 51% da remuneração, e limitados ao teto do INSS, bem entendido. Só não terão o limite do teto aqueles que ingressaram antes de 31 de dezembro de 2004.

A aposentadoria compulsória, aos 75 anos, aplicável se o servidor não atingir os requisitos para a aposentadoria voluntária (ou se não quiser se aposentar antes disso), será calculada da mesma forma que a aposentadoria por invalidez, com um fator redutor, dependente do tempo de contribuição.

Como o tempo mínimo de contribuição passa a ser 25 anos, o tempo que o servidor contribuir até os 75 anos será dividido por 25, obtendo-se um número, no máximo 1. Este número será multiplicado pelo valor obtido no cálculo da aposentadoria por invalidez.

A reforma atinge a todos – servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada

No INSS haverá também reduções enormes, como o fato de que o trabalhador só se aposentará pelo teto após 49 anos de contribuição, além de uma perda muito substancial para os aposentados rurais.

Da mesma forma que para os servidores pública é inaceitável que a reforma atinja os que já estão em atividade, ou aposentados, é igualmente injusto e absurdo que o mesmo aconteça para os trabalhadores da iniciativa privada.

Por isso é fundamental, neste momento, construir uma grande unidade entre servidores e trabalhadores, para impedir a aprovação desta Reforma da Previdência que, dando sequência à PEC 241 / 55, dentre outras propostas do atual governo, retirará direitos de toda a população brasileira.

Leia o texto da PEC 287/2016, na íntegra, na página da ADUFSCar.

Comunicado

ADUFSCar

n° 42/2016
dezembro de 2016

www.adufscar.org

21 de

Resultado da Consulta plebiscitária: mudanças de Estatuto aprovadas.

Resumo das deliberações da AG de 8 de dezembro que foram submetidas a plebiscito.

A ADUFSCar, Sindicato, conforme amplamente divulgado (e publicado em Edital), realizou, no dia 8 de dezembro próximo passado, Assembleia Geral (AG) para tratar de mudanças no seu Estatuto. Depois de longo debate, essa AG aprovou que seriam discutidas modificações em 3 blocos.

O **Bloco 1)** tratava de **inclusão de Buri** na base territorial da ADUFSCar, Sindicato, e também **pequenas mudanças** em alguns artigos (para detalhes, consultar o Comunicado 41, na página da ADUFSCar). A AG aprovou todos esses itens, a maioria por unanimidade.

O **Bloco 2)** referia-se à proposta feita pela Diretoria da ADUFSCar, no sentido de **suprimir o item a) do atual § Único do Art.4º**. Esse item a) permitia que a pauta da AG, conforme publicada em Edital, pudesse ser alterada na própria AG, pelo voto dos docentes que a ela estivessem presentes. A AG aprovou essa proposta por ampla maioria (ver Comunicado 41, para detalhes).

O **Bloco 3)**, por último, dizia respeito à dar nova redação ao Art.5º do Estatuto. Foram apresentadas duas propostas. A proposta da Diretoria mantinha a **obrigatoriedade de que, no caso de matérias relevantes** (greves/paralisações, filiação/desfiliação da ADUFSCar a Federação, destituição de diretores ou conselheiros eleitos, alienação de patrimônio, mudança de Estatuto e encaminhamentos relativos à inexistência de chapas), **fosse realizado plebiscito posterior à AG, para validar ou não as decisões tomadas**. Uma outra proposta, ao contrário, defendia que as assembleias teriam autonomia deliberativa e seriam multicampi. Como **não há divergência em relação às AGs serem multicampi**, dentro das possibilidades tecnológicas existentes, a polêmica cingia-se à **obrigatoriedade ou não de decisões de AG serem submetidas a plebiscito, no caso das deliberações importantes acima elencadas**. A AG do dia 8 de dezembro aprovou a proposta da Diretoria da ADUFSCar, também por ampla maioria (ver Comunicado 41, para detalhes).

Uso de procurações validou a inclusão de Buri, sem influir em nenhuma das deliberações.

Foi avisado a todos, com grande antecedência, que seria permitido o uso de procurações na AG do dia 8 de dezembro. A razão para esse encaminhamento foi a seguinte: para mudar o Estatuto, exige-se quórum mínimo de 10% do número de associados, e avaliava-se que, sem procurações, esse quórum não seria atingido, de modo que nenhuma mudança seria aprovada – e, portanto, os docentes do campus de Lagoa do Sino não seriam formalmente incluídos na ADUFSCar, Sindicato. Essa avaliação estava correta: na AG do dia 8 de dezembro estavam presentes menos de 3% dos associados; consideradas as procurações (devidamente reconhecidas), contudo, chegou-se a 13% dos associados, alcançando-se assim o quórum exigido para mudança de estatuto.

É preciso ressaltar, em primeiro lugar, que **todas as propostas apresentadas foram votadas presencialmente e por procuração, sendo utilizadas não só as procurações conferidas a apoiadores da Diretoria como também as dadas a integrantes da oposição.**

Em segundo lugar, frise-se que **a utilização de procurações não alterou o resultado em nenhum caso:** todas as propostas vencedoras foram aprovadas por larga margem – seja levando-se em conta apenas os votos presenciais, seja incorporando-se também os votos por procuração.

Esclarecimento quanto às propostas submetidas ao plebiscito.

O atual Art.5º do Estatuto da ADUFSCar, Sindicato, define que “As **deliberações de Assembleia Geral** que digam respeito a (...) mudança de estatuto (...) **só terão validade se aprovadas em plebiscito**, presencial ou eletrônico, realizado após ampla divulgação”. Assim, o estatuto não prevê que sejam plebiscitadas propostas derrotadas na AG, já que estas não constituem ‘deliberações’, de forma que só foram levadas ao plebiscito recém encerrado as ‘**deliberações da AG**’ de 8 de dezembro, para que fossem validadas (ou não). No entender da Diretoria, além de estatutariamente correto, **esse encaminhamento valoriza o debate presencial**, ao submeter a plebiscito apenas as propostas que, após ampla discussão e exercitado o contraditório, lograram aprovação na AG em questão.

Há que esclarecer também que, ao contrário do solicitado em algumas mensagens de associados, não seria possível plebiscitar apenas a inclusão de Buri, posto que a AG decidiu explicitamente manifestar-se também em relação a outras mudanças, que foram aí votadas e aprovadas.

Resultado da Consulta plebiscitária.

Em relação ao Bloco 1) – inclusão do município de Buri (Campus de Lagoa do Sino) e outras pequenas modificações: as deliberações aprovadas na AG foram referendadas por **183 votos a favor, 8 contrários e 17 abstenções.**

Em relação ao Bloco 2) – supressão da possibilidade de que a AG decida sobre questões não constantes do Edital de convocação: as deliberações aprovadas na AG foram referendadas por **141 votos a favor, 46 contrários e 18 abstenções.**

Em relação ao Bloco 3) – obrigatoriedade de que, no caso de matérias relevantes (como greves/paralisações etc.) seja realizado plebiscito para validar ou não as decisões tomadas: as deliberações aprovadas na AG foram referendadas por **154 votos a favor, 35 contrários e 17 abstenções**.

Em resumo:

1) Os docentes em instituições federais do município de Buri (Campus de Lagoa do Sino) serão doravante representados formalmente pela ADUFSCar, Sindicato, à qual poderão se associar, se assim o desejarem; validam-se também as pequenas modificações elencadas no Bloco 1) – ver Comunicado 41.

2) O Art.4º do Estatuto da ADUFSCar, Sindicato, passa a ter a seguinte redação:

‘Art. 4º – A Assembleia Geral discute os assuntos expressos no edital de convocação, sendo nulas as deliberações tomadas fora da pauta do referido edital. § Único - Excetua-se neste artigo a apreciação de recursos a decisões do Conselho Fiscal ou da Diretoria à primeira Assembleia Geral subsequente a estas decisões’.

3) O Art 5º do Estatuto da ADUFSCar, Sindicato, passa a ter a seguinte redação:

‘Art. 5º – As deliberações de Assembleia Geral que digam respeito a algum dos itens mencionados neste artigo só terão validade se aprovadas em plebiscito, realizado, após ampla divulgação, por via presencial e/ou eletrônica.

1. Deflagração ou cessação de greves, seja por tempo determinado ou indeterminado;

2. Filiação ou desfiliação da ADUFSCar, Sindicato, a entidade sindical de instância superior;

3. Destituição de membros da diretoria ou do Conselho Fiscal;

4. Alienação de patrimônio;

5. Mudança de estatuto; e

6. Encaminhamentos relativos à inexistência de chapas para a Diretoria ou Conselho Fiscal’.

A Diretoria da ADUFSCar, Sindicato, irá zelar para que, em tempo próprio, as modificações do Estatuto aprovadas sejam anotadas no Registro Civil da entidade e, também, incluídas no seu Registro Sindical junto ao Ministério do Trabalho.